



**MUNICÍPIO DE ÉVORA**



# **Prestação de Contas**

---

**Relatório de Gestão 2014**





## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes.....	4
1.2. Metodologia.....	11
<b>2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO .....</b>	<b>15</b>
2.1. Enquadramento.....	15
2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso.....	16
2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções .....	17
<b>3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2014.....</b>	<b>21</b>
3.1. Opções Programáticas do Mandato 2014/2017.....	21
3.2. Executivo Municipal e Pelouros.....	21
3.3. Atividade Municipal em 2014.....	23
3.3.01. Renovar o Município .....	24
3.3.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade .....	35
3.3.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair o Investimento .....	37
3.3.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares de Desenvolvimento.....	42
3.3.05. Qualificar o Território.....	46
3.3.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade.....	50
3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais .....	55
3.3.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude.....	59
3.3.09. Outros Investimentos, Serviços a Atividades.....	64
<b>4. ANÁLISE ORÇAMENTAL .....</b>	<b>67</b>
4.1. Orçamento .....	67
4.2. Execução Orçamental da Receita .....	71



## Município de Évora

4.3. Execução Orçamental da Despesa .....	80
4.4. Execução das Opções do Plano .....	88
4.5. Indicadores Orçamentais .....	92
<b>5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>90</b>
5.1. Dívida a Fornecedores .....	95
5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo .....	95
5.3. Evolução do Endividamento .....	97
5.4. Situação face ao Limite do Endividamento.....	100
5.5. Prazo Médio de Pagamento .....	101
5.5. Indicadores de Financiamento e de Endividamento .....	101
<b>6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....</b>	<b>104</b>
6.1. Análise do Balanço.....	104
6.2. Demonstração de Resultados .....	106
6.3. Indicadores Patrimoniais.....	109
<b>7. CONTABILIDADE DE CUSTOS.....</b>	<b>111</b>
<b>8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>114</b>
<b>9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>114</b>
<b>10. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>119</b>
10.1. Caracterização da Entidade .....	120
10.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	131
10.3. Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução... ..	144
<b>11. ANEXOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PAEL .....</b>	<b>194</b>
<b>12. ANEXOS LCPA .....</b>	<b>195</b>



**Principais Abreviaturas Utilizadas:**

- AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular
- AME – Assembleia Municipal de Évora
- AMR – Atividades Mais Relevantes
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- CRP – Constituição da República Portuguesa
- DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
- FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
- IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- IMV – Imposto Municipal sobre Veículos (atual IUC)
- IUC – Imposto Único de Circulação
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- OE – Orçamento do Estado
- OM – Orçamento Municipal
- OP's – Opções do Plano
- PAM – Plano de Atividades Municipais
- PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
- PMP – Prazo Médio de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado
- PTH – Programa Pagar a Tempo e Horas
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
- RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais
- ROC – Revisor Oficial de Contas
- SEL – Setor Empresarial Local
- SNS – Serviço Nacional de Saúde



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2014** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2014. A **Prestação de Contas de 2014** integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao primeiro ano civil do presente mandato (2013-2017).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o **Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL)**, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2014**.

**Em 2014, passaram 40 anos sobre a Revolução de 25 de Abril de 1974, acontecimento maior na História de Portugal e do Povo Português e na História do Alentejo e de Évora. A atividade municipal durante o ano teve como tema central o 40º Aniversário do 25 de Abril e que registou um vasto e diversificado programa ao longo do ano.**

O **Relatório de Gestão**, enquanto balanço da atividade municipal, é um documento eminentemente político ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas evidentes, próprias e, algumas, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas do que agora é apresentado.

**Quanto às características técnicas** da Prestação de Contas convém sublinhar alguns aspetos importantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o crescente espartilho legal – a eficácia, não pode ser reduzido a um economicismo neoliberalizante. A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia.



Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos e peças do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial. Se tal não for conseguido, o Poder Local Democrático expõe-se a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. As tendências recentes que têm vindo a ser impostas ao Poder Local Democrático, nomeadamente quanto à regressão da autonomia financeira dos Municípios com ostensivos e volumosos cortes de verbas devidas, legal e constitucionalmente, assumem o objetivo de descaracterização democrática deste Poder Local Democrático o qual, lembre-se, transformou positiva e qualitativamente a face do país.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão, que reputamos de essencial, deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

A **Prestação de Contas de 2014** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)** que, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;



- Os **Mapas de Execução Orçamental** (fluxos financeiros) com a **Conta de Execução Orçamental** e outros mapas anexos de apoio como o **Resumo das Receitas e Despesas Orçamentais** e o **Resumo das Despesas segundo a Classificação Económico /Orgânica** e ainda os **Mapas de Fluxos de Caixa** e de **Contas de Ordem**;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos bancários ao longo do ano;
- O **Balanço** e a **Demonstração de Resultados** (que, por lei, obriga à identificação dos *resultados líquidos do exercício!*), instrumentos contabilísticos que consideramos prematuros e ainda desajustados da realidade dos Municípios.

**Quanto ao enquadramento político**, haverá a realçar as seguintes questões.

Este Relatório corresponde ao primeiro ano civil do atual mandato (2013-2017) em que a população do concelho entendeu, através do voto, dar a sua confiança à CDU para dirigir os destinos do Município.

Em 2014, manteve-se a **crise económica sistémica, com particular relevo para a crise do Euro e da chamada dívida soberana no seio da União Europeia**. Despoletada no sector financeiro e especulativo, a crise tomou proporções virulentas nas economias periféricas.

Em Portugal, a crise que já se sentia foi ampliada com a assinatura, em 2011, do chamado **Memorando de Entendimento** entre a *troika*, constituída pelo FMI, BCE e UE, e pelo anterior Governo e ainda por PS, PSD e CDS. Naquela sequência, o atual Governo aplicou um programa político estrutural de cariz neoliberal assumidamente de empobrecimento da maioria dos portugueses e de recessão económica induzida.

Portugal atingiu indicadores económicos e sociais com novos níveis historicamente negativos, com particular destaque para o **desemprego**, a **dívida pública**, a **quebra da atividade económica afetando as pequenas e médias empresas e negócios**, a regressão económica e social generalizada. Em contrapartida, os grandes grupos económicos, continuaram a acumular favores e lucros imorais.



## Município de Évora

Em 2014, e apesar da ligeira atenuação de alguns fatores negativos (a quebra do PIB reduziu, o desemprego oficial diminuiu), registámos um **agravamento generalizado da situação social e económica no concelho**. Continuou o processo forçado de empobrecimento e regressão social de dimensões históricas. Alastrou o número de famílias e empresas desestabilizadas. Em consequência, a generalidade dos trabalhadores, dos reformados, das famílias, das pequenas empresas viram acrescidas as dificuldades e a incerteza no futuro.

O Governo prosseguiu a **política de recentralização estatal incluindo, como peça fundamental, uma regressão da autonomia política e económica justamente conquistada pelos Municípios Portugueses** aquando do processo de democratização do País.

Em 2104, apesar dos esforços da Câmara Municipal para resolver o problema, manteve-se o principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município, o insustentável e inviável sistema multimunicipal das Águas do Centro Alentejo, cujo impacto tremendamente negativo abordaremos mais frente.

**Em 2014, e apesar do agravamento das já difíceis condicionantes colocadas à atividade municipal, diminuámos o brutal endividamento herdado (e que foi acrescido com dívidas não registadas e surgidas ao longo do ano), reduzimos o desequilíbrio económico e financeiro, garantimos alguns investimentos significativos e assegurámos um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados.**

A seguir, regista-se a evolução de alguns dos principais dados económicos e financeiros do Município:

### **A) Compromissos Futuros**

Os compromissos futuros registavam a 31/12/13 o valor indicado no Quadro 1. A 31/12/2014, o valor dos compromissos está registado no Quadro 2. Há um aparente crescimento do valor global dos compromissos, de € 560 mil euros. De facto, e tendo em conta dívida surgida em 2014 referente ao anterior mandato e que não estava contabilizada (ver alínea c) seguinte), há uma redução do valor dos compromissos **(que podemos calcular em cerca de menos € 2.644 mil euros)** porque esta dívida, no montante de € 3.203.586,28, foi registada e compromissada em 2014.



## Município de Évora

### Quadro 1 – Compromissos Futuros em 31/12/13

Anos	Valor
2014 a 2016	24.268
2017 e seguintes	39.638
<b>TOTAL</b>	<b>63.906</b>

Unidade: Milhões de euros - €

Fonte: Relatório da ROC, 1º Semestre/2014

### Quadro 2 – Compromissos Futuros em 31/12/14

Anos	Valor
2015 a 2017	23.535
2017 e seguintes	40.931
<b>TOTAL</b>	<b>64.466</b>

Unidade: Milhões de euros - €

Fonte: Relatório da ROC, 2014

## B) Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

O prazo médio de pagamento a fornecedores apresenta a seguinte evolução:

### Quadro 3 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias
Em 31/12/13	755
Em 31/12/14	635
<b>Diferença</b>	<b>- 120</b>

Fonte: DGAL

## C) Endividamento

No início do mandato, procurámos apurar a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013.



## Município de Évora

Entretanto, ao longo de 2014, vários credores reivindicaram dívidas que não estavam registadas nem eram conhecidas na contabilidade mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram, então, registadas. O valor apurado é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros.

Acresce que, como se refere nos “Factos Relevantes Após o Termo do Exercício”, no início de 2015, já foram contabilizados mais 1.254.915,79 €.

Isto significa que a **dívida herdada do anterior mandato se situou acima de € 90 milhões de euros e ainda pode crescer.**

Há, portanto, uma significativa redução da dívida como se resume no Quadro seguinte e que apenas faz a sua contabilização a 31/12/14:

**Quadro 4 – Dívida Global Apurada**

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
<b>Dívida Total no Início do Mandato</b>	<b>86.075.109,10</b>
A 31/12/2014	75.309.223,92
<b>Redução da Dívida em 31/12/2014</b>	<b>- 10.765.885,18</b>

Unidade: € - Euro

### D) Desequilíbrio económico

Ainda que o conceito de “*equilíbrio orçamental*” não deva ser confundido com “*equilíbrio económico*”, o primeiro tem implicações legais importantes, razão pela qual o abordamos.

A nova Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “*equilíbrio orçamental*” agravando-o porque lhe acrescentou as amortizações – o que consideramos tecnicamente errado porque mistura e confunde *despesas* com *custos*.

Ainda assim, o Quadro seguinte mostra a evolução registada:



## Município de Évora

### Quadro 5 – Evolução do Equilíbrio Orçamental

	2013	2014
Equilíbrio Orçamental	- 18.294.206,10	-9.548.693,31
Saldo	-16.648.844,92	-7.675.842,57

Unidade: € - Euro

O *saldo orçamental* negativo foi reduzido em **53,9%**. O *desequilíbrio orçamental* negativo foi reduzido em **47,8%**.

Contudo, o “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício. Vejamos a sua evolução:

### Quadro 6 – Evolução dos Resultados

	2013	2014
Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22
Resultado Líquido Exercício	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16

Unidade: € - Euro

Os *resultados operacionais negativos* foram reduzidos em **40,5%**. Os *resultados líquidos negativos do exercício* foram reduzidos em **42,3%**.

Quanto aos **investimentos** destacamos:

- O lançamento da obra de **requalificação da Escola André de Resende**, cujo investimento global ultrapassa os € 3 milhões de euros, e depois de recuperado o financiamento do Inalentejo, quase perdido à data do início do mandato;



- O reinício e conclusão da obra do que viemos a denominar de **Évora Tech, incubadora de empresas de base tecnológica**, um investimento de mais de € 1.200.000, e depois de recuperado e ampliado o financiamento do Inalentejo, quase perdido à data do início do mandato e que exigiu ainda a definição, inexistente, do programa de uso e gestão do equipamento, o que foi feito em parceria com a ADRAL;
- No âmbito da Habévora, EM, a negociação e disponibilização, no Bairro das Pites, de 40 novos fogos, com a colaboração do IHRU, para outras tantas famílias com necessidades de habitação social.

## 1.2 Metodologia

Os documentos de Prestação de Contas que acompanham este Relatório foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, e apresentados conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as *Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL*, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de agosto de 2001.

O Relatório de Gestão, que aqui apresentamos, compreende também a análise da situação do Município de Évora relativamente ao exercício de 2014, nas vertentes económica, financeira, orçamental e patrimonial, seguindo as instruções do ponto 13 do POCAL que estabelece que o Relatório de Gestão deve contemplar os seguintes aspetos:

- A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes setores de atividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;



## Município de Évora

- Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;
- A evolução das dívidas de curto, médio e longo prazo de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- A Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;
- Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

Pretendendo-se que este documento constitua uma verdadeira e acessível prestação de contas aos cidadãos e cidadãs e um importante instrumento de apoio à gestão municipal onde, de uma forma rápida e simples, se visualizem as informações, a metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas da conta de gerência, através dos quais se pretende evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal no ano de 2014 e comparando com anos anteriores quando possível, considerando um período de quatro anos.

A estrutura deste Relatório de Gestão apresenta:

Na presente **Introdução** enquadra-se a abordagem que optámos para este Relatório, algumas **considerações gerais** que nos parecem importantes bem como alguns dos **factos mais relevantes** da atividade municipal em 2014. Concluimos a Introdução com a explicitação da **metodologia** usada.

No **ponto 2**, fazemos uma abordagem sintética da **Situação Económica e Social no Concelho** com o seu **enquadramento**, as **novas políticas nacionais e da União Europeia** que nos parecem necessárias para garantir o progresso e, ainda, uma síntese da atividade política para **combater os problemas, dar perspetivas, contribuir para soluções**.

O **ponto 3** trata da **Gestão Municipal em 2014** começando por recordar as **opções programáticas do mandato 2014/2017**, identificar o **executivo municipal e os pelouros** e relevar os principais aspetos da **atividade municipal em 2014**.

O **ponto 4** é dedicado à **Análise Orçamental**, com informações sobre o orçamento inicial e as modificações orçamentais ocorridas ao longo do ano (alterações e revisão), a execução



orçamental da receita e da despesa, a execução das Grandes Opções do Plano e apresentação de alguns indicadores orçamentais.

No **ponto 5** analisa-se a **Dívida do Município**, de curto, médio e longo prazo e também se faz o cálculo da dívida total de operações orçamentais bem como a análise face ao limite da dívida.

No **ponto 6** procede-se à **Análise Económica e Financeira** do Município, incluindo o património, através da apresentação e leitura de versões reduzidas dos principais mapas: Balanço e Demonstração dos Resultados. Completa-se esta análise com um conjunto de indicadores de natureza patrimonial.

O **ponto 7** é dedicado à **Contabilidade de Custos**, que apresenta um desenvolvimento considerável nos últimos anos, sendo que ainda há um trabalho a fazer nesta área contabilística.

No **ponto 8** apresenta-se a **proposta de aplicação do resultado líquido do exercício**.

E, por último, no **ponto 9**, faz-se referência aos **factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**, de acordo com as alíneas d) e e) do nº 13 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

O Relatório termina com os **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nos termos do ponto 8 do POCAL e o Anexo relativo à execução do PAEL. Estes anexos compreendem três partes distintas:

- A Caracterização da entidade;
- As Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- As Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

Dando cumprimento ao estabelecido no artº 12.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, junta-se também o **Anexo relativo à Execução do PAEL**.

Por último, uma referência à **Prestação de Contas Consolidadas**:

Nos termos dos artºs 75º e 76º da nova Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios



## Município de Évora

apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo de modo a serem submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A recente Lei n.º 9/2015, de 9 de março (9.ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), também estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas separadas continuam a poder ser remetidas até 30 de abril do ano seguinte ao que digam respeito, sem prejuízo que as contas consolidadas possam ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).



## 2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

### 2.1 Enquadramento

A atividade municipal em 2014 desenvolveu-se num contexto europeu e nacional de crise geral do capitalismo, em particular da União Europeia e em Portugal, confirmando-se as graves consequências na economia e, sobretudo, a regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. Continuou a aplicação de uma política global de redução e/ou negação de direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo. Confirmou-se a continuidade de um real retrocesso civilizacional que pode ser aferido, entre muitos outros, pelos indicadores estatísticos, nacionais e internacionais, sobre o aumento generalizado da pobreza e do risco de pobreza.

A crise continuou a ter um profundo impacto negativo no nosso Concelho.

O Poder Local, cuja perda de autonomia e a fragilização se agravou, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. Mas, face aos problemas e dificuldades que atingiram a grande maioria dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, recusámos a indiferença ou a cumplicidade.

Aprofundámos o conhecimento da realidade. Contactámos os mais variados setores sociais, da educação à saúde, de trabalhadores empregados a trabalhadores em risco de precarização ou desemprego, de empresários a trabalhadores desempregados, de jovens a reformados. Visitámos empresas, instituições e associações. Ouvimos populações em freguesias e moradores em defesa de reivindicações e aspirações. Abrimos o Município a colaborações, parcerias e participações das organizações que, em prol do interesse público, a tal se dispuseram.

Avançámos com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas responsáveis e exequíveis.



## Município de Évora

Fomos ativos, solidários e intervenientes na defesa das populações e do concelho. Demos voz e fomos voz do Povo e das instituições de Évora. Intervimos e procurámos contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

### 2.2 Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso

Face ao aprofundamento da crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal e o Alentejo, identificámos e caracterizámos as suas causas e consequências, os seus impactos no concelho e no Alentejo e avançámos com ideias, propostas e iniciativas.

Como comprometido, defendemos a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente. Defendemos a necessidade de uma rutura com as orientações neoliberais que dominam Portugal e a União Europeia, a necessidade de uma real mudança de políticas, a necessidade de uma nova política recentrada no ser humano e não nos “mercados”.

Defendemos uma nova política nacional que promova:

- uma mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses;
- a economia produtiva e a economia real e não economia financeira e especulativa;
- mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses e dos que vivem e trabalham em Évora ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- o desenvolvimento regional, o desenvolvimento do Alentejo, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- o respeito e a autonomia do Poder Local Democrático, essencial ao aprofundamento da democracia, à participação cívica dos cidadãos e ao desenvolvimento local e regional, ao invés da tutela centralista e da recentralização do sistema político;



- o conhecimento, a cultura, a paz, a identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Defendemos uma nova política de construção da União Europeia que promova uma União dos Povos, uma União de cooperação entre Estados iguais, uma União da coesão social e territorial, uma União para Paz na Europa e no Mundo.

### 2.3 Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – está num processo de acelerado despovoamento. Após 3 QCA's, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 7 pessoas por dia.

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** são opções políticas estruturais, a nosso ver profundamente erradas e de consequências dramáticas.

Em 2014, aquelas políticas e aquela situação mantiveram-se.

Entretanto, o Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, anunciou uma estratégia para o desenvolvimento do Alentejo e uma verba global de € 1.082 milhões de euros de fundos para estes 7 anos. A estratégia define objetivos e metas o que, independentemente da posição que sobre aquela estratégia tenhamos, permitirá, ao menos, monitorizar e avaliar os seus resultados. Em 2014, primeiro ano do “Alentejo 2020”, apenas começaram a surgir alguns regulamentos mas, obviamente, não abriram candidaturas nem se verificaram financiamentos.

Regista-se, com agrado, a inclusão no “Alentejo 2020” (e no Portugal 2020) de um eixo para a “Regeneração Urbana” que reivindicámos e propusemos desde o início do mandato.



## Município de Évora

A situação económica e social no Concelho não só não mostrou melhoria como registou agravamento nalguns setores sociais.

O Município registou um acréscimo de solicitações de cidadãos e de famílias de menores recursos e/ou que viram os seus rendimentos reduzidos mas também de cidadãos e famílias antes ditos de classe média.

Aumentou a precarização, a incerteza, o receio, a descrença num vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias. Apesar da luta dos trabalhadores, apesar da denúncia e da solidariedade do Município, **concretizou-se o despedimento coletivo de cerca de 150 trabalhadores da Kemet, SA** que deslocalizou parte da sua produção para fora da União Europeia (México) sem que o Governo tenha atuado em defesa quer dos trabalhadores quer dos milhões de euros de fundos públicos entregues à empresa.

A redução de rendimentos e o elevado grau de endividamento de boa parte dos cidadãos e famílias continuou a sentir-se e teve como consequência uma quebra nos rendimentos disponíveis o que se refletiu na continuidade e, nalguns casos agravamento, da generalidade das nossas empresas e em particular das micro, pequenas e médias empresas levando mesmo à falência de algumas.

A **recessão económica acumulada**, que atingiu níveis históricos negativos, terá invertido de forma muito ligeira a trajetória descendente mas sem que as suas consequências negativas tenham desaparecido.

Em Évora, manteve-se como principal problema a **falta de emprego e o desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, e ainda a **precarização do emprego**.

Exigimos uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, apostou na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de



emprego, denunciou as políticas de regressão económica e social, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à criação de emprego.

Em 2014, acentuou-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em crescentes desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e tem constituído um fator refrante do desenvolvimento económico. Em 2014, aumentou a pobreza e a distribuição do rendimento continuou a deslocar-se para o topo da pirâmide social.

Denunciámos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, propusemos alternativas e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, não registou melhorias, sendo que o valor médio das reformas e pensões não terá ultrapassado os € 340 / mês.

Denunciámos esta política injusta, propusemos uma alteração de política para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contaram com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** continuaram a ser dos mais afetados, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno.

Denunciámos a despreocupação da política governamental para com os jovens, o convite à emigração, o desaproveitamento social do seu potencial criativo. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

A **desestruturação familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais que cresceram. Muitas famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves procuraram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários.



## Município de Évora

Recusámo-nos a aceitar esta problemática situação económica e social, em agravamento, como uma fatalidade. Empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ação – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que aos Eborenses, aos Alentejanos e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!



### 3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2014

#### 3.1 Opções Programáticas do Mandato 2014/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2014 / 2017 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Como parte integrante daquelas, assumimos a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de instituições e cidadãos.

Aquelas Opções Programáticas, não significando a listagem uma ordenação lexicográfica, são as seguintes:

1. **Renovar o Município**
2. **Revalorizar Évora como Património da Humanidade**
3. **Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento**
4. **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento**
5. **Qualificar o Território**
6. **Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**
7. **Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais**
8. **Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude**
9. **Renovar e Reforçar Proteção civil e Segurança**

#### 3.2 Executivo Municipal e Pelouros

A composição da Câmara Municipal, resultante das **Eleições Autárquicas de Setembro de 2013**, e em exercício no ano de 2014 – 4 eleitos pela CDU, 2 eleitos pelo PS, 1 eleito por PSD/CDS) –, manteve-se:



## Município de Évora

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Auditoria e Modernização; Relações Institucionais, Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Financeira; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.
- **Vice-Presidente: Élia Maria Andrade Mira (CDU)** – Pelouros atribuídos: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Relações com as Freguesias.
- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros atribuídos: Ordenamento do Território e Regeneração Urbana; Gestão Urbanística; Espaço Público; Cultura, Património, Centro Histórico, e Turismo; Comunicação e Relações Públicas; Fiscalização Municipal.
- **Vereador: João Manuel da Horta Rodrigues (CDU)** – Pelouros atribuídos: Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Ambiente, Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.
- **Vereador: Silvino Luís das Neves Costa (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereadora: Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: Paulo Jorge Pires Jaleco (PSD/CDS)** – Sem pelouros.

**Reuniões:** A Câmara Municipal reuniu, em sessões ordinárias, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado no final de 2013. Realizaram-se ainda algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas.



### 3.3 Atividade Municipal em 2014

A Atividade Municipal em 2014 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O Relatório de Atividades (RA) não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI).

O RA é apresentado pela primeira vez com base na metodologia que introduzimos para elaborar o Plano de Atividades para 2014 de forma a facilitar a referenciação àquele. Procurámos elaborá-lo procedendo a uma síntese de cada ação. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à EAPPI, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com o POCAL, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o Investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI. Quanto aos segundos, temos vindo a aumentar gradualmente o rigor dos registos. Contudo, não é possível garantir uma cabal correspondência entre o real e o registo contabilístico, não captando este último a totalidade do investimento.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos com as Opções do Plano para 2014, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).



O que surgir fora desta codificação resulta de ações que estavam em curso em 2013 e que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.

### 3.3.01. Renovar o Município

Neste eixo programático / função (código 01) iniciámos e demos corpo à **criação, internalização, aplicação e desenvolvimento de um novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições.**

Incluiu as seguintes subfunções / finalidades: **promover a participação popular na gestão municipal** (código 01.01.); **reestruturar a Câmara, inovar o serviço público** (código 01.02.); **recuperar as finanças municipais** (código 01.03.); **apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

#### 3.3.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

Celebrámos condignamente o **40º Aniversário do 25 de Abril**. Teve como ponto alto as comemorações, na véspera do 25 de Abril, com uma **arruada** entre a Praça do Sertório e a Praça do Geraldo e o **concerto, realizado com associações e artistas locais e que encheu a Praça** tendo terminado com **fogo de artifício**. No dia 25 de Abril, destaque para a **Sessão Solene, na Praça do Sertório com grande participação popular**. Também a Feira de S. João assumiu como tema central o 25 de Abril com destaque para a **chaimite na Praça da Liberdade** que suscitou grande curiosidade e adesão. Muitas outras iniciativas foram realizadas quer pela Câmara, quer por instituições, quer em parcerias.

Assumimos como orientação e prática políticas a promoção da democracia participativa, motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal. Implementámos os seguintes Programas, descritos no RA:

- No **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) concretizámos um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta das quais destacamos:
  - Atendimentos semanais, personalizados, pelos eleitos na CM;



## Município de Évora

- Dois períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM;
  - Lançamento da iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” com visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais;
  - Reuniões com trabalhadores do Município e com instituições.
- No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (PA-01.01.02.) criámos e/ou renovámos aquele tipo de estruturas, garantimos o seu funcionamento regular e considerámos os seus pareceres e propostas na gestão municipal. Todos os Conselhos e Comissões Municipais estão a funcionar com exceção do Conselho Cinegético (em avaliação), de um Conselho para a Mobilidade (em avaliação) e da Comissão de Toponímia (reiniciou o seu funcionamento recentemente).
  - No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (PA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, denunciámos as tentativas de redução ou mesmo liquidação da autonomia municipal, defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, apostámos na descentralização – tendo em conta o novo quadro legal – em colaboração ativa com as Freguesias e pugnámos e participámos no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posta em causa pelo Governo.

Defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular e opusemo-nos à tentativa, prevista no Memorando de Entendimento com a *troika* (FMI, BCE, UE), de extinguir municípios.

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo.

Desenvolvemos um trabalho de revalorização das freguesias que, entre outros aspetos, se salienta pelo pagamento de dívidas que tinha para com estas, de anos anteriores, e pela criação do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF). Com a criação do GAF pretendemos por um lado qualificar a resposta prestada pelo município, no âmbito das suas competências e atribuições, mas também potenciar o trabalho de



## Município de Évora

proximidade, integrado e concertado com as dinâmicas sociais, culturais e económicas das freguesias, promotoras de um desenvolvimento local sustentado e participado, procurando ao mesmo tempo retomar o diálogo e a parceria com as Juntas de Freguesia, assegurando reuniões regulares e tratamento igual.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (PA-01.01.04.) incentivámos e acolhemos formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. Alguns exemplos:
  - O processo de audição referente à tomada de decisão sobre a **mina da Boa-Fé**, desencadeado na Assembleia Municipal e que contou com a cooperação empenhada da Câmara;
  - A auscultação direta da comunidade escolar no âmbito da recuperação e lançamento da obra de requalificação da Escola André de Resende;
  - O envolvimento de mais de duas dezenas de associações culturais na parceria para a construção do programa de animação do Centro Histórico denominado “Cenas ao Sul”.
- Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.). Destacamos a intervenção e a **solidariedade com os trabalhadores da Kemet, SA** em processo de despedimento coletivo ou a denúncia e exigência de funcionamento permanente da VMER (viatura médica de emergência e reanimação). Avançámos com propostas fundamentadas em várias áreas e a diversos níveis.
- O **Programa de Participações Institucionais** (PA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições. Procurámos prestigiar o Município e a Região.



### 3.3.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

Lançámos o processo, amplamente participado, para reestruturar profundamente toda a organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso mas fulcral: **aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.**

Sendo um objetivo estrutural, assumimos que este processo se irá prolongar por todo o mandato e que exige capacidade para uma constante renovação. Está em marcha através da implementação dos seguintes Programas:

- No **Programa de Organização dos Serviços (PA-01.02.01.)** procedemos, com base num processo aberto e de grande envolvimento e participação dos trabalhadores, a uma reorganização dos serviços municipais, ainda que condicionada pela legislação que afeta negativamente a autonomia local.

Iniciámos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.

- No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho (01.02.02.)** procurámos garantir a melhoria das condições de trabalho, nomeadamente, assumindo, negociando e assinando ACEEP com os sindicatos (em particular, o mais representativo, o STAL) para **salvaguardar o horário das 35 horas de trabalho / semana**. O Governo tentou impor as 40 horas e, depois, impor a sua tutela nas negociações procurando mais um passo na liquidação da autonomia municipal. A defesa das 35 horas e da autonomia municipal prossegue.

Denunciámos outras medidas de desvalorização do trabalho e dos trabalhadores. Avançámos com um **plano de formação anual**. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical, chamámos os trabalhadores à participação na gestão municipal, sob diversas formas. Procurámos reforçar o apoio para melhorar o bem-estar dos



trabalhadores, nomeadamente, no âmbito da reformulação (em curso) da ação do Gabinete de Apoio ao Trabalhador.

Iniciámos a **criação de normas e regras transparentes** para a gestão do pessoal. A título de exemplo, refere-se a definição de critérios para a mobilidade interna.

As medidas negativas impostas pelo OE/2014, nomeadamente quanto à redução de 3% no número dos trabalhadores e ainda quanto a outras limitações nas horas extraordinárias, na contratação, etc., exigiram uma grande atenção e capacidade de resposta. Cumprindo os imperativos legais, procurámos minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a atividade municipal.

A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de redução do valor das horas extraordinárias bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas. Como previmos, os problemas de pessoal, decorrentes de uma política governamental e de uma legislação regressiva e penalizadora dos serviços públicos, agravaram-se, em 2014.

- No **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) fizémos o levantamento do existente e criámos uma Comissão de Instalações com o objetivo de caracterizar a situação caótica herdada e propor um Plano de Rentabilização das Instalações com medidas de curto, médio e longo prazo. Foi concluída a 1ª fase dos trabalhos. Muito limitados pelas tremendas restrições económicas, a prioridade aponta para a melhoria possível das condições de trabalho e para a recolocação de serviços e/ou trabalhadores no Centro Histórico da cidade, contribuindo para a sua revalorização.
- No **Programa de Equipamento** (01.02.04.) procurámos, dadas as limitativas condições financeiras, responder apenas a questões inadiáveis.



## Município de Évora

- O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações. Ainda que de forma limitada, procurámos iniciar novas formas de promoção e comunicação e introduzimos o planeamento destas atividades.
- O **Programa de Inovação** (01.02.06) iniciou trabalhos para a introdução do planeamento estratégico, nomeadamente através de uma parceria com a Universidade de Évora no âmbito da Comissão de Economia e Turismo, apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através da inclusão no Évora Distrito Digital e no programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, como é o caso do projeto “Yábura”.

### 3.3.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A desastrosa situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi retratada parcial e sinteticamente no documento de “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014.

Recorde-se que, àquela data, referimos que o tremendo condicionamento de toda a atividade municipal podia, ainda, ser traduzido no seguinte indicador:

$$\frac{(DT)}{(RT - EO)} > 2$$

em que,

DT = Dívida Total; RT = Receita Total; EO = Empréstimos Obtidos

o que significava que o **montante global da dívida era 2 vezes superior à receita anual** ou, dito de outra forma, **2 anos de receita municipal, sem qualquer atividade municipal, seriam insuficientes para pagar a dívida existente.**



As finanças municipais caracterizavam-se, pois, por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em **desequilíbrio financeiro estrutural**.

Aquela situação das finanças municipais impunha, entre outros aspetos negativos:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município estava longe de poder assegurar;
- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorviam os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

E, no mesmo documento, alertávamos para as graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho, decorrentes daquele desequilíbrio económico e financeiro estrutural, tendo destacado:

1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais, quer estruturais quer conjunturais;
3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado”, por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Aquele foi, de facto, o difícil quadro, cuja caracterização negativa a pecar é por defeito, a que toda a atividade municipal esteve sujeita em 2014. Infelizmente, em 2014, **surgiram novos e ainda mais negativos dados, em particular, quanto a novas dívidas referentes ao**



**anterior mandato e quanto a irregularidades e mesmo ilegalidades que herdámos e temos procurado resolver.**

Em 2014, aprofundámos e consolidámos a **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa** que tínhamos iniciado logo após a tomada de posse em Outubro de 2013.

Avançámos com um **programa global para recuperar as finanças municipais** que, como alertámos, e face ao volume da dívida, se vai prolongar por todo o mandato e o extravasará largamente.

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro (01.03.01)**, iniciado logo após a tomada de posse em Outubro de 2013, foi prosseguido, como uma das principais prioridades em 2014. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias.

Temos vindo a proceder a um diagnóstico económico e financeiro dinâmico de que se destaca:

- Apuramento, discriminado, da dívida global bem como a sua origem, estrutura, prazos e compromissos assumidos;
- Apuramento da situação das diversas candidaturas e projetos aprovados no Inalentejo e no QREN da União Europeia, nomeadamente, quanto à sua execução, quanto a penalizações por incumprimentos, quanto ao risco de perda de financiamentos;
- A identificação das principais rubricas de custos e proveitos e dos seus conteúdos e formas de gestão globais e setoriais;
- Os mecanismos e procedimentos de aquisições e de faturação, de controlo interno e de gestão ao nível de serviço com a identificação de problemas decorrentes da organização municipal (estruturais) e problemas de gestão corrente.

Definimos as prioridades de atuação de que se destacam:



- A iniciativa de negociação com credores e fornecedores de modo a renegociar as dívidas reclamadas (verificando a sua legitimidade, procurando alargar prazos, reduzir ou anular juros), renegociar contratos existentes reduzindo montantes e melhorando cláusulas;
- A iniciativa de negociação de processos judiciais em curso com grande probabilidade de desfechos desfavoráveis, no sentido de obter acordos com redução de custos (nomeadamente, juros) e prazos alargados de pagamento;
- Reforço e novas formas de controlo e redução de custos;
- Introdução de mecanismos para aumentar a receita perdida por laxismo ou desorganização e tornar eficaz e credível a recolha de receita;
- Planeamento, muito difícil reconhece-se, da tesouraria e dos compromissos quer a curto quer a médio prazo;
- Reorganização dos serviços municipais.

Iniciou-se a preparação e implementação de um **plano de saneamento económico e financeiro** cujos destaques e resultados obtidos constam dos pontos onde se efetua a análise da situação económica e financeira.

A generalidade das **candidaturas e projetos colocados a financiamento no Inalentejo e/ou QREN** da União Europeia apresentavam significativos problemas. Para facilitar a análise, identificá-los-emos pelo decrescente nível de risco:

**a) Projetos com financiamento perdido, parcial ou totalmente:**

- Infraestruturas do PIAE com perda de financiamento de € 1.055.959,25, por ilegalidades / irregularidades na contratação. Depois de acertos de contas com transferências que deixámos de receber, foi possível negociar a devolução de € 393.856,97 em 18 prestações;
- Escola dos Canaviais com perda de financiamento de € 667.334,77 por ilegalidades / irregularidades na contratação;
- Zona industrial / empresarial de S. Sebastião da Giesteira com perda de financiamento de € 357.599,93, por ilegalidades na contratação.



**b) Candidaturas e projetos com proposta de perda total de financiamento e que foi possível recuperar:**

- Requalificação da Escola André de Resende, com financiamento aprovado de € 4.141.073,18, por não lançamento de obra e falta de documentação. Foi possível garantir os documentos, o início da obra e negociar a recuperação do financiamento. Obra em curso;
- Incubadora de empresas (ÉvoraTech), projeto incluído na Rede Corredor Azul, com financiamento aprovado de € 1.040.000, por obra parada e falta de concurso para equipamentos e mobiliário. Foi possível negociar o reinício da obra e, através de parceria com a ADRAL, lançar o concurso e definir (porque não existia) o modelo de gestão e funcionamento. Negociámos e obtivemos a recuperação e ampliação do financiamento. A ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica, está a funcionar e contribui para o PCTA.

**c) Projetos com execução atrasada e risco de perda de financiamento e que foi possível concluir:**

- Requalificação dos Balneários das Piscinas Municipais com financiamento aprovado de € 224.000,00 e com obra parada. Foi possível concluir a obra por administração direta e garantir o financiamento.

**d) Candidaturas e projetos com documentação em falta e possibilidade de perda parcial de financiamento:**

- Estrada Municipal 526 (N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Machede) com financiamento aprovado de € 1.149.910,05;
- Acrópole XXI – Gestão da Parceria com financiamento aprovado de € 71.099,20;
- Plano para a Igualdade de Género com financiamento aprovado de € 46.533,90.



#### 3.3.01.04. Apoiar o Movimento Associativo

Reconhecemos e valorizamos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação que alcançámos com elevados níveis de concretização.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Relacionamento Institucional** (PA-01.04.01.), para além da implementação do relacionamento regular e da chamada à integração em estruturas participativas municipais, iniciámos a reapreciação das normas e regulamentos municipais aplicáveis.
- No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02), e sujeitos às restrições existentes e às imposições decorrentes do PAEL, pagámos apoios em dívida e assegurámos um conjunto de apoios diversificados.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME



## Município de Évora

e as associações. Destaque para o programa de animação do Centro Histórico denominada “Cenas ao Sul”.

### 3.3.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Iniciámos um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Iniciámos a implementação de uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover o equilíbrio entre o histórico e a modernidade** (código 02.01.) e **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.).

#### 3.3.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

Demos particular atenção à defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora, essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projecção e desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo. Neste sentido, temos implementado uma visão em que as preocupações de preservação são compatibilizadas e integram as necessidades atuais da vivência urbana.

Implementámos os seguintes Programas:



- No **Programa de Revalorização e Animação do Centro Histórico (02.01.01.)** avançámos com um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:
  - Propusemos um *programa nacional de regeneração urbana* e, nesse âmbito, a criação de um eixo para a regeneração urbana no Alentejo 2020. Esta última proposta foi finalmente considerada e introduzida;
  - Os trabalhos, em curso, para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana e ainda para recuperar a credibilidade e prestígio junto da UNESCO;
  - Em 2014, já tivemos um programa de animação do CH, diversificado, largamente participado e assente nas associações locais, resultante de uma parceria alargada que incluiu a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, e que denominámos “Cenas ao Sul”.
- No **Programa de Afirmção Nacional e Internacional (02.01.02.)** foram retomadas as relações regulares com cidades geminadas e diversas redes a que pertencemos, procurando definir prioridades e/ou programas de ação. Participámos em diversos fóruns e níveis institucionais. Estamos a preparar ou a participar em grupos de trabalho com vista a iniciativas e programas que permitam voltar a projetar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

### **3.3.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região**

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.



## Município de Évora

Tomámos iniciativas e abrimos o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) iniciámos o trabalho de planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:
  - O início do estudo para o *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento*;
  - O lançamento do *programa AGERE, que pretende valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais*.
  - A afirmação dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.
- No **Programa “Cooperar com a Região”** desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo

### 3.3.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

Como afirmámos nas Opções do Plano para 2014, o desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

As opções políticas e económicas que vêm dominando Portugal e a UE há décadas caracterizam-se pelo favorecimento de grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, por uma crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos,



## Município de Évora

pela subalternização de países e aprofundamento dos desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí residem as determinantes da crise atual e, em particular, da **recessão económica acumulada** no país, acentuada no interior e no Alentejo, o elevado **desemprego**, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o **empobrecimento** da maioria dos cidadãos, a **litoralização do país**, o **despovoamento** do Alentejo.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), iniciámos a aposta, procurando envolver e chamar à participação os agentes e as instituições, num novo projeto e num novo programa para a economia local. Apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e propor e construir formas de cooperação regional em defesa da renovação da economia do Alentejo são os grandes fins daquele novo projeto e daquele novo programa que estamos a erguer.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

### 3.3.03.01. Planeamento Estratégico

- No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) iniciámos a avaliação dos documentos existentes, já desatualizados, e procurámos contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destacamos:
  - A reconstituição da **Comissão Municipal de Economia e Turismo**, o seu funcionamento regular e o agendamento de propostas estruturantes para discussão;



## Município de Évora

- A participação do Presidente da CM no Conselho de Administração do **PCTA** dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante;
- A continuidade, com uma aposta renovada, da parceria estabelecida com a **Rede Corredor Azul**.

### 3.3.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto.

Destacamos:

- O reinício e conclusão da obra e entrada em funcionamento da **ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica**, um investimento de mais de € 1.200.000. Foi necessário recuperar e ampliar o financiamento do Inalentejo, quase perdido à data do início do mandato; ultrapassar o litígio com o empreiteiro e garantir-lhe os pagamentos contratados; definir, porque inexistente, o programa de uso e gestão do equipamento, o que foi conseguido em parceria com a ADRAL;
- O já referido empenhamento e participação na direção e funcionamento do **PCTA**, que iniciou a construção da 1ª fase do Parque e a que associámos a ÉvoraTech;
- Iniciámos o levantamento e tratamento da situação caótica que encontramos no **PITE** e, no âmbito da nova organização de serviços, unificámos a gestão e coordenação do PITE;
- Iniciámos o levantamento e tratamento dos problemas, em geral de muita gravidade, que encontramos no **PIAE** (terrenos, devolução de fundos comunitários, parte da obra ilegal), no **NIA** (conflito com a Estradas de



## Município de Évora

Portugal, liquidação da empresa) ou na **ZI de S. Sebastião da Giesteira** (obra incompleta e ilegal, devolução de fundos comunitários, lotes atribuídos mas sem condições de instalação dos investidores). No caso do **Mercado Municipal** assegurámos o processo de liquidação e internalização da empresa municipal que o geria e que só será concluído em 2015;

- Iniciámos o processo, que será lento e difícil, de recuperação do **Aeródromo Municipal**, que apresentava um prejuízo de cerca de € 200.000/ano, com relações problemáticas com a generalidade dos operadores, descredibilizado e sem perspetivas de gestão;
- Participámos na direção do **MARÉ** defendendo uma gestão dinâmica e participada, opondo-nos à manifesta intenção de privatização (com alguns contornos dúbios), propondo a promoção de produtos locais e regionais, incentivando a parceria com a EDIA e com produtores locais e regionais;
- No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) procurámos, com os limitados recursos disponíveis, promover e divulgar as potencialidades e as atividades económicas. Salienta-se o intenso trabalho de cooperação e parcerias, neste âmbito, com várias entidades como a ERTA, o PCTA, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.

Relevamos a intensa e exemplar cooperação e parceria com a **ERTA** não apenas na promoção do turismo mas em todas as áreas ligadas ao turismo desde o investimento à animação. Ainda que, em 2014, as condições internacionais tenham sido favoráveis, **o crescimento e a procura turística em Évora atingiram os maiores níveis de sempre**, êxito a que não terá sido estranha esta capacidade de trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e a ERTA.

Sublinhamos, também, pela importância estratégica que lhe temos atribuído, o empenhamento de várias instituições no **trabalho conjunto de captação de investimento**.

Em 2014, registamos um **significativo conjunto de investimentos e de instalação de novas empresas**:



## Município de Évora

- O início da construção do novo **Hotel Vila Galé**, um investimento de € 4,5 milhões de euros, com a criação de 40 postos de trabalho, 185 quartos e sala de conferências que permitirá ampliar a procura e a oferta turística da cidade e da Região e cuja inauguração se prevê para Maio de 2015;
  - O início da construção de um novo Hotel, no antigo Eborim, que se prevê ser inaugurado no final do primeiro semestre de 2015 e que tem como tema a economia ligada à produção do azeite;
  - A expansão da EMBRAER com um novo centro tecnológico;
  - A dinâmica do PCTA com 28 novas empresas (ainda que de pequena dimensão e a dar os primeiros passos) e com a 1ª fase em construção;
  - A conclusão e inauguração do parque fotovoltaico da GLINTT (que concluiu a recuperação ambiental da antiga lixeira), empresa que está a expandir a sua atividade tendo adquirido o “centro de atendimento e dados” da Fidelidade;
  - A instalação da CAPGEMINI, empresa internacional de base tecnológica e consultadoria.
- 
- No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) iniciámos uma reestruturação interna desta área que se encontrava dispersa por vários serviços, tendo dado prioridade à criação de condições para garantir respostas em tempo e, especificamente, reduzir substancialmente os tempos de resposta nos processos de licenciamento.
  - No **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) avançámos, entre outras, com propostas em vários setores de atividade, iniciámos o processo de reestruturação dos vários tipos de mercados e feiras, preparámos mas não lançámos, ainda, a discussão pública sobre a Feira de S. João.
  - No **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) procurámos e disponibilizámo-nos a uma cooperação saudável e eficaz com diversas



## Município de Évora

organizações e empresas a vários níveis e setores de atuação. Salienta-se a cooperação com a Universidade de Évora, PCTA, NERE, ACDE, ANJE.

### 3.3.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento

Nesta função / opção programática (código 04) assumimos uma nova gestão que coloca a cultura, a educação e a ciência como vetores estratégicos para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **cultura, vetor estratégico de desenvolvimento** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.) e **promover a ciência, a tecnologia e a inovação** (código 04.03.).

#### 3.3.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento

Assumimos a cultura como vetor estratégico para o progresso e o desenvolvimento da cidade e do concelho.

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Procurámos basear essa projeção num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural com o objetivo de colocar Évora em patamares culturais mais elevados. Apostámos na criação de uma nova dinâmica e oferta cultural que, também, se constituíssem em fator de atratividade.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.01.01.) iniciámos os levantamentos necessários à elaboração, participada, do *plano estratégico para a cultura* bem como o



## Município de Évora

planeamento e programação de um conjunto de setores e áreas desde infraestruturas municipais a parcerias com instituições e associações.

- No **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (04.01.02.) lançámos e implementámos um vasto leque de atividades desde iniciativas específicas, a novos projetos municipais e a parcerias com outras entidades.
- No **Programa de Turismo** (04.01.03.) apostámos no desenvolvimento das áreas do acolhimento, da animação e da promoção do turismo. Beneficiando de condições internacionais favoráveis (nomeadamente, a deslocação de fluxos turísticos antes dirigidos ao Norte de África e Oriente Médio) mas, também, do trabalho de promoção do país e do Alentejo, e certamente com a contribuição do nosso trabalho, Évora registou o melhor ano turístico de sempre com um crescimento de turistas acima da média nacional.
- No **Programa de Equipamento Culturais e de Lazer** (04.01.04.) assegurámos a programação anual de vários equipamentos, com destaque para o Teatro Garcia Resende e Palácio D. Manuel onde acolhemos propostas diversas das nossas associações, agentes culturais e artistas mas também de criadores nacionais e estrangeiros.

### **3.3.04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento**

Assumimos como orientação fundamental a defesa e promoção de uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade como um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Assumimos a defesa e qualificação do sistema público de ensino com a finalidade de garantir o acesso a todos, como instrumento de democratização e cidadania ativa e contributo fundamental para o progresso e o desenvolvimento.



Procurámos recentrar e aprofundar o conceito de Cidade Educadora, trabalho que apenas se iniciou em 2014.

Esta função / opção programática desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **ação social escolar e transportes** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.02.01.) procedemos a uma avaliação crítica da *carta educativa* com vista a preparar a elaboração de uma nova *carta* adaptada à nova realidade e que prepare o futuro. Recentrámos o *projeto educativo local* e aprofundámo-lo.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades.
- No **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurámos a gestão destes equipamentos. Atentas as restrições orçamentais, garantimos algumas obras de conservação e manutenção.

Refira-se a resolução dos problemas, o recomeço e conclusão da obra na **Escola de S. Mamede**.

Como principal destaque temos o processo de **requalificação da EB 2,3 André de Resende**. No início do mandato, fomos informados pelo Inalentejo de que a candidatura aprovada para a requalificação da EB 2,3 André de Resende, feita em resultado de um acordo com o Ministério da Educação, não teria financiamento por falta de documentação exigida e não início da obra. Comprometemo-nos a tudo fazer para recuperar o financiamento ou garanti-lo no Alentejo 2020, a iniciar em 2014. **Conseguimos recuperar o financiamento (cerca de € 3 milhões de euros), resolver**



**os problemas processuais e outros com o projetista e com o empreiteiro, motivar um processo participativo da comunidade escolar e lançar a obra. Apesar das muitas deficiências encontradas, a obra prosseguia a bom ritmo no final de 2014.**

- No **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05.) assegurámos as obrigações legais do Município, indo mesmo além daquelas, nestas áreas cruciais de apoio aos estudantes e suas famílias.

### **3.3.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação**

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. Trabalhámos no sentido de assegurar que o concelho de Évora se constitui como elo dessas redes do conhecimento.

Afirmámos e empenhámo-nos em promover a cooperação entre todas as entidades que, em Évora, produzem, acumulam e difundem o saber e a inovação: Universidade, empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral. Defendemos que da comunicação, da cooperação e partilha, das parcerias entre todos resultará uma comunidade mais desenvolvida, culta, apta e consciente.

Relevámos o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque de Ciência e Tecnologia é peça fundamental.

Iniciámos a implementação do **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (04.03.01.) onde avançámos com a *proposta de uma parceria estratégica com a Universidade de Évora* – a qual estamos a construir através de uma forte colaboração institucional, de formas de cooperação e de ações e projetos concretos que cimentem a visibilidade dessa parceria – bem como da ativa participação – desde logo, a nível do Conselho de Administração de que o Presidente da Câmara é membro – e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo.



### 3.3.05. Qualificar o Território

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Iniciámos a implementação de uma nova **política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

#### 3.3.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) estão em curso as diversas avaliações e análises dos instrumentos de ordenamento do território com vista ao início dos processos participados da sua revisão e adequação às novas realidades.
- O **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) centrou-se na reabilitação e reconversão urbanas.



- No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) foi dado início ao trabalho de avaliação que irá permitir durante o ano de 2015 proceder à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público. Foram tomadas medidas de correcção nos procedimentos de licenciamento que permitiram uma redução de prazos de resposta aos munícipes. Foram tomadas iniciativas que levaram à análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico. Embora não tenham ainda sido dados passos conclusivos, o facto de pela primeira vez se ter começado a fazer uma abordagem técnica conjunta tendente a encontrar soluções que agilizem os processos no território classificado, tem grande significado.

### **3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação**

As questões relacionadas com a habitação mereceram-nos uma particular atenção e acompanhamento.

Os problemas de habitação estão a aumentar em consequência da crise imposta. Um crescente número de famílias vê o seu rendimento disponível substancialmente reduzido ou mesmo desaparecer; a nova lei do arrendamento permite um aumento exponencial dos despejos; a avaliação, em sede de IMI, dos prédios urbanos, impondo enormes aumentos na liquidação do imposto gera dificuldades de pagamento a famílias de poucos recursos.

A gestão do parque habitacional municipal foi assegurada pela Habévora, EM.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) avançámos com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana, por deliberação unânime da Câmara Municipal, estando em fase de preparação os documentos referentes à estratégia a adoptar (que incluem os benefícios fiscais locais).



## Município de Évora

- No **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.
- O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020 em que conseguimos que fosse introduzido um eixo específico de apoio.

### 3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) -, iniciámos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se a elaboração de estudos e propostas com particular incidência nos *espaços públicos*.
- No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) procedemos a um conjunto de estudos com destaque para a *reestruturação dos transportes públicos efetuados pela TREVO* e que causavam um enorme prejuízo ao Município. Ocupou-se, também, do *plano de mobilidade*.

Relativamente aos transportes públicos urbanos, o contrato de concessão estabelecido com a TREVO foi renegociado, tendo sido garantido o serviço público. Conseguimos reduzir significativamente a fatura mensal bem como valor global do contrato ao qual foi feita uma alteração contratual que se encontra visada pelo Tribunal de Contas.

Está concluída uma proposta de regulamentação de trânsito que está a ser discutida internamente.

- No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como avisámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos



financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:

- Reparações: CM 1081 (Sr<sup>a</sup>. Aflitos); pavimentos no Bairro dos Canaviais, Av. Tulio Espanca e Variante, estrada municipal de acesso à ETA do Monte Novo, caminho de ligação entre o Bairro de S. António e a EN 254, acessos ao Cromeleque dos Almendres, Bairro de Almeirim, Quinta da Soeira e Monte das Flores;
  - Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de combustão em todo o concelho;
  - Colocação e espalhamento de tout-venant em N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> de Machede, caminho da Sisuda, caminho de acesso à Quinta Vale David, Cruz da Picada, Bacelo, S.<sup>a</sup> da Saúde, S. Manços e Valverde.
- **O Programa de Energia (05.03.04.)** assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções, nalguns casos dando continuidade a trabalho vindo do anterior mandato:
    - Assinatura do *Pacto dos Autarcas*, e desenvolvimento do Plano de ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho de Évora até 2020;
    - Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o aumento da eficiência energética do município;
    - Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade;
    - Tecnologia LED e regulamentação do fluxo luminoso na iluminação da Ecopista, com poupança de energia em cerca de 66%;
    - Foi concluído pela empresa GLINTT, no antigo aterro sanitário municipal (recuperando ambientalmente cerca de 35.000 m<sup>2</sup>), um dos maiores parques



## Município de Évora

fotovoltaicos com 2.880 painéis solares. O Parque entrou em funcionamento em abril de 2014;

- Encontra-se em desenvolvimento o Plano Diretor Municipal para a eficiência energética, parceria CME/CIMAC.

### 3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora colocou a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) iniciámos a aplicação de uma **nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

#### 3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais.



- No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) iniciámos vários projetos e ações desde estudos até à educação ambiental. Retomámos, ainda que lentamente, a Agenda XXI Local.

### **3.2.06.02. Conservação da Natureza**

Demos continuidade ao projeto do “Sítio de Monfurado”, em parceria com o Município de Montemor-o-Novo, e avançámos com a participação noutros projetos bilaterais e/ou regionais, incluindo candidaturas a programas da União Europeia.

### **3.3.06.03. Garantir o Saneamento Público**

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho. Em 2014, confirmámos esta análise.

O nosso objetivo foi, e é, retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, está é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.



## Município de Évora

Propusemos ao Governo, mais concretamente ao senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal. Apesar de ter, inicialmente, manifestado interesse e visto viabilidade na nossa proposta, o senhor Ministro veio a recusá-la alegando que iria abrir um precedente (outras Câmaras, de várias zonas do país, querem sair dos respetivos sistemas multimunicipais). Acresce, o que não é de somenos importância, a tentativa de imposição, pelo Governo, da chamada agregação dos sistemas multimunicipais com vista, em nossa opinião, à criação de condições à privatização do setor. A legislação produzida, confirma esta intenção!

Releva-se o **parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo** para onde nos querem atirar de forma impositiva. Entre outros argumentos, consideramos ilegítimo e ilegal, o Governo querer usar as atribuições e competências que, em 2002 e para expressamente aderir à AdCA, o Município lhe delegou para, agora, impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município expressamente já rejeitou.

Entretanto, continuou no Tribunal Arbitral a discussão sobre a saída ou não do Município das AdCA. Como já antes sublinhámos, não consideramos esta a forma de resolver o problema que, repete-se, é político e tem que envolver o Governo. Para além do enorme custo associado ao Tribunal Arbitral, há questões essenciais que não são sequer abordadas. Sem grandes expectativas, aguardamos a decisão que deve ser tomada em Abril / Maio de 2015.

Em simultâneo, introduzimos um vasto programa de implementação de uma nova gestão integrada do setor que já deu os primeiros frutos.

Não foi possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, iniciar a renovação, que desejavamos, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento**.

### **3.3.06.04. Garantir a Água Pública**

O abastecimento de água e o saneamento são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do



## Município de Évora

concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho. Em 2014, confirmámos esta análise.

O nosso objetivo foi, e é, retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, está é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

Propusemos ao Governo, mais concretamente ao senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal. Apesar de ter, inicialmente, manifestado interesse e visto viabilidade na nossa proposta, o senhor Ministro veio a recusá-la alegando que iria abrir um precedente (outras Câmaras, de várias zonas do país, querem sair dos respetivos sistemas multimunicipais). Acresce, o que não é de somenos importância, a tentativa de imposição, pelo Governo, da chamada agregação dos sistemas multimunicipais com vista, em nossa opinião, à criação de condições à privatização do setor. A legislação produzida, confirma esta intenção!

Releva-se o **parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo** para onde nos querem atirar de forma impositiva. Entre outros argumentos, consideramos ilegítimo e ilegal, o Governo querer usar as atribuições e competências que, em 2002 e para expressamente aderir à AdCA, o Município lhe delegou



para, agora, impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município expressamente já rejeitou.

Entretanto, continuou no Tribunal Arbitral a discussão sobre a saída ou não do Município das AdCA. Como já antes sublinhámos, não consideramos esta a forma de resolver o problema que, repete-se, é político e tem que envolver o Governo. Para além do enorme custo associado ao Tribunal Arbitral, há questões essenciais que não são sequer abordadas. Sem grandes expectativas, aguardamos a decisão que deve ser tomada em Abril / Maio de 2015.

Em simultâneo, introduzimos um vasto programa de implementação de uma nova gestão integrada do setor que já deu os primeiros frutos.

Iniciámos, em 2014, o processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água. Este processo que no seu início teve algumas condicionantes, está a decorrer a bom ritmo e permitiu-nos recuperar € 603.937,90 de dívidas atrasadas bem como efectuar 1.157 acordos de pagamento no valor de € 1.569.038,56.

Não foi possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, iniciar a renovação, que desejávamos, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento**. Em 2014, e como exemplo do atrás dito, confirmou-se a impossibilidade de renovação da rede de água em baixa na localidade de S. Manços devido à situação económica e financeira do Município que não permite obter vistos do Tribunal de Contas para empreitadas que exijam fundos próprios do Município.

### **3.3.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas**

Iniciámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir elevados padrões de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Há, ainda, um longo caminho a percorrer quer na organização interna municipal do setor quer na alteração de comportamentos. Estamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo.

Destacamos, por ser emblemática, o início da acção de recuperação das arcadas do centro da cidade.



Implementámos os seguintes Programas:

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) iniciámos um processo de racionalização e melhoria do sistema bem como campanhas de sensibilização direcionadas. A recolha de resíduos foi reformulada e atualmente, mesmo com as restrições de viaturas, podemos dizer que conseguimos atempadamente e com razoável eficiência fazer a recolha em todo o concelho.
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.), em parceria com a GESAMB, EIM, iniciámos um trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem.
- No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.) empenhámo-nos em melhorar a limpeza e higiene urbanas, lançar ações de sensibilização e ainda assegurar uma gestão próativa do canil municipal.  
Procedemos a uma planificação da limpeza e higiene do concelho. Foram criadas equipas de limpeza no centro histórico e em todas as freguesias urbanas, estas equipas são devidamente acompanhadas pelos encarregados respetivos e em coordenação com as Uniões de Freguesias.

### 3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

A principal causa dos grandes problemas sociais, nomeadamente o desemprego e o empobrecimento da maioria dos cidadãos, reside nas políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas há décadas. O atual Governo tem aprofundado – com base no Memorando de Entendimento assinado com a troika (FMI, BCE, UE) – aquelas políticas com as consequências dramáticas para o Povo, para Évora e para o País, que se conhecem.



Defendemos a necessidade de uma nova política nacional assente no humanismo e comprometida no combate às desigualdades e na luta pela justiça social. Confirmámos que os principais problemas sociais que se vivem em Évora (como no Alentejo e no país) só poderão ter resolução sustentada e permanente se forem asseguradas condições de vida dignas e socialmente mais justas aos cidadãos.

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a quem precisa. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

Simultaneamente, no âmbito das suas limitadas competências, o Município aplicou uma **política social pró-ativa que, por um lado, exigiu ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizou a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.**

É com este entendimento e com estes objetivos que damos conteúdo a esta função / opção programática (código 07). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **ação social** (código 07.01.) e **saúde pública** (código 07.02.).

### **3.2.07.01. Ação Social**

Implementámos os seguintes Programas:

- **Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se implementámos medidas para assegurar aqueles objetivos bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais. Destaca-se:
  - No Programa de Eliminação de Barreiras e Melhoria de Acessibilidades (07.01.01.01.03.) foi realizado um levantamento de barreiras em 24 escolas nas seguintes áreas: espaço público, sinalização rodoviária, património edificado;



## Município de Évora

- O Atendimento e Acompanhamento da Pessoa com Deficiência (07.01.01.01.04.) foi assegurado pelo balcão único da CME e, sempre que se justificou, um atendimento social especializado.
- **No Programa para Renovar a Rede Social Concelhia (07.01.02.):**
  - Promovemos 5 reuniões plenárias do Conselho Local de Ação Social (PA – 01.01.02.03.01.) e uma extraordinária. Foi criada uma Unidade de Rede na área da Saúde Mental. Neste Conselho, composto por 104 instituições, fomentámos a articulação entre entidades públicas e privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social. Elaborámos de forma participada o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e o respetivo plano de ação anual;
  - Assegurámos o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE (01.01.02.03.02.), num total de 10 reuniões. Foram realizadas diversas ações de informação e formação que visaram proporcionar uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;
  - Foi preparado o Fórum Regional das Redes Sociais (07.01.01.01.03.), que se realizou no início de Janeiro de 2015;
  - Integrámos o Núcleo Local do RSI (07.01.01.02.01.), tendo participado em 42 reuniões;
  - Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e nos Núcleos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
  - Iniciámos o Estudo de Caracterização da População com Deficiência no Concelho (07.0101.09.03.), e para tal, criámos e aplicámos inquéritos às instituições de apoio à deficiência do concelho e aos 4 agrupamentos de escolas.
- **No Plano Integrado de Apoio Social (07.01.03.) destacamos:**
  - O **Projeto de Identificação e Monitorização de Idosos Isolados no CH** (07.01.03.04.02.). Foram feitos questionários e realizadas visitas domiciliárias. Foi estabelecida uma parceria com a Metalentejo e o Banco do Tempo;



## Município de Évora

- No âmbito do combate ao isolamento dos idosos, foi revisto o modelo de funcionamento do **Centro de Convívio Municipal** no CH. Foi colocada, a tempo inteiro, uma técnica superior o que permitiu um acréscimo no número de utentes de 55 para 133 e uma dinâmica regular de oferta de atividades;
- No âmbito da promoção e apoio a Iniciativas de Combate à Pobreza e à Exclusão Social (PA 07.01.03.04.05.), apoiámos acções da Associação Tempo para Dar/ Coração Delta;
- Colocámos uma assistente administrativa e uma técnica superior de psicologia durante 2 dias/semana na **CPCJ**. Foi assinado acordo de comodato com a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras para a instalação da Comissão em condições que permitiram um significativo acréscimo de qualidade no atendimento.
- Aprofundámos os apoios sociais aos munícipes mais carenciados e a desempregados através do **Cartão Social do Município** e do **Cartão Évora Solidária** e iniciámos o estudo da reformulação destes cartões;
- Durante as pausas letivas foi garantido o fornecimento de refeições a crianças de agregados familiares carenciados e a frequência gratuita de programas municipais de ocupação de tempos livres. Ao longo do ano foi desenvolvido o Programa de Suplementos Alimentares (PA 07.0103.02.01.), o qual garantiu o apoio a 20 crianças;
- A dinamização do Projeto **EPIS - Empresários pela Inclusão Social** (PA – 07.01.03.02.02.) permitiu, quer o acompanhamento de 108 alunos ao longo do ano letivo 2013/2014, quer a realização de 38 sessões de informação/formação junto da comunidade educativa.

### 3.2.07.02. Saúde Pública

Um **Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público**, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma **Segurança Social Pública**, universal que assegure a proteção social a todos



## Município de Évora

os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Implementámos o Programa **Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se destaca:

- A realização de um **Estudo Sobre a População Sénior do Concelho** e os benefícios da prática da atividade física (PA 07.02.01.02.02.), em parceria com UE/ Escola Superior de Enfermagem e Departamento de Matemática; ACES - Agrupamento de Centros de Saúde e ainda a colaboração particular da médica Dr<sup>a</sup> Paula Costa, cujos dados foram apresentados em sessão pública. Em revisão para publicação em papel;
- Dinamizámos o **Projeto “Desafio Pela Saúde”** (PA 07.02.01.02.06.) em parceria com a UE, ARS, HESE, IPDJ, DGEST, Município de Mérida (Espanha) e Governo Regional da Estremadura. Na componente desportiva, envolvemos mais de 6.000 pessoas a realizar atividade desportiva, durante as 24 horas de 5 a 6 Abril. Foram promovidas sessões de atividade física; rastreios médicos; intercâmbios entre associações desportivas de Évora e de Mérida; sessões de esclarecimento e workshops na área da saúde, etc. Participaram, além das instituições parceiras, associações locais, jardins de infância; Escolas do concelho, empresas, restaurantes, etc;
- Foram realizadas **Iniciativas de Animação Sénior** (PA – 07.02.01.03.02.) em articulação com o Programa Sêniores Ativos, sobretudo na atividade física;
- Foram promovidas iniciativas de promoção do envelhecimento ativo no Centro de Convívio Municipal e cerca de uma dezena de sessões de esclarecimento sobre questões de saúde (colaboração da Escola Superior de Enfermagem).

### 3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **revalorizar o desporto** (código 08.01.) e **apostar na juventude** (código 08.02.).



### 3.2.08.01. Revalorizar o Desporto

Implementámos **uma nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.**

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.):
  - Foram realizadas dois Encontros com todas as Associações e Clubes Desportivos, com vista à auscultação da viabilidade da **criação do Conselho Municipal de Desporto** (PA – 01.01.02.05.02.);
  - Iniciámos a elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo (PA-08.01.01.01.01.) com o cadastro das Instalações Desportivas bem como dos Programas de Desenvolvimento Desportivo das Associações.
- No Programa **de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destaca-se as iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar (08.01.02.01.):
  - O PESA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ALIMENTAR (PA 08.01.02.01.01.), foi retomado em Maio de 2014 e consiste num projeto de prevenção e combate à problemática da obesidade infantil;
  - O PROGRAMA "JOGAR +" EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVA (PA – 08.01.02.01.02.) terminou o ano de 2014 com 12 Centros e 340 crianças que frequentaram a formação desportiva, nas seguintes modalidades : Natação/Ginástica /Ginástica mista e Acrobática/ hip-Hop/ Mini Ténis/ Basquetebol
  - O PROGRAMA MUNICIPAL "OKUPA@-TE JOGAR + EM FÉRIAS"(PA 08.01.02.01.03.) foi realizado nos períodos de pausa letiva da Páscoa, do Verão e do Natal, e proporcionou a mais de 400 crianças a ocupação saudável dos seus tempos livres, dando resposta às famílias ao nível da conciliação entre a vida profissional e familiar, diferenciando positivamente,



ao nível do valor afeto à inscrição, as famílias com maiores dificuldades sócio-económicas.

E ainda outros destaques:

- Comemorámos o 50º Aniversário das PISCINA MUNICIPAIS: 50 ANOS DE HISTÓRIA (PA – 08.01.02.05.02.). Ao longo de 6 dias realizaram-se 50 iniciativas desportivas, culturais e sociais.
- O PROGRAMA SÉNIORES ATIVOS (PA – 08.01.02.02.02.) aumentou o nº de centros, (mais 2), logo nº de utentes (586). Este programa continua a ser uma resposta para a qualidade de vida dos nossos maiores de 55 anos, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas e sociais de uma forma regular durante o ano. Este programa contemplou também diversas iniciativas ocasionais como a Participação em Caminhadas/ Desafio pela Saúde 2015/Atividade Feira São João 2014/ Festa Final de época - Piscina Municipal/Festa Natal 2014/Dia Coração.
- As atividades realizadas no âmbito do programa INCLUSÃO EM MOVIMENTO (PA – 08.01.02.02.03.) corresponderam à cedência de espaço. Foi realizada de 16 a 20 Junho a Semana do Desporto Adaptado em parceria com a APCE.
- No âmbito da PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO, dinamizámos em 2014 os eventos: BIKÉVORA que contou com 1173 participações, o AQUATLO ESCOLAR que contou com mais de 160 participantes das escolas do nosso concelho, inclusive das freguesias rurais, o ENCONTRO NACIONAL DE SALTOS PARA A ÁGUA e colaborámos ativamente nos CAMPEONATOS NACIONAIS DE "MASTERS" DE NATAÇÃO e do Dia do Atleta Paralímpico.
- No **Programa de Equipamentos Desportivos** (08.01.03.) destacamos:
  - A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL (PA – 08.01.04.02.02.). Registámos 66.062 utentes. Durante o Verão, o número de utentes foi significativamente mais baixo do que o habitual devido às más condições climatéricas;



## Município de Évora

- No âmbito da CONSERVAÇÃO DO PISO DO CIRCUITO DA MATA DO ESCURINHO (PA – 08.01.04.02.03.) foram efetuadas diversas intervenções pelos funcionários camarários para conservar o piso do Circuito de Manutenção da Mata do Escurinho, que ainda assim continua a necessitar de uma intervenção mais profunda para evitar a sua degradação;
- Foram efetuadas 90 inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (PA – 08.01.04.03).
- Assumimos uma parceria com o IPDJ para a requalificação do Hipódromo onde será construída a pista de atletismo e o campo de rãguebi.

### 3.2.08.02. Apostar na Juventude

Procurámos promover uma **política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.**

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.) iniciaram-se diversos contactos, nomeadamente com o CISA, no sentido da realização do Diagnóstico Juvenil, primeiro passo para a elaboração de um Plano Municipal para a Juventude.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destacamos:
  - O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES (PA – 08.02.02.02.01.) recolheu milhares de livros que foram distribuídos gratuitamente pelos jovens do concelho, numa acção que permitiu a várias famílias poupar. Outros manuais, cerca de 5 toneladas, foram enviados para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos. Foi implementada a Campanha “Dar e Receber”, um meio de recolha de manuais ao mesmo tempo que permitiu a entrada gratuita de muitos jovens nas Piscinas Municipais ao longo do verão;



## Município de Évora

- O projeto LAÇOS PARA A VIDA (PA – 08.02.02.02.02.) que visa combater o isolamento dos idosos e proporcionar alojamento a jovens estudantes universitários, manteve o número de situações contratualizadas, quatro no total;
- JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO (PA– 08.02.02.02.03.) credenciou 9 alunos da Universidade de Évora que realizaram ERASMUS em diferentes cidades da Europa. Realizámos duas Cerimonias de Boas Vindas aos jovens estrangeiros a estudarem na UE;
- O PROJETO “VJOVEM”- (PA – **08.02.02.03.01.**) registou 563 inscrições e integrou jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente Feira de João, OKUPA\_TE, Insmart, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação;
- O MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2014 (PA – **08.02.02.04.01.**) teve como tema “Ser Jovem ontem, hoje e amanhã...” por escolha dos representantes do Conselho Municipal da Juventude de Évora (CMJE). Envolveu 35 entidades e associações culturais, juvenis e estudantis do concelho que desenvolvem trabalho com e para jovens. A programação resultou de um trabalho conjunto que permitiu a realização de mais de 100 iniciativas de diferente natureza, de entre as quais destacamos: A Exposição Jovens Artistas Eborenses, no Palácio de D. Manuel, Freguesia em Festa... Fóruns/ workshops realizados ao longo de todo o mês, abordando questões relacionadas com a saúde, sexualidade, direitos humanos, empreendedorismo.
- O ESPAÇO JOVEM DA FEIRA DE S.JOÃO (PA – 08.02.02.04.02.) – tendo como pano de fundo os “40 anos do 25 de Abril”, integrou a exposição “Rostos das Palavras de Abril”. Para além desta abordagem ao tema principal, todo o espaço foi estruturado e pensado tendo em conta as necessidades, vontades e desejos dos jovens eborenses, que ao longo de dez dias puderam não só desfrutar de concertos, dança, teatro, jogos, como também aproveitar para publicamente mostrar os seus talentos em diferentes áreas. Em termos da programação / animação do espaço, (quarenta e seis atuações em nove



## Município de Évora

noites), na sua maioria resultante de propostas de associações / grupos/ bandas.

- Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2014” (PA – 08.02.02.04.03.) decorreu entre os dias 16 de Dezembro de 2014 e 2 de Janeiro de 2015, tendo contado com a participação de 30 trabalhos, com o envolvimento de 29 entidades e de cerca de 1200 participantes.

### 3.2.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um carácter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Implementámos **uma nova política de proteção civil e segurança pública pondo a funcionar de forma regular e adequada à nossa realidade as estruturas legalmente previstas e definiremos e aplicaremos, com os parceiros institucionais, estratégias e programas de ação que envolvam instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **renovar e reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **renovar e reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

#### 3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

Implementámos os seguintes Programas:

- As **Comissões Municipais** (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram renovadas, alargadas e passaram a ter funcionamento mais operacional, regular e previamente



## Município de Évora

calendarizado. Destaca-se: a candidatura ao Fundo Floresta Florestal para funcionamento do GTF 2014; a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2014/2018 e a participação na Comissão Distrital de Defesa da Floresta.

- No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destaques para a realização do exercício CPX, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil (com o lançamento do modelo tipo para o Plano Familiar de Emergência), várias sessões e exercício de emergência em diversas escolas.
- No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Damos apoios a várias iniciativas de outras entidades.
- No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) iniciámos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.

### 3.3.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública

Recompusemos e garantimos o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que iniciámos uma colaboração sistemática.

### 3.2.09.03. Cemitérios

Confirmámos que a situação reportada quer pelos serviços municipais quer pelas Juntas de Freguesia quanto aos cemitérios é preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.



## Município de Évora

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro.

Demos grande atenção a questões como a limpeza.

### **3.3.09.98. Outros Serviços e Atividades**

Desdobraram-se nos seguintes Programas:

- Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) estamos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas.
- Nos **Outros** (09.98.01.09.) estamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal.



## 4 ANÁLISE ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POCAL, com base no planeamento político e nas previsões da atividade municipal.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

### 4.1 Orçamento

Na sequência das Eleições Autárquicas realizadas a 29 de setembro de 2013, a nova maioria CDU – Coligação Democrática Unitária (ver constituição dos órgãos autárquicos no ponto 1 dos Anexos), que tomou posse a 18 de outubro desse mesmo ano, teve como primeira tarefa a elaboração das Opções do Plano e do Orçamento Municipal, num contexto particularmente difícil dada a situação em que se encontrava o Município de Évora, declarado pela DGAL em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, com uma dívida apurada de 83 milhões de euros (que o tempo veio provar que seria ainda maior), um prazo médio de pagamento de 867 dias (junho de 2013) e com resultados pesadamente negativos: resultados operacionais negativos de -9.034.870, 84 €, financeiros de -1.702.525,49 € e líquidos de -10.703.160,14 €.

Às condicionantes económicas e financeiras, juntavam-se outras resultantes da proposta de Orçamento do Estado para 2014, das quais salientamos o corte nas transferências para o ME de 350.000 €, o aumento das participações para a CGA e as retenções nas transferências para pagamentos não identificados ao SNS, assim como uma crescente consignação das verbas transferidas.



## Município de Évora

O PAEL, assinado pelo anterior Executivo, obrigou o Município a um conjunto de compromissos que limitam a autonomia do poder local e obrigaram a propor taxas, tarifas e preços municipais nos valores máximos.

Foi neste contexto e com estas condicionantes que foram elaboradas as Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano 2014, aprovados na Câmara e na Assembleia Municipal, e que resultaram do Programa de Governo Municipal para o mandato 2014/17, sufragado nas eleições de setembro/2013.

O Orçamento previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano 2014, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município existentes no final de 2013 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos, com um valor global de 93.220.000,00 €, conforme quadro resumo das dotações iniciais.

### Quadro 7 – Dotações Iniciais do Ano 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	73.791.222,00	Correntes	73.791.222,00
Capital	19.428.778,00	Capital	19.428.778,00
<b>TOTAL</b>	<b>93.220.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93.220.000,00</b>

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo em casos excecionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL).

Ao longo do ano 2014 foram feitas 42 alterações orçamentais. Foi ainda feita uma revisão orçamental, para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 4.125.569,12 € o que alterou o valor do orçamento para 97.345.569,12 €, conforme quadro resumo das modificações orçamentais que a seguir se apresenta. Os mapas completos das modificações ao orçamento são apresentados nas “Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução”, conforme instruções do POCAL (ponto 3) mais concretamente no subponto 3.1.1. dos anexos.



## Município de Évora

### Quadro 8 – Resumo das Modificações ao Orçamento de 2014

RECEITA				DESPESA		
Designação		Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	11.815.000,00	11.815.000,00	Pessoal	18.510.503,00	19.520.100,00
	Impostos Indirectos	4.063.000,00	4.063.000,00	Bens e Serviços	45.770.007,00	46.020.631,00
	Taxas, Multas O Penalidades	13.875.000,00	13.875.000,00	Transferências Correntes	3.073.920,00	3.524.323,00
	Rendimentos de Propriedade	101.000,00	101.000,00	Subsídios	15.500,00	15.500,00
	Transferências Correntes	15.247.887,00	15.247.887,00	Outras Despesas Correntes	1.153.711,00	1.247.036,12
	Venda de Bens e Serviços	14.398.500,00	14.398.500,00	Juros e outros encargos	5.267.581,00	7.588.301,00
	Outras Receitas Correntes	14.290.835,00	14.290.835,00			
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>77.915.891,12</b>
CAPITAL	Venda Bens Investimento	750.000,00	750.000,00	Aquisição Bens de Capital	8.514.337,00	8.412.037,00
	Transferências de Capital	3.036.894,00	3.036.894,00	Passivos Financeiros	9.472.582,00	9.411.782,00
	Activos Financeiros	10.000,00	10.000,00	Transferências de Capital	1.440.403,00	1.604.403,00
	Passivos Financeiros	15.500.000,00	15.500.000,00	Outras Despesas de Capital	1.456,00	1.456,00
	Outras Receitas de capital	65.942,00	65.942,00			
	Rep. não Abatidas Pagament.	65.942,00	65.942,00			
	Saldo de Gerência Anterior		4.125.569,12			
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>19.428.778,00</b>	<b>23.554.347,12</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>19.428.778,00</b>	<b>19.429.678,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.220.000,00</b>	<b>97.345.569,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93.220.000,00</b>	<b>97.345.569,12</b>	

Os orçamentos são elaborados com base nas regras e princípios orçamentais previsto na lei, nomeadamente o princípio da independência, da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da especificação, da não consignação e da não compensação. Destes princípios, destacamos, por ter sofrido alterações com a entrada em vigor do atual RFALEI, o princípio do equilíbrio.

Nos termos do POCAL, este princípio orçamental consiste em garantir que os orçamentos prevejam os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e ainda que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes (POCAL, ponto 3.1.1., alínea e)). Com a entrada em vigor no novo RFALEI, no dia 1 de janeiro de 2014, os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente **acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos** (artº 40º, nºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).



## Município de Évora

Ou seja, com a entrada em vigor desta regra, os municípios como o de Évora, que antes cumpriam este princípio orçamental ficaram automaticamente em incumprimento. Com a regra anterior, o Município de Évora só não cumpriu este princípio no ano 2013, justificadamente, por causa do PAEL, conforme informação dada ao Tribunal de Contas, já que a receita do empréstimo é classificada como passivos financeiros, portanto como receita de capital, mas foi pensado para pagar dívidas a fornecedores independentemente de serem correntes ou de capital. Ou seja não foi possível cumprir a regra “das receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes”.

No ano 2014, esse efeito do PAEL ainda se fez sentir, ainda que em menor grau, porque 80% da receita deste empréstimo entrou em 2013, sendo que à despesa corrente foi preciso acrescentar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, nos termos da nova regra do equilíbrio orçamental.

### Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental

	2013	2014
<b>Receita Corrente Bruta Cobrada (1)</b>	32.907.223,70	37.457.014,88
<b>Despesa Corrente (2)</b>	43.845.107,00	40.914.908,63
Amortizações médias M/L Prazo (3)	7.356.322,80	6.090.799,56
TOTAL (4) = (2 + 3)	51.201.429,80	47.005.708,19
<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1 - 4)</b>	-18.294.206,10	-9.548.693,31
<b>Receita Corrente Líquida (6)</b>	32.907.223,70	37.457.014,88
5% das Receitas Correntes Totais (7) = 6 * 5%	1.645.361,19	1.872.850,74
<b>APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (8) = (5 - 7)</b>	-16.648.844,92	-7.675.842,57
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Incumprimento	Incumprimento

(\*) inclui 1.267.906,85 € amortização do PAEL, não paga mas que venceu em novembro/2014.

Apesar da situação em que o Município de Évora se encontrava na data da entrada em vigor da nova legislação, e da alteração no que diz respeito à fórmula de cálculo do equilíbrio orçamental, acrescentando-lhe o valor das amortizações, deve notar-se a evolução verificada de 2013 para 2014: **o Município reduziu o valor em desequilíbrio para menos de metade.**



#### 4.2 Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2014 totalizaram 53.582.008,38 € (menos 11.097.411,90 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 55,04%, face aos 62,78€ de 2013, situação que se justifica pelo recebimento da maior parte do empréstimo PAEL naquele ano.

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 37.457.014,88 € de receitas correntes (mais 4.549.791,18 € que no ano anterior), 11.983.327,32 € de receitas de capital (menos 19.757.861,11 € que em 2013) e 4.141.666,18 € de outras receitas, que inclui o saldo da gerência anterior.

**Quadro 10 – Execução das Receitas por Natureza**

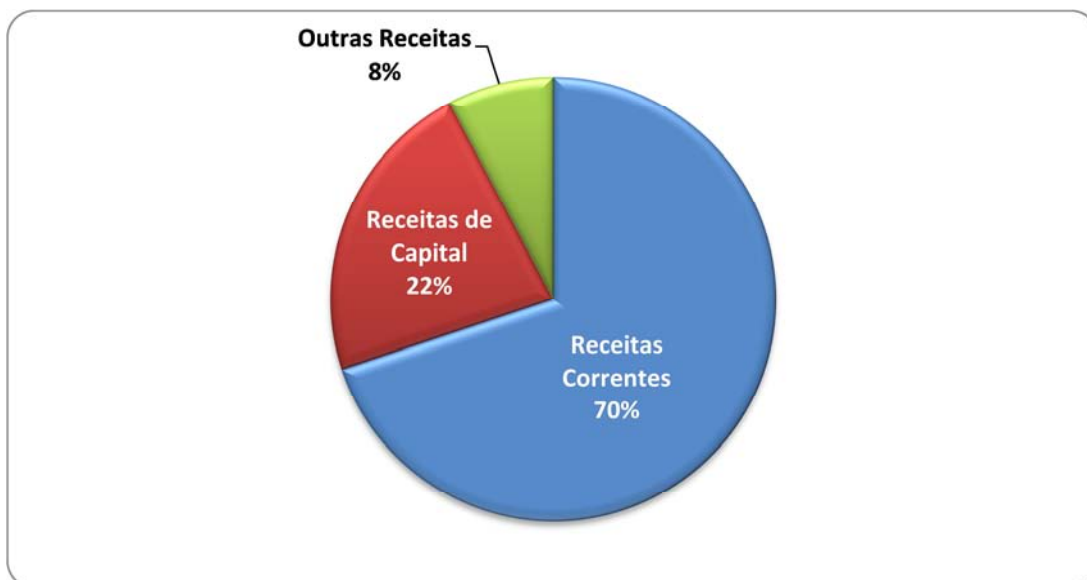
Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	73.791.222,00	37.457.014,88	50,76%
Receitas de Capital	19.362.836,00	11.983.327,32	61,89%
Outras Receitas	4.191.511,12	4.141.666,18	98,81%
<b>Total</b>	<b>97.345.569,12</b>	<b>53.582.008,38</b>	<b>55,04%</b>

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 1. As receitas correntes representam 70% do total das receitas enquanto as receitas de capital apenas representam 22%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 8%. Verifica-se aqui uma grande alteração em relação a 2013, ano em que as receitas correntes quase igualaram as receitas de capital, mas isso deveu-se a uma situação excecional pois 80% do montante total do empréstimo PAEL foi recebido em 2013 e só 20% em 2014.

Ou seja, voltamos à situação normal nas autarquias, que é de uma grande dependência das receitas correntes.



Gráfico 1 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica



Analisando mais em pormenor e execução das receitas correntes, podemos verificar que à exceção das transferências, que são conhecidas com rigor na altura da elaboração do orçamento, e dos impostos diretos cuja execução se aproximou do esperado, em todos os outros casos a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita real foi de 50,76% da prevista. Ainda assim, devemos salientar a evolução positiva relativamente aos dois anos anteriores onde esta percentagem foi de 44%.

Quadro 11 – Execução das Receitas Correntes

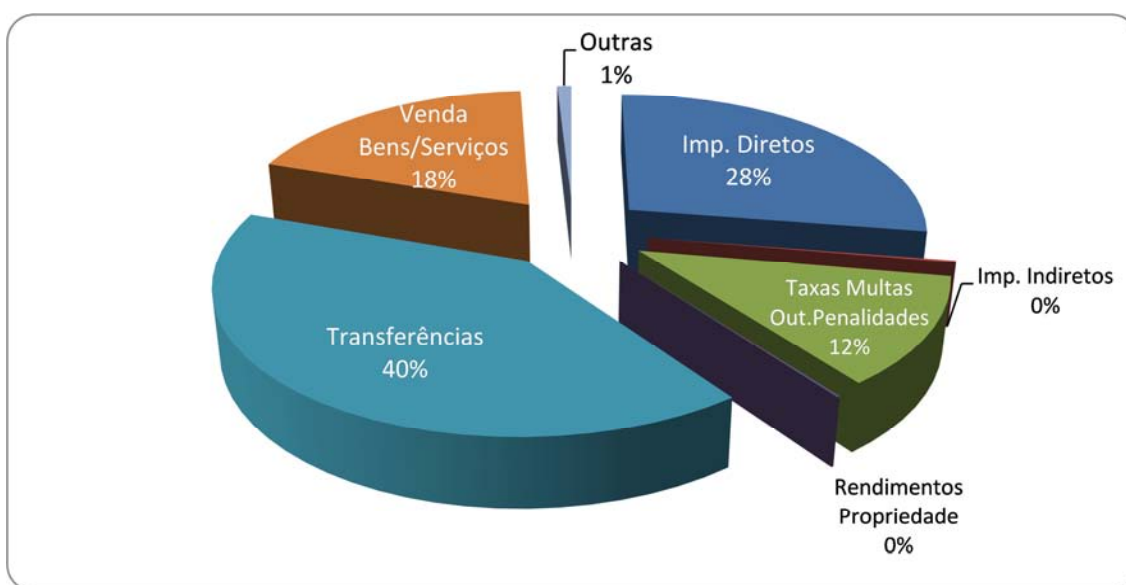
Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	11.815.000,00	10.314.923,07	87,30%
Impostos Indiretos	4.063.000,00	83.420,04	2,05%
Taxas Multas e Outras Penalidades	13.875.000,00	4.486.347,03	32,33%
Rendimentos de Propriedade	101.000,00	42.132,73	41,72%
Transferências Correntes	15.247.887,00	15.160.006,55	99,42%
Venda de Bens e Serviços	14.398.500,00	7.032.966,23	48,85%
Outras Receitas Correntes	14.290.835,00	337.219,23	2,36%
<b>Total</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>37.457.014,88</b>	<b>50,76%</b>



## Município de Évora

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 2, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (40%). Os impostos diretos representam 28%, mais 1% que no ano anterior, a venda de bens e serviços (18%) e as taxas, multas e outras penalidades representam este ano 12% do total das receitas correntes, mais 4% que no ano anterior. As outras receitas, os impostos indiretos e os rendimentos de propriedade não têm expressão.

**Gráfico 2 – Estrutura das Receitas Correntes**



Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

**Quadro 12 – Evolução das Receitas Correntes**

Designação	2011	2012	2013	2014	Gráfico
Impostos Diretos	8.547.261,89	8.877.799,32	9.028.306,12	10.314.923,07	
Impostos Indiretos	271.241,00	592.288,82	203.888,63	83.420,04	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2.675.120,03	2.497.638,02	2.467.994,06	4.486.347,03	
Rendimentos de Propriedade	18.942,72	76.992,92	23.861,11	42.132,73	
Transferências Correntes	13.455.636,67	12.999.417,82	14.607.769,52	15.160.006,55	
Venda de Bens e Serviços	6.459.615,21	6.586.700,83	5.886.492,81	7.032.966,23	
Outras Receitas Correntes	279.501,40	166.658,93	688.911,45	337.219,23	
<b>Totais</b>	<b>31.707.318,92</b>	<b>31.797.496,66</b>	<b>32.907.223,70</b>	<b>37.457.014,88</b>	



## Município de Évora

- Nos impostos diretos verificamos que em 2014 se registou um aumento face ao ano anterior, consolidando assim a tendência de crescimento desde 2011. Mais à frente, quando analisarmos os impostos diretos, percebe-se que este aumento deve exclusivamente ao IMI;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão e mantêm um comportamento irregular registando, em 2014, um decréscimo acentuado face a 2013. Estes impostos estão diretamente relacionados com a queda da atividade económica que motivou menos receitas de loteamentos, obras e publicidade;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento muito significativo, de quase para o dobro, relativamente aos 3 anos anteriores. Isto deve-se, a duas razões principais: por um lado o esforço de cobrança que tem vindo a ser feito, quer na DAGF/Receitas quer na DJ/Execuções Fiscais mas, essencialmente, nas receitas que antes eram da SITEE e que passaram para a Câmara no âmbito da extinção e internalização desta empresa municipal;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão, mas apresentam um aumento muito significativo, de quase o dobro, relativamente ao ano anterior. Explica-se pelas rendas. No ano 2014 foi detetado que a Direção-Geral do Património estava a receber rendas de operadoras de comunicações pela instalação de antenas, que eram devidas à Câmara, situação que se corrigiu, faltando agora a reposição das rendas recebidas indevidamente em anos anteriores;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram um aumento de 552.237,00 €. Contudo, esse aumento não se deveu às transferências do Orçamento do Estado (FEF, FSM e participação IRS) que no total tiveram um decréscimo de 364.828,00 € (o FEF com menos 175.359, 00 €; o FSM ficou igual, com 738.158,00 € e a participação no IRS com menos 189.469,00 €) mas às transferências feitas ao abrigo da transferência de competências na área da educação, em grande parte para pagar os salários dos trabalhadores que transitaram das escolas para a Câmara;
- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento significativo face ao ano anterior que se explica principalmente por duas razões. Uma tem a ver com a rubrica de venda de bens, onde se inclui a faturação da água que teve um aumento significativo



## Município de Évora

pelas medidas de cobrança introduzidas. Outra tem a ver com as rendas, principalmente a renda da concessão à EDP, que é paga em 4 trimestres, podendo o último trimestre, cujo pagamento é em dezembro, dar entrada já no ano seguinte;

- No total, as receitas correntes no ano 2014 foram superiores às verificadas no ano anterior em 4.549.791,18 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 27% do total das receitas correntes.

**Quadro 13 – Evolução dos Impostos Diretos**

Impostos Directos	2011	2012	2013	2014	Gráfico
IMI	3.967.572,36	4.817.375,52	4.980.693,39	6.700.770,51	
IUC	967.747,36	1.070.126,18	1.328.184,10	1.224.267,10	
IMT	2.308.923,28	1.967.869,52	2.006.988,37	1.473.695,77	
Derrama	1.301.239,54	1.022.070,92	712.359,00	905.341,40	
Imp Abolidos/outros	1.779,35	357,18	81,26	10.848,29	
<b>Totais</b>	<b>8.547.261,89</b>	<b>8.877.799,32</b>	<b>9.028.306,12</b>	<b>10.314.923,07</b>	

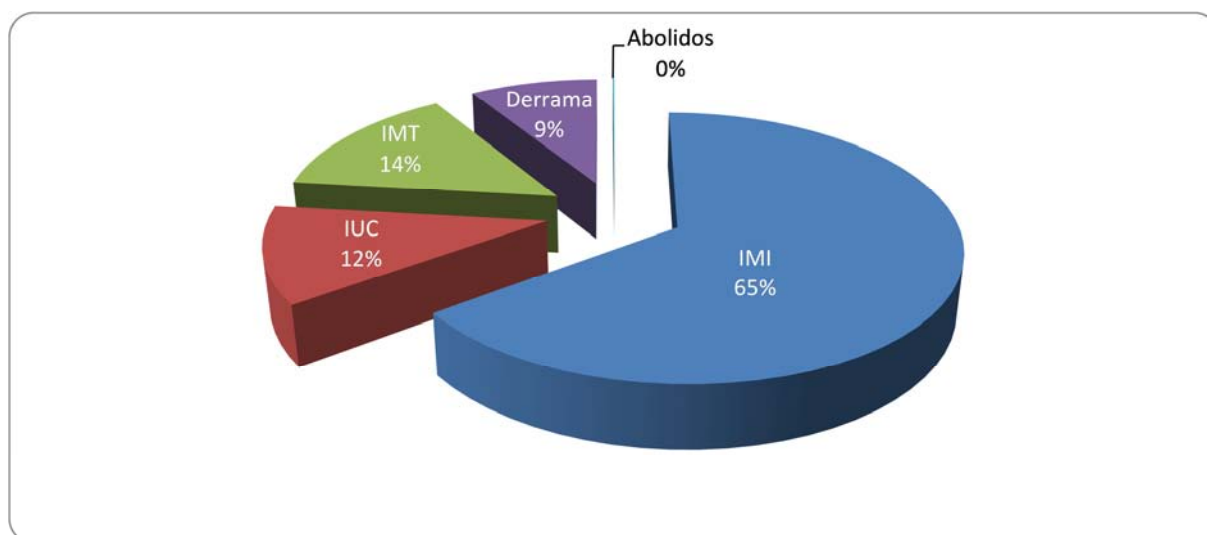
- A receita do IMI tem vindo sempre a subir, sendo que a maior subida se verificou neste ano, com mais 1.720.077,12 € relativamente a 2013, o que decorre dos efeitos da atualização feita pelo Governo / Finanças;
- Já a receita do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) apresentou este ano o valor mais baixo dos últimos 4 anos. Um indicador de crise;
- O imposto único de circulação (IUC) teve um crescimento moderado entre 2011 e 2013 mas decresceu no ano 2014. Também um indicador de dificuldades das famílias;
- A Derrama, que desceu durante 3 anos consecutivos, com o valor mais baixo registado em 2013, de 702.359,00 €, teve este ano um acréscimo de 192.982,40 € relativamente ao ano anterior;
- Com muito pouca expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros teve este ano um valor acima da média, no total de 10.848,29 € (100,00 € de contribuição autárquica e 10.748,29 € de sisa);



## Município de Évora

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, santando à vista o peso do IMI. Já o IMT e o IUC perderam peso relativamente ao ano anterior e a derrama subiu 1%.

**Gráfico 3 – Estrutura dos Impostos Diretos**



Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 11.983.372,32 €, com uma execução que ficou pelos 62% relativamente ao esperado, conforme quadro seguinte. A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nos passivos financeiros. Na altura em que o orçamento foi elaborado (outubro de 2013) ainda não havia qualquer indicação ou previsão relativamente ao reembolso da 2ª tranche do PAEL, pelo que a 2ª e 3ª tranche ficaram previstas para 2014. No entanto, a 2ª tranche acabou por ser recebida nos últimos dias do ano 2013.

Nos projetos cofinanciados, a diferença entre a receita prevista e execução deve-se às retenções que nos foram feitas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Ex-Instituto Financeiro do Desenvolvimento Regional (IFDR), por incumprimentos e/ou inconformidades nos projetos do PIAE e da Escola dos Canaviais. Num caso foram obrigados a devolver verbas já recebidas mas no outro tivemos as nossas participações reduzidas por “encontro de contas”.



## Município de Évora

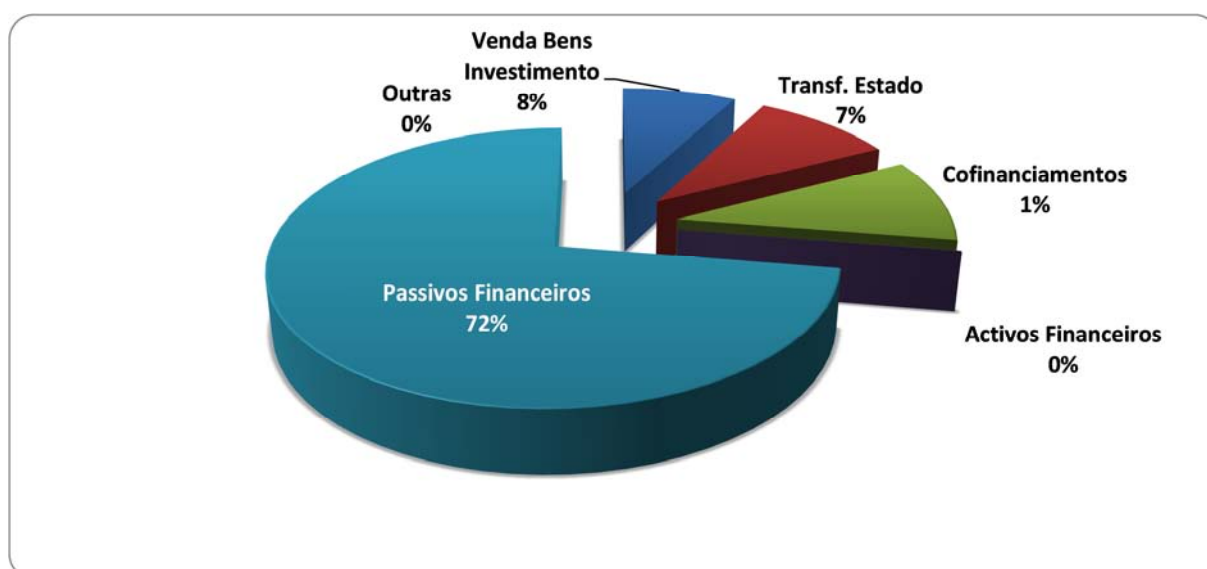
### Quadro 14 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	750.000,00	934.406,85	124,59%
Transferências de Capital			
Estado	1.256.894,00	1.154.784,75	91,88%
Proj. Cofinanciados	1.780.000,00	1.206.106,52	67,76%
Activos Financeiros	10.000,00	4.754,56	47,55%
Passivos Financeiros	15.500.000,00	8.683.274,64	56,02%
Outras Receitas de Capital	65.942,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>19.362.836,00</b>	<b>11.983.327,32</b>	<b>61,89%</b>

No gráfico seguinte, apresentamos a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2014, onde se vê claramente a importância dos passivos financeiros (empréstimos – 2ª tranche PAEL) no total destas receitas, com um peso de 72%.

Segue-se a venda de bens de investimento, com um peso de 8%, as transferências do Estado (7%) e os cofinanciamentos, que neste caso são essencialmente relativos à Escola André de Resende, havendo transferências residuais de outros projetos em conclusão.

### Gráfico 4 – Estrutura das Receitas de Capital



O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos:



Quadro 15 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2011	2012	2013	2014	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	1.697.870,77	1.156.828,10	639.801,77	934.406,85	
Transferências de Capital:					
-Estado	4.246.987,73	4.103.743,38	2.181.532,65	1.154.784,75	
-Proj. Cofinanciados	1.345.125,18	1.263.486,94	326.930,28	1.206.106,52	
Activos Financeiros	15.414,64	11.158,16	9.825,17	4.754,56	
Passivos Financeiros	2.570.000,00	2.545.000,00	28.583.098,56	8.683.274,64	
Outras Receitas de Capital	132,31	19,57	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>9.875.530,63</b>	<b>9.080.236,15</b>	<b>31.741.188,43</b>	<b>11.983.327,32</b>	

- No que diz respeito à venda bens de investimento, os últimos dois anos foram mais fracos que os anteriores, o que é natural uma vez que se trata de venda de terrenos que vão sendo cada vez menos e para os quais tem havido menos compradores.
- Quanto às transferências, no que diz respeito às transferências do Orçamento do Estado, têm vindo sempre a decrescer, sendo que de 2011 para 2014 passaram de 4.246.987,73 € para 1.154.784,75 €, numa redução, nestes 4 anos, de 83%. No que respeita aos projetos cofinanciados, tiveram um decréscimo no ano 2013, em resultado da conclusão de alguns projetos e da aplicação de penalizações que se traduziram em retenções nas transferências, e tiveram agora um aumento que se deve, em grande parte, como já foi referido, à comparticipação da construção da Escola Básica André de Resende;
- Os ativos financeiros, que têm vindo sempre a decrescer, têm uma expressão muito reduzida e as outras receitas de capital uma expressão nula ou quase nula;
- Quanto aos passivos financeiros, tiveram uma evolução significativa de 2011 e 2012 para 2013, porque nos primeiros anos estão contabilizados os empréstimos de curto prazo, no ano 2013, o curto prazo mais as duas primeiras prestações do PAEL;
- No total, recebemos menos 19.757.861,11 € que no ano anterior, resultado fundamentalmente, dos passivos financeiros e das transferências do Orçamento do Estado.



## Município de Évora

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2014 (correntes e capital), por agrupamento da receita:

**Quadro 16 – Resumo da Receita Total no ano 2014**

Agrupamento da Receita	Orçamento 2014	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6.510.000,00	6.700.770,51	102,93%
Imposto Único de Circulação	1.500.000,00	1.224.267,10	81,62%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	2.300.000,00	1.473.695,77	64,07%
Derrama	1.500.000,00	905.341,40	60,36%
Impostos Abolidos	4.000,00	10.848,29	271,21%
Impostos Directos Diversos	1.000,00		0,00%
Impostos Indirectos	4.063.000,00	83.420,04	2,05%
Taxas	12.675.000,00	4.165.656,32	32,87%
Multas	1.200.000,00	320.690,71	26,72%
Rendimentos de Propriedade	101.000,00	42.132,73	41,72%
Transferências Correntes	15.247.887,00	15.160.006,55	99,42%
Venda de Bens	6.166.500,00	2.358.024,06	38,24%
Venda de Serviços	4.931.000,00	1.035.668,75	21,00%
Rendas	3.301.000,00	3.639.273,42	110,25%
Outras Receitas Correntes	14.290.835,00	337.219,23	2,36%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>37.457.014,88</b>	<b>50,76%</b>
Venda de Bens de Investimento	750.000,00	934.406,85	124,59%
Transferências do Estado (FEF)	1.256.894,00	1.154.784,75	91,88%
Transf. Cofinanciados + Coop. técnica	1.780.000,00	1.206.106,52	67,76%
Activos Financeiros	10.000,00	4.754,56	47,55%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	15.500.000,00	8.683.274,64	56,02%
Outras Receitas Capital	65.942,00		0,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>19.362.836,00</b>	<b>11.983.327,32</b>	<b>61,89%</b>
Reposições não abatidas aos pagts	65.942,00	16.097,06	24,41%
Saldo de Gerência	4.125.569,12	4.125.569,12	100,00%
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>4.191.511,12</b>	<b>4.141.666,18</b>	<b>98,81%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>97.345.569,12</b>	<b>53.582.008,38</b>	<b>55,04%</b>



### 4.3 Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2014, foi de cerca de 54%, baixa percentagem que decorre da imposição legal de incluir no orçamento toda a dívida (exceto a assumida no médio e longo prazo a pagar em anos posteriores) ainda que se saiba não ser possível pagá-la integralmente. Representou um total de pagamentos de 52.513.858,90 € (40.914.908,63 € de correntes e 11.598.950,27 € de capital). À semelhança do ano anterior, verificou-se aqui ainda um efeito do PAEL, mas em menor grau que o ano anterior, dado que 80% daquele empréstimo constituiu receita de 2013, que foi o ano dos maiores pagamentos.

#### Quadro 17 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	77.915.891,12	40.914.908,63	52,51%
Despesas de Capital	19.429.678,00	11.598.950,27	59,70%
<b>Total</b>	<b>97.345.569,12</b>	<b>52.513.858,90</b>	<b>53,95%</b>

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

#### Quadro 18 – Execução das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	19.520.100,00	18.166.397,80	93,07%
Aquisição de Bens e Serviços	46.020.631,00	18.597.761,74	40,41%
Juros e Outros Encargos	7.588.301,00	2.545.263,41	33,54%
Transferências Correntes	3.524.323,00	1.041.777,10	29,56%
Subsídios	15.500,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.247.036,12	563.708,58	45,20%
<b>Total</b>	<b>77.915.891,12</b>	<b>40.914.908,63</b>	<b>52,51%</b>

- As despesas com o pessoal totalizaram 18.166.397,80 € e tiveram uma execução de menos 7% do que o previsto. A diferença entre o previsto e o executado, de mais de um



milhão de euros, explica-se pelo maior número de trabalhadores que se reformaram, face ao esperado, aproveitando legislação em vigor em 2013, altura em que submeteram os seus requerimentos.

- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso enorme nos nossos orçamentos, sendo que este ano ainda ultrapassou as despesas com pessoal. Na aquisição de bens e serviços, a grande diferença entre o previsto em orçamento e o executado explica-se pela dívida acumulada a fornecedores que transita de ano para ano. Cerca de 80% desta dívida acumulada é dívida a um único fornecedor: a Águas do Centro Alentejo, que apesar de ter recebido, em 2013 e 2014, mais de metade dos 32 milhões do empréstimo PAEL, neste momento temos faturas a pagar cujo total já ultrapassa já os 20 milhões de euros. A Câmara tem contestado algumas destas faturas, principalmente as faturas do saneamento, que nos meses de inverno apresentam valores exorbitantes e inaceitáveis por contabilizarem águas da chuva.
- O mesmo se passa com os juros e outros encargos, que explica a baixa taxa de execução desta rubrica: dívida transitada, principalmente de juros moratórios a fornecedores. Para dar um exemplo, só para o nosso maior credor (AdCA), temos um encargos com juros de mora da ordem de 1,5 milhões de euros/ano;
- Os passivos financeiros tiveram uma execução abaixo do previsto (73%), essencialmente pela necessidade, por dificuldades de tesouraria, de solicitar uma moratória à Direção Geral do Tesouro e Finanças para pagamento da 1ª prestação PREDE e da 2ª prestação do PAEL já em 2015, o que foi concedido;
- As outras despesas de capital tiveram uma execução de quase 100%, relativamente ao previsto.

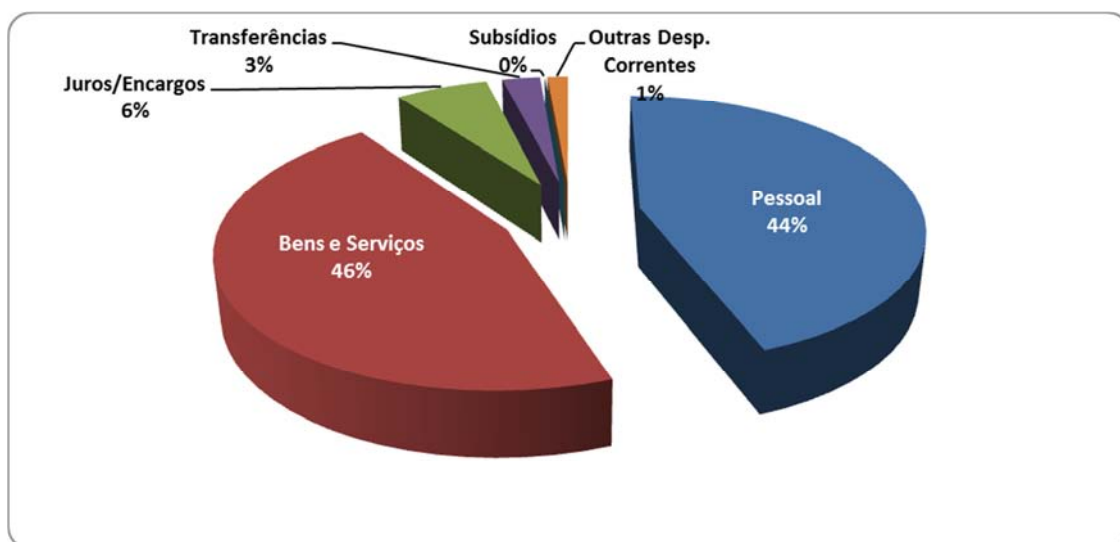
O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2014. Sem surpresa, verifica-se que 90% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços (46%) e para encargos com o pessoal (44%) que incluem não só remunerações, como os suplementos, os subsídios e todos os outros encargos onde o maior peso está nos encargos com a segurança social (ADSE e SNS) e na comparticipação nas despesas com a saúde da ADSE, cujos encargos são canalizados para o Município, mesmo sem este saber exatamente o que paga.



## Município de Évora

Os restantes 10% foram assim repartidos: 6% para juros e outros encargos, 3% para as transferências (Juntas de Freguesia e Escolas) e 1% para as outras despesas correntes.

**Gráfico 5 – Estrutura das Despesas Correntes**



No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

**Quadro 19 – Evolução das Despesas Correntes**

Designação	2011	2012	2013	2014	Gráfico
Pessoal	19.050.623,11	16.879.562,37	18.020.984,81	18.166.397,80	
Aquisição de Bens e Serviços	8.984.675,12	8.653.751,77	20.052.997,74	18.597.761,74	
Juros e Outros Encargos	1.670.912,09	1.898.238,54	2.531.045,58	2.545.263,41	
Transferências Correntes	1.473.439,37	1.529.485,74	1.557.225,21	1.041.777,10	
Subsídios	20.400,00	12.000,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	483.859,14	799.257,50	1.682.853,42	563.708,58	
Total	31.683.908,83	29.772.295,92	43.845.106,76	40.914.908,63	

- As despesas de pessoal têm tido um comportamento variável, resultado das alterações legislativas, de ano para ano. Atingiram o seu maior valor em 2011, decresceram muito em 2012 como resultado das políticas governamentais traduzidas em regras do Orçamento do Estado que retiraram subsídios aos trabalhadores e aplicaram taxas de redução nos salários. No ano 2013 subiram pela reposição do subsídio de férias, por



## Município de Évora

decisão do Tribunal Constitucional. No ano 2014, apesar de apresentarem um valor superior a 2013, isso ficou a dever-se (como se pode ver nos mapas de execução orçamental da despesa) a um aumento significativo dos encargos da subrubrica “10.03 – Segurança Social” uma vez que o valor das remunerações foi inferior em 300 mil euros;

- Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, deve salientar-se que a Câmara também recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 2.092.000,78 € para as remunerações e outros encargos com o pessoal não docente e 301.468,52 € para os professores, num total de 2.393.469,30 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou 15.772.928,50 € com pessoal diretamente afeto aos serviços municipais;
- Os juros e outros encargos têm vindo sempre a subir, sendo que a maior subida se verificou no ano 2013, devido aos juros do PAEL, mas também pelo débito de juros moratórios por parte das empresas;
- As transferências correntes (empresas municipais, freguesias, associações de municípios, escolas) têm tido um valor, nos últimos anos, da ordem do milhão e meio de euros, sendo que no ano 2014 foram de apenas 1.041.777,10 €. Isto deveu-se ao facto dos protocolos e com as Juntas de Freguesia terem sido aprovados já no final do ano 2014, passando esses encargos para o ano seguinte;

### Quadro 20 – Execução das Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	8.412.037,00	4.120.827,58	48,99%
Transferências de Capital	1.604.403,00	576.582,94	35,94%
Activos Financeiros	0,00	0,00	
Passivos Financeiros	9.411.782,00	6.900.084,19	73,31%
Outras Despesas de Capital	1.456,00	1.455,56	99,97%
<b>Total</b>	<b>19.429.678,00</b>	<b>11.598.950,27</b>	<b>59,70%</b>

No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 59,70%, sendo que a rubrica dos passivos financeiros (empréstimos) foi a que teve maior execução. Os 6,9 milhões de euros



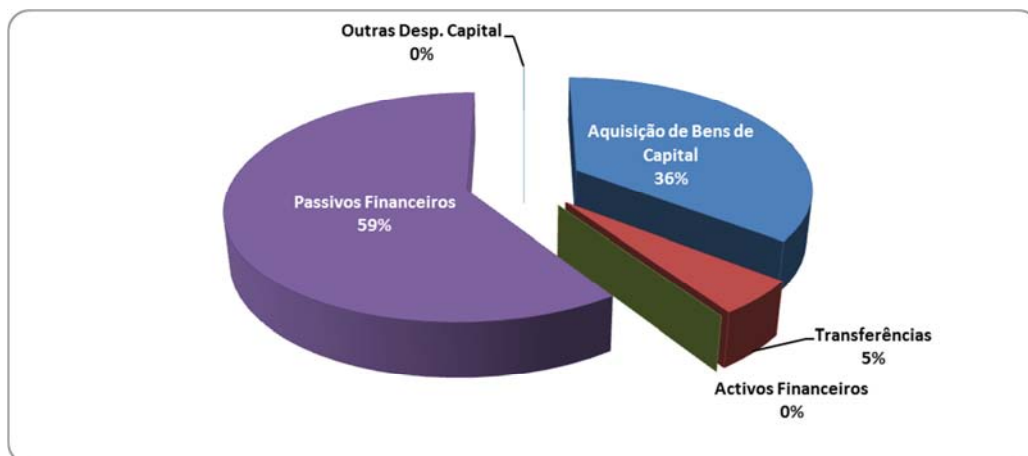
## Município de Évora

pagos incluem as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo e o pagamento da totalidade do empréstimo de curto prazo. O grau de execução foi de 73% porque ficou por pagar uma prestação do PAEL, como já foi referido.

Na rubrica de aquisição de bens de capital, que inclui os investimentos, as construções diversas, as infraestruturas, a iluminação pública e a aquisição de equipamento, foram feitos pagamentos no valor total de 4.120.827,58 € com um grau de execução de 49%. Destacamos o investimento na Escola André de Resende, o pagamento de parte da dívida dos terrenos do PIAE, bem como as obras e construções diversas com uma despesa registada de 1,6 milhões de euros.

Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, para associações de municípios e para as freguesias, a execução ficou pelos 576.582,94 €, num grau de execução de 36% relativamente ao orçamentado, o que se explica quer pelas dificuldades de pagamento comuns a todas as rubricas mas também, pelo facto dos protocolos e acordos com as juntas de freguesia terem sido cabimentados já no final do ano, transitando a sua despesa para 2015.

**Gráfico 6 – Estrutura das Despesas de Capital**



A imagem do Gráfico 6 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, qual foi a estrutura das despesas de capital no ano 2014. O maior peso, mais de metade do total destas despesas (59%), foi para pagar amortizações de empréstimos, que atualmente são quase todos empréstimos ao Estado, como se verá melhor no capítulo do endividamento.



## Município de Évora

Nota-se, apesar da situação de crise em que vivemos e das enormes dificuldades financeiras do Município de Évora, um esforço de investimento que representa 36% das despesas de capital: Escola André de Resende, ainda alguns pagamentos das escolas do Bacelo e dos Canaviais, ÉvoraTech – Incubadora de Empresas de Évora e obras e infraestruturas diversas. Apesar das dificuldades financeiras, outras intenções de investimentos ficaram prejudicadas pelo cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), como foi o caso da Rede de Águas de S. Manços.

As transferências de capital tiveram um peso 5% no total destas despesas, permitindo, também algum investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

**Quadro 21 – Evolução das Despesas de Capital**

Designação	2011	2012	2013	2014	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	2.784.374,94	3.747.066,10	5.193.557,77	4.120.827,58	
Transferências de Capital	455.973,39	417.990,78	1.429.171,88	576.582,94	
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Financeiros	6.626.295,01	7.217.985,80	9.929.612,29	6.900.084,19	
Outras Despesas de capital	15.690,00	22.245,74	156.402,46	1.455,56	
<b>Total</b>	<b>9.882.333,34</b>	<b>11.405.288,42</b>	<b>16.708.744,40</b>	<b>11.598.950,27</b>	

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, tem vindo sempre a subir, sendo que teve este ano um decréscimo. Ainda assim, com a segunda maior execução dos últimos 4 anos. O ano 2013 foi o ano dos maiores pagamentos nesta rubrica essencialmente por duas razões: mais pagamentos devido ao PAEL e mais pagamentos de dois grandes projetos cofinanciados (as Escolas do Bacelo e Canaviais), sendo que neste último caso ainda temos mais de meio milhão de euros por pagar. Os investimentos realizados em 2014 já foram referidos atrás;
- As transferências de capital tiveram também a sua maior execução no início do presente mandato, no final do ano 2013, com pagamentos significativos às Juntas de Freguesia, ainda referentes a 2012. No ano 2014, foram pagas as transferências referentes a 2013 e



## Município de Évora

está por pagar o ano de 2014 e 2015, pelas razões já referidas (Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos aprovados já no final de 2014);

- Os passivos financeiros que têm vindo a aumentar desde 2011, até 2013, tiveram este ano um decréscimo pelas seguintes razões: menos empréstimos bancários, incluindo de curto prazo e o facto já referido de diferimento da 2ª prestação do PAEL de 2014 para 2015.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

### Quadro 22 – Resumo da Despesa Total (Correntes e Capital)

Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	19.520.100,00	18.166.397,80	93,07%
Bens e Serviços	46.020.631,00	18.597.761,74	40,41%
Transferências Correntes	3.524.323,00	1.041.777,10	29,56%
Subsídios	15.500,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.247.036,12	563.708,58	45,20%
Juros	7.588.301,00	2.545.263,41	33,54%
<b>Total Desp. Correntes</b>	<b>77.915.891,12</b>	<b>40.914.908,63</b>	<b>52,51%</b>

Capital	Orçamento Actual	Execução	% Exec.
Aquisição Bens Capital	8.412.037,00	4.120.827,58	48,99%
Passivos Financeiros	9.411.782,00	6.900.084,19	73,31%
Transferências Capital	1.604.403,00	576.582,94	35,94%
Outras Despesas de Capital	1.456,00	1.455,56	99,97%
<b>Total Desp. Capital</b>	<b>19.429.678,00</b>	<b>11.598.950,27</b>	<b>59,70%</b>

Total Geral	Orçamento	Execução	% Exec.
	<b>97.345.569,12</b>	<b>52.513.858,90</b>	<b>53,95%</b>

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito dos pagamentos com recurso à receita do empréstimo PAEL, no ano 2013, efeito que ainda se faz sentir, embora em menor grau, no ano 2014, sendo que o acréscimo da receita corrente verificado este ano, em mais 4,5 milhões relativamente ao ano anterior (Cf. Quadro da Evolução das Receitas Correntes), também nos permitiu fazer mais pagamentos.



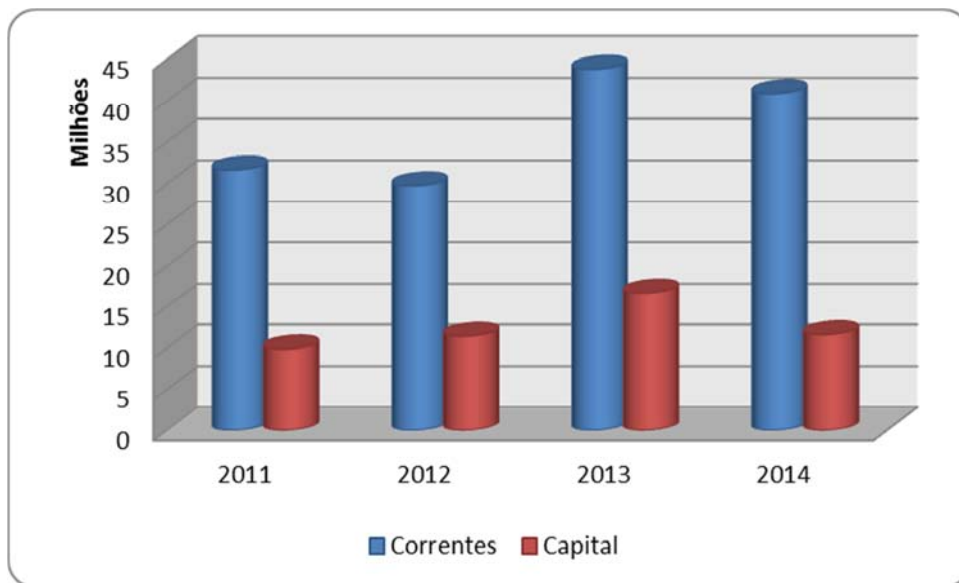
## Município de Évora

### Quadro 23 – Evolução da Despesa Total

Designação	2011	2012	2013	2014	Gráfico
Correntes	31.683.908,83	29.772.295,92	43.845.106,76	40.914.908,63	
Capital	9.882.333,34	11.405.288,42	16.708.744,40	11.598.950,27	
<b>Total</b>	<b>41.566.242,17</b>	<b>41.177.584,34</b>	<b>60.553.851,16</b>	<b>52.513.858,90</b>	

É isso que se pode visualizar no gráfico seguinte da evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos:

### Gráfico 7 – Evolução da Despesa Total





#### 4.4 Execução das Opções do Plano

São dois os documentos previsionais nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais: as Grandes Opções do Plano (GOP's)<sup>1</sup> e o Orçamento.

As GOP's, por sua vez, são constituídas por dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)<sup>2</sup>.

No PPI, que obrigatoriamente deve estar em consonância com o orçamento, são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais se prevejam pagamentos durante o ano. A execução do PPI, fornece informação sobre a execução financeira dos projetos, reportada a 31 de dezembro de cada ano.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

**Funções gerais** – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

**Funções sociais** – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a

---

<sup>1</sup> Quer a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quer a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico e o regime financeiro das autarquias locais, já se não referem às “Grandes Opções do Plano” mas apenas a “Opções do Plano”. Assim, podem surgir as duas designações.

<sup>2</sup> Em alguns quadros também pode surgir a designação de Plano de Atividades Municipais (PAM)



## Município de Évora

habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

**Outras funções** – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

**Quadro 24 – Resumo da Execução das GOP's**

	PPI	AMR	Total OP's	%
Funções Gerais	857.182,26	2.239.990,54	3.097.172,80	6%
Funções Sociais	3.410.238,26	24.549.990,33	27.960.228,59	50%
Funções Económicas	2.969.100,66	3.101.482,73	6.070.583,39	11%
Outras Funções	18.122.022,52	333.889,35	18.455.911,87	33%
<b>Total</b>	<b>25.358.543,70</b>	<b>30.225.352,95</b>	<b>55.583.896,65</b>	<b>100%</b>

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 25.358.543,70 € dos quais 857,182,26 € (3%) em funções gerais, 3.410.238,26 € (13%) em funções sociais, 2.969.100,66 € (12%) em funções económicas e 18.122.022,52 € (71%) em outras funções.

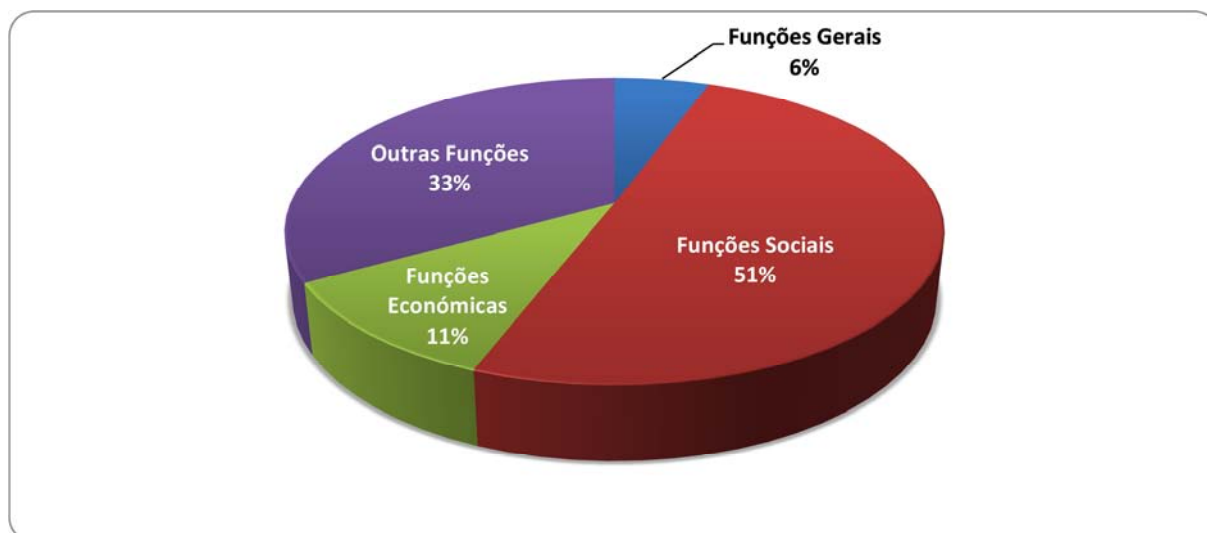
O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 30.225.352,95 €, sendo que a maior parte desta quantia (81%) foi gasta nas funções sociais (24.549.990,33 €). As funções económicas consumiram 3.101.482,73 € (10%), as funções gerais consumiram 2.239.990,54 € (7%) e as outras funções 333.889,35 € (1%).



## Município de Évora

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 55.583.896,65 €, assim distribuída: 3.097.172,80 € para as funções gerais, 27.960.228,59 € para as funções sociais, 6.070.583,39 € para as funções económicas e 18.455.911,87 € para as outras funções.

**Gráfico 8 – Estrutura das Opções do Plano por Funções**



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

**Quadro 25 – Execução das Opções do Plano**

		PPI	AMR	Total OP's	%
<b>Funções Gerais</b>	Serviços Gerais	792.182,26	2.239.990,54	3.032.172,80	5%
	Segurança e Ordem Públicas	65.000,00	0,00	65.000,00	0%
<b>Funções Sociais</b>	Educação	1.943.558,67	1.683.552,35	3.627.111,02	7%
	Segurança e Ações Sociais	12.092,52	342.189,52	354.282,04	1%
	Habituação e Serviços Coletivos	1.085.725,54	21.931.990,85	23.017.716,39	41%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	368.861,53	592.257,61	961.119,14	2%
<b>Funções Económicas</b>	Indústria e Energia	1.684.447,55	2.482,50	1.686.930,05	3%
	Transportes e Comunicações	752.249,01	2.148.491,08	2.900.740,09	5%
	Comércio e Turismo	20.498,00	948.735,90	969.233,90	2%
	Outras Funções Económicas	511.906,10	1.773,25	513.679,35	1%
<b>Outras Funções</b>	Operações da Dívida Autárquica	16.829.696,48	0,00	16.829.696,48	30%
	Transferências entre Administrações	1.292.326,04	274.402,30	1.566.728,34	3%
	Diversas	0,00	59.487,05	59.487,05	0%
<b>TOTAL</b>		<b>25.358.543,70</b>	<b>30.225.352,95</b>	<b>55.583.896,65</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 9 – Estrutura Funcional do PPI**



## Município de Évora

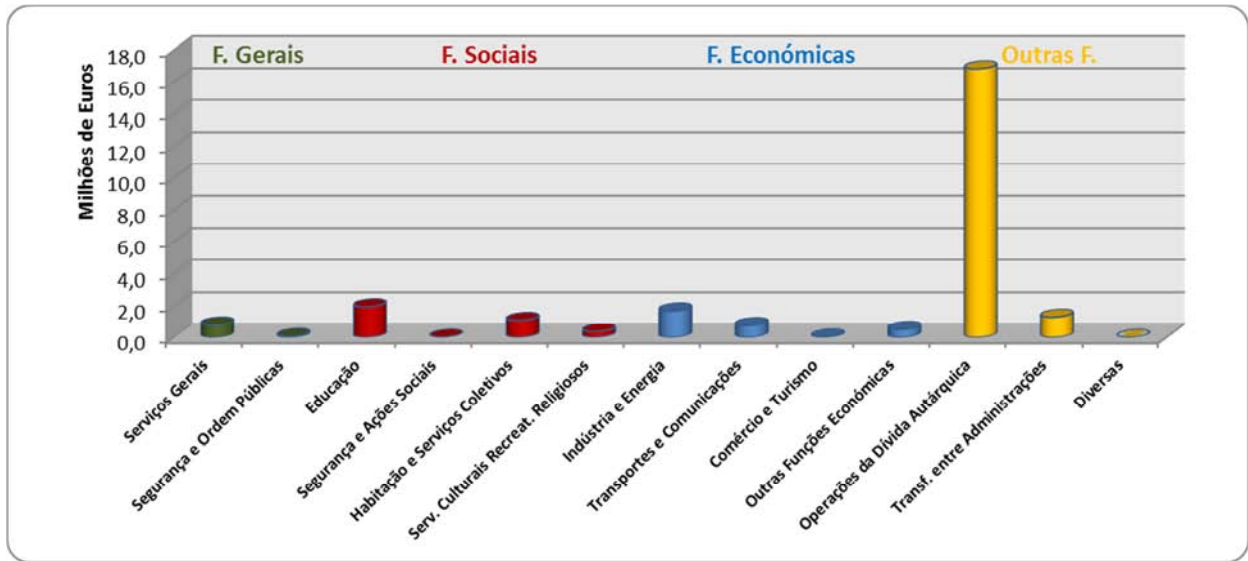
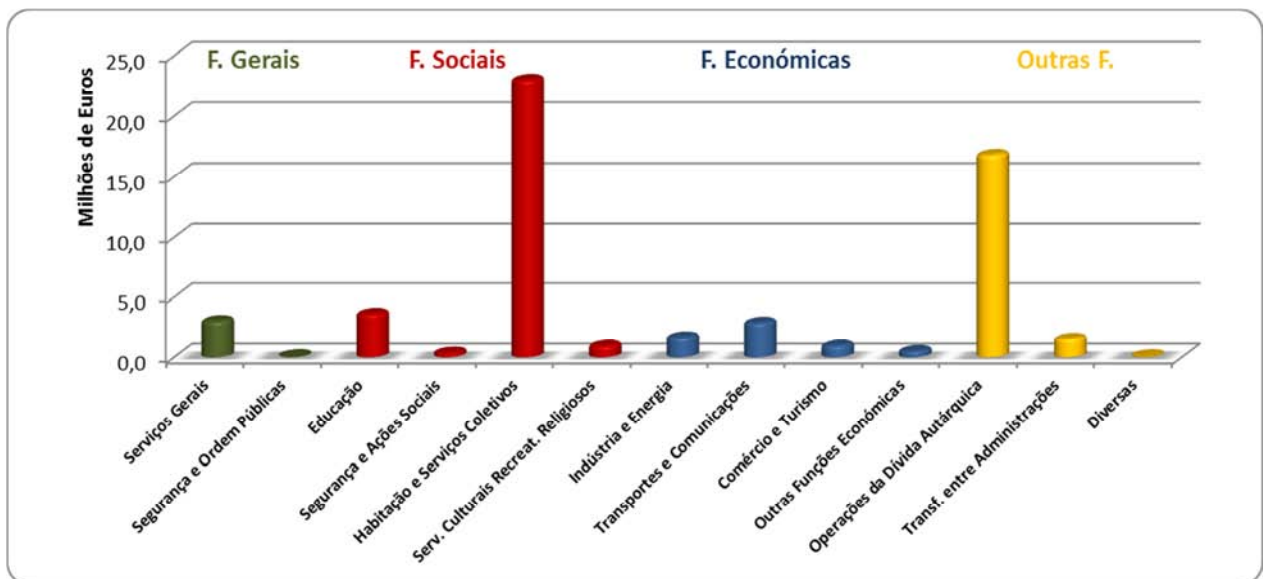


Gráfico 10 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos com os Serviços Coletivos, onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), da Educação (Funções Sociais), dos Serviços Gerais (Funções Gerais) e dos Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.



#### 4.5 Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

**Quadro 26 – Rácios Orçamentais**

Designação	Rácio	2011 %	2012 %	2013 %	2014 %
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	101%	100%	107%	102%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total	94%	93%	60%	85%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	21%	23%	14%	19%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	6%	6%	44%	16%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	11%	12%	8%	10%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	7%	9%	9%	8%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	201%	143%	48%	57%

Numa primeira análise ao Quadro dos Rácios Orçamentais, verificamos que os rácios relativos ao ano 2013 diferem, de forma considerável, dos rácios dos outros anos, quer antes (2011 e 2012) quer depois (2014). Como já foi referido no Relatório de Gestão do ano anterior, isso explica-se pelos efeitos do empréstimo PAEL em alguns indicadores analisados, tanto do lado da receita como do lado da despesa.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, podemos concluir que:

- As receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
- O grau de cobertura das despesas efetuadas sem recurso ao crédito foi, no ano 2014, de 85%. Foi superior ao ano 2013, devida à utilização do empréstimo PAEL mas superior aos anos 2011 e 2012 pois este ano apenas recebemos a última tranche do PAEL (20%) e não se recorreu a empréstimos de curto prazo para pagar a fornecedores. Além disso, tivemos mais receita;



## Município de Évora

- O peso dos impostos no total da receita foi de 19%, aproximando-se da percentagem de 2011 e 2012, já que o ano 2013 foi excecional, com um decréscimo, para 14%, justificado pelo peso relativo que as receitas provenientes do empréstimo do PAEL tiveram ao nível das receitas totais nesse ano;
- Os empréstimos contraídos pelo Município em 2014 representaram 16% das receitas totais. O facto de em 2011 e 2012 apenas se terem contraído empréstimos de curto prazo, justifica a diferença ao nível deste indicador de 6% para 44% em 2013 e de 16 % em 2014;
- Os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 10% na estrutura da despesa total. Se o ano 2013 foi o ano em que recebemos mais empréstimos (80% do PAEL), o ano de 2014 foi o ano do pagamento das suas prestações;
- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 8% em 2014, ligeiramente superior aos investimentos de 2011 e inferior, em 1%, aos últimos 2 anos, o que se justifica pelo que foi dito na análise dos investimentos (Cf. despesas de capital): por um lado, menos projetos cofinanciados, e por outro impossibilidade de realizar mais investimentos por inexistência de fundos disponíveis e cumprimento da LCPA que impede tais intenções de mais investimento;
- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital, nos últimos dois anos representaram respetivamente 57% e 48% dos investimentos municipais. Ou seja, as despesas com a aquisição de bens de capital realizadas foram superiores às transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados. De referir, no entanto, que para este indicador contribuíram não só o aumento dos montantes executados com a aquisição de bens de capital resultante dos pagamentos PAEL (mais em 2013 que em 2014) como também a redução nas transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado nos últimos dois anos.



## 5 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Numa situação económica e financeira que continua a ser extremamente difícil, dada a dívida herdada do Executivo anterior, e que vai levar o Município de Évora ainda a ter necessidade de recorrer a um empréstimo de saneamento financeiro, não deixa de ser importante salientar aqui, como se verá neste ponto, as melhorias verificadas no último ano, o primeiro ano de gestão da atual maioria, no que diz respeito ao endividamento municipal.

A dívida a fornecedores, como se poderá ver no quadro 21, comparando as mesmas contas com as do quadro do endividamento total de 2013, reduziu 6.463.383,93 €. E não se poderá dizer que esta redução se deveu só à receita da última prestação do PAEL, porque só das Águas do Centro Alentejo, como acontece todos os anos, a dívida aumentou mais 6 milhões de euros. Acresce, que ao longo do ano 2014, para além da faturação relativa ao ano em curso, foi registada dívida de anos anteriores de 3,2 milhões de euros, grande parte por sentenças de Tribunais ou acordos de pagamento relativamente a dívidas que eram devidas a fornecedores e que nem foram pagas nem foram registadas na dívida do Município.

A dívida de empréstimos de médio e longo prazo era de 38.125.487,77 € no dia 1 de janeiro de 2014. Passou a 44.558.762,41 € com o recebimento, no dia 3 de abril, da última prestação PAEL no valor de 6.433.274,64 €. No final do ano (cf. Quadro 22) ficou em 39.906.583,52 €.

Por último, no que diz respeito à dívida total, que melhor se explica nos pontos 5.3 e 5.4, podemos resumir da seguinte forma: a 31/12/2013 a dívida registada era de 82.415.793,79 € (com uma provisão de 2.648.729,56 € para processos judiciais pendentes); ao longo do ano 2014 foi registada dívida de anos anteriores no valor de 3.203.586,28 €. Em consequência disso, o valor da provisão para processos judiciais baixou para 1.042.122,39, pelo que mais tarde ou mais cedo esta dívida chegará. Já no ano 2015 (ver ponto 9) chegou ainda dívida de anos anteriores de 1.254.915,79 €. Ou seja, até ao momento, confirma-se que a dívida herdada era de 88 milhões de euros. No final de 2014 (cf Quadro 25) a dívida comparável com a dos anos anteriores era de 75.309.223,92 €.

O prazo médio de pagamento reduziu 120 dias entre 31/12/2013 e 31/12/2014.



## 5.1 Dívida a Fornecedores

No final do ano 2014, a dívida a fornecedores, que inclui a conta 22 (fornecedores c/c) e a conta 261 (fornecedores de imobilizado) era de 34.253.406,48 €, o que representa uma diminuição, relativamente ao ano anterior, de 6.463.383,93€, conforme está discriminado no quadro seguinte.

Quadro 27 – Dívida a Fornecedores

22	FORNECEDORES	2013	2014
2211	Fornecedores Gerais C/C	24.328.241,78	20.236.830,52
2212	Fornecedores com Factoring	263.006,38	
228	Fornecedores e Recepção e Conferência	7.141.457,58	7.069.472,98
<b>26</b>	<b>OUTROS DEVEDORES E CREDORES</b>	<b>31.732.705,74</b>	<b>27.306.303,50</b>
2611	Fornecedores Imobilizado C/C	2.598.971,64	945.611,14
2615	Cauções de Fornecedores de Imobilizado	261.218,56	264.972,70
2616	Factoring Fornecedores Imobilizado	5.990.620,44	5.706.965,00
2618	Fornecedores Imobilizado em Recepção e Conferência	129.274,03	29.554,14
	<b>SOMA</b>	<b>8.980.084,67</b>	<b>6.947.102,98</b>
<b>22+261</b>	<b>TOTAL FORNEDECORES + OUTROS DEVEDORES E CREDORES</b>	<b>40.712.790,41</b>	<b>34.253.406,48</b>

## 5.2 Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

A dívida de empréstimos, a 1 de janeiro de 2014, era de 38.125.487,77 €. No dia 3 de abril, a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças procedeu à transferência do 3.º e último desembolso, no montante de 6.433.274,64 €, perfazendo a totalidade do empréstimo PAEL, no valor de 32.166.373,20 €, a somar aos empréstimos existentes. No entanto, com o pagamentos das amortizações, ao longo do ano, no final de 2014 o valor dos empréstimos de médio e longo prazo era de 39.906.583,52 €, sendo que ficaram por pagar duas prestações de empréstimos (a 2ª prestação do PAEL, que venceu a 15 de novembro e a 2ª prestação do PREDE, que venceu a 15 de dezembro). Conforme se verá mais adiante, nos factos ocorridos após o termo do exercício, a prestação do PREDE foi paga em 23 de janeiro



## Município de Évora

de 2015 e a prestação do PAEL foi negociada com a DGTF para pagamento no mês de maio com a receita do IMI.

Os empréstimos de curto prazo foram integralmente pagos.

### Quadro 28 – Empréstimos

<b>23</b>	<b>EMPRÉSTIMOS OBTIDOS</b>	
2311	Empréstimos de Curto Prazo	0,00
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	39.906.583,52
<b>SOMA</b>		<b>39.906.583,52</b>

No final do ano, o valor total dos 6 empréstimos de médio e longo prazo (39.906.583,52 €), estava assim distribuído por entidades bancárias e pelo Estado:

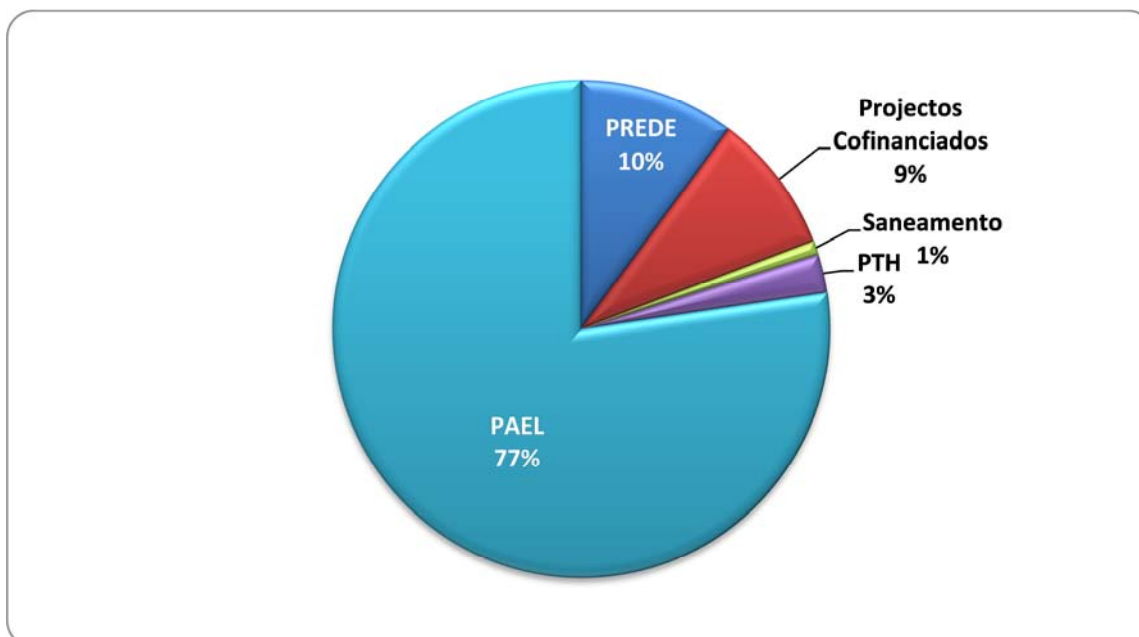
- CGD: 2 empréstimos para investimento no valor total de 3.631.908,70€;
- BPI: 1 empréstimo para saneamento no valor de 357.858,74€;
- Estado: 1 empréstimo PTH no valor 1.002.489,60€.
- Estado: 1 empréstimo PREDE no valor total de 4.042.856,00€.
- Estado: 1 empréstimo PAEL no valor total de 30.871.470,48€.

O gráfico da página seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os 6 empréstimos de médio e longo prazo existentes a 31 de dezembro de 2014, bem como o peso de cada um no total desta dívida: 77% do total dos empréstimos corresponde agora ao PAEL, 10% desses empréstimos são do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado (PREDE), 9% foram para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, 3% para o Programa Pagar a Tempo e Horas (PTH) e 1% para programas de Saneamento Financeiro.

Outra informação, é que os encargos com empréstimos de médio e longo prazo são cada vez menos “encargos bancários” e mais encargos com o Estado, pois só 10% do total dos empréstimos são de entidades bancárias. Além disso, dos três empréstimos que temos com bancos, dois terminam no ano 2015.



Gráfico 11 – Empréstimos por Finalidade



O serviço da dívida, no exercício de 2014 relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 5.229.931,95 € (4.650.377,00 € de amortizações e 579.554,95 € de juros). No entanto, como já foi referido anteriormente, ficaram por pagar a 1ª prestação do PREDE, que venceu a 15 de dezembro (entretanto já paga, ver ponto 9 – Factos Relevantes Ocorridos Após o termo do Exercício), no valor de 429.197,68 € (404.285,60 € de amortização + 24.912,08 € de juros) e a 2ª prestação do PAEL, que venceu a 15 de novembro, no valor de 1.323.854 € (812.407,12 € de amortização e 511.447,01 de juros) que passou para 2015, mediante acordo com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Relativamente ao empréstimo de curto prazo, amortizou-se a totalidade do empréstimo, 2.250.000,00 € de capital e 108.643,22 € de juros.

### 5.3 Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, pela documentação existente na Câmara e pelos processos existentes em tribunal por não pagamento, sabíamos que este montante da dívida



## Município de Évora

seria maior. Por essa mesma razão, foi criada, nesse ano, uma provisão para processos judiciais em curso de 2.648.729,56 €.

Ao longo do ano 2014 alguns destes processos foram decididos pelo tribunal, e outros foram resolvidos por acordo entre as partes, pelo que, em resultado dessas decisões, se procedeu ao registo da dívida num total de 3.203.586,28 €. As principais importâncias são as seguintes: 847.227,21 € - Aguas Centro Alentejo - Acordo de Transação - Juros da 1ª injunção [há mais 3 injunções em curso]; 662.102,28 € - Loteamento do PIAE-Diferença entre multa IGF, 1.055.959,25 € e importância devolvida; 440.621,60 € - Pagamentos às Juntas de Freguesia referentes a 2013 e que não estavam na dívida apurada nesse ano; 356.596,83 € - ETAR Évora / OGB/Degremont - diferença ente a dívida total e a que foi apurada em 31/10/2013 e que foi referida em documento anteriores; 244.978,12 € - Degremont - Juros moratórios relativos a faturação da ETAR; 228.020,23 € - BPI - Juros de mora de factoring - Terrenos PIAE; 197.425,07 € - Centro de Arbitragem Comercial / processo AdCA; 140.638,36 € - Juros de factoring - Terrenos PIAE.

Como se refere no ponto 9 (Factos Relevantes após o Termo do Exercício) no ano 2015 já estão contabilizados mais 1.254.915,79 €.

Ou seja, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, todos eles do período anterior a 2013 e ao próprio início do mandato deste Executivo, obtemos um valor de 88 milhões de euros sem contar os juros moratórios que chegam constantemente, relativamente à dívida acumulada que não foi possível pagar com o PAEL. Dando o exemplo mais significativo: só dos 20 milhões de euros de dívida à AdCA são faturados anualmente cerca de 1,5 milhões de euros de juros de mora.

No ano 2014, a dívida total de operações orçamentais, sem as entidades participadas, foi de 75.309.223,92 €. É este valor que é comparável com os anos anteriores.

### Quadro 29 – Evolução da Dívida Orçamental

Designação	2011	2012	2013	2014	Gráfico
Dívidas de Curto Prazo	56.869.519,93	57.237.723,28	44.290.306,02	35.402.640,40	
Dívidas de Médio e Longo Prazo	21.786.788,16	17.118.802,36	38.125.487,77	39.906.583,52	
TOTAL	78.656.308,09	74.356.525,64	82.415.793,79	75.309.223,92	



## Município de Évora

Contudo, o novo RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, veio alterar a forma de cálculo da “Dívida Total de Operações Orçamentais”, que passa a incluir também a dívida das entidades participadas, conforme quadro seguinte:

### Quadro 30 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2014
<b>Total do Passivo</b>	<b>99.384.900,92</b>
Provisões para riscos e encargos judiciais	-1.606.607,17
Acréscimos e Diferimentos	-19.945.739,92
Adiantamentos Por Conta de Vendas	-212.462,32
FAM - Fundo de Apoio Municipal	-1.507.423,18
Operações de Tesouraria	-803.444,41
<b>DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)</b>	<b>75.309.223,92</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	422,28
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	43.443,05
HABÉVORA	2.258.232,67
SITEE - Sistema Integrado Transportes e Estacionamento de Évora	127.903,28
<b>TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)</b>	<b>2.430.001,28</b>
<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)</b>	<b>77.739.225,20 €</b>

Assim, nos termos deste diploma, a dívida total de operações orçamentais engloba não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira (que atualmente não temos), quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outras entidades relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).



## Município de Évora

No Município de Évora estas entidades são: a ANMP e a CIMAC pelas “entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais” e a Habévora e o SITEE pelo “empresas locais e participadas”, visto que o MME e a SRU já estão em processo de extensão, tendo a Câmara assumido o seu passivo.

### 5.4 Situação Face ao Limite do Endividamento

O novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

#### Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>77.739.225,20 €</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS</b>	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2011 (1)	31.707.318,92
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2012 (2)	31.797.496,66
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2013 (3)	32.907.223,70
<b>Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3</b>	<b>32.137.346,43</b>
<b>LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5 (32.137.346,43 * 1,5)</b>	<b>48.206.019,64</b>
<b>SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = INCUMPRIMENTO</b>	<b>-29.533.205,56</b>



### 5.5 Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os dados do PMP apresentados no quadro seguinte são retirados do SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação é a entidade responsável por publicar, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Contudo, esta informação pode ser consultada no final de cada trimestre, na ficha de cada município. No final do ano 2014 este indicador melhorou significativamente, comparando com o final do ano 2013: menos 120 dias.

**Quadro 32 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento**

Trimestre	2011	2012	2013	2014
1º	485	436	623	670
2º	406	476	867	557
3º	441	519	843	536
4º	448	590	755 *	635

\* Valor da DGAL da Prestação de Contas 2013

### 5.6 Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2014 com os últimos três anos.



Quadro 33 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento

Rácio	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	5%	6%	6%	6%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	67%	63%	59%	59%
Serviço da Dívida / Total da Receita	11%	12%	16%	14%
Transf. OE (correntes e capital)/ Total da Despesa	34%	32%	28%	31%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	33%	32%	26%	30%
Transf. Capital OE / Investimentos	110%	42%	42%	28%
FEF/ Total da Receita	25%	24%	15%	18%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes subiu um ponto percentual de 2011 para 2012, quando a maioria dos fornecedores começou a lançar juros moratórios pelos atrasos nos pagamentos e também devido aos elevados juros do factoring, e assim se tem mantido nos últimos três anos, pois acabaram os juros dos factorings mas temos agora os juros do PAEL;
- O peso dos empréstimos nas despesas de capital diminuiu nos últimos dois anos, não por termos diminuído o valor dos empréstimos, mas porque aumentámos os pagamentos de capital por disponibilidade de receitas do empréstimo PAEL;
- O serviço da dívida, este ano, correspondeu a 14% das receitas totais. Note-se, no entanto, que não foi paga a última prestação do PAEL que vencia em novembro de 2014, passando para 2015. Com esse pagamento, o peso do serviço da dívida teria sido de 16% como no ano anterior.
- As amortizações de capital (passivos financeiros) representam 59% das despesas de capital, tal como no ano anterior. Pois também este ano houve um aumento dos passivos (3ª prestação do PAEL), mas igualmente um aumento das despesas de capital;
- O peso das transferências do Estado no total da despesa subiu ligeiramente relativamente ao ano anterior que foi um ano excepcional por termos executado mais despesa por causa do PAEL, mas está abaixo do peso que tinha nos anos anteriores;



## Município de Évora

- O mesmo se passou com o peso destas transferências no total da receita. Subiu relativamente ao ano 2013, pelas mesmas razões, mas está aquém dos anos anteriores. Ou seja, o peso das transferências do Orçamento do Estado tem vindo a reduzir;
- O peso do FEF, no total das receitas, que costumava estar entre os 24% e os 25%, foi este ano de apenas 18%. Ou seja, o município teve capacidade para gerar 82% do total das receitas que precisou para o desenvolvimento das atividades municipais e para honrar compromissos com bancos, com o Estado, com os seus fornecedores, etc.



## 6 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Neste capítulo fazemos a análise das demonstrações financeiras que nos permitem perceber a situação económica, financeira e patrimonial do Município. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

### 6.1 Análise do Balanço

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira da entidade, apresentando dados sobre o património à data do encerramento do exercício, dando a conhecer o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos (estrutura económica), e o Passivo e os Fundos Próprios (estrutura financeira), ou seja, a origem dos fundos.

**Quadro 34 -Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço Sintético**

Designação	2014		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>ACTIVO</b>						
Imobilizado	202.612.377,78	96%	210.682.643,32	95%	-8.070.265,54	-4%
Existências	967.060,83	0%	856.470,38	0%	110.590,45	13%
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	4.986.017,38	2%	4.443.144,94	2%	542.872,44	12%
Disponibilidades	1.871.593,89	1%	5.203.658,00	2%	-3.332.064,11	-64%
Acréscimos e Diferimentos	559.544,58	0%	794.848,54	0%	-235.303,96	-30%
<b>Total do Activo</b>	<b>210.996.594,46</b>	<b>100%</b>	<b>221.980.765,18</b>	<b>100%</b>	<b>-10.984.170,72</b>	<b>-5%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>						
Património	172.793.433,20	155%	172.722.873,20	145%	70.560,00	0%
Ajustamentos em Partes de Capital	4.742.566,02	4%	4.639.805,52	4%	102.760,50	2%
Reservas	25.176.545,59	23%	25.175.425,59	21%	1.120,00	0%
Resultados Transitados	-83.769.449,11	-75%	-70.969.312,65	-60%	-12.800.136,46	18%
Resultado Líquido do Exercício	-7.331.402,16	-7%	-12.706.874,27	-11%	5.375.472,11	-42%
<b>Total Fundos Próprios</b>	<b>111.611.693,54</b>	<b>100%</b>	<b>118.861.917,39</b>	<b>100%</b>	<b>-7.250.223,85</b>	<b>-6%</b>
<b>PASSIVO</b>						
Provisões para Riscos e Encargos	1.606.607,17	2%	2.648.729,56	3%	-1.042.122,39	-39%
Dívidas a Terceiros M/L Prazo	39.906.583,52	40%	38.125.487,77	37%	1.781.095,75	5%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	37.925.970,31	38%	44.290.306,02	43%	-6.364.335,71	-14%
Acréscimos e Diferimentos	19.945.739,92	20%	18.054.324,44	18%	1.891.415,48	10%
<b>Total do Passivo</b>	<b>99.384.900,92</b>	<b>100%</b>	<b>103.118.847,79</b>	<b>100%</b>	<b>-3.733.946,87</b>	<b>-4%</b>



O quadro anterior permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Das componentes do Ativo, o imobilizado (direitos que têm por objeto, essencialmente, bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município) continua a ser, naturalmente, o que tem o peso mais elevado (96%), correspondendo quase à totalidade do Ativo;
- A redução das disponibilidades face ao ano anterior (-64%) está diretamente relacionada com o facto do valor registado no final do exercício de 2013 (5.203.658,00 €) incluir a 2.ª tranche do PAEL, recebida na última semana daquele ano, com os respetivos pagamentos aos fornecedores a serem realizados já no ano de 2014;
- O valor dos acréscimos e diferimentos do ativo (559.544,58 €) resulta principalmente das receitas inscritas na conta de acréscimos de proveitos, em resultado da aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Nos acréscimos de proveitos estão registados os proveitos de dezembro de 2014 que foram recebidos já em 2015, tais como IMI, Derrama, IUC e IMT, e juros a receber à data de 31/12/2014. A diminuição registada nesta rubrica (-30%), deve-se à redução dos impostos de dezembro recebidos em janeiro face ao que se registou no ano passado;
- Em termos globais, o Ativo registou uma diminuição de 5% (cerca de 11 milhões de €), resultado fundamentalmente das amortizações do exercício e da já referida redução das disponibilidades;
- Os Fundos Próprios apresentaram um valor de 111.611.693,54 €, registando uma redução de 6% face a 2013. Os Resultados Transitados, com uma diminuição de 12.800.136,46 € em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2013, foi a rubrica que mais contribuiu para a redução dos Fundos Próprios;
- De salientar a substancial melhoria ao nível do Resultado Líquido do Exercício face ao registado em 2013. Ainda que com um valor negativo (-7.331.402,16 €), o Resultado Líquido do Exercício de 2014 registou uma melhoria de 42% quando comparado com o verificado em 2013, revelando-se como o melhor registo desde o ano de 2004 (último ano em que foi apurado um Resultado Líquido positivo);



- Do lado do Passivo, o valor apurado foi de 99.384.900,92 €, 4% abaixo do montante de 2013. Esta redução explica-se fundamentalmente pela diminuição das Dívidas a Terceiros de Curto Prazo, em resultado dos últimos pagamentos ao abrigo do PAEL efetuados no 1.º semestre do ano;
- No Passivo destaca-se também a considerável diminuição (-39%) das Provisões para Riscos e Encargos, motivado pela redução de provisões para processos judiciais em curso, essencialmente pela conclusão de alguns desses processos ao longo do ano de 2014.

## 6.2 Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados é um instrumento contabilístico onde é apresentado o resultado do exercício, ou seja, reflete os custos e os proveitos ocorridos ao longo de determinado período de tempo.

Esta demonstração financeira pode ser apresentada por natureza ou por funções. A mais usual é a demonstração de resultados por natureza (Cf. Quadro 24) em que os custos e os proveitos aparecem de acordo com a sua própria natureza.

Os resultados são classificados em correntes e extraordinários, desdobrando-se os primeiros em operacionais e financeiros [página seguinte].



## Município de Évora

### Quadro 35 – Demonstração de Resultados

Designação	2014		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>CUSTOS E PERDAS</b>						
CMVMC	4.207.842,75	10%	7.147.807,76	15%	-2.939.965,01	-41%
Fornecimentos/Serviços Externos	10.455.548,52	24%	7.257.875,78	16%	3.197.672,74	44%
Transf. Subs. Correntes Concedidos	737.271,96	2%	1.096.660,46	2%	-359.388,50	-33%
Custos com o Pessoal	17.989.365,49	41%	18.537.483,02	40%	-548.117,53	-3%
Amortizações do Exercício	9.449.659,49	22%	9.972.655,05	21%	-522.995,56	-5%
Provisões do exercício	797.608,51	2%	2.406.991,55	5%	-1.609.383,04	-67%
Outros Custos e Perdas Operacionais	164,24	0%	43,56	0%	120,68	277%
<b>Custos e Perdas Operacionais (A)</b>	<b>43.637.460,96</b>	<b>88%</b>	<b>46.419.517,18</b>	<b>91%</b>	<b>-2.782.056,22</b>	<b>-6%</b>
<b>Custos e Perdas Financeiros (C)</b>	<b>3.839.341,51</b>	<b>8%</b>	<b>1.843.557,26</b>	<b>4%</b>	<b>1.995.784,25</b>	<b>108%</b>
<b>Custos e Perdas Extraordinários (E)</b>	<b>2.243.108,70</b>	<b>5%</b>	<b>2.771.484,82</b>	<b>5%</b>	<b>-528.376,12</b>	<b>-19%</b>
<b>TOTAL DE CUSTOS E PERDAS</b>	<b>49.719.911,17</b>	<b>100%</b>	<b>51.034.559,26</b>	<b>100%</b>	<b>-1.314.648,09</b>	<b>-3%</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>						
Vendas e Prestação de Serviços	8.803.963,34	21%	8.782.374,71	23%	21.588,63	0%
Impostos e Taxas	11.611.633,90	27%	9.144.202,15	24%	2.467.431,75	27%
Trabalhos p/ Própria Entidade	1.020,85	0%	1.146,19	0%	-125,34	-11%
Proveitos Suplementares	180.057,45	0%	34.778,21	0%	145.279,24	418%
Transferências e Subsídios Obtidos	16.163.909,20	38%	16.894.168,72	44%	-730.259,52	-4%
Outros Proveitos/Ganhos Operacionais		0%	0,00	0%	0,00	
<b>Proveitos e Ganhos Operacionais (B)</b>	<b>36.760.584,74</b>	<b>87%</b>	<b>34.856.669,98</b>	<b>91%</b>	<b>1.903.914,76</b>	<b>5%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros (D)</b>	<b>49.835,79</b>	<b>0%</b>	<b>87.106,16</b>	<b>0%</b>	<b>-37.270,37</b>	<b>-43%</b>
<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários (F)</b>	<b>5.578.088,48</b>	<b>13%</b>	<b>3.383.908,85</b>	<b>9%</b>	<b>2.194.179,63</b>	<b>65%</b>
<b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>42.388.509,01</b>	<b>100%</b>	<b>38.327.684,99</b>	<b>100%</b>	<b>4.060.824,02</b>	<b>11%</b>
<b>RESULTADOS</b>						
<b>Resultados Operacionais (B)-(A)</b>	<b>-6.876.876,22</b>	<b>-16%</b>	<b>-11.562.847,20</b>	<b>-30%</b>	<b>4.685.970,98</b>	<b>-41%</b>
<b>Resultados Financeiros (D)-(C)</b>	<b>-3.789.505,72</b>	<b>-9%</b>	<b>-1.756.451,10</b>	<b>-5%</b>	<b>-2.033.054,62</b>	<b>116%</b>
<b>Resultados Correntes (B+D)-(A+C)</b>	<b>-10.666.381,94</b>	<b>-25%</b>	<b>-13.319.298,30</b>	<b>-35%</b>	<b>2.652.916,36</b>	<b>-20%</b>
<b>Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)</b>	<b>-7.331.402,16</b>	<b>-17%</b>	<b>-12.706.874,27</b>	<b>-33%</b>	<b>5.375.472,11</b>	<b>-42%</b>

Da análise do quadro que resume a demonstração de resultados, pode concluir-se:

- Os custos do exercício foram de 49.719.911,17 €, representando uma diminuição de cerca de 1,3 milhões de euros face a 2013;
- De salientar a redução registada nos custos operacionais (-2,8 milhões de euros). Com exceção da rubrica residual “Outros Custos e Perdas Operacionais” – sem expressão na composição dos custos operacionais do Município, e da rubrica “Fornecimentos/Serviços Externos”, cujo aumento em 2014 se ficou a dever à inclusão dos custos com o saneamento, antes registados na conta 61 – CMVMC,



## Município de Évora

todas as restantes rubricas de custos operacionais apresentaram um valor inferior ao do ano de 2013, com especial enfoque nas provisões do exercício, pelas razões já apresentadas no ponto anterior;

- Ainda nos custos operacionais, destaca-se também a redução registada nos custos com o pessoal incorridos em 2014;
- Os custos e perdas financeiros (juros suportados por empréstimos contraídos, juros de mora e outros) registaram uma aumento para o dobro do valor apurado em 2013. Tal explica-se por vários processos judiciais concluídos em 2014 e que resultaram na condenação do Município ao pagamento de juros moratórios, como foram os casos de ações interpostas pelas empresas “Águas do Centro Alentejo”, “OGB” e “DEGREMONT”;
- Por seu lado, os custos e perdas extraordinários (dívidas incobráveis, perdas em existências, perdas em amortizações, multas e penalidades) mantiveram a tendência de descida dos últimos anos, registando uma diminuição de 19% face a 2013;
- Analisando a estrutura de custos do Município, verificamos, uma vez mais, o peso significativo dos custos com o pessoal (41%);
- Quanto aos proveitos e ganhos do exercício, totalizaram 42.388.509,01 €, representando um aumento próximo dos 4,1 milhões de euros (11%) face ao valor de 2013;
- A análise dos valores das rubricas que compõem a estrutura dos proveitos e ganhos operacionais – que representam 87% do total de proveitos e ganhos – realça o peso das transferências e subsídios obtidos (que, apesar da redução de 6 pp, continua a ser a rubrica com maior peso), mas revela também o aumento da importância dos impostos e taxas, que sofreram um acréscimo de 27% face aos valores de 2013, fruto, como já referido, de um esforço de cobrança que tem vindo a ser feito pelos serviços e das receitas provenientes do estacionamento tarifado que passaram para a Câmara no âmbito da extinção e internalização da ex-SITEE, EM;
- De destacar também o aumento registado nos proveitos e ganhos extraordinários (65%), resultado sobretudo das alterações ao nível das provisões;



## Município de Évora

- Por último, e como já referido na análise ao balanço, o ano de 2014 registou uma considerável melhoria ao nível do resultado líquido do exercício. Apesar de negativo (-7.331.402,16 €), o resultado líquido do exercício de 2014 representou uma melhoria de quase metade se comparado com o apurado no ano anterior e revelou-se como o melhor registo desde 2004.

### Quadro 36 – Evolução dos Resultados

Designação	2014		2013		2012		2011	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>RESULTADOS</b>								
Resultados Operacionais (B)-(A)	-6.876.876,22	-41%	-11.562.847,20	28%	-9.034.870,84	-36%	-14.224.360,98	0%
Resultados Financeiros (D)-(C)	-3.789.505,72	116%	-1.756.451,10	3%	-1.702.525,49	9%	-1.563.174,37	-8%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	-10.666.381,94	-20%	-13.319.298,30	24%	-10.737.396,33	-32%	-15.787.535,35	-1%
Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)	-7.331.402,16	-42%	-12.706.874,27	19%	-10.703.160,14	-24%	-14.013.178,49	-10%

A – Custos e perdas operacionais; B – Proveitos e ganhos operacionais; C – Custos e perdas financeiros; D – Proveitos e ganhos financeiros; E – Custos e perdas extraordinários; F – Proveitos e ganhos extraordinários;

### 6.3 Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte:

### Quadro 37 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2011	2012	2013	2014
		%	%	%	%
Coefficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	291,6%	134,7%	115,3%	112,3%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Activo Total	74,5%	57,4%	53,5%	52,9%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo Curto Prazo	0,14	0,12	0,24	0,21
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	5,6%	7,6%	17,2%	18,9%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Fundos Próprios	27,00%	57,50%	69,34%	69,74%



- **Coefficiente de Solvabilidade** – Através do coeficiente de solvabilidade, avalia-se a capacidade da entidade de liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. Ainda assim, salienta-se a tendência de diminuição desta capacidade nos últimos anos, fruto essencialmente da redução dos Fundos Próprios;
- **Autonomia Financeira** – A autonomia financeira mede a dependência de financiamentos externos. Apesar do rácio ter vindo a decrescer, apresenta ainda assim um valor relativamente elevado (52,9%), o que denota que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois os Fundos Próprios financiam mais de metade do Ativo;
- **Liquidez Geral** – O rácio de liquidez geral é um rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Este rácio revela as continuadas dificuldades do Município em saldar compromissos a curto prazo, mesmo após a aplicação da totalidade do empréstimo PAEL;
- **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. O valor registado para 2014 continuou a ser influenciado pelo empréstimo PAEL, dado o recebimento dos restantes 20% do financiamento. Verifica-se ainda assim um reduzido grau de dependência de capitais alheios de médio e longo prazo – 18,9%, sendo este o peso das dívidas de médio e longo prazo no ativo do Município;
- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e os Fundos Próprios. O valor registado em 2014 ficou muito próximo do verificado em 2013, pois a redução das dívidas a terceiros foi acompanhada por uma igualmente diminuição dos Fundos Próprios, conforme explicação no ponto 6.1.



## Município de Évora

### 7 CONTABILIDADE DE CUSTOS

Quadro 38 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	49.719.911,17
98.1	Funções Gerais	15.271.784,27
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	14.703.840,94
98.1.1.1	Administração Geral	14.703.840,94
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	567.943,33
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	567.943,33
98.2	Funções Sociais	28.707.821,04
98.2.1	Educação	4.295.350,95
98.2.1.0	Educação - Ensino Superior	2.389,70
98.2.1.1	Ensino não Superior	3.372.943,06
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	920.018,19
98.2.2	Saúde	483,76
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	483,76
98.2.3	Segurança e Ação Social	3.529.553,30
98.2.3.2	Ação Social	3.529.553,30
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	16.720.840,33
98.2.4.1	Habituação	22.578,75
98.2.4.2	Ordenamento do Território	1.287.633,24
98.2.4.3	Saneamento	6.524.642,65
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1.508.393,10
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	3.617.877,23
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	3.759.715,36
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	4.161.592,70
98.2.5.1	Cultura	2.115.594,92
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2.035.719,01
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10.278,77
98.3	Funções Económicas	5.203.522,98
98.3.2	Industria e Energia	2.823.738,30
98.3.3	Transportes e Comunicações	600.015,90
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	595.491,28
98.3.3.2	Transportes Aéreos	4.524,62
98.3.4	Comercio e Turismo	1.779.763,74
98.3.4.1	Mercados e Feiras	424.352,10
98.3.4.2	Turismo	1.355.411,64
98.3.5	Outras Funções Económicas	5,04
98.4	Outras Funções	536.782,88
98.4.2	Transferências entre Administrações	213.152,43
98.4.3	Diversas não Especificadas	323.630,45
<b>TOTAL</b>		<b>49.719.911,17</b>



## Município de Évora

No cumprimento da atual Lei das Finanças Locais que torna a Contabilidade de Custos obrigatória, foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido e já consolidado no sistema de contabilidade de custos, nunca descurando de que se trata de um instrumento de gestão fundamental para melhor conhecer a aplicação dos recursos económicos e financeiros. E, tendo presente que um melhor desempenho organizacional passa pelo reforço da informação sobre os custos verificados na atividade do Município, procurou-se em 2014 uma maior afetação dos mesmos, apesar de se reconhecer que precisamos melhorar os procedimentos contabilísticos e obrigatórios necessários a montante da efetivação de qualquer despesa. A afetação de custos é uma consequência natural de uma contabilização que contemple desde o início da despesa/aquisição de bens ou serviços as contas analíticas adequadas e que recaiam nas devidas atividades municipais.

Assim, bom será que futuramente se insista para que seja atribuída idêntica importância à informação de custos, e seus registos como se encara com o maior rigor a contabilidade patrimonial e orçamental, o que implica também uma maior afetação de meios humanos (com a junção das duas contabilidades, orçamental e de custos reduziu-se para uma pessoa a trabalhar só neste serviço) e maior colaboração de todos os serviços.

Verifica-se relativamente a 2013 uma estabilidade no apuramento alcançado, com a afetação de 49.719.911,17€ às funções definidas e que representam 51.0% do orçamento municipal executado em 2014.

Se atendermos a que o valor do orçamento diminuiu em 5%, a respetiva afetação às atividades municipais diminuiu 1%.

**Quadro 39 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas**

Custos	Valor (€)
Amortizações	297.338,25
Manutenção	298.590,07
Seguros	63.744,32
Abastecimentos	128.980,18
<b>TOTAL</b>	<b>788.652,82</b>



O Quadro - Custo Hora de Máquinas e Viaturas – é identificativo de uma das situações atrás descritas. Perdeu peso na afetação de custos, isto é, se se despendeu no ano 340.000,00 € em combustível, deveria este valor estar sensivelmente refletido e não apenas os 128.980,18€, afetando por este motivo o cálculo do custo Hora das Máquinas e Viaturas.

Foi mantida a preocupação de bem gerir a carteira de seguros, não havendo nada a destacar.

Impõe-se referir que se torna prioritária a melhoria da contabilidade custos, e já terminávamos no ano anterior com um propósito firme de ser incentivado e melhorado o apuramento de custos. Todas as componentes que concorrem para a realização de despesa devem ser atempadamente registadas, sob pena de recaírem em gastos comuns e falsearem as conclusões.

Sabendo que existe a imposição legal desde 2006 para que as tarifas e preços a aplicar pelos serviços prestados à população reflitam todos os custos suportados pela autarquia, mesmo que a autarquia delibere suportar custos sociais, é sempre muito importante a correta contabilização desses mesmos custos. De igual modo são necessários como suporte de um correto preenchimento dos inquéritos para o INE, além de uma exigência da ERSAR.

O contributo de todos os serviços é imprescindível. Sem ele será muito difícil atingir a meta que desejamos. Conhecer sempre quanto custa determinada ação, determinado evento e obter estatísticas, entre outras abordagens de gestão.

Não podemos esquecer que a orçamentação prévia de uma atividade municipal é possível. Para isso os Serviços Municipais têm à sua disposição a aplicação OBM, cujo preenchimento com a informação de pessoal, máquinas e materiais permite obter aquela informação.

Com a maior parte do trabalho feito e as rotinas já implementadas, não parece difícil dar o passo final e decisivo para o pleno funcionamento deste sistema contabilístico que, para além de uma obrigação legal, deve ser encarado como instrumento fundamental de apoio à gestão da Câmara que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos seus escassos recursos.



## 8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro), propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2014, no valor negativo de 7.331.402,16 € seja transferido para a conta 59 – Resultados transitados.

## 9 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO (ordem cronológica)

- **FAM – Fundo de Apoio Municipal**

Na sequência do ofício do Fundo de Apoio Municipal, de 19 de dezembro, a notificar a Câmara para se pronunciar nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto – Lei que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e que regulamenta o FAM, o Executivo deliberou, em 15 de janeiro de 2015, optar pelo saneamento financeiro. Essa deliberação foi comunicada ao Sr. Presidente da Direção Executiva do FAM em 26 de janeiro de 2015 e a Câmara está a trabalhar, desde essa altura, no respetivo plano de saneamento.

- **FRM – Fundo de Regularização Municipal – Retenções nas Transferências do FEF**

Na sequência de um primeiro ofício da DGAL, de dezembro de 2014, a informar o Município de Évora da intenção de proceder à retenção de 146.075,00 € nas transferências do FEF, porque a Câmara não cumpriu a redução dos pagamentos em atraso a que estava abrigada nos anos 2012 e 2013, no dia 23 de janeiro de 2015, fomos formalmente notificados da primeira retenção, no valor de 106.249,00 €, no FEF de janeiro. Seguiu-se uma segunda retenção, no mês de fevereiro, no valor de 39.826,00 € (ofício DGAL de 18/02/2015).

Estes dois valores retidos, no total de 146.075,00 €, foram afetos ao FRM, nos termos da lei (artº 65º, nº 2, do RFALEI), “*servindo para pagamento de dívidas a terceiros do Município*”. O absurdo é que à data da elaboração deste Relatório, abril de 2015, as



## Município de Évora

verbas continuem retidas. Ou seja, com esta medida ninguém beneficiou, nem os fornecedores que já podiam ter recebido nem a Câmara pois vai ter que pagar mais em juros de mora aos fornecedores, uma vez que já podia ter pago a quem a DGAL agora vai pagar com esta verba retida há 2 e 3 meses.

- **Pagamento de Empréstimos ao Estado (DGTF)**

Conforme foi referido ao longo do Relatório, por dificuldades de tesouraria, o Município de Évora não conseguiu cumprir o pagamento de duas prestações de empréstimos ao Estado: a 2ª prestação/2014 do PAEL, que venceu a 11 de novembro, e a 1ª prestação do PREDE que venceu a 15 de dezembro:

- A prestação do PREDE no valor total de 429.197,68 € (404.285,60 € de amortização + 24.912,08 € de juros) foi paga no dia 23 de janeiro de 2015;

- Na mesma data foi negociada uma moratória com a DGTF para pagamento da prestação do PAEL, no valor de 1.323.854 € (812.407,12 € de amortização e 511.447,01 de juros) no mês de maio de 2015, com a receita do IMI.

- **PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de Execução**

Dando cumprimento à lei e às solicitações da DGAL, no final de janeiro de 2015 foi feita a avaliação da execução do PAEL, relativamente ao ano 2014, que foi enviada àquela Direção Geral, através do SIIAL. Todos os documentos constantes desse Relatório de Execução estão anexos a este Relatório, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do artº 12, nº 2, da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

- **Alteração nos Pagamentos às Entidades Gestoras de Sistemas em Alta (Água, Saneamento e RSU)**

No dia 1 de março de 2015 entrou em vigor o DL nº Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho, que veio regulamentar a Lei nº Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto – Regime Jurídico dos



## Município de Évora

Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Depois do próprio OE/2015 já ter previsto especificamente, no seu artº 89º, a obrigação das autarquias locais com dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos fazerem acordos de regularização da dívida num prazo máximo de 5 anos, o que no caso do Município de Évora é completamente impossível sem o recurso a novo empréstimo dado o montante da dívida, a legislação atual vem, na mesma senda, beneficiar estas entidades relativamente aos demais credores municipais, desta vez ao impor que os municípios passem a transferir para a entidade gestora em alta 50% sobre o valor da fatura cobrada mensalmente ao consumidor final.

- **Contabilização e Registo de Dívidas Antigas**

No dia 2 de março de 2015 deu entrada na Câmara um ofício da empresa ECOCIAF, empresa que construiu as escolas do Bacelo e dos Canaviais, e que é o nosso quarto credor, com uma dívida registada e reconhecida pela Câmara de 488.554,48 €, a comunicar o envio de faturas de “adicionais por faturar” quer na Escola do Bacelo quer na Escola dos Canaviais, bem como juros, num total de 259.157,62 €, o que eleva a dívida a esta empresa de 488.554,48 € para 747.712,10 €. O assunto está agora a ser analisado juridicamente e foi agendada uma reunião com a empresa para tentar negociar o valor dos juros.

Mas no total, quer resultado de decisões do Tribunal, que de acordos de pagamento com o compromisso dos credores retirarem as ações dos tribunais, à semelhança do que aconteceu no ano 2014 (e que foi referido no ponto 5 - Endividamento) desde o princípio do ano até esta data, foram contabilizados 1.254.915,79 € de dívidas anteriores ao início do atual mandato que foram registadas já em 2015, provisionadas ou contabilizadas em acréscimo de custos. Os principais credores são: a Tecnovia, a Ecociaf, a Aquino Construções, o Consórcio Nuno Ribeiro Lopes, a Associação de Música – Educação e Cultura, a Liga da proteção da Portuguesa, entre outros. Todos estes casos



## Município de Évora

estão documentados e são do conhecimento do Executivo através das Informações Sobre a Situação Económica e Financeira que são presentes a todas as reuniões de Câmara.

- **Publicação de Legislação com Implicações na Gestão Municipal**

- Lei n.º 20/2015, de 9 de março – 9.ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
- Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, que aprova as normas de execução orçamental do Orçamento de Estado para 2015, com incidência municipal no pagamento das Autarquias Locais ao Serviço Nacional de Saúde; no envio de informação do FSM, cuja informação passa a ser também enviada para a CCDRA; com novas obrigações de informação sobre fundos disponíveis, compromissos, contas a pagar e pagamentos em atraso, despesas com pessoal, informação das empresas municipais, etc, definindo sanções para o incumprimento quer na prestação da informação quer no cumprimento dos prazos;
- Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que veio proceder à quarta alteração da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), vulgo LCPA. Apesar de recente, esta controversa lei já vai na sua 4ª alteração, através da qual o legislador procurou clarificar alguns conceitos, estabelecer obrigações de natureza permanente e introduzir mecanismos de correção. Está em vigor desde 18 de março de 2015.

- **Pagamentos ao Serviço Nacional de Saúde**

No dia 23 de março de 2015 o Município de Évora foi notificado pela DGAL das seguintes retenções no FEF para pagamento ao SNS: 32.836,87 € entre março a junho e 32, 347,50 € em junho, num total de 131.347,50 €.

Note-se que não é só este o montante que o Município vai pagar ao SNS no ano 2015, pois o mesmo corresponde só a uma parte do pagamento, conforme artigo 154.º do



## Município de Évora

OE/2015, o pagamento das Autarquias Locais ao Serviço Nacional de Saúde é feito da seguinte forma:

- 1) No período entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2015, as autarquias locais transferem para o orçamento da ACSS, I. P., um montante equivalente a 50% do montante afeto em 2014 aos encargos com os seus trabalhadores em matéria de prestações de saúde pelo SNS;
- 2) A partir de 1 de julho de 2015, as autarquias locais pagam à ACSS, I. P., um montante equivalente aos custos efetivos em que esta incorrer com a prestação de serviços e dispensa de medicamentos aos trabalhadores da própria autarquia, bem como dos trabalhadores das empresas locais participadas.

- **Consolidação de Contas**

Terminados os trabalhos de prestação de contas individuais do Município e das empresas municipais, estão já em curso os trabalhos de consolidação de contas prevista no artº 75 do RFALEI, com vista ao cumprimento dos prazos previstos na Lei.

Quanto aos prazos, estabelece a recente alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) que as contas separadas continuam a poder ser remetidas até ao dia 30 de abril do ano seguinte ao que dizem respeito, e que as contas consolidadas devem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º).

Évora, abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Carlos Pinto de Sá



Município de Évora



## **Anexos às Demonstrações Financeiras**

---

**Caracterização da Entidade**

**Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

**Notas Sobre o Processo Orçamental e Respectiva Execução**



## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 1.1- Identificação

**Évora** é uma cidade portuguesa, capital do Distrito, situada na região Alentejo e sub-região do Alentejo Central. É sede de um dos maiores municípios de Portugal, com 1.307,04 km<sup>2</sup> de área e 56.596 habitantes (Censos 2011), subdividido em 12 freguesias e uniões de freguesias. O processo de liquidação de freguesias imposto pelo Governo e Assembleia da República (e votado apenas pela maioria PSD/CDS-PP) reduziu de 19 para 12 as freguesias do Concelho. O **Município de Évora** é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo. É sede de distrito e de antiga diocese, sendo metrópole eclesiástica (Arquidiocese de Évora).

O seu centro histórico bem-preservedo é um dos mais ricos em monumentos de Portugal, o que lhe vale o epíteto de Cidade-Museu. Em 1986, o centro histórico da cidade foi declarado Património Mundial pela UNESCO. Com sede na Praça do Sertório, o **Município de Évora**, é uma pessoa coletiva de direito público – N.I.P.C. 504 828 576, exercendo as atribuições conferidas por lei às autarquias locais conforme previsto na Constituição da República Portuguesa e na lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artº 235º da CRP). Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (artº 5º da Lei que estabelece o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº75/2013, de 12/9).

A 29 de setembro de 2013, o Povo de Évora escolheu, através do voto democrático, universal e direto, os **novos órgãos autárquicos para dirigirem o Município de Évora (MÉvr) no mandato de 2013 a 2017.**



## Município de Évora

A **tomada de posse** dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora (MÉvr) teve lugar a 18 de outubro de 2013, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Em resultado desse ato eleitoral, os Órgãos do Município passaram a ter a seguinte composição política:

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA** passou a ser constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada partido político às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidentes de Junta ou União de Freguesias.

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 16 eleitos (11 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, 5 presidentes de JFs);
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (6 eleitos diretos e 7 presidentes de JFs);
- PPD/PSD-CDS/PP – Coligação Évora Primeiro: 3 eleitos;
- BE – Bloco de Esquerda: 1 eleito.

**Presidente da Assembleia Municipal:** António Jorge de Paiva Jara (CDU).

### **Deputados Municipais Eleitos Diretamente:**

- António Jorge de Paiva Jara (CDU)
- Luis Manuel Capoulas Santos (PS)
- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU)
- António José Costa Romenos Dieb (PSD/CDS)
- Jorge Maria de Fontes Alferes Lourido (CDU)
- Bernardino Garcia Fernandes Páscoa (PS)
- Duarte Nuno Tomé Guerreiro (CDU)
- Maria Helena dos Santos da Costa (CDU)
- Paula Cristina Nobre de Deus (PS)
- Nuno Miguel da Silva Branco Alas (PSD/CDS)
- Valter Ricardo Borralho dos Lóios (CDU)
- Henrique António de Oliveira Troncho (PS)
- Alexandre Manuel Rosa Varela (CDU)



## Município de Évora

- Margarida Avó Baião Ferreira de Almeida (CDU)
- Maria Augusta Portas Pereira (PSD/CDS)
- Francisco Augusto Batista Chalaça (PS)
- Bruno Manuel dos Santos Martins (Bloco de Esquerda)
- Luís Manuel Salgueiro Garcia (CDU)
- Maria de Lurdes Pífaro Nobre (CDU)
- Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo (PS)
- João Francisco Baetas Rebocho Simas (CDU)

### Deputados Municipais por Inerência de cargo de Presidente de Junta ou UF de Freguesia:

- José da Silva Costa Russo (CDU) - União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU) - União das Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde
- João Vicente Marques Bilou (CDU) - União das Freguesias S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão
- Jerónimo António Vaqueiro José (PS) - Freguesia dos Canaviais
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro
- Manuel Matias Bonito Recto (PS) - Freguesia de S. Bento do Mato
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe
- António Joaquim Pereira Maduro (PS) - União das Freguesias de S. Sebastião das Giesteira e Boa Fé
- Ezequias Manuel Piteira Romão (PS) - Freguesia de Nossa Sra. de Machede
- Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Freguesia de S. Miguel de Machede
- Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Freguesia de Torre de Coelheiros
- Nuno Miguel Catraia de Deus (CDU) - Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA** é constituída por sete membros, um Presidente e seis Vereadores. O executivo camarário ficou assim constituído:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 4 eleitos (presidente e 3 vereadores);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);



## Município de Évora

- PPD/PSD-CDS/PP – Coligação Évora Primeiro: 1 eleito (1 vereador).

**Presidente da Câmara Municipal:** Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Auditoria e Modernização; Relações Institucionais, Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Financeira; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.

**Vice-Presidente da Câmara:** Élia Maria Andrade Mira (CDU) – Pelouros atribuídos: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Relações com as Freguesias.

### Vereadores:

**Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano** (CDU) – Pelouros atribuídos: Ordenamento do Território e Regeneração Urbana; Gestão Urbanística; Espaço Público; Cultura, Património, Centro Histórico, e Turismo; Comunicação e Relações Públicas; Fiscalização Municipal.

**João Manuel da Horta Rodrigues** (CDU) – Pelouros atribuídos: Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Ambiente, Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.

**Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**Silvino Luís das Neves Costa** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**Paulo Jorge Pires Jaleco** (PSD/CDS-PP) – Sem pelouros atribuídos.

**Reuniões:** A Câmara reúne quinzenalmente, às quartas-feiras de cada mês, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado no início de cada ano. Todas as reuniões são públicas.



## 1.2- Legislação

A autarquia rege-se pela legislação que lhe é aplicável, nomeadamente:

- Constituição da República Portuguesa (CRP);
- Lei nº 75/2013 - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (RJAL);
- Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro [artigos não revogados pelo diploma anterior] (LAL);
- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro – Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas (POCAL);
- Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
- Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas (LCPA);
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (LVCR);
- Lei nº 35/ 2012 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
- Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, com as atualizações que lhe foram introduzidas (CCP);
- Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Organização de Serviços das Autarquias Locais;
- Despacho n.º 9238/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 135 — 16 de julho de 2014 – Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Évora;
- Demais legislação aplicável às Autarquias Locais.

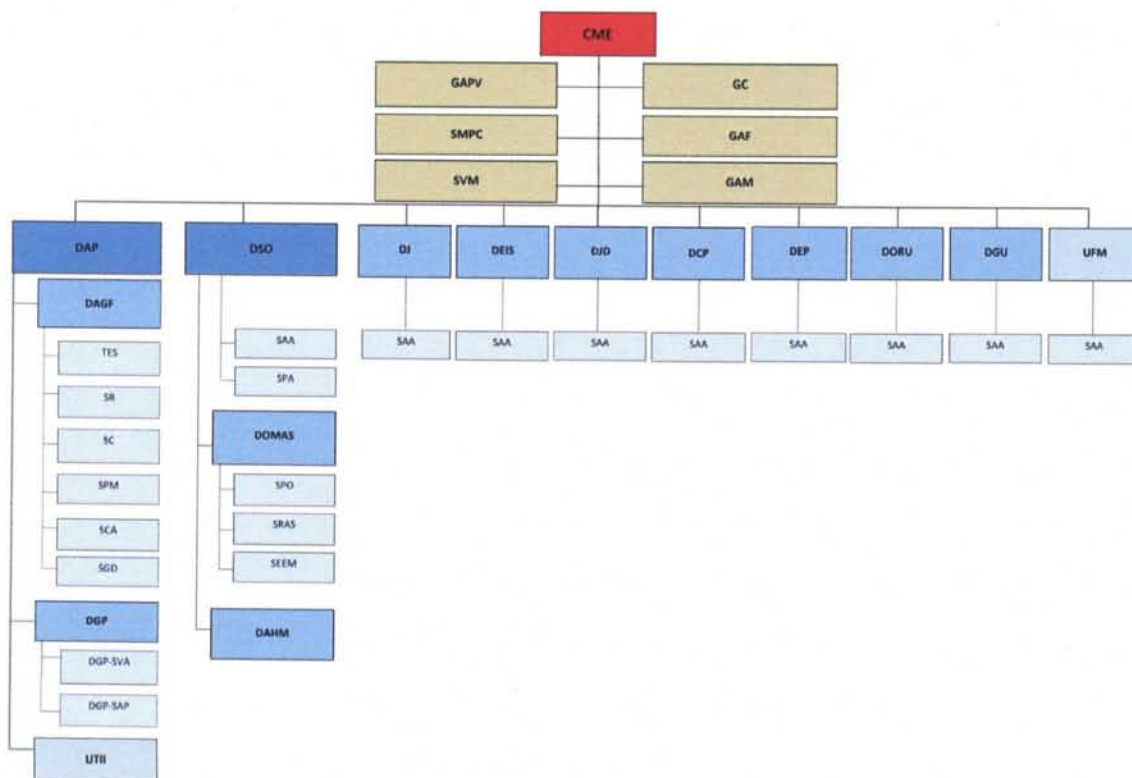


### 1.3- Estrutura Organizacional

Dando cumprimento ao Programa de Governo Municipal e às Opções Programáticas para o mandato 2014/2017, o atual Executivo reestruturou a organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso: aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização administrativa e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.

A nova estrutura dos serviços da CME que entrou em vigor após a publicação do Despacho n.º 9238/2014, no Diário da República, 2.ª série — N.º 135 — 16 de julho de 2014, é a que se apresenta na figura seguinte.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora





## Município de Évora

### Legenda:

**GAPV** - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação  
**GC** - Gabinete de Comunicação  
**SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança  
**GAF** - Gabinete de Apoio às Freguesias  
**SVM** - Serviço Veterinário Municipal  
**GAM** - Gabinete de Auditoria e Modernização Organizacional

**DAP** - Departamento de Administração e Pessoal  
**DAGF** - Divisão de Administração Geral e Financeira  
Tes - Tesouraria  
SR - Secção de Receitas  
SC - Secção de Contabilidade  
SPM - Secção de Património Municipal  
SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento  
SGD - Secção de Gestão Documental  
**DGP** - Divisão de Gestão de Pessoal  
SVA - Secção de Vencimentos e Abonos  
SAP - Secção de Administração de Pessoal  
**UTII** - Unidade de Tecnologias da Informação e Informática

**DSO** - Departamento de Serviços Operacionais  
SAA - Secção de Apoio Administrativo  
SPA - Secção de Parque Auto  
**DOMAS** - Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento  
SPO - Secção de Produção de Obras  
SRAS - Secção de Redes de Água e Saneamento  
SEEM - Secção de Equipamento Elétrico e Mecânico  
**DAHM** - Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade

**DJ** - Divisão Jurídica  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DEIS** - Divisão de Educação e Intervenção Social  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DJD** - Divisão de Juventude e Desporto  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DCP** - Divisão de Cultura e Património  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DEP** - Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DORU** - Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DGU** - Divisão de Gestão Urbanística  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

**UFM** - Unidade de Fiscalização Municipal  
SAA - Secção de Apoio Administrativo

### 1.4- Eleitos responsáveis pelos Serviços

#### Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá

Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais, Externas e com a Assembleia Municipal; Administração e Pessoal; Área Jurídica; Desenvolvimento Económico e Planeamento; Auditoria e Modernização Organizacional.

#### Vice-Presidente, Élia Maria Andrade Mira

Educação e Intervenção Social e Saúde; Juventude e Desporto; Évora Cidade Educadora; Relações com as Freguesias.

#### Vereador Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

Comunicação; Cultura e Património; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Fiscalização Municipal.

#### Vereador João Manuel da Horta Rodrigues

Serviços Operacionais; Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente, Higiene e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.



### 1.5 – Descrição Sumária da Atividade

O Município de Évora é uma autarquia local de população e território próprios cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e da transferência de competências do Estado para as autarquias locais), pelo Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho (lei quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação) e pelos demais diplomas que vieram transferir competências avulsas para os municípios, nas mais diversas áreas.

### 1.6 – Recursos Humanos

Para a prossecução dos seus fins, definidos na Constituição e na Lei, as autarquias locais dispõem de quadros [leia-se mapas na atual designação] de pessoal próprio (artº 243º da CRP). O quadro seguinte resume o número de trabalhadores que compõem o mapa de pessoal do município, por grupos profissionais e por vínculo.

**Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo**

Vínculo	Dirigente	Tec.Superior	Ass. Técnico	Ass. Operacional	Informática	Outros	Total
CTFP por Tempo Indeterminado		128	215	623	7	3	976
CTFP a Termo Resolutivo Certo				2		54	56
Outra	13					4	17
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>128</b>	<b>215</b>	<b>625</b>	<b>7</b>	<b>61</b>	<b>1.049</b>

No final do ano de 2014 a Câmara tinha 1.049 trabalhadores, assim distribuídos pelos diversos grupos profissionais: 13 dirigentes, 128 técnicos superiores, 215 assistentes técnicos, 625 assistentes operacionais, 7 informáticos e 61 trabalhadores em outras situações, onde se incluem:

- Com contrato de trabalho por tempo indeterminado, as 3 educadoras de infância e os 4 trabalhadores nomeados nos termos do artº 42 do Lei 75/2013 para os Gabinetes de Apoio à Presidência e Vereação;



## Município de Évora

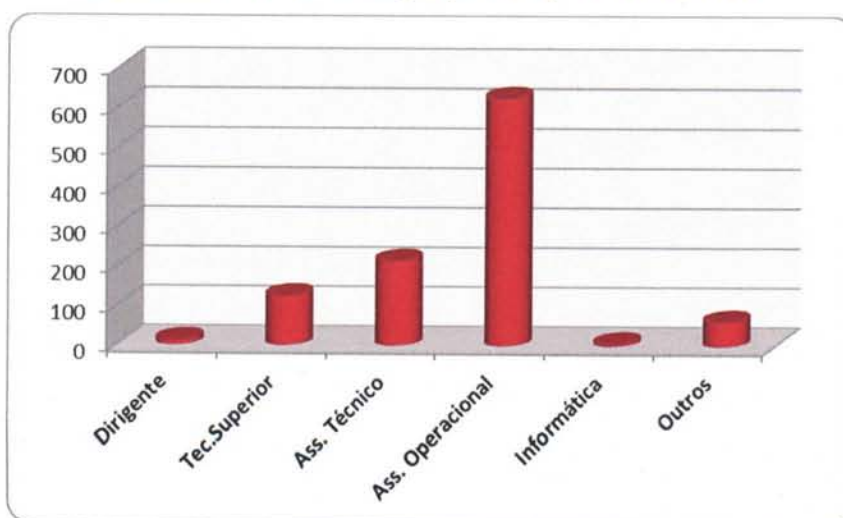
- Com contrato de trabalho a termo certo, os professores contratados no âmbito das AEC's:

A Câmara tem este ano menos 15 trabalhadores que no ano anterior, sendo que nos últimos 4 anos a redução dos efetivos foi de 155 trabalhadores. No ano 2014, tal como já tinha acontecido em 2013, o principal motivo destas saídas foi a aposentação.

Estando a Câmara impedida legalmente de fazer novas contratações, é cada vez mais preocupante a redução do seus efetivos, principalmente nas áreas operacionais, ou seja, no grupo dos trabalhadores que trabalham direta e proximamente dos munícipes, assegurando tarefas absolutamente essenciais para a higiene, a segurança e o bem estar da população, pois são estes trabalhadores que arrajam e varrem as ruas, que recolhem o lixo, que tratam dos jardins, das redes de águas e de saneamento, os motoristas, os pedreiros, carpinteiros, serralheiros, mecânicos, enfim profissões imprescindíveis à manutenção da qualidade de vida dos munícipes. No entanto, o efeito destas saídas começa também já a fazer-se sentir no grupo dos assistentes técnicos.

O gráfico seguinte ilustra como os trabalhadores do Município se distribuem pelos diversos grupos profissionais: Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática e Outros (Carreiras subsistentes à última alteração das carreiras na Administração Pública, Professores das AECs e outros casos previstos na lei).

**Trabalhadores do Município por Grupo Profissional**

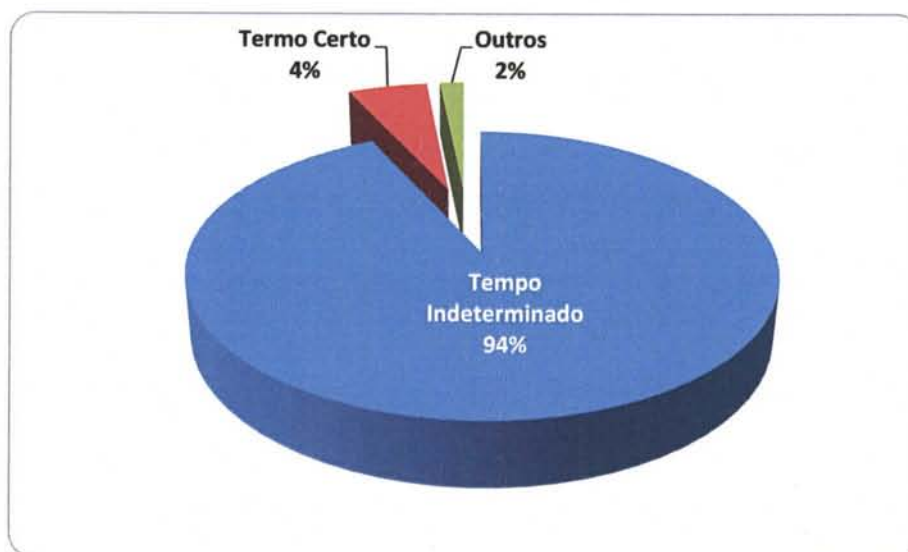




## Município de Évora

No que diz respeito ao tipo de vínculo, mantêm-se as mesmas percentagens do ano anterior, como se pode ver no gráfico seguinte: 96% dos trabalhadores da Câmara têm um contrato de trabalho por tempo indeterminado (visto que 2% de trabalhadores em outra situação também têm este tipo de contrato, embora estejam nomeados em funções específicas). Apenas 4%, têm contrato de trabalho a termo certo. São os professores das AEC's.

### Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo



No ano 2014 os encargos com pessoal foram de 18.166.397,80 € (cf mapas de execução orçamental da despesa), mais 145.412,99 €, que no ano anterior, o que ficou a dever-se ao aumento dos encargos com os sistemas de segurança social e a saúde, como foi referido anteriormente, uma vez que o número de trabalhadores reduziu e as suas remunerações também não aumentaram.



### 1.7 – Organização Contabilística

1 - O regime geral do POCAL assenta fundamentalmente nas Contabilidades Orçamental, Patrimonial e de Custos, sendo que, através da Contabilidade Orçamental, que é uma contabilidade de caixa, permitiu ao Município, com base num orçamento previsional, o registo de pagamentos e recebimentos, que respeitam quer a este exercício, quer a exercícios anteriores e pendentes ou ainda assumidos diretamente para exercícios futuros.

2 – Os Documentos Previsionais de 2014 foram elaborados de acordo com os termos constantes do POCAL e aprovados pela Assembleia Municipal de acordo com o definido pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3 - Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema que integra quer a Contabilidade Patrimonial, quer a Contabilidade Orçamental quer ainda a Contabilidade de Custos, em estrita obediência às determinações do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo a aplicação informática utilizada, a da Medidata.

Assim a Contabilidade Orçamental é executada em total concordância com a Contabilidade Geral e com a Contabilidade de Custos, encontrando-se todas integradas no mesmo sistema, pelo que não é efetuada com recurso a quaisquer registos paralelos. A Contabilidade de Custos encontra-se em fase de desenvolvimento.

4 – Gestão de aprovisionamento: encontrando-se as aplicações informáticas das funções aprovisionamento e contabilidade integradas, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é uma informação continuamente gerada, após validação dos correspondentes movimentos de saída de armazém. Como se depreende, a referida integração de aplicações informáticas assegura a adoção do sistema de inventário permanente.



## 2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**2.3 – Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões:**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos do Município de Évora, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos do POCAL aceites em Portugal. Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Foram utilizados critérios valorimétricos e métodos de cálculo de acordo com o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro.

### **Critérios valorimétricos:**

#### **1. Imobilizado**

##### ***(a) Bens de Domínio Público***

Os bens de domínio público da responsabilidade da Autarquia, são classificados como tal, sempre que a Autarquia seja responsável pela sua administração e controlo, e o fim a que se destina seja um fim público. Compreendem essencialmente terrenos e recursos naturais; edifícios; outras construções e infraestruturas; bens do património histórico, artístico e cultural e imobilizações em curso.

Estes bens encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados pelo método de quotas constantes, de acordo com as taxas de amortização referidas no cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).



**(b) Imobilizações Incorpóreas**

As imobilizações incorpóreas são constituídas por despesas de investigação e de desenvolvimento, as quais dizem respeito a trabalho informático desenvolvido pela entidade e à aquisição de licenças de programas informáticos. Ambos os casos estão refletidos no balanço ao custo de aquisição.

**(c) Imobilizações Corpóreas**

As imobilizações corpóreas adquiridas depois do ano de 1997 estão refletidas no balanço ao custo de aquisição e /ou valor patrimonial, as anteriores a esta data estão pelo valor real de mercado, uma vez que este valor é definido como o preço mais provável de transação num mercado aberto e competitivo. Tal procedimento tem-se mantido até ao momento. As amortizações deste imobilizado são calculadas pelo método de quotas constantes, durante a vida útil estimada, de acordo com as taxas anuais referidas no cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE).

**(d) Investimentos Financeiros**

Os investimentos financeiros são constituídos por partes de capital e também por empréstimos de financiamento. Encontram-se refletidos no balanço ao custo de aquisição, líquidos de provisões para perdas previstas, pelo método da equivalência patrimonial, quando possível.

**(e) Amortizações**

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril., calculadas mensalmente.



## **2. Existências**

As existências encontram-se refletidas no balanço pelas rubricas matérias-primas, subsidiárias e de consumo e mercadorias.

As existências estão valorizadas ao custo de aquisição e como método de valorização é utilizado o custo médio ponderado.

## **3. Provisão para Créditos e Cobrança Duvidosa**

A provisão para créditos e cobrança duvidosa é calculada com base na avaliação dos riscos estimados pela não cobrança da conta clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

## **4. Acréscimos e Diferimentos**

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

## **5. Dívidas de e a Terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

## **6. Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.



## Município de Évora

### 2.6 – Comentário à conta 43.2 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento:

Durante o ano 2014 não houve qualquer alteração nesta conta.

### 2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões:

#### Ativo Bruto

Ano 2014

(Unidade: €)

Código das contas	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
<b>45</b>	<b>De bens de domínio público:</b>						
45.1	- Terrenos e recursos naturais	69.975,90					69.975,90
45.2	- Edifícios	7.481,97				7.481,97	0,00
45.3	- Outras construções e infra-estruturas	153.628.297,88		175.561,27		9.318,75	153.794.540,40
45.5	- Bens do património histórico, artístico e cultural	1.222.182,94		13.500,00			1.235.682,94
	<b>Sub-Total</b>	<b>154.927.938,69</b>		<b>189.061,27</b>		<b>16.800,72</b>	<b>155.100.199,24</b>
<b>43</b>	<b>De imobilizações incorpóreas</b>						
	- Despesas de investigação e de desenvolvimento	62.930,73					62.930,73
	<b>Sub-Total</b>	<b>62.930,73</b>		<b>0,00</b>			<b>62.930,73</b>
<b>42</b>	<b>De imobilizações corpóreas</b>						
42.1	- Terrenos e recursos naturais	58.644.105,35		269.106,68	1.462.288,02	268.834,39	57.182.089,62
42.2	- Edifícios e outras construções	70.658.519,08		8.149.566,07		4.905.496,73	73.902.588,42
42.3	- Equipamento básico	6.399.166,63		146.520,77	1.153,85	39.262,98	6.505.270,57
42.4	- Equipamento de transporte	5.371.019,38		58.887,53		50,00	5.429.856,91
42.5	- Ferramentas e utensílios	2.064.845,03		56.522,30	1.024,42	817.196,37	1.303.146,54
42.6	- Equipamento administrativo	944.526,20		2.594,60	359,12		946.761,68
42.9	- Outras imobilizações corpóreas	446.928,16		2.150,69			449.078,85
	<b>Sub-Total</b>	<b>144.529.109,83</b>		<b>8.685.348,64</b>	<b>1.464.825,41</b>	<b>6.030.840,47</b>	<b>145.718.792,59</b>
<b>44</b>	<b>Imobilizações em curso</b>						
44.2	- Imobilizações corpóreas	1.518.397,74		1.606.928,72		365.823,33	2.759.503,13
	<b>Sub-Total</b>	<b>1.518.397,74</b>		<b>1.606.928,72</b>		<b>365.823,33</b>	<b>2.759.503,13</b>
<b>41</b>	<b>De Investimentos Financeiros</b>						
41.1	- Partes de capital	18.150.871,40		49.138,27		1.777.171,99	16.422.837,68
41.2	- Obrigações e Títulos de Participação	0,00		1.507.423,18			1.507.423,18
41.3	- Empréstimos de Financiamento	9.551.799,86			24,53	62.755,33	9.489.020,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>27.702.671,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.556.561,45</b>	<b>24,53</b>	<b>1.839.927,32</b>	<b>27.419.280,86</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>328.741.048,25</b>	<b>0,00</b>	<b>12.037.900,08</b>	<b>1.464.849,94</b>	<b>8.253.391,84</b>	<b>331.060.706,55</b>

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e demonstração de resultados foram os consagrados no capítulo 4 “Critérios de valorimetria” do POCAL. Nos termos do disposto no ponto 4.1. do POCAL, o ativo imobilizado foi valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção (somatório dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para produzir determinado bem). Quanto aos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, considerou-se o valor resultante



## Município de Évora

da avaliação efetuada por técnicos ou o valor patrimonial tributário determinado nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ou, na sua ausência, o valor resultante da simulação do valor patrimonial disponível no sítio do Portal das Finanças.

Não foram objeto de inventário, dado o reduzido valor, bem como a morfologia, consistência e uso, os seguintes bens: agrafadores, carimbos, furadores, teclados, ratos, pilhas recarregáveis, entre outros, por não se justificar a sua inventariação, com base no princípio da materialidade. Os investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição, conforme o disposto no ponto 4.1. do POCAL. Quanto à aquisição de imóveis sem indicação expressa dos valores dos terrenos, entendeu-se, por ser o critério económico mais adequado, que os valores a atribuir de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 10º do Decreto Regulamentar 25/2009, de 12 de janeiro, fixar 25% do valor global, ou seja, assumiu-se para o edifício 75% do valor global, atribuindo-se ao terreno 25% daquele valor.

### Amortizações e Provisões

Ano 2014

(Unidade: €)

	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
48.5	<b>De bens de domínio público:</b>				
48.5.2	- Edifícios	1.519,45	98,18	-1.617,63	0,00
48.5.3	- Outras construções e infra-estruturas	79.693.460,05	7.034.430,31	-419,41	86.727.470,95
48.5.5	- Bens do património histórico, artístico e cultural	240.000,46	79.826,70		319.827,16
	<b>Sub-Total</b>	<b>79.934.979,96</b>	<b>7.114.355,19</b>	<b>-2.037,04</b>	<b>87.047.298,11</b>
48.3	<b>De imobilizações incorpóreas</b>				
48.3.2	- Despesas de investigação e desen.	62.495,26	2.457,86	-2.028,18	62.924,94
	<b>Sub-Total</b>	<b>62.495,26</b>	<b>2.457,86</b>	<b>-2.028,18</b>	<b>62.924,94</b>
	<b>De imobilizações corpóreas</b>				
48.2.2	- Edifícios e outras construções	25.021.000,59	1.819.992,99	1.984.630,60	28.825.624,18
48.2.3	- Equipamento básico	5.770.265,30	151.970,66	-261.092,09	5.661.143,87
48.2.4	- Equipamento de transporte	4.230.904,52	295.198,41	-460,46	4.525.642,47
48.2.5	- Ferramentas e utensílios	1.975.383,34	44.265,84	-811.300,03	1.208.349,15
48.2.6	- Equipamento administrativo	890.665,29	18.388,69	-3.946,50	905.107,48
48.2.9	- Outras imobilizações corpóreas	126.072,67	3.029,85	-66,30	129.036,22
	<b>Sub-Total</b>	<b>38.014.291,71</b>	<b>2.332.846,44</b>	<b>907.765,22</b>	<b>41.254.903,37</b>
	<b>TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES</b>	<b>118.011.766,93</b>	<b>9.449.659,49</b>	<b>903.700,00</b>	<b>128.365.126,42</b>
49	<b>De Investimentos Financeiros</b>				
49.1	- Partes de capital	46.638,00	36.564,35	0,00	83.202,35
	<b>Sub-Total</b>	<b>46.638,00</b>	<b>36.564,35</b>	<b>0,00</b>	<b>83.202,35</b>
	<b>TOTAL DAS PROVISÕES</b>	<b>46.638,00</b>	<b>36.564,35</b>	<b>0,00</b>	<b>83.202,35</b>
	<b>TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>	<b>118.058.404,93</b>	<b>9.486.223,84</b>	<b>903.700,00</b>	<b>128.448.328,77</b>



## Município de Évora

O Município de Évora utiliza o método de quotas constantes para amortizar os seus bens, efetuando o seu cálculo mensalmente.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando aos bens do ativo imobilizado, as taxas de amortização de acordo com o classificador geral do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Os bens registados no decorrer do ano de 2014, com valores de aquisição inferiores ou iguais a 257,54 € são amortizados no mês em que são registados, tendo assim uma taxa de amortização de 100%.

Durante o ano de 2014 as amortizações tiveram uma ligeira diminuição, aproximando-se do valor de 2012. O valor das amortizações do exercício ascende a 9.449.659,49 €. Este aumento é causado pelo reforço mensal das mesmas e pelas diversas regularizações, e integração do património do Mercado Municipal de Évora nas contas do Município.

### **2.8 – Descrição do ativo imobilizado:**

41 – Investimentos Financeiros

41.1 – Partes de Capital

41.1.2 – Empresas Municipais e Intermunicipais

41.1.3 – Empresas Privadas ou Cooperativas

42 – Imobilizações Corpóreas

42.1 – Terrenos e Recursos Naturais

42.2 – Edifícios e Outras Construções

42.2.1 – Edifícios

42.2.2 – Outras Construções

42.3 – Equipamento Básico

42.3.1 – Software

42.3.9 - Outros

42.4 – Equipamento de Transporte

42.5 – Ferramentas e Utensílios



## Município de Évora

- 42.6 – Equipamento Administrativo
  - 42.6.1 – Software
  - 42.6.9 - Outros
- 42.9 – Outras Imobilizações Corpóreas
- 43 – Imobilizações Incorpóreas
  - 43.1 – Despesas de Instalação
  - 43.2 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento
- 45 – Bens de Domínio Público
  - 45.1 – Terrenos e Recursos Naturais – Domínio Público
  - 45.3 – Outras Construções e Infraestruturas – Domínio Público

### 2.12 – Imobilizações implementadas em propriedade alheia e imobilizações cedidas em direito de superfície:

#### Imobilizações implementadas em propriedade alheia

Ano 2014

Ano	N.º Inventário	Descrição	Conta Patrimonial	Valor Imobilizado Bruto	Valor Imobilizado Líquido
2014	27520	Arena De Évora	42.2.2.02	4.780.518,07 €	4.434.301,68 €

#### Imobilizações cedidas em direito de superfície:

Ano 2014

N.º Inventário	Local	Proprietário	Data	Valor Actual
31495	Herdade da Barbarrala, Lote E39	OPIBER	18-09-2009	Espécie
60867	R. Circular Norte do Parque Industrial, Lote 1 - Herdade da Barbarrala	Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	16-05-2012	336.447,86 €
100147	Herdade da Barbarrala, Lote	GLINTT ENERGY, S.A.	24-05-2013	317.319,00 €



## Município de Évora

### 2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível inventariar:

A secção de património do Município de Évora não tem conhecimento de bens de imobilizado que não foram possíveis de registar até 31 de dezembro de 2014.

### 2.15 – Identificações dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões:

No Município de Évora, os terrenos não são objeto de amortização.

### 2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício:

Ano: 2014						
Denominação	Participação Bruta Inicial 01/01/2014	Provisão Inicial 01/01/2014	Participação Líquida Inicial 01/01/2014	Ajustamento 2014 MEP/Outros	Provisão (Const./Ref)	Participação Final 31/12/2014
ACA - Águas do Centro Alentejo	673.586,08 €		673.586,08 €	7.761,44		681.347,52 €
ÉVORA REGIS	24.500,00 €		24.500,00 €		24.500,00 €	0,00 €
HABÉVORA (1)	24.122.868,61 €		24.122.868,61 €	-414.929,36 €		23.707.939,25 €
LAR TRANSP. - Linhas Aéreas Regionais	7.482,00 €	7.482,00 €	0,00 €			0,00 €
MARE - Mercado Abast. Região Évora	662.816,90 €		662.816,90 €	41.376,83 €		704.193,73 €
NIA - Núcleo Inf. Azaruja (1)	113.725,68 €	38.906,00 €	74.819,68 €	-62.755,33 €	12.064,35 €	0,00 €
UNESUL - Assoc. Univ. - Emp. Sul	250,00 €	250,00 €	0,00 €			0,00 €
MME - Mercado Municipal de Évora (1)	1.315.644,02 €		1.315.644,02 €	-1.315.644,02 €		0,00 €
SITTE	745.270,75 €	0,00 €	745.270,75 €	-10.095,92 €		735.174,83 €
SRU - Soc. Reabilitação Urbana	36.527,22 €	0,00 €	36.527,22 €	-36.527,22 €		0,00 €
<b>Total</b>	<b>27.702.671,26 €</b>	<b>46.638,00 €</b>	<b>27.656.033,26 €</b>	<b>-1.790.813,58 €</b>	<b>36.564,35 €</b>	<b>25.828.655,33 €</b>

NOTA: O valor da Habévora inclui 9.476.955,65 € de empréstimo de financiamento a empresas municipais.

No ano de 2014, registou-se uma diminuição nesta rubrica no montante de 1.815.313,58€, por via da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e internalização e liquidação das empresas MME e SRU previsto no artigo 62º alínea d) entre outras do mesmo artigo da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro geralmente aceites, em linha com a orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, este método de consolidação



## Município de Évora

contabilística regista os lucros ou prejuízos das empresas em que o Município participa. O método de valorização das partes de capital em filiais e associadas ajusta, na fase seguinte à compra, o valor da participação pela proporção que é detida nos capitais próprios da participada, reconhecendo anualmente os lucros ou prejuízos das empresas em que o Município participa.

Ano: 2014

Denominação	Participação Bruta Inicial 01/01/2014	Aumentos	Participação Final 31/12/2014
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,00	1.507.423,18	1.507.423,18
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.507.423,18 €</b>	<b>1.507.423,18 €</b>

A aprovação e publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio estabelecer o regime jurídico de recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal. O FAM tem por objeto a recuperação financeira do Município, nos termos previstos da Lei n.º 73/20013, de 3 de setembro (RFALEI), bem como a prevenção, traduzindo-se na adoção de mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação de dívida e de assistência técnica.

No artigo 17.º, n.º 1 da Lei em epígrafe é estipulado que o capital social do FAM é de 650.000.000€, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000.000€.

O n.º 3 desse mesmo artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global a cada município, assim sendo a contribuição para o FAM do Município de Évora é 1.507.423,18€.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização deste montante será efetuada em sete anos, em duas prestações anuais, a realizar nos meses de junho e dezembro, com início em 2015, pelo que nos orçamentos de 2015 a 2020 deverá estar contemplada uma despesa com ativos financeiros de 215.346,00€ e em 2021 uma despesa de 215.347,18€.



**2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço:**

O valor global das dívidas de cobranças duvidosas é de 6.180.699,75 €, encontrando-se contabilizada na conta 21.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, as quais se encontram provisionadas pela sua não cobrança.

**2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança:**

No exercício de 2014 foi possível desagregar todas as responsabilidades por garantias e cauções prestadas, tal como se apresenta no quadro discriminativo.



## Município de Évora

Ano 2014

(Unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo da Inicial		Do Ano		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
09	Contas de Ordem	2.534.104,29	2.534.104,29	336.615,95	336.615,95		
09.1	Recibos para Cobrança	1.123.867,56	231.456,95	72.676,83	45.598,62	919.488,82	
09.1.1	Recibos para Cobrança - Exercício Anterior	1.047.088,64	231.456,95		45.339,48	770.292,21	
09.1.1.01	Receita Liquidada	1.047.088,64					1.047.088,64
09.1.1.02	Receita Cobrada						
09.1.1.03	Receita Anulada		231.456,95		45.339,48		276.796,43
09.1.2	Recibos para Cobrança - Exercício Corrente	76.778,92		72.676,83	259,14	149.196,61	
09.1.2.01	Receita Liquidada	76.778,92		72.676,83		149.455,75	
09.1.2.02	Receita Cobrada						
09.1.2.03	Receita Anulada				259,14		259,14
09.2	Fundos Caucionados	1.117.416,03	1.410.236,73	107.293,18	111.047,32	296.574,84	
09.2.1	Cauções	374.935,58	639.591,17	58.993,08	62.747,22	268.409,73	
09.2.1.01	Caução de Empreiteiros	374.935,58	639.591,17	58.993,08	62.747,22	268.409,73	
09.2.1.01.1	Caução Prestada		639.591,17		62.747,22		702.338,39
09.2.1.01.2	Caução Devolvida	374.935,58		58.993,08		433.928,66	
09.2.2	Caução Monte Alentejano	6.064,50	6.194,50				130,00
09.2.2.01	Caução Prestada		6.194,50				6.194,50
09.2.2.02	Caução Accionada						
09.2.2.03	Caução Devolvida	6.064,50				6.064,50	
09.2.3	Caução da Feira de S. João	384.614,80	384.614,80	48.300,10	48.300,10		
09.2.3.01	Caução Prestada		384.614,80		48.300,10		432.914,90
09.2.3.03	Caução Devolvida	384.614,80		48.300,10		432.914,90	
09.2.4	Caução de Loteamentos e Obras	2.951,19	4.973,38				2.022,19
09.2.4.01	Caução Prestada		4.973,38				4.973,38
09.2.4.02	Caução Accionada						
09.2.4.03	Caução Devolvida	2.951,19				2.951,19	
09.2.9	Caução - Outros	348.849,96	374.862,88				26.012,92
09.2.9.01	Caução Prestada		374.862,88				374.862,88
09.2.9.02	Caução Accionada						
09.2.9.03	Caução Devolvida	348.849,96				348.849,96	
09.9	Contas Refletidas	292.820,70	892.410,61	156.645,94	179.970,01	622.913,98	
09.9.1	Recibos Para Cobrança		892.410,61	45.598,62	72.676,83	919.488,82	
09.9.2	Caução de Empreitada	264.655,59		62.747,22	58.993,08	268.409,73	
09.9.3	Caução do Monte Alentejano	130,00				130,00	
09.9.4	Caução da Feira de S. João			48.300,10	48.300,10		
09.9.5	Caução de Loteamentos e Obras	2.022,19				2.022,19	
09.9.9	Caução Outros	26.012,92				26.012,92	
	<b>TOTAL ...</b>	<b>2.534.104,29</b>	<b>2.534.104,29</b>	<b>336.615,95</b>	<b>336.615,95</b>		

### 2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício:

Ano 2014

(Unidade: €)

Código das	Designação	Saldo Inicial	Integração MME	Reforço/Constituição	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria					
29.1.1	Provisões para cobranças duvidosas	5.221.858,36		732.244,34	1.066.325,52	4.887.777,18
29.1.2	Provisões para cobranças duvidosas - Outros	680.373,81		63.726,05		744.099,86
29.1.3	MME Cobranças Duvidosas	0,00	65.460,00			65.460,00
29.2.1	Provisões para processos judiciais	2.648.729,56			1.042.122,39	1.606.607,17
39	Provisões para depreciações de existências	0,00				0,00
29.4	Débitos ao Tesoureiro	815.631,69			45.329,48	770.302,21
29.5	Publicidade	74.600,00				74.600,00
49	Provisões para investimentos financeiros	46.638,00		36.564,35		83.202,35
	<b>TOTAL</b>	<b>9.487.831,42</b>	<b>65.460,00</b>	<b>832.534,74</b>	<b>2.153.777,39</b>	<b>8.232.048,77</b>



## Município de Évora

O ajuste das contas de provisões relativamente a 2014 demonstra uma reversão global no valor de 1.255.785,05 €.

No total o valor da provisão para cobranças duvidosas diminui 334.081,18 €, a provisão de clientes de água apresenta uma reversão no valor de 1.066.325,22 €, houve uma transferência da conta 29.1.2 para esta, no valor de 732.244,34 € referente a dívidas de loteamentos de obras, vendas de bens e outras dívidas, esta transferência de valor foi apenas uma correção contabilística.

Verifica-se um ajuste significativo na provisão para cobranças duvidosas – outros, uma vez que em 2014 provisionou-se as dívidas referentes a prestação de serviços e acordos de regularização.

Com a integração da empresa MME no Município de Évora, houve necessidade de criar uma provisão de cobranças duvidosas, relativamente aos seus clientes no valor de 65.460,00 €. Outra reversão bastante significativa foi na provisão de processos judiciais no valor de 1.042.122,39 €.

Verifica-se também uma reversão nos débitos ao tesoureiro no valor de 45.329,48 €, valor da dívida que prescreveu e foi anulada por deliberação de câmara de 10/9/2014.

Relativamente à provisão para investimentos financeiros verifica-se um aumento de 36.564,35 €, este valor é justificado pela provisão do empréstimo financeiro ao NIA no valor de 12.064,35 € e pela provisão do capital social da empresa Évora Régis no total de 24.500,00 €.

### **2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço:**



## Município de Évora

Ano 2014

(Unidade: €)

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
51.1	Património Inicial	163.996.066,91			163.996.066,91
51.2	Património Adquirido	8.726.806,29	70.560,00		8.797.366,29
55.1	Ajustamento Inicial	2.556.502,71	110.000,00	60.144,62	2.606.358,09
55.2	Lucros Não Atribuídos	112.145,87	27.486,12		139.631,99
55.3	Outras Variações	1.971.156,94	69.642,93	44.223,93	1.996.575,94
57.1	Reservas Legais	625.000,00			625.000,00
57.5	Subsídios	239.917,57			239.917,57
57.6	Doações	24.305.176,40	1.120,00		24.306.296,40
57.7	Reservas Deco. Transf. Ativos	5.331,62			5.331,62
59.01	Res. Transitados-Reg. Imobilizado	-2.656.641,01		27.486,12	-2.684.127,13
59.02	Res. Transitados-Outras Regular.	-75.081.295,52	44.223,93	12.816.874,27	-87.853.945,86
59.03	Reposição de Subsídios	6.768.623,88			6.768.623,88
88	Resultado Líquido do Exercício	-12.706.874,27	12.706.874,27	7.331.402,16	-7.331.402,16
<b>TOTAL</b>		<b>118.861.917,39</b>	<b>13.029.907,25</b>	<b>20.280.131,10</b>	<b>111.611.693,54</b>

A classe 5 – Fundos Próprios sofreu uma diminuição no valor de 7.250.223,85 €.

A conta 51.2 – Património Adquirido - teve um aumento de 70.560,00 € justificado pelo registo contabilístico de cinco terrenos e quatro quiosques, que ainda não tinham sido introduzidos na aplicação património (bens n.º 65523; 65528; 65529; 65530; 65531; 65689-65692), como eram bens anteriores a 2003 foram contabilizados na conta Património Adquirido.

Na conta 55.1 – Ajustamento Inicial registou-se a anulação dos valores do MME e da SRU, Évora Viva.

A conta 55.2 – Lucros não atribuídos – apresenta um aumento de 27.486,12€, refletido pela contabilização dos lucros não atribuídos relativamente à empresa Habévora.

A conta 55.3 – Outras variações - reflete os ajustes de capital em relação às empresas MME e SRU, Évora Viva. A conta 57.6 – Doações – regista um aumento de 1.120,00€, este valor deriva da integração do MME no Município. A conta 59.01 – Regularizações de Imobilizado apresenta a diminuição do valor dos lucros não atribuídos da empresa Habévora, por último os movimentos na conta 59.02 – Resultados transitados – outras regularizações – justificam-se pela aplicação do resultado líquido de 2013 e pela anulação das empresas MME e SRU, Évora Viva.



## Município de Évora

### 2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Ano 2014

(Unidade: €)

Movimentos	Matérias Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais	856.470,38
Compras	4.314.294,01
Regularização de Existências	4.139,19
Existências Finais	967.060,83
<b>Custos das Mercadorias</b>	<b>4.207.842,75</b>

Em 2014, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas foi de 4.207.842,75 € na sua totalidade nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo. A maioria dos custos do exercício respeita à saída de existências para consumo dos diversos serviços municipais, grande parte para realização de obras de reparação/manutenção e aquisição de água à empresa Águas do Centro Alentejo.

### 2.31 – Demonstração dos resultados financeiros:

Ano 2014

(Unidade: €)

Código das contas	Designação	Exercícios		Código das contas	Designação	Exercícios	
		2014	2013			2014	2013
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
681	Juros suportados	2.532.633,91	1.375.775,09	781	Juros Obtidos	664,24	174,39
682	Perdas em entidades participadas	1.174.332,27	308.068,73	782	Ganhos em entidades participadas	49.138,27	86.852,18
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras	36.564,35		784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamentos obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiras	95.810,98	159.713,44	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
	Resultados financeiros	-3.789.505,72	-1.756.451,10	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	33,28	79,59
<b>TOTAL DE CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS</b>		<b>49.835,79</b>	<b>87.106,16</b>	<b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS</b>		<b>49.835,79</b>	<b>87.106,16</b>



## Município de Évora

### 2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários:

Ano 2014

(Unidade: €)

Código das contas	Designação	Exercícios		Código das contas	Designação	Exercícios	
		2014	2013			2014	2013
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
691	Transferências de capital concedidas	70.666,79	465.047,01	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas	339,37	298,48
693	Perdas em existências	19.349,64	15.459,48	793	Ganhos em existências	23.488,83	1.660,16
694	Perdas em imobilizações	479.191,83	40.279,89	794	Ganhos em imobilizações	757.540,13	537.783,84
695	Multas e penalidades	134.393,58	1.446.660,98	795	Benefícios de penalidades contratuais	1.005.240,39	149.934,81
696	Aumentos de amortizações e de provisões	7.871,81		796	Reduções de amortizações e de provisões	2.571.521,84	161.511,54
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	1.521.474,17	710.451,99	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	398.542,65	405.662,45
698	Outros custos e perdas extraordinários	10.160,88	93.585,47	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.235.505,33	2.127.057,57
	Resultados extraordinários	3.749.069,84	612.424,03				
<b>TOTAL DE CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>		<b>5.992.178,54</b>	<b>3.383.908,85</b>	<b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		<b>5.992.178,54</b>	<b>3.383.908,85</b>



### 3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

Os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POCAL, com base no planeamento político e nas previsões da atividade municipal.

#### 3.1 – Modificações do Orçamento

Apesar dos documentos serem elaborados com base numa previsão o mais real possível, a verdade é que, no decorrer do exercício, surgem sempre alterações aos presupostos que estiveram na origem da sua elaboração, bem como mudanças na forma de execução de alguns projetos, que implicam alterações nas dotações orçamentais, reforço ou redução, quer nas receita quer na despesa. O quadro seguinte resume as modificações orçamentais realizadas ao longo do ano.

#### Modificações Orçamentais

	RECEITA			DESPESA		
	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot. Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	11.815.000,00	11.815.000,00	Pessoal	18.510.503,00	19.520.100,00
	Impostos Indirectos	4.063.000,00	4.063.000,00	Bens e Serviços	45.770.007,00	46.020.631,00
	Taxas, Multas O Penalidades	13.875.000,00	13.875.000,00	Transferências Correntes	3.073.920,00	3.524.323,00
	Rendimentos de Propriedade	101.000,00	101.000,00	Subsídios	15.500,00	15.500,00
	Transferências Correntes	15.247.887,00	15.247.887,00	Outras Despesas Correntes	1.153.711,00	1.247.036,12
	Venda de Bens e Serviços	14.398.500,00	14.398.500,00	Juros e outros encargos	5.267.581,00	7.588.301,00
	Outras Receitas Correntes	14.290.835,00	14.290.835,00			
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>73.791.222,00</b>	<b>77.915.891,12</b>
CAPITAL	Venda Bens Investimento	750.000,00	750.000,00	Aquisição Bens de Capital	8.514.337,00	8.412.037,00
	Transferências de Capital	3.036.894,00	3.036.894,00	Passivos Financeiros	9.472.582,00	9.411.782,00
	Activos Financeiros	10.000,00	10.000,00	Transferências de Capital	1.440.403,00	1.604.403,00
	Passivos Financeiros	15.500.000,00	15.500.000,00	Outras Despesas de Capital	1.456,00	1.456,00
	Outras Receitas de capital	65.942,00	65.942,00			
	Rep. não Abatidas Pagament.	65.942,00	65.942,00			
	Saldo de Gerência Anterior		4.125.569,12			
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>19.428.778,00</b>	<b>23.554.347,12</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>19.428.778,00</b>	<b>19.429.678,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.220.000,00</b>	<b>97.345.569,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>93.220.000,00</b>	<b>97.345.569,12</b>	

As modificações orçamentais podem tomar a forma de revisões ou alterações ao orçamento, sendo a distinção fundamental entre estas o facto de significarem ou não alteração do valor do orçamento aprovado. No ano de 2014, foi feita uma revisão orçamental para incorporar o saldo da gerência anterior, no valor de 4.125.569,12 € e 42 alterações orçamentais.



## Município de Évora

### 3.1.1 – Modificações ao Orçamento da Receita

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	11.815.000,00			11.815.000,00	
<b>0102</b>	<b>OUTROS</b>	11.815.000,00			11.815.000,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.510.000,00			6.510.000,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.500.000,00			1.500.000,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	2.300.000,00			2.300.000,00	
010205	SEJARAMA	1.500.000,00			1.500.000,00	
<b>010207</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	4.000,00			4.000,00	
01020701	CONTRIBUICAO AUTARQUICA	1.000,00			1.000,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00			1.000,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1.000,00			1.000,00	
01020799	IMPOSTOS ABOLIDOS - OUTROS	1.000,00			1.000,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00			1.000,00	
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
<b>0202</b>	<b>OUTROS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
<b>020206</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
02020602	Loteamentos e Obras	2.000.000,00			2.000.000,00	
02020605	Publicidade	2.000.000,00			2.000.000,00	
<b>02020699</b>	<b>Outros</b>	63.000,00			63.000,00	
0202069901	IMF	50.000,00			50.000,00	
0202069902	IMPH	3.000,00			3.000,00	
0202069999	OUTROS	10.000,00			10.000,00	
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	13.875.000,00	1.000,00	1.000,00	13.875.000,00	
<b>0401</b>	<b>TAXAS</b>	12.675.000,00			12.675.000,00	
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	1.000,00			1.000,00	
040113	TAXAS DE PORTOS	300.000,00			300.000,00	
<b>040123</b>	<b>TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	12.374.000,00			12.374.000,00	
04012301	Mercados e Feiras	100.000,00			100.000,00	
04012302	Loteamentos e obras	500.000,00			500.000,00	
04012303	Ocupação da Via Pública	3.000.000,00			3.000.000,00	
04012304	Canídeos	20.000,00			20.000,00	
04012306	Saneamento	8.000.000,00			8.000.000,00	
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	754.000,00			754.000,00	
0401239901	IMPH	2.000,00			2.000,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.000,00			2.000,00	
0401239999	OUTRAS	750.000,00			750.000,00	
<b>0402</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	1.200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200.000,00	
040201	JURAS DE MORA	100.000,00		1.000,00	99.000,00	
040202	JURAS COMPENSATORIOS	100.000,00			100.000,00	
040204	COTAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.000.000,00			1.000.000,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.000,00		1.000,00	
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	101.000,00			101.000,00	
<b>0502</b>	<b>JURAS- SOCIAIS FINANCEIRAS</b>	1.000,00			1.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
<b>0510</b>	<b>RENTAS</b>	100.000,00			100.000,00	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,00	
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	15.247.887,00			15.247.887,00	
<b>0601</b>	<b>SOCIAIS E QUASE-SOCIAIS NÃO FINANCEIRAS</b>	102.000,00			102.000,00	
<b>060101</b>	<b>PÚBLICAS</b>	2.000,00			2.000,00	
06010101	Empresas Públicas	1.000,00			1.000,00	
06010199	Outras	1.000,00			1.000,00	
060102	PRIVADAS	100.000,00			100.000,00	
<b>0602</b>	<b>SOCIAIS FINANCEIRAS</b>	1.000,00			1.000,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	15.139.887,00			15.139.887,00	
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>	14.888.887,00			14.888.887,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.612.049,00			8.612.049,00	
06030102	Fundo Social Municipal	738.158,00			738.158,00	
06030103	Participação fixa no IRS	2.538.680,00			2.538.680,00	
06030199	Outras	3.000.000,00			3.000.000,00	



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	11.815.000,00			11.815.000,00	
<b>0102</b>	<b>OUTROS</b>	11.815.000,00			11.815.000,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.510.000,00			6.510.000,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.500.000,00			1.500.000,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	2.300.000,00			2.300.000,00	
010205	IRS/JANA	1.500.000,00			1.500.000,00	
<b>010207</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	4.000,00			4.000,00	
01020701	CONTRIBUICAO AUTARQUICA	1.000,00			1.000,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00			1.000,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1.000,00			1.000,00	
01020799	IMPOSTOS ABOLIDOS - OUTROS	1.000,00			1.000,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00			1.000,00	
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
<b>0202</b>	<b>OUTROS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
<b>020206</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
02020602	Loteamentos e Obras	2.000.000,00			2.000.000,00	
02020605	Publicidade	2.000.000,00			2.000.000,00	
<b>02020699</b>	<b>Outros</b>	63.000,00			63.000,00	
0202069901	IMPF	50.000,00			50.000,00	
0202069902	TIFPH	3.000,00			3.000,00	
0202069999	OUTROS	10.000,00			10.000,00	
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	13.875.000,00	1.000,00	1.000,00	13.875.000,00	
<b>0401</b>	<b>TAXAS</b>	12.675.000,00			12.675.000,00	
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	1.000,00			1.000,00	
040113	TAXAS DE PORTOS	300.000,00			300.000,00	
<b>040123</b>	<b>TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	12.374.000,00			12.374.000,00	
04012301	Mercados e Feiras	100.000,00			100.000,00	
04012302	Loteamentos e Obras	500.000,00			500.000,00	
04012303	Ocupação da Via Pública	3.000.000,00			3.000.000,00	
04012304	Canídeos	20.000,00			20.000,00	
04012306	Saneamento	8.000.000,00			8.000.000,00	
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	754.000,00			754.000,00	
0401239901	TIFPH	2.000,00			2.000,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.000,00			2.000,00	
0401239999	OUTRAS	750.000,00			750.000,00	
<b>0402</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	1.200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200.000,00	
040201	JURAS DE MORA	100.000,00		1.000,00	99.000,00	
040202	JURAS COMPENSATORIOS	100.000,00			100.000,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.000.000,00			1.000.000,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.000,00		1.000,00	
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	101.000,00			101.000,00	
<b>0502</b>	<b>JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.000,00			1.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
<b>0510</b>	<b>RENTAS</b>	100.000,00			100.000,00	
051005	RENTAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,00	
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	15.247.887,00			15.247.887,00	
<b>0601</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	102.000,00			102.000,00	
<b>060101</b>	<b>PÚBLICAS</b>	2.000,00			2.000,00	
06010101	Empresas Públicas	1.000,00			1.000,00	
06010199	Outras	1.000,00			1.000,00	
060102	PRIVADAS	100.000,00			100.000,00	
<b>0602</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.000,00			1.000,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	15.139.887,00			15.139.887,00	
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>	14.888.887,00			14.888.887,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.612.049,00			8.612.049,00	
06030102	Fundo Social Municipal	738.158,00			738.158,00	
06030103	Participação fixa no IRS	2.538.680,00			2.538.680,00	
06030199	Outras	3.000.000,00			3.000.000,00	



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORREGIDAS
			INSCRIÇÕES / REPOZIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	11.815.000,00			11.815.000,00	
<b>0102</b>	<b>OUTROS</b>	11.815.000,00			11.815.000,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.510.000,00			6.510.000,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.500.000,00			1.500.000,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVIS	2.300.000,00			2.300.000,00	
010205	DEGRAMA	1.500.000,00			1.500.000,00	
<b>010207</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	4.000,00			4.000,00	
01020701	CONTRIBUICAO AUTARQUICA	1.000,00			1.000,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00			1.000,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1.000,00			1.000,00	
01020799	IMPOSTOS ABOLIDOS - OUTROS	1.000,00			1.000,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00			1.000,00	
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
<b>0202</b>	<b>OUTROS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
<b>020206</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	4.063.000,00			4.063.000,00	
02020602	Loteamentos e Obras	2.000.000,00			2.000.000,00	
02020605	Publicidade	2.000.000,00			2.000.000,00	
<b>02020699</b>	<b>Outros</b>	63.000,00			63.000,00	
0202069901	IMPF	50.000,00			50.000,00	
0202069902	TIFTH	3.000,00			3.000,00	
0202069999	OUTROS	10.000,00			10.000,00	
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	13.875.000,00	1.000,00	1.000,00	13.875.000,00	
<b>0401</b>	<b>TAXAS</b>	12.675.000,00			12.675.000,00	
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	1.000,00			1.000,00	
040113	TAXAS DE PORTOS	300.000,00			300.000,00	
<b>040123</b>	<b>TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	12.374.000,00			12.374.000,00	
04012301	Mercados e Feiras	100.000,00			100.000,00	
04012302	Loteamentos e Obras	500.000,00			500.000,00	
04012303	Ocupação da Via Pública	3.000.000,00			3.000.000,00	
04012304	Canídeos	20.000,00			20.000,00	
04012306	Saneamento	8.000.000,00			8.000.000,00	
<b>04012399</b>	<b>Outras</b>	754.000,00			754.000,00	
0401239901	TIFTH	2.000,00			2.000,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.000,00			2.000,00	
0401239999	OUTRAS	750.000,00			750.000,00	
<b>0402</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	1.200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200.000,00	
040201	JURCO DE MORA	100.000,00		1.000,00	99.000,00	
040202	JURCO COMPENSATORIOS	100.000,00			100.000,00	
040204	CODMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.000.000,00			1.000.000,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.000,00		1.000,00	
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	101.000,00			101.000,00	
<b>0502</b>	<b>JURCO- SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.000,00			1.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
<b>0510</b>	<b>RENTAS</b>	100.000,00			100.000,00	
051005	RENTAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,00	
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	15.247.887,00			15.247.887,00	
<b>0601</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	102.000,00			102.000,00	
<b>060101</b>	<b>PÚBLICAS</b>	2.000,00			2.000,00	
06010101	Empresas Públicas	1.000,00			1.000,00	
06010199	Outras	1.000,00			1.000,00	
060102	PRIVADAS	100.000,00			100.000,00	
<b>0602</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.000,00			1.000,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	15.139.887,00			15.139.887,00	
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>	14.888.887,00			14.888.887,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.612.049,00			8.612.049,00	
06030102	Fundo Social Municipal	738.158,00			738.158,00	
06030103	Participação fixa no IRS	2.538.680,00			2.538.680,00	
06030199	Outras	3.000.000,00			3.000.000,00	



Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 2
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	250.000,00			250.000,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00			1.000,00	
0605	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	5.000,00			5.000,00	
060501	CONTINENTE	5.000,00			5.000,00	
07	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	14.396.500,00			14.396.500,00	
0701	<b>VENDA DE BENS</b>	6.166.500,00			6.166.500,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10.000,00			10.000,00	
070105	BENS INUTILIZADOS	50.000,00			50.000,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3.000,00			3.000,00	
070108	MERCADORIAS	1.500,00			1.500,00	
070110	<b>DESPENDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	51.000,00			51.000,00	
07011001	SUCATA	50.000,00			50.000,00	
07011099	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
070111	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	6.001.000,00			6.001.000,00	
07011101	AGUA	6.000.000,00			6.000.000,00	
07011102	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
070199	OUTROS	50.000,00			50.000,00	
0702	<b>SERVIÇOS</b>	4.931.000,00			4.931.000,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	750.000,00			750.000,00	
070208	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	559.000,00			559.000,00	
07020802	<b>Serviços Recreativos</b>	502.000,00			502.000,00	
0702080201	Turismo Sénior	500.000,00			500.000,00	
0702080299	Outros	2.000,00			2.000,00	
07020803	<b>Serviços Culturais</b>	52.000,00			52.000,00	
0702080301	Turismo Sénior	1.000,00			1.000,00	
0702080302	BILHETEIRA ONLINE	50.000,00			50.000,00	
0702080399	Outros	1.000,00			1.000,00	
07020804	Serviços Desportivos	5.000,00			5.000,00	
070209	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	3.622.000,00			3.622.000,00	
07020901	Saneamento	500.000,00			500.000,00	
07020902	Resíduos Sólidos	1.500.000,00			1.500.000,00	
07020903	<b>Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias</b>	2.000,00			2.000,00	
0702090301	Transportes de pessoas e mercadorias	2.000,00			2.000,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	250.000,00			250.000,00	
07020905	Centários	150.000,00			150.000,00	
07020906	Mercados e Feiras	350.000,00			350.000,00	
07020907	Parques de Estacionamento	770.000,00			770.000,00	
07020999	Outros	100.000,00			100.000,00	
0703	<b>RENTAS</b>	3.301.000,00			3.301.000,00	
070301	HABITAÇÕES	1.000,00			1.000,00	
070302	EDIFÍCIOS	300.000,00			300.000,00	
070399	OUTRAS	3.000.000,00			3.000.000,00	
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	14.290.835,00			14.290.835,00	
0801	<b>OUTRAS</b>	14.290.835,00			14.290.835,00	
080199	<b>OUTRAS</b>	14.290.835,00			14.290.835,00	
08019902	Indem. p/estragos provocados p/outros viaturas/qualquer outros equip. das autarquias locais	2.000,00			2.000,00	
08019903	IVA Reembolsado	1.000,00			1.000,00	
08019999	Diversas	14.287.835,00			14.287.835,00	
09	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	750.000,00			750.000,00	
0901	<b>TERRENOS</b>	550.000,00			550.000,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500.000,00			500.000,00	
090110	FAMÍLIAS	50.000,00			50.000,00	
0903	<b>EDIFÍCIOS</b>	200.000,00			200.000,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200.000,00			200.000,00	
10	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	3.036.894,00			3.036.894,00	
1003	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	3.036.894,00			3.036.894,00	
100301	<b>ESTADO</b>	1.256.894,00			1.256.894,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	956.894,00			956.894,00	



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 3
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	300.000,00			300.000,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.780.000,00			1.780.000,00	
10030717	FOPE - PROGRAMA OPERACIONAL DO POTENCIAL HUMANO	30.000,00			30.000,00	
10030718	INALENTEJO	1.500.000,00			1.500.000,00	
10030721	POVT - PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	250.000,00			250.000,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00			10.000,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	10.000,00			10.000,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.000,00			10.000,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	15.500.000,00			15.500.000,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	2.250.000,00			2.250.000,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.250.000,00			2.250.000,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	13.250.000,00			13.250.000,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	250.000,00			250.000,00	
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	13.000.000,00			13.000.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.942,00			65.942,00	
1301	OUTRAS	65.942,00			65.942,00	
130199	Outras	65.942,00			65.942,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	65.942,00			65.942,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	65.942,00			65.942,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	65.942,00			65.942,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		4.125.569,12		4.125.569,12	
1601	SALDO ORÇAMENTAL		4.125.569,12		4.125.569,12	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		4.125.569,12		4.125.569,12	
TOTAL ...		93.220.000,00	4.126.569,12	1.000,00	97.345.569,12	

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

### 3.1.2 – Modificações ao Orçamento da Despesa



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30		
TOTAL DE REVISÕES : 1							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>					
0101		<b>ASSSEMBLEIA MUNICIPAL</b>					
0101	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
0101	0102	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>					
0101	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00			3.000,00	
0101	010213	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>					
0101	01021302	OUTROS	35.000,00			35.000,00	
0101	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
0101	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
0101	020217	PUBLICIDADE	7.000,00		5.000,00	2.000,00	
0101	020225	OUTROS SERVIÇOS	250,00			250,00	
0101	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
0101	0602	<b>DIVERSAS</b>					
0101	060203	<b>OUTRAS</b>					
0101	06020305	OUTRAS	100,00			100,00	
0102		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
010201		<b>GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VIGILANCIA</b>					
010201	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
010201	0201	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>					
010201	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONVENCIONADAS	5.750,00		2.500,00	3.250,00	
010201	020110	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00	
010201	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00			100,00	
010201	020121	OUTROS BENS	510,00			510,00	
010201	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
010201	020209	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00			1.000,00	
010201	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.170,00	1.146,00		6.316,00	
010201	020217	PUBLICIDADE	1.000,00			1.000,00	
010201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	127.151,00		56.000,00	71.151,00	
010201	020225	OUTROS SERVIÇOS	12.117,00			12.117,00	
010201	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
010201	0405	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
010201	040501	<b>CONTINENTE</b>					
010201	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	305.240,00	1.509,00		306.751,00	
010201	04050108	OUTROS	100.000,00		90.000,00	90.000,00	
010201	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
010201	0602	<b>DIVERSAS</b>					
010201	060203	<b>OUTRAS</b>					
010201	06020301	Outras Restituições	100,00			100,00	
010201	06020305	OUTRAS	12.654,00			12.654,00	
010201	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
010201	0805	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
010201	080501	<b>CONTINENTE</b>					
010201	08050102	FREGUESIAS	1.213.173,00	164.000,00		1.377.173,00	
010201	0807	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
010201	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	57.012,00			57.012,00	
010203		<b>CAB. DE INFORMACAO COMUNICACAO E RELACOES EXTERNAS</b>					
010203	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
010203	0201	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>					
010203	020109	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.160,00		4.000,00	1.160,00	
010203	020121	OUTROS BENS	119,00			119,00	
010203	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
010203	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00			1.000,00	
010203	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	7.100,00			7.100,00	
010203	020217	PUBLICIDADE	125.382,00		5.000,00	120.382,00	
010203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	34.939,00	10.900,00		45.839,00	
010203	020225	OUTROS SERVIÇOS	92.506,00	5.010,00		97.506,00	
010203	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
010203	0602	<b>DIVERSAS</b>					
010203	060203	<b>OUTRAS</b>					



Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010203	06020305	OUTRAS	85.400,00		19.000,00	66.400,00	
010203	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
010203	0701	INVESTIMENTOS					
010203	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
010203	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.823.118,00		164.000,00	859.118,00	
010203	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
010203	07011002	Outro	4.000,00			4.000,00	
010204		SERVICO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL					
010204	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
010204	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
010204	020121	OUTROS BENS	1.845,00		740,00	705,00	
010204	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
010204	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.500,00	4.800,00	4.240,00	4.060,00	
010204	020215	FORMAÇÃO	7.000,00		7.000,00		
010204	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	11.480,00	8.000,00	214,00	19.264,00	
010204	020225	OUTROS SERVIÇOS	4.932,00	10.194,00		15.026,00	
010204	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
010204	0602	DIVERSAS					
010204	060203	OUTRAS					
010204	06020305	OUTRAS	100,00			100,00	
010204	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
010204	0701	INVESTIMENTOS					
010204	070103	EDIFÍCIOS					
010204	07010301	Instalações de Serviços	5.043,00	168,00		5.211,00	
010204	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
010204	07011002	Outro	2.446,00	200,00		2.646,00	
010205		GABINETE DE HONRARIADO					
010205	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
010205	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
010205	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.856,00		15.000,00	4.856,00	
010206		SERVICO DO VETERINARIO MUNICIPAL					
010206	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
010206	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
010206	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	500,00	94,00	324,00	270,00	
010206	020121	OUTROS BENS	1.512,00		779,00	733,00	
010206	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
010206	020225	OUTROS SERVIÇOS	100,00	1.166,00		1.266,00	
010207		GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
010207	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
010207	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
010207	020121	OUTROS BENS	480,00			480,00	
010207	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
010207	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	16.412,00			16.412,00	
010207	020209	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	294.196,00	90.449,00		374.645,00	
010207	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.200,00		500,00	4.700,00	
010207	020217	PUBLICIDADE	10.100,00		10.000,00	100,00	
010207	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	52.663,00	4.551,00		59.214,00	
010207	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	83.663,00		24.506,00	59.157,00	
010207	020225	OUTROS SERVIÇOS	151.634,00		70.943,00	82.691,00	
010207	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
010207	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
010207	040501	CONTINENTES					
010207	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1.318,00			1.318,00	
010207	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
010207	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00			1.000,00	
010207	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
010207	0602	DIVERSAS					
010207	060203	OUTRAS					
010207	06020301	Outras Restituições	123,00	500,00		623,00	



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3	
MUNICÍPIO DE EVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	TOTAL DE REVISÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014	ATÉ À DATA : 2014/12/30		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFUNÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
010207	06020305	OUTRAS	28.741,00			28.741,00	
010207	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
010207	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>					
010207	070104	<b>CONDIÇÕES DIVERSAS</b>					
010207	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	133.396,00	1.500,00		134.896,00	
010207	07010413	Outros	186.986,00		2.558,00	184.428,00	
010207	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>					
010207	07011002	Outro	27.000,00	21.000,00		6.000,00	
010207	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	18.000,00			18.000,00	
010207	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
010207	0805	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
010207	080501	<b>CONTINENTE</b>					
010207	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	7.500,00			7.500,00	
010208		<b>GABINETE EVORA CIDADE EDUCADORA</b>					
010208	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
010208	0602	<b>DIVERSAS</b>					
010208	060203	<b>OUTRAS</b>					
010208	06020305	OUTRAS	5.000,00			5.000,00	
0103		<b>OPERACÕES FINANCEIRAS</b>					
0103	03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
0103	0301	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>					
0103	030103	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ</b>					
0103	03010301	EMPÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	100.000,00	1.809.280,00		1.909.280,00	
0103	03010302	EMPÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.745.040,00			1.745.040,00	
0103	0306	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>					
0103	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.422.541,00	511.440,00		3.933.981,00	
0103	10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
0103	1005	<b>EMPÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>					
0103	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.250.000,00			2.250.000,00	
0103	1006	<b>EMPÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>					
0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.222.582,00		60.800,00	7.161.782,00	
02		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA</b>					
02	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
02	0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>					
02	010101	TITULARES DE ÓRGÃO DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRG	250.000,00	85.200,00	97.984,00	237.216,00	
02	010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL</b>					
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.367.606,00	669.000,00	966.761,00	9.689.845,00	
02	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00			10,00	
02	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00			10,00	
02	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00			10,00	
02	010106	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>					
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	103.450,00	4.000,00	26.200,00	281.250,00	
02	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00			10,00	
02	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00			10,00	
02	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00			10,00	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00			10,00	
02	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	23.767,00	54.255,00		78.022,00	
02	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	209.587,00	549.089,00		758.676,00	
02	010111	REPRESENTAÇÃO	78.652,00		6.900,00	71.752,00	
02	010113	SUBSÍDIO DE REFECIÇÃO	1.062.946,00	301.500,00		1.364.446,00	
02	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	1.968.135,00		166.000,00	1.822.135,00	
02	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	292.773,00	31.100,00		323.873,00	
02	0102	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>					
02	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	193.521,00	6.000,00	27.221,00	172.300,00	
02	010204	AJUDAS DE CUSTO	34.423,00	4.000,00		38.423,00	
02	010205	ABONO PARA FALHAS	34.720,00	300,00		35.020,00	
02	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	173.859,00			173.859,00	
02	010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		24.700,00		24.700,00	
02	010213	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>					



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 4	
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	TOTAL DE REVISÕES : 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014	ATÉ À DATA : 2014/12/30		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFUNDO	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00			10,00	
02	01021302	OUTROS	4.000,00	4.825,00		10.825,00	
02	010214	OUTROS APOIOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	497,00	1.699,00		2.196,00	
02	0103	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>					
02	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	93.524,00	266.440,00	7.750,00	352.214,00	
02	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	69.707,00			69.707,00	
02	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	2.556,00		2.656,00	
02	010305	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>					
02	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos					
02	01030502	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (ACTP)</b>	412.000,00	148.177,00		560.177,00	
02	0103050201	CALHA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.343.826,00			2.343.826,00	
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	892.380,00	136.000,00		1.028.380,00	
02	01030503	OUTROS	10,00	2.200,00		2.210,00	
02	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.936,00	15.370,00		18.306,00	
02	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
02	0201	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>					
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.243.092,00	18.000,00	315.696,00	945.396,00	
02	020102	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>					
02	02010201	GASOLINA	30.885,00	8.661,00		39.546,00	
02	02010202	GASÓLEO	508.000,00	65.000,00	68.500,00	503.500,00	
02	02010299	OUTROS	79.792,00	4.000,00	300,00	83.492,00	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	214.896,00	18.418,00		233.314,00	
02	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	35.807,00		5.100,00	30.707,00	
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	177.350,00		59.623,00	117.727,00	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	33.809,00	21.825,00		55.634,00	
02	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	40.228,00	5.850,00		46.078,00	
02	020115	PRÉMIOS, CONDIÇÕES E OPORTUNIDADES	30.824,00		27.130,00	3.694,00	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	48.031,00	9.517,00		57.548,00	
02	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00	
02	020121	OUTROS BENS	109.066,00	2.900,00	1.400,00	110.566,00	
02	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
02	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	2.850.000,00	421.802,00	38.650,00	2.433.152,00	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	14.800,00		14.900,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	129.535,00		27.950,00	92.585,00	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	233.875,00	15.251,00		249.126,00	
02	020209	COMUNICAÇÕES	900.045,00		11.845,00	886.180,00	
02	020210	TRANSPORTES	8.263,00	5.973,00		14.176,00	
02	020212	SEGUROS	160.000,00			160.000,00	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00	2.835,00		3.035,00	
02	020214	ESTUDOS, PERÍCIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	11.424,00		735,00	10.689,00	
02	020215	FORMAÇÃO	37.895,00	10.608,00		48.503,00	
02	020217	PUBLICIDADE	5.000,00	4.500,00		9.500,00	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	485.500,00	89.700,00	20.300,00	554.900,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	411.361,00	3.500,00	3.100,00	611.761,00	
02	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	415.386,00	201.000,00		615.386,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	3.802.707,00	26.155,00	30.715,00	2.998.147,00	
02	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
02	0401	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIÁRIAS</b>					
02	040101	<b>PÚBLICAS</b>					
02	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	407.000,00		44.000,00	363.000,00	
02	0407	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	105.400,00			105.400,00	
02	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
02	0602	<b>DIVERSAS</b>					
02	060203	<b>OUTRAS</b>					
02	06020301	Outras Restituições	256.041,00		27.250,00	228.791,00	
02	06020302	IVA Pago	100,00			100,00	
02	06020304	Serviços Bancários	180.000,00	36.285,00	71.340,00	144.945,00	



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 5
MUNICÍPIO DE EVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
TOTAL DE REVISÕES : 1						
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
		DESCRIÇÃO				
02	06020305	OUTRAS	422.335,00	4.125.569,12	3.936.189,00	611.715,12
02	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
02	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>				
02	070101	TERRENOS	772.556,00		261.574,00	510.984,00
02	070103	EDIFÍCIOS				
02	07010301	Instalações de Serviços	56.681,00		3.643,00	53.038,00
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	196.143,00	12.010,00	7.000,00	201.153,00
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	161.035,00	65.601,00	1.590,00	227.046,00
02	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17.706,00	1.800,00		19.506,00
02	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>				
02	07011002	Outro	1.000,00	10.550,00	1.300,00	10.250,00
02	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.460,00	18.678,00		28.138,00
02	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				
02	0805	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
02	080501	<b>CONTINENTE</b>				
02	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	65.370,00			65.370,00
03		<b>DEPARTAMENTO DE ORÇAM. DO TERRITÓRIO E AMBIENTE</b>				
03	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
03	0201	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>				
03	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	2.500,00			2.500,00
03	020116	MERCADORIAS PARA VENDA				
03	02011601	ÁGUA	25.054.469,00		190.000,00	24.864.469,00
03	020121	OUTROS BENS	17.989,00			17.989,00
03	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
03	020202	LIMPEZA E HIGIENE	160.912,00		912,00	160.000,00
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	30.948,00		2.544,00	28.404,00
03	020217	PUBLICIDADE	1.000,00			1.000,00
03	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	171.763,00	3.756,00		175.519,00
03	020225	OUTROS SERVIÇOS	6.310.430,00			6.310.430,00
03	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
03	0602	<b>DIVERSAS</b>				
03	060203	<b>OUTRAS</b>				
03	06020301	Outras Restituições	111,00			111,00
03	06020305	OUTRAS	19.029,00			19.029,00
03	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
03	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>				
03	070104	<b>CONSERVAÇÕES DIVERSAS</b>				
03	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.799,00			7.799,00
03	07010403	Estações de Tratamento de Águas Residuais	278.657,00			278.657,00
03	07010405	Parques e Jardins	37.817,00			37.817,00
03	07010407	Captação e Distribuição da Água	1.003.086,00			1.003.086,00
03	07010409	Sinalização e Trânsito	2.322,00	426,00		2.748,00
03	07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	54.952,00			54.952,00
03	07010412	Cemitérios	35.559,00			35.559,00
03	07010413	Outros	157.528,00			157.528,00
03	07010499	Outros	67.000,00			67.000,00
03	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>				
03	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	8.392,00			8.392,00
03	07011002	Outro	133.256,00	5.700,00	136,00	138.040,00
03	11	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>				
03	1102	<b>DIVERSAS</b>				
03	110299	Outras	1.456,00			1.456,00
04		<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES</b>				
04	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
04	0201	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>				
04	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	17.668,00	46.162,00	40,00	63.790,00
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.224,00	7.769,00	3.416,00	13.577,00
04	020121	OUTROS BENS	120.791,00	80.550,00	14.576,00	186.765,00
04	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 6
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				C R S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
			DOTAÇÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		
04	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	138.979,00	80.051,00	1.598,00	217.432,00
04	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.679,00	1.000,00	151,00	11.528,00
04	020210	TRANSPORTES	100,00			100,00
04	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	8.350,00			8.350,00
04	020217	PUBLICIDADE	1.000,00	3.100,00	4.000,00	100,00
04	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	78.114,00	57.540,00	17.800,00	117.854,00
04	020225	OUTROS SERVIÇOS	104.185,00	14.500,00	11.000,00	107.685,00
04	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
04	0602	<b>DIVERSAS</b>				
04	060203	<b>OUTRAS</b>				
04	06020301	Outras Restituições	11.074,00			11.074,00
04	06020305	OUTRAS	14.755,00		12.200,00	2.555,00
04	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
04	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>				
04	070103	<b>EDIFÍCIOS</b>				
04	07010301	Instalações de Serviços	68.380,00		13.650,00	74.730,00
04	070104	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>				
04	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	759.536,00	18.600,00		770.136,00
04	07010404	Iluminação Pública	220.623,00	28.900,00	700,00	248.823,00
04	07010409	Sinalização e Trânsito	15.000,00			15.000,00
04	07010499	Outros	98.280,00		19.419,00	78.780,00
04	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	13.210,00			13.210,00
04	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	10.356,00			10.356,00
04	070110	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>				
04	07011002	Outro	55.902,00	5.419,00		61.321,00
05		<b>DIVERSO CENTRO HISTÓRICO PATRIMÓNIO CULTURA TURISMO</b>				
05	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
05	0201	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>				
05	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.100,00	862,00		3.562,00
05	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00			2.000,00
05	020121	OUTROS BENS	1.950,00			1.950,00
05	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
05	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	7.448,00			7.448,00
05	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	16.137,00			16.137,00
05	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	9.000,00			9.000,00
05	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00			500,00
05	020217	PUBLICIDADE	6.100,00			6.100,00
05	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	11.823,00			11.823,00
05	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	99.251,00	6.900,00	3.660,00	102.491,00
05	020225	OUTROS SERVIÇOS	189.599,00	7.300,00	18.308,00	178.591,00
05	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
05	0405	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
05	040501	<b>CONTINENTE</b>				
05	04050108	OUTROS	100,00	13.800,00		13.900,00
05	0407	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
05	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	279.468,00			279.468,00
05	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
05	0602	<b>DIVERSAS</b>				
05	060203	<b>OUTRAS</b>				
05	06020305	OUTRAS	80.477,00		2.000,00	78.477,00
05	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
05	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>				
05	070102	<b>HABITAÇÕES</b>				
05	07010203	Reparação e Beneficiação	2.000,00			2.000,00
05	070104	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>				
05	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	50.000,00		3.100,00	46.900,00
05	07010413	Outros	185,00			185,00
05	07010499	Outros	51.000,00			51.000,00
05	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	13.795,00	1.800,00		16.595,00



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 7
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		
05	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
05	07011002	Outro	2.000,00			2.000,00
05	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
05	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	39.672,00	68.000,00		107.672,00
05	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
05	0808	FAMÍLIAS				
05	080802	OUTRAS	56.940,00			56.940,00
06		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL				
06	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
06	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
06	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
06	02010299	OUTROS	17.000,00	17.516,00		34.516,00
06	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	300,00	300,00		600,00
06	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	200,00		100,00	100,00
06	020121	OUTROS BENS	4.069,00	1.000,00	709,00	4.360,00
06	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
06	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	66.000,00		2.331,00	63.677,00
06	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	13.500,00	17.980,00	100,00	31.380,00
06	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00			200,00
06	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.500,00		1.000,00	500,00
06	020217	PUBLICIDADE	200,00	12.000,00	11.000,00	1.200,00
06	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.252,00			5.252,00
06	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	91.003,00		16.596,00	74.407,00
06	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.214.352,00	5.210,00	68.190,00	1.151.372,00
06	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
06	040501	CORRENTE				
06	04050102	PRESENCIAS	960.033,00	539.195,00	41.586,00	1.457.642,00
06	04050108	OUTROS	9.521,00	3.300,00		12.821,00
06	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
06	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	105.261,00	3.135,00		108.396,00
06	0408	FAMÍLIAS				
06	040802	OUTRAS	557.999,00	75.050,00	10.000,00	623.049,00
06	05	SUBSÍDIOS				
06	0508	FAMÍLIAS				
06	050803	OUTRAS	15.500,00			15.500,00
06	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	0602	DIVERSAS				
06	060203	OUTRAS				
06	06020305	OUTRAS	23.665,00	1.000,00	2.200,00	22.465,00
06	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
06	0701	INVESTIMENTOS				
06	070103	EDIFÍCIOS				
06	07010304	Creches	15.652,00	15.000,00		30.652,00
06	07010305	Escolas	2.547.459,00	120.000,00	15.000,00	2.652.459,00
06	07010307	Outros	1.500,00			1.500,00
06	07010399	OUTROS	5.000,00			5.000,00
06	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
06	07011002	Outro	13.456,00	5.000,00		18.456,00
06	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
06	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
06	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	36.109,00			36.109,00
07		DIVISÃO DE JUVENTUDE E DESPORTO				
07	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
07	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
07	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.041,00	1.300,00		3.341,00
07	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	1.083,00	1.000,00		2.083,00
07	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00			100,00
07	020121	OUTROS BENS	8.117,00	1.200,00	1.000,00	8.317,00



# Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 8	
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30		
IDENTIFICAÇÃO DAS SUBCLASSES		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07	0202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS					
07	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	8.148,00	2.326,00	200,00	10.274,00	
07	020209	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.500,00	1.900,00	1.226,00	2.174,00	
07	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	702,00			702,00	
07	020217	PUBLICIDADE	1.100,00			1.100,00	
07	020219	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.207,00		5.000,00	2.207,00	
07	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.607,00	3.000,00	2.800,00	30.807,00	
07	020225	OUTROS SERVIÇOS	23.004,00		1.826,00	21.178,00	
07	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
07	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
07	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	161.572,00			161.572,00	
07	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
07	0602	DIVERSAS					
07	060203	OUTRAS					
07	06020305	OUTRAS	13.906,00	150,00		14.056,00	
07	07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	0701	INVESTIMENTOS					
07	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	129.467,00		2.000,00	126.467,00	
07	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
07	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
07	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.299,00			4.299,00	
TOTAL ...			93.220.000,00	11.437.393,12	7.311.824,00	97.345.568,12	

*Alfaro Executivo*  
 em 22 de Abril de 2015  
*[Signature]*

*Carro de Trabalho*  
 em 30 de Abril de 2015  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## Município de Évora

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 8	
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 42	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014		ATÉ À DATA : 2014/12/30		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07	0202	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>					
07	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	8.148,00	2.326,00	200,00	10.274,00	
07	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.500,00	1.900,00	1.226,00	2.174,00	
07	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	702,00			702,00	
07	020217	PUBLICIDADE	1.100,00			1.100,00	
07	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.207,00		5.000,00	2.207,00	
07	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.607,00	3.000,00	2.900,00	30.807,00	
07	020225	OUTROS SERVIÇOS	23.004,00		1.826,00	21.178,00	
07	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
07	0407	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
07	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	161.572,00			161.572,00	
07	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
07	0602	<b>DIVERSAS</b>					
07	060203	<b>OUTRAS</b>					
07	06020305	OUTRAS	13.906,00	150,00		14.056,00	
07	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	0701	<b>INVESTIMENTOS</b>					
07	070104	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>					
07	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	128.467,00		2.000,00	126.467,00	
07	08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
07	0807	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
07	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.299,00			4.299,00	
TOTAL ...			93.220.000,00	11.437.393,12	7.311.824,00	97.345.568,12	

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



Município de Évora

3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimento

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO												Página: 1		
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALTERAÇÕES: 38 TOTAL DE AUTORIZAÇÕES: 0 ANO ORÇAMENTAL: 2014 DATA DE VIGÊNCIA: 2014/12/31														
SUBTIPO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		CÓDIGO ORÇAMENTAL	UNID.	2014				ANOS SUCESSIVOS				MODIFICAÇÃO
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINAN. DEFERIDO		2015	2016	2017	SUCESSIVOS	
								REALIZADO	DET. DESP. DET. CANCELAD.	DET. DESP. DET. CANCELAD.	DET. DESP. DET. CANCELAD.					
<b>Plano geral</b>																
<b>Plano geral de administração pública</b>																
<b>Administração geral</b>																
L.1.1.1.1	01	2014														
L.1.1.1.1	010	2014	1 001	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	18.455,00	11.100,00	11.000,00	11.100,00	11.000,00			3.000,00	
L.1.1.1.1	010	2014	1 100	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	18.455,00	11.100,00	11.000,00	11.100,00	11.000,00			27.912,00	
L.1.1.1.1	010	2014	1 101	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	171.561,50	49.700,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00		-49.700,00	
L.1.1.1.1	010	2014	1 14	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	8.101,50	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00				
L.1.1.1.1	010	2014	1 15	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	92.054,60	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00			10.620,00	
L.1.1.1.1	010	2014	1 16	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	7.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00			1.000,00	
L.1.1.1.1	010	2014	1 19	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	155.474,00	57.600,00	56.700,00	57.600,00	56.700,00			-400,00	
L.1.1.1.1	02	2014														
L.1.1.1.1	120	2014	1 100	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	13.711,00	9.400,00	10.100,00	9.400,00	10.100,00			10.670,00	
L.1.1.1.1	01	2014	1 15	2014/01/01	2014/12/31	05	47000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		1.644.500,00	1.129.500,00	470.000,00	
L.1.1.1.1	010	2014	1 01	2014/01/01	2014/12/31								10.000,00	10.000,00		
L.1.1.1.1	010	2014	1 01	2014/01/01	2014/12/31								100.000,00	100.000,00		
L.1.1.1.1	010	2014	1 01	2014/01/01	2014/12/31								10.000,00	10.000,00		
L.1.1.1.1	010	2014	1 01	2014/01/01	2014/12/31								10.000,00	10.000,00		
L.1.1.1.1	010	2014	1 11	2014/01/01	2014/12/31	01	47000	15.000,00	15.755,00	15.000,00	15.755,00		54.105,00	54.105,00	54.105,00	755,00
L.1.1.1.1	020	2014	1 15	2014/01/01	2014/12/31	01	47000				2.400,00	2.400,00				
L.1.1.1.1	020	2014	1 15	2014/01/01	2014/12/31	01	47000				4.000,00	4.000,00				
L.1.1.1.1	020	2014	1 15	2014/01/01	2014/12/31	01	47000				11.200,00	11.200,00				
L.1.1.1.1	020	2014	1 21	2014/01/01	2014/12/31	04	47000	30.000,00	5.000,00	30.000,00	5.000,00				-20.000,00	
L.1.1.1.1	020	2014	1 04	2014/01/01	2014/12/31	04	47000	7.500,00	10.100,00	7.500,00	10.100,00				2.600,00	
L.1.1.1.1	020	2014	1 21	2014/01/01	2014/12/31	04	47000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
L.1.1.1.1	020	2014	1 17	2014/01/01	2014/12/31	01	47000				10.000,00	9.000,00			-1.000,00	
L.1.1.1.1	020	2014	1 17	2014/01/01	2014/12/31	01	47000				1.500,00	1.500,00				



### Município de Évora

MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE ÉVORA															Página: 2	
		TOTAL DE ALOTAÇÕES: 38																
		TOTAL DE AUTORAÇÕES: 38 ANO CONTABILÍSTICO: 2014 DATA DE IMPRESSÃO: 2014/12/31																
CLASSIFICAÇÃO / PROJEÇÃO / PROJEÇÃO / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	MÊS		CÓDIGO DE GRUPO DE CONTAS	PLANO	2014						MÊS DE DEZEMBRO				MUTUAÇÕES
				DEZEMBRO	FEV			TOTAL		PLANO DE DEFEITO		PLANO DE EXCESSO		DEZ	NOV	OCT	SET	
								REALIZADO	ORÇ. EXECUCO	ORÇ. EXECUCO	ORÇ. EXECUCO	ORÇ. EXECUCO						
A MUNICIPAL...							500.707,74	340.110,00	309.702,00	352.611,00	329.211,00		1.199.307,00	1.130.607,00	1.108.007,00		-32.299,00	
L.L.L.	000	2004.1.07				02	07000		12.000,00	12.000,00	1.500,00	1.500,00						
L.L.L.	000	2004.1.03				04	0700009		30.000,00	33.300,00	30.000,00	33.300,00						-30.000,00
L.L.L.	000	2004.1.76				02	07000				1.500,00	1.500,00						
L.L.L.	000	2004.1.70				02	0700002		2.500,00	21.750,00	1.000,00	10.250,00						9.250,00
L.L.L.	004	2004.1.34				02	0700001		9.000,00	7.200,00	9.000,00	7.200,00		9.000,00				-1.200,00
L.L.L.	005	2004.1.56				04	0700001		80.000,00	86.350,00	80.000,00	86.350,00						-12.000,00
L.L.L.	006	2004.1.07				04	0700001		15.300,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00						
L.L.L.	007	2004.1.50				04	0700001		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
L.L.L.	008	2004.1.59				04	0700009		9.500,00	6.700,00	9.500,00	6.700,00						-2.800,00
L.L.L.	009	2004.1.40				04	0700001		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
L.L.L.	010	2004.1.61				04	0700001		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
L.L.L.	04	2004																
L.L.L.	040	2004.1.30				02	07000		80.000,00	71.900,00	80.000,00	71.900,00		80.000,00	80.000,00			-8.100,00
L.L.L.	040	2004.1.39				02	07000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00				
L.L.L.	040	2004.1.40				02	07000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00			
L.L.L.	040	2004.1.41				02	07000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00				
L.L.L.	045	2004.1.01				02	07000		15.000,00	139.000,00	15.000,00	139.000,00						105.000,00
L.L.L.	04	2004																
L.L.L.	040	2004.1.07				02	07000		2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00		2.000,00	2.000,00			1.000,00
L.L.L.	040	2004.1.01				02	07000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
L.L.L.	040	2004.1.62				04	0700001		7.500,00	8.300,00	7.500,00	8.300,00						2.000,00
L.L.L.	040	2004.1.70				02	0700001		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
L.L.L.	04	2004																
L.L.L.	04	2004																
L.L.L.	040	2004.1.01				02	0700001		45.000,00	57.000,00	45.000,00	57.000,00						
L.L.L.	04	2004																
L.L.L.	04	2004																
L.L.L.	040	2004.1.07				02	0700001		16.300,00	15.450,00	16.450,00	15.450,00						15.000,00
L.L.L.	040	2004.1.01				02	0700001				70.000,00	70.000,00						
L.L.L.	040	2004.1.01				02	0700001		80.000,00	70.700,00	77.700,00	2.650,00						5.000,00
L.L.L.	040	2004.1.07				02	0700001		22.450,00	1.120.700,00	1.270.000,00	1.320.700,00						120.000,00
L.L.L.	040	2004.1.50				04	0700001		30.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00						
L.L.L.	040	2004.1.70				04	0700001		80.450,00	110.500,00	97.300,00	110.500,00						-10.000,00
L.L.L.	040	2004.1.01				02	0700001		1.120.300,00	1.140.500,00	1.322.300,00	1.402.500,00		1.470.000,00				10.000,00



# Município de Évora

DETALHE		REGISTO DE FOLHA FISCAL DE ANEXO													Página: 1		
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALICAÇÕES: 30 TOTAL DE APOIOS: 30 ANO COMPLETADO: 2014 ANO À DATA: 2014/12/31															
CLASSIF. / PROJEÇÃO / FOLHA / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA		CÓDIGO DEPENDÊNCIA	PLANO	2014				OUTROS ANOS				MODIFICAÇÃO	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. AFECTADO		FINANCIAMENTO ORÇ.	2015	2016	2017		TOTAL
								REALIZADO	DET. ORÇ.	DET. CANCELADO	DET. ORÇ.						
A MUNICIPAL...							80.104,99	1.170.572,00	1.107.499,00	1.170.572,00	3.307.471,00		6.196.284,00	1.111.107,00	1.104.965,00	204.215,00	
2.1.1	01	2014															
2.1.1.1		2014															
2.1.1.1.010	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	
... (Remaining rows follow a similar pattern with specific values) ...																	



# Município de Évora

ENTIDADE		RENTABILIDADE DO FUND. PATRIMONIAL DE INVESTIMENTOS											Folha: 4					
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALOCAÇÕES : 39 TOTAL DE RECURSOS : 490 000,00€ - 2014 ANO À DATA: 2014/12/31																
FUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		CÓDIGO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	2014				ANO ANTERIOR				MODIFICAÇÃO		
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFERIDOS		FINANCIAMENTOS		2013	2012		2011	2010
								REALIZADO	DET. ORÇ. 2014	DET. CANCELADA	DET. ORÇ. 2014	DET. CANCELADA	DET. ORÇ. 2013					
A TRANSFERENCIAL							1.463.424,34	5.456.100,00	4.636.439,00	3.852.300,00	4.816.499,00		4.910.870,00	2.942.774,00	2.755.574,00		104.214,00	
2.4.1.	010	2003.1.130	2.4.1.010	2003/12/31	2014/12/31	01	4700007	6.321,40	1.402.000,00	1.402.000,00	1.402.000,00	1.402.000,00						
2.4.1.	010	2007.1.05	2.4.1.010	2007/12/31	2014/12/31	01	4700003	4.787,00	70.565,00	70.565,00	70.565,00	70.565,00						
2.4.1.	02	2014	2.4.1.02															
2.4.1.	020	2014.1.0	2.4.1.020	2014/12/31	2014/12/31	01	4700003	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.4.1.	020	2014.1.04	2.4.1.020	2014/12/31	2014/12/31	01	4700005	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.	020	2014.1.9	2.4.1.020	2014/12/31	2014/12/31	01	4700003	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.4.1.	020	2014.1.10	2.4.1.020	2014/12/31	2014/12/31	01	4700003	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.4.1.	020	2002.1.125	2.4.1.020	2002/12/31	2014/12/31	01	4700002	30.477,40	32.940,00	32.940,00	32.940,00	32.940,00					3.000,00	
2.4.1.	020	2014	2.4.1.020															
2.4.1.	020	2014.1.11	2.4.1.020	2014/12/31	2014/12/31	01	4700003	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.1.	05	2014	2.4.1.05															
2.4.1.	050	2014.1.11	2.4.1.050	2014/12/31	2014/12/31	01	4700002	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.	05	2014	2.4.1.05															
2.4.1.	050	2002.1.141	2.4.1.050	2002/12/31	2014/12/31	01	4700001	11.554,70	29.452,00	29.452,00	29.452,00	29.452,00						
2.4.1.	050	2002.1.147	2.4.1.050	2002/12/31	2014/12/31	01	4700001	8.000,00	8.292,00	8.292,00	8.292,00	8.292,00						
2.4.1.	05	2014	2.4.1.05															
2.4.1.	050	2014.1.11	2.4.1.050	2014/12/31	2014/12/31	01	4700001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.1.	050	2014.1.14	2.4.1.050	2014/12/31	2014/12/31	01	4700001	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.1.	05	2014	2.4.1.05															
2.4.1.	050	2002.1.162	2.4.1.050	2002/12/31	2014/12/31	01	4700005	35.421,25	5.452,00	5.452,00	5.452,00	5.452,00						
2.4.1.	050	2002.1.164	2.4.1.050	2002/12/31	2014/12/31	01	4700005	1.454,30	2.165,00	2.165,00	2.165,00	2.165,00						
2.4.1.	050	2005.1.49	2.4.1.050	2005/12/31	2014/12/31	01	4700003	17.565,00	1.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00						
2.4.1.	050	2014.1.47	2.4.1.050	2014/12/31	2014/12/31	01	110209	50.190,00	1.454,00	1.454,00	1.454,00	1.454,00						
2.4.1.	05	2014	2.4.1.05															
2.4.1.	050	2002.1.75	2.4.1.050	2002/12/31	2014/12/31	01	4700003	47.554,00	4.470,00	4.470,00	4.470,00	4.470,00						
2.4.1.	050	2014	2.4.1.050															
2.4.1.	050	2014.1.91	2.4.1.050	2014/12/31	2014/12/31	01	4700002	15.550,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00						
2.4.1.	04	2014	2.4.1.04															
2.4.1.	040	2014.1.91	2.4.1.040	2014/12/31	2014/12/31	01	4700009	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00			
2.4.1.	04	2014	2.4.1.04															
2.4.1.	040	2014.1.05	2.4.1.040	2014/12/31	2014/12/31	01	4700002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.1.	040	2014.1.47	2.4.1.040	2014/12/31	2014/12/31	01	4700009	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00						
2.4.1.	040	2014.1.04	2.4.1.040	2014/12/31	2014/12/31	01	4700002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	75.000,00			
2.5.			2.5.															
2.5.1.			2.5.1.															





# Município de Évora

MUNICÍPIO		Município de Évora											Página: 6									
Município de Évora		TOTAL DE ATRIBUIÇÕES: 30 TOTAL DE RECURSOS: 400 CONSELHEIROS: 2014 - 2015 À DATA: 2014/12/31																				
CLASSIFICAÇÃO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	ANO		TIPO DE DESPESA	PLANO	2014				ANOS ANTERIORES				REESTRUTURAÇÃO						
				2014	2015			TOTAL	FINANC. DEFERIDO	FINANCIAMENTO ADO. DEFERIDO	2015	2014	2013	2012								
A TRANSFERÊNCIAS...							1.962.701,00	5.404.701,00	5.701.268,00	5.402.701,00	5.702.268,00							229.504,00				
3.1.01	01	3000	COMERCIO PUBLICO																			
3.1.01.010		3000.1.14	RECORRIMENTOS DO COMERCIO PUBLICO NA ZONA URBANA	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	222.705,70	156.416,00	238.616,00	156.416,00	228.616,00									66.000,00
3.1.01.010		3000.1.14	RECORRIMENTOS DO COMERCIO PUBLICO NAS ZONAS URBANAS PERIFERICAS (MURIL)Z	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004		1.000,00	3.200,00	1,000,00	3.200,00									1.000,00
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.23	COMERCIO URBANO DE 1.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007	128.541,23	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00									-1.554,00
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.17	COMERCIO URBANO DE 2.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007	366.961,00	1.700,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00									1.500,00
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.4	COMERCIO URBANO DE 3.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007	25.201,00	1.023.100,00	859.220,00	1.023.100,00	859.220,00									-104.000,00
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.19	COMERCIO URBANO DE 4.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007			3.224,00	3.224,00		1.567,00		1.567,00						
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.19	COMERCIO URBANO DE 4.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007		1.500,00	3.500,00	154,00	154,00									
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.26	COMERCIO URBANO DE 5.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007			10.000,00	10.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.26	COMERCIO URBANO DE 5.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700007		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00									
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.18	COMERCIO URBANO DE 6.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00										-15.000,00
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.25	COMERCIO URBANO DE 7.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.1	COMERCIO URBANO DE 8.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004			50.000,00	50.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.1	COMERCIO URBANO DE 8.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004			50.000,00	50.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.5	COMERCIO URBANO DE 9.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00		132.000,00		132.000,00						
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.17	COMERCIO URBANO DE 10.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		22.000,00		22.000,00						
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.16	COMERCIO URBANO DE 11.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.13	COMERCIO URBANO DE 12.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700004	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.17	COMERCIO URBANO DE 13.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700009	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.19	COMERCIO URBANO DE 14.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700009	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000.1.16	COMERCIO URBANO DE 15.ª CATEGORIA - REPARTEMENTOS	0000	2014/01/01	2014/12/31	04	0700009	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00										
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			
3.1.01.010		3000	COMERCIO URBANO																			



Município de Évora

MUNICÍPIO DE ÉVORA		RESUMO DO PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS												Folha: 7				
TOTAL DE ALOCAÇÕES: 10		TOTAL DE RECURSOS: 216												ANO ORÇAMENTAL: 2014	ANO À QUEL: 2014	ANO À QUEL: 2014		
CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÃO / PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM	CÓDIGO DE PROJEÇÃO	PLANO	2014					ANO ANTERIOR				MODIFICAÇÃO	
								TOTAL		FINANÇ. DEFERIDO		FINANCIAMENTO NO EXERCÍCIO	2013	2012	2011	2010		
								DET. ORÇAL	DET. CANCELADA	DET. ORÇAL	DET. CANCELADA							
A TRANSFERIR...							2.707,00	7.134.138,00	7.134.138,00	7.134.138,00	7.263.000,00	5.346.000,00	2.618.700,00	2.438.900,00	0,00	126.300,00		
3.1.1.1	010	2004 1 02	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	6.957,73	15.900,00	0,000,00	15.900,00	0,000,00					14.144,00
3.1.1.1	040	2004 1 03	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	03	0700009	7.014,00	150,00	175,00	150,00	175,00					0,00
3.1.1.1	040	2004 1 30	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	03	0700009	2.063,00	2.063,00	2.063,00	2.063,00	2.063,00					0,00
3.1.1.1	040	2004 1 34	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700002	6.857,07	3.962,00	3.962,00	3.962,00	3.962,00					0,00
3.1.1.1	06	2004 1 05	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00					0,00
3.1.1.1	040	2004 1 10	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	10.753,50	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00					0,00
3.1.1.1	040	2004 1 10	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	370.430,70	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00					0,00
3.1.1.1	010	2004 1 05	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					0,00
3.1.1.1	010	2004 1 40	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					0,00
3.1.1.1	010	2004 1 47	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					0,00
3.1.1.1	010	2004 1 43	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					0,00
3.1.1.1	010	2004 1 44	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					0,00
3.1.1.1	010	2004 1 49	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	67.750,00	70.170,00	67.750,00	70.170,00	70.170,00					-12.500,00
3.1.1.1	010	2004 1 76	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001						50.000,00	50.000,00	50.000,00		0,00
3.1.1.1	010	2004 1 77	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001						50.000,00	50.000,00	40.000,00		0,00
3.1.1.1	010	2004 1 94	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	03	0700001	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		0,00
3.1.2	01	2004 1 01	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	67.966,00	5.000,00	5.220,00	5.000,00	5.220,00					100,00
3.1.2	01	2004 1 03	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00					0,00
3.1.2	01	2004 1 05	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					0,00
3.1.2	01	2004 1 06	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					0,00
3.1.2	01	2004 1 21	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	97.470,00	770.550,00	530.900,00	770.550,00	530.900,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	175.000,00	-200.550,00
3.1.2	01	2004 1 34	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					0,00
3.1.2	01	2004 1 4	RECONSTRUÇÃO DE	2014	2014/01/01	2014/12/31	04	0700001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					0,00



Município de Évora

ENTIDADE		REGISTO DE FUNDOS PÚBLICOS DE INVESTIMENTO															Órgão: 1	
MUNICÍPIO DE ÉVORA		TOTAL DE ALOCAÇÕES: 30															TOTAL DE RECURSOS: 100	
		ANO COMPLETADO: 2014															ANO À DATA: 2014/12/31	
CLASSIFICAÇÃO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	OBJEÇÃO	RESPONSABILIDADE	PERÍODO		CÓDIGO DE CONTABILIDADE	TIPO DE FUNDOS	REALIZADO	2014				ANOS ANTERIORES				MODIFICAÇÃO	
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANÇ. DEFERIDO		FINANCIAMENTO MAJ.	2015	2016	2017		TOTAL
									DET. ORÇ. 2014	DET. CANCELADO	DET. ORÇ. 2014	DET. CANCELADO						
A MUNICIPAL...								3.000.000,00	0.676.700,00	0.578.800,00	0.676.700,00	0.578.800,00		6.106.000,00	5.170.700,00	3.190.900,00	157500,00	-102.000,00
3.5	00	2004	ALVENARIA DE MANTENÇÃO DE BARRIO															
3.5	000	2004.1.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL DE BARRIO - CANTAS - CANTAS	000	2014/01/01	2014/12/31	01007	000500M	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
3.5	000	2004.1.10	MANTENÇÃO DE BARRIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL - PARQUE DA FREIXEIRA	000	2014/01/01	2014/12/31	01007	000500M	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00						
4.1	00	2004	OPERAÇÕES DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL	000	2004/01/01	2014/12/31	0100	000500	5.050.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00						
4.1	000	2004.1.20	OPERAÇÕES DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL - BARRIO DO BARRIO	000	2004/01/01	2014/12/31	0100	000500	6.076.611,00	7.221.500,00	7.161.700,00	7.221.500,00		6.000.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00		-40.000,00
4.1	000	2004.1.25	OPERAÇÕES DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL - BARRIO DO BARRIO	000	2004/01/01	2014/12/31	0100	000500	700.500,00	1.111.170,00	1.111.170,00	1.111.170,00						100.000,00
TOTAL:								13.736.811,00	10.028.770,00	10.028.670,00	10.028.770,00	10.028.670,00		12.000.000,00	10.670.700,00	6.190.900,00	157500,00	100,00

*Chefe Executivo*  
23 de Abril 2015  
*Luís Sá*

*Chefe de Serviço*  
23 de Abril 2015  
*João Pedro*  
*Alfaro*





Município de Évora

OUTILHO		ANO DE CANCELAMENTO										ANO	ANO	PERÍODO	
N.º OUTILHO		PERÍODO : 2014/01/01 a 2014/12/31										2014	2015/01/01	2	
N.º	CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ACRÉDITO DE BENS AFECTADOS	PROVISTA		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO DIFERENÇA PARA CANCELAR	COMPROBADO POR PAGOS	SALDO DO CONTRATO
		INEC	ICOR	PLANO				EXERCÍCIO	BENS EXERCÍCIOS	COMPROBADO	EXERCÍCIO	PAGO			
					TRANSPORTES ...	290.540,40	16.424,79	291.870,81		291.204,10	127.804,57	127.804,57	1.629,50	152.404,50	156.070,81
002		02	030115		PROC.º 4/2012/CCP - AQUISIÇÃO DE 54 UNDS. MULTIMÍDIA A RESOLUÇÃO DIGITALIZADA TUBOLETE (ENCADERNADO, PÁGAS TELEFONIA E BASTÃO, TRANSLATOR)	4.100,70	1.560,00	2.924,30		2.924,30				2.924,30	2.924,30
012		02	030109		PROC. 12/2011 - SUBSCRIÇÃO DE PLATAFORMA WEB PARA ANÚNCIO E VOTAÇÃO DE 200	7.100,00	1.000,00	5.501,51		5.501,51	155,01	39,00		5.472,11	5.472,11
013		03	030120		PROC. 5/2012 - REGISTRO DE COMPANHIAS DE INTERM. AL. DEB. (INMG)-PRQ N. 59/2012-REGISTRO DE COMPANHIAS DE INTERM. DE DEPOSITOS - PRA 2012-	9.120,75	5.262,45	1.900,00		3.900,00	3.924,00	3.924,00		124,30	124,30
025	032007	030109	2014 A 27		PROC.º 2/2012/CCP-DE 12/09/2012	5.550,90	1.424,75	4.500,10		4.500,10	4.500,10	2.550,10		1.907,20	1.907,20
030		04	0701005	2015 1 07	PRQ 1594/2012 - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS ESCOLAR PARA A ESCOLA 001/21 DOS CARRASLOS	7.220,25		7.220,25		7.220,25	7.220,25	7.220,25			
037		04	0701005	2015 1 07	PRQ 1590 - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS ESCOLAR PARA A ESCOLA 001/21 DOS CARRASLOS	4.920,44		4.920,44		4.920,44	4.920,44	4.920,44			
040		04	030125	2014 A 115	PRQ 1594/2012 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES RECURSIVO DE PASSAGENS COM PASS. JORN	4.925,00		4.925,00		4.925,00	4.925,00	5.925,70		901,30	901,30
045		04	030125	2014 A 111	PROC. 3/2012 - FINANCIAMENTO DE RECURSOS A QUOTA PARA A UNL E 27 DE S. MATEUS DE NOGALVA CONTO DO CONCESSÃO POR 10 ANOS NO VALOR DE 5 700 000 EUROS - VALOR MÍNIMO ANUAL DE COMPENSAÇÃO DE 570 000 EUROS - TERMO TRANSFERÊNCIA RECURSIVO DE 10 ANOS 10	2.100,75	2.700,20	155,47		155,47	155,47	155,47			
046						5.700.000,00	1.500.700,00	2.205.316,50	1.925.200,00	2.205.316,50	1.902.714,50	1.000.021,17	1.925.200,00	1.710.034,17	1.120.100,00
052		03	03011001	2015 A 25	FINANCIAMENTO DE EXPANSÃO E CUSTOS DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE AGUAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÉvORA E A SOCIEDADE CONTROLADORA S.A	1.502.070,11		2.502.070,11		2.502.070,11	2.504.504,50	11.071,42		2.570.010,40	2.570.010,40
060		03	030125	2014 A 01	RECURSOS DE RES. CO. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS EMO. PEDAGOG. RECURSOS HUMANOS E TAMB. DE GESTÃO	1.131.024,50		1.131.024,50		1.131.024,50	1.131.024,50	1.000.000,10		90.725,40	90.725,40
070		02	030105		PROC. 44/CCP 2012 - FINANCIAMENTO DE RECURSOS DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ÉvORA	10.070,57	13.700,75	301,82		301,82	301,82	301,82			
071		02	030105		PROC. 45/CCP 2012 - FINANCIAMENTO DE RECURSOS DOS TRABALHADORES DA COM. MUNICIPAL DE ÉvORA	4.100,00	4.300,00								
072		02	030120		PROC.º 1/2013/CCP - FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE SAÚDE	60.100,00	60.425,00	39.604,97		39.604,97	22.070,00	11.525,00		10.150,97	10.150,97
075		02	030125		PROC. 2/2013/CCP - CUSTAS PARA FINANCIAMENTO E INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO E COLADORES DE ÁGUA DE BEB	10.505,91		10.505,91		10.505,91	10.505,91	10.505,91			
076		02	0301001		PROC.º 1/2013/CCP - FINANCIAMENTO CONTÍNUO DE EXECUÇÃO DE UM VALOR DE 13.000,00 EUROS	15.920,70	13.600,00	2.200,71		2.200,71	2.200,71	2.200,71			
078		02	030101		PROC.º 6/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	30.105,40		30.105,40		30.105,40	10.200,17	3.000,00		15.205,40	30.105,40
079		02	030120		PROC.º 7/2013 - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DEBEM	11.070,52		11.070,52		11.070,52	11.070,52	11.070,52			
082		03	030102	2015 A 27	PROC. 12/2013/CCP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE INTERIORES E EXTERIORES DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS	9.420,50		9.420,50							
084	032007	030109	2014 A 27	03/13/14 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	5.470,35		4.530,70	1.131,40		1.131,40	1.131,40	1.131,40			
086		03	0701001	2013 1 101	PROC.º 1/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE CONTROLORES DE BOM LITROS PARA RES	17.520,00	9.000,00	8.520,00		8.520,00	8.520,00	8.520,00			
087	032007	030120	2014 A 27	03/13/14 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE BOM E SANEAMENTO, PLANO DE SÃO JOSÉ 2012 / SAÚDE JOVEM E SAÚDE INFANCIA	7.107,00	5.200,00	2.007,01		2.007,01	2.007,01	2.007,01	2.007,01			
090	030203	030117	2014 A 105		PROC. 17/2013/CCP - IMENSÃO DE PUBLICIDADE CONTÍNUA NO TABULEIRO DE BOM	11.070,00	1.070,50	7.105,50		7.105,50	7.105,50	7.105,50			
093	05	070107	2011 1 3		PROC. 15/2013/CCP - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS	13.700,45		13.700,45		13.700,45	13.700,45	13.700,45			
A TRANSPORTES ...						10.122.500,91	1.700.020,99	6.291.120,57	1.925.200,00	6.206.504,07	5.929.761,77	2.310.505,15	1.920.014,50	4.070.050,90	6.310.970,45



Município de Évora

ENTIDADE		MUN. DE EVORA										ANO	PERÍODO	PÁGINA
N.º IDENTIF. CONTRATO		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE MÊS ANTERIORES	PREVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO ESPER. PARA CANCELAR	COMPROBADO POR PAGOS	SALDO DO CONTRATO
ORÇ.	ANEX.	PLANO	EXERCÍCIO				MÊS ANTERIORES	COMPROBADO	EXECUTADO	PAGO				
				TRANSPORTES ...	10.112.506,99	1.708.024,59	6.290.182,57	1.935.206,81	6.306.564,07	5.929.767,77	2.216.545,15	1.938.914,53	6.076.459,36	6.014.973,45
895	02	030101		AL. TER. (SUA) - PROJ(551/2013) - AQUISIÇÃO DE BOMBA BOMBA DE ÁGUA DE QUANTO E 10 DE GRAMATO 0-5	25.000,70		25.000,70		25.000,70	25.000,70	2.962,16		22.038,54	22.000,54
896	04	030225	2004 A 215	FUNDECIMENTO DE PAGOS DE OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013 A JUNHO DE 2014 - DEP 494/2013	101.542,01	68.015,95	101.542,01		101.542,01	101.542,01	101.542,01		101.542,01	101.542,01
902	04	030229	2007 A 26	PROJ. 26/2013/CCP-AL. ORÇ. ANEX. III (SUAÇÃO) - PROJ. N.º 2149/2013, CURSO DE LINGUA CASTELHANA. PROPOSTA, ANEX - ano letivo 2013/14 (1 Outubro 2013 a 31 Junho)	5.432,75	1.251,59	4.300,25		4.300,25	4.300,25	4.300,25		4.300,25	4.300,25
904	04	030225	2008 A 214	PROJ. 24/2013/CCP-AL. ORÇ. ANEX. III (SUAÇÃO) - PROJ. N.º 2149/2013, CURSO DE LINGUA CASTELHANA. PROPOSTA, ANEX - ano letivo 2013/14 (1 Outubro 2013 a 31 Junho)	64.040,74	6.213,59	38.700,17		38.700,17	38.700,17	38.700,17		38.700,17	38.700,17
905	04	030225	2008 A 215	PROJ. 24/2013/CCP-AL. ORÇ. ANEX. III (SUAÇÃO) - PROJ. N.º 2149/2013, CURSO DE LINGUA CASTELHANA. PROPOSTA, ANEX - ano letivo 2013/14 (1 Outubro 2013 a 31 Junho)	17.721,59		17.721,59		17.721,59	17.721,59	17.721,59		17.721,59	17.721,59
906	02	030101		AL. TER. (SUA) - PROJ(551/2013) - AQUISIÇÃO DE BOMBA BOMBA DE ÁGUA DE QUANTO E 10 DE GRAMATO 0-5	21.070,10		21.070,10		21.070,10	21.070,10	21.070,10		21.070,10	21.070,10
909	02	030220		PROJ. 27/2013/CCP - PROMOÇÃO OPERACIONAL DE UNIDADES DE TRÁFICO PARA O AGRUPAMENTO DE EVORA	9.400,00	6.640,00	6.640,00		6.640,00	6.640,00	6.640,00		6.640,00	6.640,00
910	02	030229		PROJ. 23/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PASTAGEM AO PASTOREIO CONVENCIONAL E AGRUPAMENTO DE UNIDADES	9.400,00		9.400,00		9.400,00	9.400,00	9.400,00		9.400,00	9.400,00
911	010023	07010401	2010 I 4	REESTRUTURAÇÃO ORÇAMENTAL DO CONTO DE "REESTRUTURAÇÃO" (ANEX. III) PARA SUPLENTE DE BOMBA E UNIDADES - CONTRATO DE LICITAÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA	25.251,00		25.251,00		25.251,00	25.251,00			25.251,00	25.251,00
912	02	030101		PROJ. 22/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINA DE CONTABILIDADE	26.200,17		26.200,17		26.200,17	26.200,17	26.200,17		26.200,17	26.200,17
913	04	07010401	2003 I 02	PROJ. 22/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINA DE CONTABILIDADE	10.915,13	6.970,70	10.915,13		10.915,13	10.915,13	10.915,13		10.915,13	10.915,13
915	010023	07010401	2010 I 4	REESTRUTURAÇÃO ORÇAMENTAL DO CONTO DE "REESTRUTURAÇÃO" (ANEX. III) PARA SUPLENTE DE BOMBA E UNIDADES - CONTRATO DE LICITAÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA	11.765,00		11.765,00		11.765,00	11.765,00			11.765,00	11.765,00
916	02	030225	2014 A 4	PROJ. 22/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINA DE CONTABILIDADE	3.571.950,59		1.171.950,59	2.000.000,00	1.257.606,41	1.056.779,30		2.016.354,96	1.157.004,42	1.571.950,59
917				PROJ. 22/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINA DE CONTABILIDADE	5.558.043,15		5.558.043,15		5.558.043,15	5.558.043,15		5.558.043,15	5.558.043,15	
918	02	030220	2005 A 70	PROJ. 25/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TUBAGEM	17.750,00		17.750,00		17.750,00	13.022,26	11.021,10		5.916,64	5.916,64
921	02	030229		PROJ. 23/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TUBAGEM	10.450,00		10.450,00		10.450,00	10.450,00	7.300,00		11.070,00	11.070,00
922	02	030229		PROJ. 23/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TUBAGEM	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
923	02	070104	2005 I 000	PROJ. 10/2012/CCP - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT WORD/EXCEL/POWERPOINT 2010	69.700,41		69.700,41		69.700,41	69.700,41	69.700,41		69.700,41	69.700,41
924	010023	030225		PROJ. 26/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TUBAGEM	11.130,00		11.130,00		11.130,00	11.130,00	10.750,54		11.170,54	11.170,54
926	04	030225		PROJ. 26/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TUBAGEM	1.967,00		1,00	1.967,00	1,00	50,70	40,50	1.807,70	660,57	1.807,70
8 TRANSPORTES ...					10.170.002,04	1.870.024,59	13.568.364,53	4.536.592,77	13.290.766,13	10.667.063,92	2.605.779,79	6.616.104,17	10.685.011,36	10.299.195,51



Município de Évora

ENTIDADE		MUN. DE ÉVORA							ANO	DATA	PÁGINA			
N.º IDENTIF. CONTRATO		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE MENS. ANTERIORES	PRELITO			EXERCÍCIO ORÇAMENTAL		SALDO EXECUT. PARA CONTIN.	COMPROMISSOS POR PAGOS	SALDO DO CONTRATO
		ORG.	PROG.				ANEXO	MENS. SEQUENTES	COMPROBADO	EXERCITADO	PAGO			
		PLANO												
				TRANSPORTES ...	19.770.000,00	1.073.029,54	13.560.000,51	6.136.519,77	13.290.704,13	10.667.063,92	2.625.770,70	6.634.104,17	18.085.011,30	15.299.185,51
527	04	030200		PROJ. 36/2014/CCP - LICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COPIA E IMPRESSÃO	6.096,00		2.600,00	5.296,55	1.690,00	1.704,00	1.704,00	5.296,55	894,00	6.195,95
528	02	030225		PROJ. 4/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUXILIARES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - EXP. P/TA	15.562,00		15.562,00		13.600,50	13.600,50	13.600,50	1.933,70		1.933,70
529	02	030225		PROJ. 5/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUXILIARES DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - EXP. P/TA	16.213,00		16.213,00		16.213,00	16.213,00	9.331,60		890,20	890,20
530	02	030301		PROJ. 17/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE 16 TON DE BOMBAS SUBMERSAS 4KW 2	16.075,00		16.075,00		16.075,00	16.075,00	16.075,00			
531	030301	030317		PROJ. 11/2014/CCP - FOMENTO CONTINÚO DE PUBLICIDADES	29.520,00		29.520,00		29.520,00	22.184,00			19.520,00	29.520,00
535	02	030320		PROJ. 23/2014/CCP - MANUTENÇÃO DE CONCRETO	11.755,50		11.755,50		11.755,50	11.755,50			11.755,50	11.755,50
536	02	030320		PROJ. 18/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO JURÍDICA	16.450,00		16.450,00		16.450,00	16.450,00	16.000,00		6.450,00	6.450,00
537	02	030320		PROJ. 19/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO FISCALIZADA	16.185,00		16.185,00		16.185,00	16.185,00			16.185,00	16.185,00
538	02	030304		PROJ. 14/2014/CCP - FOMENTO CONTINÚO DE FERRAS EXISTENTES NAZARÉ E PÓVOA PARA AS MURAS DAZ PÓVOA	27.053,00		27.053,00		27.053,00	10.024,34	1.560,12		23.028,19	23.028,19
539	02	030304		PROJ. 8/2014/CCP - FOMENTO CONTINÚO DE SACOS PLÁSTICOS PRECOS E MARRAS	22.754,00		22.754,00		22.754,00	12.962,70	1.221,00		19.470,30	19.470,30
540	03	030320		PROJ. 16/2014/CCP - PROGRAMA DE CONTROL DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 2014 E CONTROL OPERACIONAL	6.562,00		6.562,00		6.600,25	1.170,00	996,12	121,70	7.614,00	7.595,62
541	02	030301		PE 7/2014 - FOMENTO CONTINÚO DE PE DE GRAMATO E BARRA P/GRATO DO RIO PARA O MUN. DE ÉVORA, EST. AO LIMITE DE 22.000,00€	27.050,00		27.050,00		27.050,00	16.700,00	1.690,00		23.360,00	23.360,00
542	02	030320		PROJ. 20/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO TECNICA	27.675,00		27.675,00		27.675,00	27.675,00			27.675,00	27.675,00
543	02	030310		PROJ. 24/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS PROJETOS CONCRETOS	80.550,22		80.550,22		80.550,22	80.550,22	22.370,62	8,00	26.178,60	26.178,60
544	030304	030320		PROJ. 22/2014/CCP - FOMENTO OPERACIONAL DA IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA	9.290,00		9.290,00		9.290,00	9.290,00	9.290,00			
545	02	03030301		PROJ. 6/2014/CCP - FOMENTO CONTINÚO DE QUALIDADE PARA O MUN. DE ÉVORA, EST. AO LIMITE DE 10.000,00	22.120,75		22.120,75		22.120,75	12.004,00	11.004,00		8.125,70	9.125,70
547	02	070107	2005 E 95	AL. DEB. (2005) - PAG. N.º 2014/2012 - OTIMO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - COM. DE MANUTENÇÃO (MARRAS COM EXERCÍCIO, 120, P/2-000), CL. DEP. DEP-004 - AQUISIÇÃO 2014/13	7.633,30		7.633,30		7.633,30	7.633,30	4.500,00		1.113,30	1.113,30
548	02	030310		SERVÍCIOS DE SEGURANÇA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA JORNADA 2014 - AQUISIÇÃO 2014/4	10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00
549	07	07010406	2014 E 00	FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FERRAS DEGRAS - AQUISIÇÃO 2014/20	21.525,00		21.525,00		21.525,00	21.525,00	21.525,00			
550	07	07010406	2014 E 00	AL. DEB. (2005) - PAG. N.º 04/2014 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DE SACOS DE MATERIAL PLÁSTICO - AQUISIÇÃO 2014/13	6.707,00		6.707,00		6.707,00	6.707,00	6.707,00			
551	030307	030300		PROJ. 2/2014/CCP - ALUGUER DE TERREIROS - PERÍODO JUNHO 2014 - JUL 2014	6.120,00		6.120,00		57.933,00	57.933,00	57.933,00	26.120,00		26.120,00
552	02	030320		PROJ. 26/2014/CCP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS PARA O MUN. DE ÉVORA 2013	16.490,00		23.287,00	23.287,00	23.287,00	23.287,00	13.000,00	23.287,00	7.760,00	20.990,00
554	02	030302		PROJ. 1/2014/CCP - LICAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA PERÍODO DE JUNHO 2014 - JUL 2014	6.302,50		6.302,50		6.302,50	6.302,50	1.493,70		6.210,20	6.210,20
555	030307	030325		PROJ. 5/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE LANCOS PARA PERÍODO DE JUNHO 2014 - JUL 2014	6.302,50		6.302,50		6.302,50	6.302,50	6.302,50			
556	030307	07011002	2014 E 4	PROJ. 6/2014/CCP - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCANER - PERÍODO DE 1. JUNHO 2014 - JUL 2014	19.003,00		19.003,00		19.003,00	19.003,00	19.003,00			
8 TRANSPORTES ...					10.505.366,23	1.073.029,54	16.067.004,23	6.265.217,22	13.761.194,83	11.050.110,00	2.650.017,15	6.670.182,22	18.910.756,50	15.560.890,73



Município de Évora

MUTUO		MUNICÍPIO DE ÉVORA							ANO	DATA	FÓLHAS		
N.º MUTUO		PER 2010 - 2014/01/01 a 2014/12/31							2014	2015/01/27	5		
N.º	CONTRAT. CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE VALOR ANTERIORES	PRELITO		RESCISÃO ORÇAMENTAL			SALDO RESERVA PARA CONTIN.	COMPROMISSOS POR PAGOS	SALDO DO CONTRATO
						EXERCÍCIO	ANO RESCISÃO	COMPROVADO	RESCISADO	PAGO			
			TRANSPORTES ...	20.365.744,23	1.873.824,54	14.067.094,35	4.345.237,38	13.761.194,45	11.859.114,00	2.856.037,95	4.473.142,23	10.910.754,50	15.581.690,73
557	010207	630200	PROJ. 4/2010 - ALUGUER DE VEICULOS CLIMATIZADOS PARA MOSTRA DE ATIVIDADES ECONOMICAS - FEIRA DE 5 JUNO 2010 - P&A 2010	66.014,30		66.014,30		66.014,30	66.014,30			66.014,30	66.014,30
558	010207	630200	PROJ. 3/2010 - ALUGUER DE CAMIÃO PARA MOSTRA DE VEICULOS, EQUIPO SOCIOPRODUTIVO E MOSTRA INSTITUCIONAL - FEIRA DE 5 JUNO 2010 - P&A 2010	54.454,20		54.454,20		54.454,20	54.454,20	11.000,00		63.454,20	63.454,20
559	02	670100	2014 e 12	130.400,01		69.704,82	60.695,19	69.699,80	69.699,80	60.699,80	69.704,82	0,19	69.704,21
560	04	630220		29.182,00		19.591,00	19.591,00	19.591,00	19.591,00		19.591,00	19.182,00	19.182,00
561	02	630101		36.723,04		16.723,04	16.723,04	16.723,04	16.723,04		16.723,04	36.723,04	36.723,04
564	05	630120		11.685,00		11.685,00		11.685,00	11.685,00	11.685,00			
565	04	630100		7.200,00		7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00			
566	05	630125		21.525,00		21.525,00		21.525,00	21.525,00	21.525,00			
567	010207	630200		17.220,00		17.220,00		17.220,00	17.220,00			17.220,00	17.220,00
568	02	630110		79.251,70		79.251,70		79.251,70	66.494,95	61.156,85		16.094,87	36.090,87
569	0103	630601	2015 a 25	607.227,23		202.409,00	548.818,23	202.409,00	202.409,00	202.409,00	564.818,23		564.818,23
570	02	630107		13.236,07		13.236,07		13.236,07				13.236,07	13.236,07
571	04	630125		17.609,00		17.609,00		17.609,00	17.609,00			17.609,00	17.609,00
573	04	630125	2010 a 21	222.070,50		06.362,51	125.707,97	06.970,20	06.954,96	60.051,01	125.091,23	15.227,67	162.220,89
574	04	630125	2010 a 21	10.110,00		4.502,51	12.376,50	4.502,50	3.005,05		11.774,50	4.502,50	10.110,00
575	02	630120		20.576,47		20.576,47		20.576,47	20.576,47			20.576,47	20.576,47
576	02	630120		14.012,00		14.012,00		14.012,00	14.012,00			14.012,00	14.012,00
577	010207	630200		11.517,50		11.517,50		11.517,50	11.517,50			11.517,50	11.517,50
578	010203	630125		66.630,76		3.221,70	63.409,06	3.221,70		63.382,02	3.221,70	66.630,76	66.630,76
579	04	630121		14.450,50		14.450,50		14.450,50				14.450,50	14.450,50
580	02	6602001		230.197,70		17.001,90	222.295,70	17.001,90	17.004,90	4.545,10	222.195,70	8.545,10	230.701,70
581	02	670100	2010 e 12	60.066,55		60.066,55		60.066,55				60.066,55	60.066,55
8 TRANSPORTES ...				21.396.847,86	1.873.824,54	15.021.005,23	5.452.220,17	14.715.290,07	11.865.000,50	3.303.721,20	5.759.520,23	11.332.564,70	17.090.007,13



# Município de Évora

ENTIDADE		MUN. DE EVORA										ANO	DATA	PÁGINA	
N.º CONTRATO		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ACRÉDITO DE BENS AFECTADOS	PRELITO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO ORÇAM. PARA COMPRA.	COMPROBADO POR PAGOS	SALDO DO CONTRATO	
ORÇ.	CONTRATO	ORÇ.	PLANO				EXERCÍCIO	MON. EXECUCOES	COMPROBADO	EXECUCOES	PAGO				
				TRANSPORTES ...	21.346.847,84	1.873.429,34	15.821.885,23	5.452.333,17	18.715.288,67	11.885.484,59	3.383.733,28	5.758.524,33	11.331.564,78	17.088.067,13	
503		02	04020305	TRANSFERENCIA DO SALDO DE COTAÇÃO DE BENS PARA O MUNICIPIO DE EVORA	7.036,77		2.873,35	8.533,47	2.873,35	2.873,35	2.873,35	4.523,47		4.523,47	
504		02	04020305	TRANSFERENCIA DO SALDO DE COTAÇÃO DE BENS PARA O MUNICIPIO DE EVORA	21.845,40		9.829,43	22.825,78	9.829,43	9.829,43	9.829,43	22.025,78		22.025,78	
505		02	04020305	TRANSFERENCIA DO SALDO DE COTAÇÃO DE BENS PARA O MUNICIPIO DE EVORA	18.545,70		8.286,40	8.258,18	8.286,40	8.286,40	8.286,40	6.353,22		6.353,22	
506		02	04020305	TRANSFERENCIA DO SALDO DE COTAÇÃO DE BENS PARA O MUNICIPIO DE EVORA	5.528,78		1.882,83	3.685,94	1.882,83	1.882,83	1.882,83	3.685,94		3.685,94	
507	030007	07011002	2010 1 4	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AUTO LAVADORA COM TUBO E RESERVATÓRIOS INCLUIDOS: MOTOZIDA, MOTOR E SERVIÇOS GERAIS	6.716,53		6.716,53		6.716,53		6.716,53		6.716,53	6.716,53	
508		02	070111	2010 1 209	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E - TUBOS INCLUIDOS EMPLACADO GERAL DO MUNICIPIO	4.107,30		4.107,30		4.107,30			4.107,30	4.107,30	
509		02	030110		18.880,70		8.994,93	9.985,84	8.994,93			9.985,84	8.994,93	18.980,70	
510		02	030110	PROC.º 15/10/07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL	29.520,00		9.880,00	19.640,00	9.880,00			19.640,00	9.880,00	29.520,00	
511	04	030125		PROC.º 03/10/07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTO DO ESTACIONAMENTO MÓVEL - TRATAMENTO DE CONTAMINAÇÕES INIBIDAS - 0100-021	18.393,00		18.393,00		18.393,00				18.393,00	18.393,00	
512		02	030101	PROC.º 51/10/07 - FUNCIONAMENTO DE BARRAGEM DE ENCHIMENTO BARRAGEM	15.293,34		15.293,34		15.293,34				15.293,34	15.293,34	
513		02	030105	PROC.º 51/10/07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE EVORA - 02000000	38.732,90		1.727,44	19.804,34	1.727,44			19.804,34	1.727,44	38.732,90	
514		02	030105	PROC.º 51/10/07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHADORES - SERVIÇO PAGO DO CONCELHO	18.219,82		851,45	9.348,17	851,45			9.348,17	851,45	18.219,82	
516		02	03010202	PROC.º 41/10/07 - CONCELHO PÚBLICO	344.800,00		28.673,30	165.728,78	28.673,30			165.728,78	28.673,30	344.800,00	
517		02	03010201	FUNCIONAMENTO DE CASALIM DE DEPÓSITO - LOTE 1	128.540,00		18.987,47	118.824,13	18.987,47			118.824,13	18.987,47	128.540,00	
518		04	07010401	2010 1 02	RECONSTRUÇÃO DE CANTO DE MURADOURA 2ª FASE	18.542,71		18.542,71		18.542,71	11.222,96	7.322,84	4.829,45	18.429,84	
519		04	07010305	2011 1 5	CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE TRABALHADORES RELATIVOS À CONDIÇÃO DE ESCOLA DE 1.º NÍVEL DE EVORA	22.427,13		22.427,13		22.427,13		3.893,47	11.157,80	22.427,13	
648	040536	04	07010305	2011 1 5	MANUTENÇÃO * CONDIÇÃO DE ESCOLA DE 2.º NÍVEL DE EVORA, DE EVORA - PROC.º 03/07/2011 - DE 12/04/2011	2.288.396,38		1.121.324,28	2.159.090,00	1.121.324,28	894.582,25	882.648,88	2.159.090,00	218.448,88	2.288.729,48
649	12/2011	030203	07010401	2010 1 4	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANOS DE CIRCUNDAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO ALCEGALE	275.443,00	85.365,90	110.257,20		110.257,20		110.257,20			
649	12/2011	04	030229	2017 A 26	PROC.º 41/10/07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - DE DESENVOLVIMENTO DE LÍNGUA GASTRAL PORTUGUESA	18.482,00	18.482,00								
652	12/2011	04	07010401	2010 1 7	TRATAMENTO MUNICIPAL (ALTAÇÃO Nº 1) COMPLETO - TRABALHOS COMPLEMENTARES	81.156,47	2.376,48	37.978,33		37.978,33	37.978,33	37.978,33			
654	12/2012	02	030129	2008 A 26	PROC.º 16/10/11 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA COMARCA MUNICIPAL DE EVORA	15.036,43	4.725,54	8.288,44		8.288,44	5.154,23	3.523,20	3.124,25	1.431,81	4.757,24
670	12/2011	02	030101		12/10/11 - FUNCIONAMENTO DE PLACAS PARA CANTO DE BARRAGEM	12.414,80		12.414,80		12.414,80		12.414,80		12.414,80	
685	16/2011	02	07010301	2005 1 299	15/10/11 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA METÉOROLÓGICA PARA O ESTUDO DO CLIMA DO MUNICIPIO DE EVORA	12.176,00		12.176,00		12.176,00		12.176,00		12.176,00	
672	15/2011	030001	030127	2008 A 264	16/10/11 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL	21.536,41	9.894,58	11.638,29		11.638,29		11.638,29			
A TRANSPORTES ...					26.711.708,84	2.067.938,18	16.518.588,17	8.138.288,68	18.289.308,81	12.888.281,99	4.582.471,71	8.645.362,81	13.494.454,78	26.142.158,13	



Município de Évora

ENTIDADE		MUNICÍPIO DE ÉVORA										ANO	PERÍODO	EXERCÍCIO	
N.º IDENTIFIC.		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DESIGNAÇÃO		VALOR TOTAL	ACRÉDITO DE	PRELITO		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO ESPER.	COMPROMISSOS	SALDO DO
CONTRATO		SEC.	SCD.	PLANO			RECURSOS	RECURSOS	COMPROMISSOS	EXERCÍCIO	PAO	PARA CANCELAR	PAR PAGAR	CONTRATO	
				TRANSPORTES ...		16.711.700,44	2.067.910,19	16.514.590,17	6.110.200,49	16.199.106,40	13.000.200,99	4.502.471,70	6.045.363,41	13.406.454,70	26.140.150,13
620	15/2012	02	020218		PROC 25/2012 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS ESTABELECIMENTOS	71.900,70	14.450,52	57.520,17		57.520,17	57.520,17			57.520,17	57.520,17
106	16/2011	010001	020217	2010 A 2015	42/2011 - PUBLICAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES DE CARACTÉR GERAL	29.272,77	19.414,00	9.858,77		9.858,77	9.858,77			9.858,77	
600	17/2012	010001	020217	2010 A 2015	PROC 7/2012 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES - PUBLICAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES DE CARACTÉR GERAL APE DE TÍTULOS DE 2010	25.450,70	19.700,70	4.150,00		4.150,00	4.150,00			4.150,00	
295	18/2011	010007	020208	2010 A 27	5/2011 - ALUGUER DE STANDS, TAPETADOS E TENDAS - PERÍODO DE 1. JÃO 2011	65.150,42	19.200,57	15.767,45		15.767,45	15.767,45			15.767,45	
304	19/2011	010001	0701001	2010 E 4	CONTRATO DE INTERVENÇÃO DE EMPRESAS DE PAGAR DE CANTAS E TENDAS DE ALUGUER (PCA)	475.700,11	15.202,20	460.520,01		460.520,01	460.520,01			460.520,01	460.520,01
642	19/2012	02	020218		PROC 15/2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS	13.105,21		13.105,21		13.105,21	13.105,21			13.105,21	13.105,21
295	2/2013	04	0701005	2009 E 2011	REPOZIÇÃO DE PAVIMENTO E REPARAÇÃO DE ACEDOS DE SUPERFÍCIE DE ESCOLA DE 2 ANOS - PROC 7/2011	15.197,60	6.047,00	11.200,60		11.200,60	11.200,60			11.200,60	11.200,60
128	20/2011	010001	020217	2010 A 2014	PROC 19/2011 - PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DO PROGRAMA "INFORMAÇÃO MUNICIPAL"	16.110,83	6.754,20	9.055,83		9.055,83	9.055,83			9.055,83	
271	26/2011	010001	0401005	2010 A 19	PROC 01/10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO SEU CONCELHO APE	82.127,00	52.207,20	19.720,70		19.720,70	19.720,70			19.720,70	19.720,70
197	28/2011	02	020101		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (TRATAMENTO E BARRA DE BARRA)	19.113,43		19.113,43		19.113,43	19.113,43			19.113,43	19.113,43
170	29/2011	05	020225	2011 A 2	PROC 41/2011 - PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTA GERAL - MEIO DO AGRICULTOR - FINANÇAS 2011	25.402,41	15.470,00	9.510,70		9.510,70				9.510,70	9.510,70
170	2/2012	010001	020210		11/2011/CCP - PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS SOCIAIS DE CRI	29.520,00	12.200,00	17.220,00		17.220,00	17.220,00			17.220,00	17.220,00
644	2/2013	04	020225	2010 A 215	PROC 29/2012 - BARRA DE TRANSPORTES ESCOLARES	16.992,10		16.992,10		16.992,10	16.992,10			16.992,10	16.992,10
109	23/2011	02	020210		14/2011 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INTERNA PARA INSTALAÇÕES MUNITICIAS E PARA SERVIÇOS	11.090,10	5.965,01	26.133,07		26.133,07	26.133,07			26.133,07	26.133,07
615	30/2011	02	020210		Proc. 14/2011/CCP - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES MUNITICIAS	204.610,43	83.571,70	121.000,43		121.000,43	121.000,43			121.000,43	121.000,43
110	30/2011	04	020225	2010 A 215	10/2011 - BARRA DE TRANSPORTES ESCOLARES - SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO DE CARRILAS	17.402,43		17.402,43		17.402,43	17.402,43			17.402,43	17.402,43
640	4/2013	03	020220	2015 A 34	PROC 14/2013/CCP - PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DO AER PARA CONCELHO 2013 + CONTROLO OPERACIONAL	11.997,10	3.001,10	9.106,10		9.106,10	9.106,10			9.106,10	9.106,10
101	5/2011	02	020220		IMPLEMENTAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OPTIMIZAÇÃO FISCAL DE 190	147.007,50	12.200,00	115.607,50		115.607,50	115.607,50			115.607,50	115.607,50
640	5/2012	02	020210		PROCESSO Nº 4/2012 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	112.520,00	50.200,00	54.200,00		54.200,00	54.200,00			54.200,00	54.200,00
644	6/2012	03	020220	2015 A 34	PROC 11/2012/CCP CONTROLO DA QUALIDADE DO AER PARA CONCELHO 2012	14.150,25	9.450,50	5.000,49		5.000,49	5.000,49			5.000,49	5.000,49
100	7/2011	03	020220	2015 A 34	11/2010 - PROGRAMA DE CONTROLO DA AER PARA CONCELHO 2011 E CONTROLO OPERACIONAL	17.702,10	9.471,47	8.620,17		8.620,17	700,00			700,00	7.920,17
103	8/2011	04	0701001	2010 E 19	ATA DE CANTAS / BARRA BARRA	140.200,00		140.200,00		140.200,00	140.200,00			140.200,00	140.200,00
456	2007				INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO MAP - OUTA - PERÍODO DE 1 ANO	1.100.705,00		1.000.111,27		1.000.111,27	1.000.111,27			1.000.111,27	1.000.111,27
459	2007				INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO MAP - BARRA - OUTA - PERÍODO	4.197.120,44		4.200.120,44		4.200.120,44	4.200.120,44			4.200.120,44	4.197.120,44
477	2007/2008				CONTEÚTO DE OPERAÇÃO "PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA LOCAL (PCEL)"	82.611.067,00	410.000,00	2.551.000,00		2.551.000,00	1.200.000,00			1.200.000,00	80.770.067,00
454	2008/2010				INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO Nº1 - OUTA - Nº 10/2010 - SERVIÇOS FINANCEIROS	1.241.100,70	1.430.000,00	1.430.000,00		1.430.000,00	1.430.000,00			1.430.000,00	1.430.000,00
A TRANSPORTES ...						79.704.833,43	4.516.950,70	22.407.836,40	52.759.144,83	22.133.303,47	17.207.132,97	8.510.141,43	13.416.306,45	66.407.930,30	



Município de Évora

ENTIDADE		MUN. DE EVORA										ANO	DATA	PERÍODO	
N.º CONTRATO		PERÍODO : 2014/01/01 a 2014/12/31										2014	2015/03/27	1	
N.º	CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ACRÉDITO DE BENS ANTERIORES	PROVISTA		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO DESPENSA PARA CANCELAR	COMPROBADO POR PAGOS	SALDO DO CONTRATO
		DEC.	SEC.	PLANO				EXERCÍCIO	BENS SUCESSORES	COMPROBADO	EXECUTADO	PAGO			
					TRANSFEREN. ...	79.734.639,43	4.516.956,70	22.407.936,40	52.759.144,93	22.133.303,47	17.207.114,97	8.519.141,03	52.973.767,45	13.414.364,45	66.047.939,30
651	000197 20				AMORTIZACAO E JUROS DE DEPOSITOS MPF 1917 911 - IMP 1017(000002/001013 - DEPOSITOS 40 - FINANÇAS CO-FINANÇADAS (EXCEPCIONADO) - COF	1.027.451,44	1.026.504,70	1.027.456,43	1.043.105,25	1.027.456,43	1.027.456,43	1.027.456,43	1.041.105,25		1.041.105,25
657	000102 01				AMORTIZACAO E JUROS DE DEPOSITOS MPF - COF - FUNDOS - 1012/430 - IMP 9115(00112/001)	2.236.459,71	1.167.424,55	949.335,17		949.335,17	949.335,17	949.335,17			
655	000440 17				AMORTIZACAO E JUROS DE DEPOSITOS MPF - CONTRAVALIA - FUNDOS TERMO E BOMAS - DEPOSITOS 9114(000010)	404.400,70	387.531,90	96.869,80		96.869,80	96.869,80	96.869,80			
654	000115 91				AMORTIZACAO E JUROS DE DEPOSITOS MPF - COF - IMP 9115(00034/910 - FINANÇAS CO-FINANÇADAS (EXCEPCIONADO)	4.051.949,24	222.424,30	221.315,20	3.408.004,70	221.315,20	221.315,20	221.315,20	3.408.004,70		3.408.004,70
546	000				FACTURAS 001 - FUNDOS GERAIS DE ALUGUER	7.541.947,45		520.004,23	7.055.938,45	520.004,23	520.004,23	520.004,23	7.055.938,45		7.055.938,45
					TOTAL ...	97.161.427,23	7.021.741,25	25.271.501,34	64.846.101,49	26.950.004,43	26.072.704,93	11.104.724,99	64.700.004,43	13.414.364,45	78.194.945,47



## Município de Évora

### 3.4 – Transferências e Subsídios

#### 3.4.1 Transferências Correntes da Despesa

Período : 2014/01/02 - 2014/12/30

#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESA

Ano : 2014  
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ALCANTARAS OUBREIRO S.L.	04050108	2.211,63	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	040701	1.902,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA	040802	150.140,88	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2	040802	20.675,90	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 EVORA	040802	6.545,17	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 3 EVORA	040802	10.149,97	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 4 EVORA	040701	15.045,56	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 4 EVORA	040802	29.724,22	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	AMINATA - EVORA CLUBE DE NATACAO	040701	10.887,50	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	APVACOM - ASSOC PORT PAIS AMIGOS CIDADAO DEFIC MENTAL	040701	2.100,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOC. PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTIVO DA MALAGUEIRA	040701	70,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCI'ARTE - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E ARTES	040701	1.862,91	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO CENTRO INFANTIL DE S. MARCOS	040802	5.326,34	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO DE PROTECCAO DOS IDOSOS E REFORMADOS DE S. SEBASTIAO DA GIESTRERIA	040802	1.000,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO DE REFORMADOS PENZIONISTAS E IDOSOS DE EVORA	040701	1.000,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO DE TALEMUNDO HUMANE REGIÃO DO SUL	040701	2.915,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO FILARMONICA LIBERALITAS JULIA	040701	3.485,54	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO OS AMIGOS DE SMO MARCOS	040701	1.632,75	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO PEDEXIMBO	040701	3.124,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	ASSOCIACAO TALENTO PRODIGIOSO	040701	235,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CASA DO POVO Nº SRª DA TORREGA	040701	1.297,16	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CENTRO DRAMATICO DE EVORA	040701	2.196,11	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA FATIMA	040701	405,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	04050108	173.398,88	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	040701	4.024,59	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CINECLUBE DA UNIVERSIDADE DE EVORA	040701	3.500,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CLUBE DE FUTEBOL EBORENSE	040701	992,50	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CLUBE DE HOCKEY DE EVORA	040701	6.000,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CLUBE DE TENIS DE EVORA	040701	7.947,50	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	CLUBE EBORENSE AMADORES DE PESCA DESPORTIVA	040701	3.735,00	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	COMPANHIA DE DANCA CONTEMPORANEA DE EVORA	040701	7.613,77	
At abrigo do artigo 64 da lei n.º 58/2002 de 11 de janeiro	EGAL- DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	04050108	9.564,00	



## Município de Évora

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESA

Período : 2014/01/01 - 2014/12/31

Ano : 2014

Página : 2

Disposições legais	Entidade Beneficiária	Classif. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	ESCOLA SECUNDARIA ANOBE DE GOVELA	040701	549,00	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	ESCOLA SECUNDARIA ANOBE DE GOVELA	040602	1.998,11	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	EVORA ANDESOL CLUBE	040701	3.700,50	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	EVORA VIVA - SOC REABILITACAO URBANA E M	04010101	3.825,00	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DADOS E SETAS	040701	800,00	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FE	04050102	2.580,40	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	04050102	13.898,11	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE N.º 58.º DE GUADALUPE	04050102	2.385,60	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE S. MAMEDE	04050102	2.402,33	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE S. VICENTE DO PINEIRO	04050102	772,07	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	04050102	7.795,44	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DOS CANVAIAIS	04050102	21.395,43	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA HORTA DAS FIGUEIRAS	04050102	2.131,47	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	04050102	38.839,58	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA SAO SEBASTIAO DA GUEITEIRA	04050102	7.017,30	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA SENHORA DA SAUDE	04050102	4.039,29	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	GRUPO DESP. E CULT. S. BRAZ DO RECREIO	040701	387,00	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	GRUPO DESPORTIVO UNIDOS GUEITEIRA	040701	1.087,50	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	GRUPO FRO-EVORA	040701	758,34	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHOIROS	04050102	47.588,80	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHOIROS	040602	84,00	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MAIRIE DE BIRGU	04050108	1.248,50	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MAIRIE DE RAVENNA	04050108	1.306,71	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MAIRIE DE SILVEN	04050108	1.316,74	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MMI - MERCADO MUNICIPAL EVORA S A	04010101	51.904,58	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MUNICIPIO DE ARRADILLOS	04050108	2.520,68	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MUNICIPIO DE EVORA	040602	80.408,28	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MUNICIPIO DE ISANHA-A-NOVA	04050108	1.434,80	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MUNICIPIO DE MERTOLA	04050108	1.042,91	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	04050108	4.314,24	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	SERVICOS SOCIAIS TRABALHADORES CAMARA MUNICIPAL DE EVORA	040701	2.500,00	
Ata de aprovação do artigo 64 da Lei n.º 58/2002 de 11 de Janeiro	SPORT LISBOA E EVORA	040701	6.305,50	



## Município de Évora

Período : 2014/01/02 - 2014/12/30

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESAS

Ano : 2014

Página : 3

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classif. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DACELO E SENHORA DA SAUDE	04050102	19.647,96	
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE EVORA (SE E S. PEDRO, S. MAMEDE, STª ANTAO)	04050102	24.453,33	
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE MALAQUEIRA E BORTA DAS FIGUEIRAS	04050102	43.130,77	
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUREGA E Nª SRª DE GUADALUPE	04050102	39.343,63	
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO E NªSRª DA BOA FE	04050102	38.069,35	
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANOES E SAO VICENTE DO FIGEIRO	04050102	57.743,56	
Ao abrigo do artigo 64 da Lei n.º 54/2002 de 11 de Janeiro	UNIVERSIDADE SENIOR DE EVORA	040701	2.334,39	
	Total .....		1.041.777,10	



## Município de Évora

### 3.4.2 Transferências Capital da Despesa

Período : 2014/01/02 - 2014/12/30

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL  
DESPESAS

Ano : 2014

Página : 1

Disposições legais	Entidade Beneficiária	Classif. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	4ª DIMENSAO - ASSOCIACAO JUVENIL	000701	140,50	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	AGRUPAMENTO 890 - CORPO NACIONAL ESCUTAS EVORA	000701	301,50	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	CATARINA GENTRIZES MURTEIRA ARNAUD	000802	8.779,27	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA FATIMA	000701	234,80	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SAO PAULO	000701	234,80	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	000701	1.048,11	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHIDE	00050102	43.770,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	00050102	45.277,50	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DE SAO MIGUEL DE MACHIDE	00050102	38.460,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA DOS CAMVIAIS	00050102	42.700,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	FREGUESIA NOSSA SENHORA GRACA DO DIVOR	00050102	25.230,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	HELENA MARGARIDA MARQUES ALVES NOBREGA VALVERDE	000802	315,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	JOAO JOSE SOARES MIRADOR	000802	440,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	JOAO MANUEL CRUZ FERNANDES PAREDEIA	000802	275,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	JOAO MANUEL GUERRA DA MATA	000802	12.494,26	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	JOAQUIM ALONSO MEDINAS	000802	456,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	JUNTA DE FREGUESIA DA TORRE DE COELHEIROS	00050102	32.790,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	LUIS ANTONIO CURIVES	000802	247,50	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	MARIA JOAO MARQUES DA COSTA CAMBEDES FERNANDES GARCIA	000802	768,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	SUAD - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	000701	74,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS BACELO E SENHORA DA SAUDE	00050102	55.881,60	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE EVORA (SE E S. PEDRO, S. MAMEDE, STª ANTAO)	00050102	28.803,60	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E BORTA DAS FIGUEIRAS	00050102	62.566,80	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA TOUNGA E Nª SRª DE GUMALUFE	00050102	58.987,50	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE S. SEBASTIAO E NªSRª DA BOA FE	00050102	56.229,00	
At abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro	UNIAO DE FREGUESIAS DE SAO MANCOS E SAO VICENTE DO PISKEIRO	00050102	60.090,00	
	Total .....		576.562,94	

### 3.4.3 Transferências Correntes da Receita



## Município de Évora

Período : 2014/01/01 - 2014/12/30

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEITA

Ano : 2014  
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I. P.	060306	250.000,00	24.655,15	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	06030199	3.000.000,00	10.200,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	060102	100.000,00	500,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	DGAL- DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030101	8.612.049,00	8.612.049,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	DGAL- DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030102	738.158,00	738.158,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	DGAL- DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030103	2.538.680,00	2.538.680,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	DGAL- DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	06030199	3.000.000,00	72.000,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	DIRECCAO GERAL DE ADMINISTRACAO INTERNA - ADMINISTRACAO ELEITORAL	06030199	3.000.000,00	2.306,01	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALENTEJO	06030199	3.000.000,00	716.339,31	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S A	060102	100.000,00	12.150,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	EDUCATION AUDIOVISUAL AND CULTURE EXECUTIVE AGENCY	060306	250.000,00	11.891,95	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	INSTITUTO DA CONSERVACAO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	06030199	3.000.000,00	16.820,72	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	INSTITUTO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - IP	06030199	3.000.000,00	231.146,36	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	MANUEL RUI ALINHAS NABEIRO LDA	060102	100.000,00	6.500,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	MINISTERIO DA EDUCACAO - GABINETE DE GESTAO FINANCEIRA	06030199	3.000.000,00	2.127.836,32	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	MUNICIPIO DE MONTENEGRO-NOVO	060501	5.000,00	761,73	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	NOVASIS - UNIPESSOAL, LDA.	060102	100.000,00	30.000,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	PATRICIA RODRIGUES DA CAMARA TAVARES	060102	100.000,00	492,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	PEDRO MANUEL BARRANDAS AGAPITO	060102	100.000,00	492,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	STARTEL - COMERCIO DE AUTOMOVEIS S A	060102	100.000,00	3.000,00	
Ano abrigo do artigo 64 da Lei n.º 5A/2002 de 11 de janeiro	UNILEVER - JERONIMO MARTINS LDA	060102	100.000,00	4.428,00	
	Total .....			15.160.006,55	

### 3.4.4 Transferências Capital da Receita



## Município de Évora

Período : 2014/01/02 - 2014/12/30

### TRANSFERÊNCIAS CAPITAL RECEITA

Ano : 2014

Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências orçadas	Transferências obtidas	Observações
QREN	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.	10010710	1.500.000,00	1.204.104,52	
LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	DGAL - DIRECCAO GERAL AUTARQUIAS LOCAIS	10030101	956.894,00	956.894,00	
LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	DIRECCAO GERAL DOS ESTABELECIMENTO ESCOLARES	10030104	300.000,00	95.559,79	
LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	DIRECCAO REGIONAL EDUCACAO ALENTEJU	10030104	300.000,00	54.440,21	
LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	IGRHU - INSTITUTO DA HABILITACAO E DA REHABILITACAO URBANA	10030104	300.000,00	22.873,89	
QREN	INSTITUTO SOLIDARIEDADE SEGURANCA SOCIAL DE LISBOA	10030104	300.000,00	25.016,86	
	Total .....		1.656.894,00	2.360.891,27	



# Município de Évora

## 3.6 – Endividamento

### 3.6.1 – Empréstimos

Ano 2014  
(Unidade: €)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e em mora	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total				
<b>ACTIVOS RENDIMENTO FIXO</b>																
<b>A curto prazo</b>																
014 - MILLENNIUM BCP	27-12-2013	10-01-2014	1	1			Dificuldades de tesouraria	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	108.643,22	2.358.643,22		0,00	0,00	
<b>A médio e longo prazos</b>																
001 - CGD	17-04-2000	25-07-2000	15	14	3203	02-11-2000	Investimento	9.975.957,94	9.975.957,94	1.015.435,22	12.521,20	1.027.956,42		2.038.540,67	1.023.105,45	CGD n.º 60
004 - BPI	27-04-2002	23-05-2002	12	12	1306	27-05-2002	Saneamento Financeiro	12.470.000,00	12.470.000,00	1.417.634,44	19.186,78	1.436.821,22		1.775.493,18	357.858,74	BPI n.º 102391/830
008 - SANTANDER TOTTA	27-06-2008	18-08-2008	5	6	1232	13-01-2009	Pagamento a Fornecedores	1.879.668,00	1.879.668,00	96.815,81	134,09	96.949,90		96.815,81	0,00	PTH
006 - DGT	27-06-2008	19-01-2009	10	5	1233	27-01-2009	Pagamento a Fornecedores	1.253.112,00	1.253.112,00	250.622,40	16.850,19	267.472,59		1.253.112,00	1.002.489,60	PTH
005 - DGT	23-01-2009	27-02-2009	5	5	802	06-07-2009	Pagamento a Fornecedores	6.064.285,00	6.064.285,00	944.325,78	5.009,39	949.335,17		946.127,67	0,00	CGD PREDE
007 - DGT	23-01-2009	06-04-2009	10	5	801	06-07-2009	Pagamento a Fornecedores	4.042.856,00	4.042.856,00	0,00	0,00	0,00		4.042.856,00	4.042.856,00	PREDE
011 - CGD	24-09-2010	29-09-2010	20	4	1352	09-12-2010	Investimento	2.831.000,00	2.831.000,00	113.136,23	110.179,01	223.315,24		2.721.939,48	2.608.803,25	CGD n.º 9015/00693/4/991
028 - DGT	28-12-2012	23-04-2013	20	1	598	09-08-2013	Pagamento a Fornecedores	32.166.373,20	32.166.373,20	812.407,12	415.674,29	1.228.081,41		25.250.602,96	30.871.470,48	PAEL
<b>TOTAL</b>								<b>72.933.252,14</b>	<b>72.933.252,14</b>	<b>6.900.377,00</b>	<b>688.198,17</b>	<b>7.588.575,17</b>	<b>0,00</b>	<b>38.125.487,77</b>	<b>39.906.583,52</b>	
<b>Limite da Divida Total</b>				<b>48.106.019,64 €</b>												

Órgão Executivo  
Em 23 de Junho de 2015

*[Handwritten signature]*

Órgão Deliberativo  
Em 30 de Junho de 2015

*[Handwritten signature]*



## Município de Évora

### 3.6.2 – Outras Dívidas a Terceiros

2014

(Unidade: €)

MUNICÍPIO DE ÉVORA		DESIGNAÇÃO	SALDO FINAL	
CONTA	TERCEIRO		DEVEDOR	CREADOR
<b>Dívidas a Terceiros</b>				
<b>Outras Dívidas a Terceiros</b>				
<b>Cauções</b>				
				<b>6.400,09</b>
21.7.1.01		Florimundo do Livramento Fialho		652,19
21.7.1.99		Outras Cauções - Loteamentos e Obras		
	15340	António Martinho Zorro Feio		1.370,00
21.7.2.01		Caução de Rendas de Lojas		
21.7.2.01	17017	PEDRO MIGUEL CHAMBEL DOS SANTOS		664,30
21.7.2.01	17556	ON BOARD - VIAGENS E TURISMO UNIPessoal, LDA		900,00
21.7.2.01	21900	COME FLY - ACTIVIDADES E SERVIÇOS AEREOs, LDA		2.695,00
21.7.2.01	22178	ANA MARIA CARDINHO FONSECA		0,00
21.7.2.01	22179	ANA MARGARIDA NEVES DO ESPIRITO SANTO		118,60
<b>Fornecedores</b>				
<b>Fornecedores conta corrente</b>				
22.1.1		<b>Fornecedores gerais c/c</b>		<b>20.236.830,52</b>
22.1.1	49	AUTO SAO CRISTOVAO LDA		18.108,20
22.1.1	50	AUTO-SUECO, LDA.		5.799,73
22.1.1	96	DIANA PECAS LDA		6.206,70
22.1.1	98	DINOTECNICA		825,33
22.1.1	142	FARMACIA FERRO LDA		7,65
22.1.1	143	FARMACIA MOTTA-MOTTA CAPITAO LDA.		6,21
22.1.1	144	FARMACIA REBOCHO PAIS		33,60
22.1.1	162	GAUDENCIO MANUEL MARTINS		11.715,75
22.1.1	166	SIRE - SOCIEDADE INSTRUTIVA REGIONAL EBORENSE S A		1.235,41
22.1.1	177	INJECCAO EBORENSE - REPARACAO DE BOMBAS INJECTORAS, LDA.		9.546,32
22.1.1	179	IQUIMICA		7.575,08
22.1.1	183	J SARAGOCA LDA		675,96
22.1.1	198	JORNAL A DEFESA		738,00
22.1.1	209	SEZOES - MATERIAIS CONSTRUCAO, LDA.		7.011,00
22.1.1	214	LAGRIL		6.656,65
22.1.1	220	LUIS MARREIROS, LDª		2.364,28
22.1.1	262	PAIXAO BAPTISTA, LDA.		11.743,14
22.1.1	270	PECAGRICOla - SOC. NOVA EBOR. PEC. ASSEC. LDA.		1.610,02
22.1.1	272	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S A		13,48
22.1.1	278	PREMETAL, LDA.		7.043,84
22.1.1	290	RESOPRE - SOC REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO S A		74.991,87
22.1.1	337	TIPOGRAFIA NOVA - DE JOSE LUIS CORREIA LOURO		21,53
22.1.1	358	VIDROSUL - SOC VIDREIRA SUL LDA.		63,50
22.1.1	364	WURTH - PORTUGAL - TECNICA DE MONTAGEM, LDA.		330,03
22.1.1	441	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDª		1.506,29
22.1.1	466	MEO - SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, SA		54.070,64
22.1.1	769	TIPOGRAFIA GERALDO		233,70
22.1.1	794	REPSOL PORTUGUESA, S.A.		66.857,07
22.1.1	962	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.		772,24
22.1.1	1056	BRANQUINHO & CORREIA LDA		92,25
22.1.1	1276	PRESSELIVRE - IMPRENSA LIVRE, S.A.		1.476,00
22.1.1	1277	INSTITUTO DE COMUNICACOES DE PORTUGAL - ANACOM		2.107,00
22.1.1	1541	MANUEL RUI AZINHAIs NABEIRO LDA		106,90
22.1.1	2248	J. V. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS, LDA		1.016,28
22.1.1	2277	RECUPEREVORA - SOC CONST CIVIL INSTAL ESPEC GESTAO LDA		5.144,48
22.1.1	2659	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, S.A.		12.681,79
22.1.1	3016	EVORAMOTORES - REPARACOES AUTO LDA		3.236,43



## Município de Évora

22.1.1	3057 TECNILAB - PORTUGAL - SOC. DE PLANEAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO, LDA.	6.131,55
22.1.1	3138 RODOVIARIA DO ALENTEJO S A	34.612,25
22.1.1	3153 SOLEVORA - SOCIEDADE HOTELEIRA S A	5.260,00
22.1.1	3475 CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	23.723,92
22.1.1	3504 A LOJA DAS BANDEIRAS - ATELIER, CONFECÇÃO E DESIGN, LDª	482,01
22.1.1	3537 ANSELMAR IND.E COMERCIO DE MARMORES LDª	832,38
22.1.1	3538 EVORAPNEUS- COMERC PNEUS ACESSOR AUTO LDA	512,92
22.1.1	3574 SEMINARIO MAIOR DE EVORA	240,01
22.1.1	3592 CANNON HYGIENE	89,17
22.1.1	3754 SULCATE PECAS, LDA.	290,77
22.1.1	3966 BEJEVORA	228,78
22.1.1	4621 NOV@BIT - INFORMATICA LDª	4.233,71
22.1.1	4635 CLAREX - PROD. QUÍMICOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LDª.	4.468,35
22.1.1	4659 MOVIMOLA-SERRALHARIA CIVIL, LDª.	11.928,78
22.1.1	4660 CERAMICA DO VALE DA GANDARA, S.A.	1.929,87
22.1.1	4719 DEGREMONT S.A.	180.058,04
22.1.1	5192 MILIDEIAS - COMUNICACAO VISUAL LDA	708,21
22.1.1	5264 PAPELPACK	6.319,13
22.1.1	5290 FUCOLI - SOMEPAL (FUNDICAO DE FERRO.S.A.)	19.044,61
22.1.1	5391 PAULO PARREIRA	502,33
22.1.1	5761 LOGICA TI - PORTUGAL S A	1.958,16
22.1.1	6069 ASSOCI'ARTE - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E ARTES	300,00
22.1.1	6125 PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA,UNIPessoal, LDA	25.272,46
22.1.1	6482 DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LDª	922,50
22.1.1	6772 PT PRIME - SOLUCOES EMPRESARIAIS TELECOMUNICACOES SISTEMAS S A	452,64
22.1.1	6848 VITOR VAJAO - ATELIER DE ILUMINACAO E ELECTROTECNIA, LDª	1.061,47
22.1.1	6883 EDP DISTRIBUICAO - ENERGIA S A	24,67
22.1.1	6888 MUNICIPIO DE EVORA	8.000,03
22.1.1	6897 LUIS PAVAO, LDª	1.263,24
22.1.1	7142 FLUIDRA PORTUGAL, IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA	2.640,09
22.1.1	7232 BRITO BETAO, LDª	669,12
22.1.1	7243 SECIL PREBETAO - PREFABRICADOS DE BETAO,S.A	4.437,84
22.1.1	7312 DIRECCAO REGIONAL ECONOMIA ALENTEJO	845,61
22.1.1	7320 TIAGO MORGADO - REP. COMERC. PROD. QUÍMIC. LDA.	14.181,13
22.1.1	7385 TOPGIM - MATERIAL DESPORTIVO E LAZER, LDª	1.091,98
22.1.1	7437 JOAO BACELAR	615,00
22.1.1	7454 ELECTRO-REQUETIM - DISTRIBUICAO DE MATERIAL ELECTRICO S. A.	15.435,34
22.1.1	7463 BERNARDINO SOUSA DIAS LDA	89,79
22.1.1	7571 FONTE VIVA - JET COOLER - AGUAS E CAFES, S.A.	584,97
22.1.1	7660 MANUEL V. A. DELGADO	1.416,35
22.1.1	7699 FUNDACAO LUIS DE MOLINA	4.059,00
22.1.1	7765 ELPOR - COMERCIO E INDUSTRIAS ELECTRICAS, LDª.	14.450,96
22.1.1	7812 EXTINCENDIOS, LDª.	1.010,75
22.1.1	7818 DONA PLANTA - DE:ANGELINA MARIA DO CARMO POEIRAS PEREIRA	50,00
22.1.1	7857 MEDIDATA NET - SISTEMAS DE INFORMACAO PARA AUTARQUIAS S.A.	13.508,27
22.1.1	7975 SERVICOS ACCAO SOCIAL UNIVERSIDADE EVORA	361,62
22.1.1	7993 OGB - OBRAS GERAIS DE BETAO, S.A.	276.478,96
22.1.1	8025 MENDES & MENDES LDA	327,43
22.1.1	9944 MAJOFLAJA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDª.	350,55
22.1.1	10029 ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA	1.422,00
22.1.1	10054 AGROVISUL - MATERIAL AGRO-PECUARIO LDA	37.344,34
22.1.1	10259 ESCOLA SECUNDARIA GABRIEL PEREIRA	1.797,00
22.1.1	10282 ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	5.854,00
22.1.1	10341 ASSOCIACAO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	490,00
22.1.1	10373 AGUAS DO CENTRO ALENTEJO S A	15.463.716,09
22.1.1	10393 INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE	6.728,10
22.1.1	10436 ASSOCIACAO PORTUGUESA P/A DEFESA CONSUMIDOR - DECO (DRE)	3.500,00
22.1.1	10561 CASA DO POVO DE S. MIGUEL DE MACHEDE	500,00
22.1.1	10763 ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DE S.VICENTE DO PIGEIRO	293,79
22.1.1	11125 PETROLUSA	147,60



## Município de Évora

22.1.1	11154	CONTROLAUTO	121,98
22.1.1	11267	THYSSENKRUPP ELEVADORES	3.685,86
22.1.1	12223	CONFECOES TACLI - UNIPessoal LDA	35.105,96
22.1.1	12340	BUREAU VERITAS RINAVE - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	2.391,12
22.1.1	12354	REMSA - ALUGUER DE MAQUINAS, LDª	1.987,20
22.1.1	12458	MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO	4.400,25
22.1.1	13052	SOCIEDADE MAGALHAES E MAGALHAES LDA.	1.316,48
22.1.1	13306	GESAMB - GESTAO AMBIENTAL E DE RESIDUOS EIM	1.213.509,50
22.1.1	14072	PICARRA DISTRIBUICAO DE JORNAIS, LDA.	22.140,00
22.1.1	14645	DIANAGAS - SOC DISTRIB GAS NATURAL EVORA S A	15.392,92
22.1.1	14676	OTIS ELEVADORES LDA.	770,07
22.1.1	14835	AMATOSCAR - COMERCIO AUTOMOVEL S A	40,91
22.1.1	14881	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS, LDA.	10.128,82
22.1.1	15012	Burman - Consumiveis De Manutencao, Lda	7.552,25
22.1.1	15195	AQUINO - CONSTRUCOES S A	25.734,98
22.1.1	15210	INTECSA - ENGENHEIROS ASSOCIADOS, S.A.	15.261,84
22.1.1	15216	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, S.A.	4.324,68
22.1.1	15579	JOAO CLAUDIO RATO LATOIRO	1.100,00
22.1.1	15996	SUCCESSO CERTO, LDA	42.230,72
22.1.1	16032	SERRANO & FILHOS LDA	951,54
22.1.1	16070	STARSUL - COMERCIO DE AUTOMOVEIS S A	14.458,58
22.1.1	16071	QUIMITEJO, PRODUTOS QUIMICOS	1.118,07
22.1.1	16172	PNEUS MESTRE RAPOSO - UNIPessoal LDA	24,60
22.1.1	16291	ANTONIO TRINDADE - SERVICOS DE ENGENHARIA, LDA.	6.546,58
22.1.1	16529	SMART VISION, ASSESSORES E AUDITORES ESTRATEGICOS, LDA.	3.703,10
22.1.1	16556	CARLOS HENRIQUETO DELGADO LDA	2.592,00
22.1.1	16570	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE AGUAS E RESIDUOS	17.188,03
22.1.1	16854	ROSARIO, GRACA E ASSOCIADOS SROC, LDA	25.178,10
22.1.1	16949	BRAVOPNEUS - ANTONIO MARIANO DE JESUS BRAVO	13.381,06
22.1.1	17094	GRUPO PORTUGUES DE ELEVADORES DO NORTE, LDA	2.336,80
22.1.1	17106	MUNICIPIO DE ARRAIOLOS	50,38
22.1.1	17236	PAULO JORGE CURTO BAPTISTA	2.904,00
22.1.1	17492	MOVENSIS - SERVIÇOS DE APOIO A COMUNICAÇÕES, S.A.	116,42
22.1.1	17611	EMPARK	31.310,88
22.1.1	17690	TUDEVORA - SOC. DIST. EQUIP. AC. AUTO LDA.	617,28
22.1.1	18040	MURBIAZORES, LDA	95,94
22.1.1	18041	EDP - SOLUCOES COMERCIAIS	22.043,98
22.1.1	18092	SAMARITANA GAS	8.442,00
22.1.1	18130	TAXIS RAMALHO & CARRILHO, LDA.	336,20
22.1.1	18228	LUZDOMUS - MATERIAL ELECTRICO LDA	2.309,78
22.1.1	18536	ARBORLUSITANIA	2.756,81
22.1.1	18683	STERICYCLE PORTUGAL	674,55
22.1.1	18702	LATECMA - LABORATORIOS TECNICOS DE PRODUTOS DE MANUTENCAO E SEGURANCA, LDA	102,58
22.1.1	18778	QUELHAS DA COSTA & ISABEL CALISTO, SOCIEDADE DE ADVOGADOS	8.450,00
22.1.1	18835	BASRIO - METAL. EQUIPAM. RODOVIARIOS, S.A.	17.510,47
22.1.1	18836	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.	30.750,00
22.1.1	18876	TECNOVIA - SOC EMPREITADAS S A	27.392,44
22.1.1	19164	TAP - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES, S.A.	1.296,76
22.1.1	19178	SOLTRAFEGO - SOLUCOES DE TRANSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICACOES, SA	11.629,65
22.1.1	19183	ASTROSTAND - MONTAGEM DE STANDS E DECORACOES, LDA	6.345,47
22.1.1	19185	MERCEARIA ALENTEJANA	37.446,03
22.1.1	19186	MUNICIPIO DE ELVAS	4.329,27
22.1.1	19283	JOANA MARGARIDA MACHADO GODINHO	70,00
22.1.1	19304	NOITES - RECIKLAGEM MATERIAS PRIMAS SECUNDARIAS LDA	44.339,92
22.1.1	19578	GRENKE RENTING, S.A.	208,29
22.1.1	19747	RETOLP PAPELARIA E INFORMATICA LDA	553,50
22.1.1	19795	DIANACONTA - CONTAB AUDIT CONSULT FISCAL LDA	4.829,83
22.1.1	19813	ALEXANDRE MIRA AUDIOVISUAIS UNIP. LDA	2.136,26
22.1.1	19949	GRUPO VENDAP, S.A.	4.231,20
22.1.1	19955	CI MAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	156.220,73



## Município de Évora

22.1.1	20059 TREVO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE EVORA	1.163.850,20
22.1.1	20064 ENOR ELEVACAO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	2.131,15
22.1.1	20115 JOAQUIM ZITA- COMERCIO E REPRESENTACOES UNIPessoal LDA	11.249,47
22.1.1	20122 CHARON - PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA, S.A.	93.314,55
22.1.1	20134 VITOR MANUEL MORAIS FIALHO	6.243,50
22.1.1	20207 JARDIM DO PACO - CATERING EVENTOS LDA	656,00
22.1.1	20233 CONSULSADO	3.044,25
22.1.1	20259 GLOBALINSPE - INSPECCAO E CONTROLO, UNIPessoal, LDA	2.029,50
22.1.1	20260 SIMOPECAS - PECAS E COMPONENTES PARA VIATURAS LIMPEZA URBANA LDA	39.220,78
22.1.1	20328 HIPER CHINA	11,25
22.1.1	20509 EXTINTOR AMIGO, LDA	2.170,46
22.1.1	20523 SNSV - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZACAO VERTICAL, LDA	22.882,42
22.1.1	20567 PUBLCREATIVE - ASSOCIACAO PARA A PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	430,50
22.1.1	20576 SOANDAIMES - SOCIEDADE DE ANDAIMES	5.530,65
22.1.1	20745 EDP - SERVICO UNIVERSAL, SA	70.468,08
22.1.1	20836 AQUARELA MAGICA - FESTAS INFANTIS DE DAVID JORGE MARTINS ALCACER	2.041,80
22.1.1	20926 NEXTPOWER COMUNICACAO, LDA	14.921,58
22.1.1	20929 EBORPAPERS LDA	3.270,92
22.1.1	20933 PROPECUARIA - VETERNARIA FARMACEUTICA	1.442,56
22.1.1	20949 REFER PATRIMONIO, S.A.	20.194,27
22.1.1	21396 GARANTIA - SOCIEDADE DE FISCALIZACAO PREVENTIVA DE GENEROS ALIMENTICIOS, LDA	8,61
22.1.1	21418 MEMORIA MEDIEVAL - GRANITOS E TRANSPORTES UNIPessoal, LDA.	10.705,92
22.1.1	21447 JLA - PEÇAS LDA.	603,94
22.1.1	21548 EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA, SA	5.256,32
22.1.1	21622 LPQ-LABORATORIO PRO-QUALIDADE	193,60
22.1.1	21662 TALENTER SECURITY, SA	23.632,35
22.1.1	21705 NOBRE GUEDES MOTA SOARES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L.	1.845,00
22.1.1	21812 HANGAR CRIATIVO - SOLUÇÕES DE PUBLICIDADE, LDA.	319,80
22.1.1	21848 MONDO PORTUGAL	6.148,92
22.1.1	21856 CONSTRUTRADE, LDA.	24.718,28
22.1.1	21863 GLOBAL TENDAS	109.670,38
22.1.1	21872 AUTO RADIAADORES LUSO, LDA.	202,95
22.1.1	21923 LOJA DE TINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS, LDA.	426,51
22.1.1	21973 MUNICIPIO DE SINES	5.725,71
22.1.1	22130 EQUIPALGARVE LDA	587,92
22.1.1	22132 VASCO MIGUEL BOTA SOBRAL	411,72
22.1.1	22145 CLIMEX	875,10
22.1.1	22150 CLECE SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	754,92
22.1.1	22160 SSO SECURITY SERVICES ORGANISATION S.A.	4.970,92
22.1.1	22171 G MARQUES SOC UNIPessoal, LDA	14.145,00
22.1.1	22173 ARTUR & GUERREIRO - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	16.037,73
22.1.1	22177 AQUALOGUS - ENGENHARIA E AMBIENTE	27.675,00
22.1.1	22180 PRN-GOODSPRINT	62,73
22.1.1	22212 METALO NICH0	1.377,60
22.1.1	22243 THERMOTELHA, LDA.	2.210,01
22.1.1	22244 MARIA DE FATIMA PARREIRA PIRES DE MATOS	107,00
22.1.1	22251 MARTINHO ANTONIO RAMOS COELHO, HERDEIROS	148,00
22.1.1	22264 ALAIN VACHIER	2.373,90
22.1.1	22316 GRECA - ARTES GRAFICAS LDA	6.769,80
22.1.1	22322 RICARDO FILIPE SITIMA DA COSTA	75,03
22.1.1	22385 POWERFUSION	2.132,82
22.1.1	22387 A MAGIA DA COMUNICACAO, UNIPessoal, LDA	1.169,46
22.1.1	22390 TRAJECTOBVIO - SUBSTITUICAO E REPARACAO DE VIDRO AUTO, LDA.	965,41
22.1.1	22516 R.J.M. METALOMECANICA, LDA.	360,73
22.1.1	22567 MANUCINC - MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA	411,73
22.1.1	22594 RUI MANUEL BELO, UNIPessoal	1.599,00
22.1.1	22597 LASERLAB - REPARACAO DE IMPRESSORAS MULTIMARCA	1.010,35
22.1.1	22607 FPN - FEDERACAO PORTUGUESA DE NATACAO	470,00
22.1.1	22621 SECURITAS, SERVICOS E TECNOLOGIA DE SEGURANCA, SA	32.457,85
22.1.1	22622 ASSOCIACAO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL - AEDRL	60,00



## Município de Évora

22.8	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	7.069.472,98
22.8	42 ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS EVORA	5.473,50
22.8	74 CENTRO DRAMATICO DE EVORA	4.950,00
22.8	96 DIANA PECAS LDA	3.388,91
22.8	143 FARMACIA MOTTA-MOTTA CAPITAO LDA.	6,50
22.8	166 SIRE - SOCIEDADE INSTRUTIVA REGIONAL EBORENSE S A	184,50
22.8	171 HOSPITAL ESPIRITO SANTO DE EVORA E P E	208,50
22.8	173 IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	3.084,00
22.8	177 INJECCAO EBORENSE - REPARACAO DE BOMBAS INJECTORAS, LDA.	178,50
22.8	179 IQUIMICA	1.540,78
22.8	220 LUIS MARREIROS, LD#	19,25
22.8	231 MANUEL HENRIQUE GOMES SOBRAL	12,18
22.8	270 PECAGRICOLA - SOC. NOVA EBOR. PEC. ASSEC. LDA.	374,17
22.8	278 PREMETAL, LDA.	322,26
22.8	322 SOTECNIDIANA - SOC CONSTRUCOES LDA	6.297,83
22.8	350 UNIVERSIDADE DE EVORA	2.500,00
22.8	496 ANTONIO JOSE QUARESMA LDA	143,00
22.8	769 TIPOGRAFIA GERALDO	166,05
22.8	776 XEROX PORTUGAL	198,30
22.8	794 REPSOL PORTUGUESA, S.A.	17.107,57
22.8	1056 BRANQUINHO & CORREIA LDA	403,95
22.8	1276 PRESSELIVRE - IMPRENSA LIVRE, S.A.	196,80
22.8	1400 INFOCONTROL - ELECTRONICA E AUTOMATISMO, LDA	178,94
22.8	1966 GUSTAVO CUDELL - OUTDOOR SOLUTIONS, S.A.	1.702,34
22.8	2248 J. V. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS, LDA	68,51
22.8	2659 MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, S.A.	5.889,95
22.8	3057 TECNILAB - PORTUGAL - SOC. DE PLANEAMENTO TECNICO E CIENTIFICO, LDA.	1.081,79
22.8	3138 RODOVIARIA DO ALENTEJO S A	2.470,49
22.8	3475 CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	115,55
22.8	3538 EVORAPNEUS- COMERC PNEUS ACESSOR AUTO LDA	318,58
22.8	3592 CANNON HYGIENE	34,71
22.8	3917 JOSE MANUEL DOS REIS PEIXE	700,77
22.8	4635 CLAREX - PROD. QUIMICOS MANUTENCAO INDUSTRIAL LD#.	1.396,05
22.8	5672 SOMETAMBI- SOC METAL EQUIP TECNICOS AMBIENTE LDA	0,02
22.8	6125 PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA,UNIPessoal, LDA	5.347,05
22.8	6335 CEMUSA PORTUGAL	2.460,00
22.8	6482 DAC - DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, LD#	738,00
22.8	6896 SOMAGUE - ENGENHARIA S A	4.001,92
22.8	7025 PUBLIPLANIQUE - PRODUcoes PUBLICITARIAS LDA	470,48
22.8	7320 TIAGO MORGADO - REP. COMERC. PROD. QUIMIC. LDA.	1.166,05
22.8	7325 GASALENTEJO, LD#	182,00
22.8	7463 BERNARDINO SOUSA DIAS LDA	1.514,51
22.8	7689 TOP ATLANTICO	1.578,82
22.8	7699 FUNDACAO LUIS DE MOLINA	3.234,90
22.8	7722 TAXIS FONTE-BOA LD#	564,60
22.8	7765 ELPOR - COMERCIO E INDUSTRIAS ELECTRICAS, LD#.	539,97
22.8	7818 DONA PLANTA - DE:ANGELINA MARIA DO CARMO POEIRAS PEREIRA	67,65
22.8	7830 FLORIVAL ANTONIO CARREGETA DE MATOS	236,16
22.8	7993 OGB - OBRAS GERAIS DE BETAO, S.A.	2.567,60
22.8	8026 SAFETYKLEEN PORTUGAL - SOLVENTES E GESTAO DE RESIDUOS, S.A.	1.121,35
22.8	8074 CUF - QUIMICOS INDUSTRIAIS S A	871,93
22.8	10054 AGROVISUL - MATERIAL AGRO-PECUARIO LDA	445,88
22.8	10373 AGUAS DO CENTRO ALENTEJO S A	6.360.837,92
22.8	11085 CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS S A	12.972,87
22.8	11267 THYSSENKRUPP ELEVADORES	1.228,62
22.8	11775 COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	44.241,41
22.8	12210 AGROLEICO-LABORATORIO DE ANALISES QUIMICAS E BACTERIOLOGICAS, LD#	4.947,22
22.8	12354 REMSA - ALUGUER DE MAQUINAS, LD#	2.145,59
22.8	12373 L. F. FALEIRO, LDA.	992,74
22.8	13306 GESAMB - GESTAO AMBIENTAL E DE RESIDUOS EIM	93.991,82



## Município de Évora

22.8	14645 DIANAGAS - SOC DISTRIB GAS NATURAL EVORA S A	8.169,09
22.8	14887 PIMPAO & PIMPAO, LDA.	440,98
22.8	14972 QUINTA DO MONTE NOVO - AGRO SERVICO LDA	136,70
22.8	15216 STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, S.A.	23,54
22.8	15995 ALENTONER DE MARIO RUI COUTINHO PINTO	166,44
22.8	16018 HACH LANGE LDA	219,68
22.8	16153 PEDRO & PEGACHO LDA	794,58
22.8	16556 CARLOS HENRIQUETO DELGADO LDA	1.440,00
22.8	16854 ROSARIO, GRACA E ASSOCIADOS SROC, LDA	1.937,25
22.8	16949 BRAVOPNEUS - ANTONIO MARIANO DE JESUS BRAVO	7.136,09
22.8	17100 HYDRAPLAN - MANUTENCAO E COMERCIO DE VEICULOS S.A.	14.831,66
22.8	17469 SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES, SA	1.230,00
22.8	17611 EMPARK	9.840,00
22.8	17690 TUDEVORA - SOC. DIST. EQUIP. AC. AUTO LDA.	230,92
22.8	17732 GRUPO SPORMEX	33.517,50
22.8	18228 LUZDOMUS - MATERIAL ELECTRICO LDA	5.951,76
22.8	18361 NEROCA	122,75
22.8	18424 ACAIL GAS S A	406,60
22.8	18683 STERICYCLE PORTUGAL	271,28
22.8	18696 ULF DING	147,60
22.8	18914 PHONEPRO,LDA	186,04
22.8	19178 SOLTRAFEGO - SOLUCOES DE TRANSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICACOES, SA	12.106,89
22.8	19361 GIRAGRI - REPRESENTACOES AGRO-PECUARIAS LDA	463,73
22.8	19578 GRENKE RENTING, S.A.	165,37
22.8	20059 TREVO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE EVORA	301.544,81
22.8	20064 ENOR ELEVACAO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	652,20
22.8	20115 JOAQUIM ZITA- COMERCIO E REPRESENTACOES UNIPessoal LDA	815,49
22.8	20134 VITOR MANUEL MORAIS FIALHO	1.491,99
22.8	20260 SIMOPECAS - PECAS E COMPONENTES PARA VIATURAS LIMPEZA URBANA LDA	1.321,02
22.8	20509 EXTINTOR AMIGO, LDA	854,36
22.8	20567 PUBLICREATIVE - ASSOCIACAO PARA A PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	738,00
22.8	20910 DIVOPEC - PRODUTOS AGROPECUARIOS	726,93
22.8	20933 PROPECUARIA - VETERNARIA FARMACEUTICA	248,41
22.8	20949 REFER PATRIMONIO, S.A.	6.950,40
22.8	21396 GARANTIA - SOCIEDADE DE FISCALIZACAO PREVENTIVA DE GENEROS ALIMENTICIOS, LDA	2.200,47
22.8	21548 EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA, SA	74,05
22.8	21622 LPQ-LABORATORIO PRO-QUALIDADE	4.386,21
22.8	21662 TALENTER SECURITY, SA	12.029,58
22.8	21665 AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	254,88
22.8	21812 HANGAR CRIATIVO - SOLUÇÕES DE PUBLICIDADE, LDA.	49,20
22.8	21856 CONSTRUTRADE,LDA.	12.887,45
22.8	21872 AUTO RADIADORES LUSO, LDA.	723,24
22.8	22132 VASCO MIGUEL BOTA SOBRAL	134,21
22.8	22145 CLIMEX	437,55
22.8	22150 CLECE SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	2.206,68
22.8	22244 MARIA DE FATIMA PARREIRA PIRES DE MATOS	189,00
22.8	22390 TRAJECTOBVIO - SUBSTITUICAO E REPARACAO DE VIDRO AUTO, LDA.	1.341,64
22.8	22567 MANUCINC - MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LDA	1.088,18
22.8	22588 LUSILECTRA	292,74
22.8	22620 NILFISK ADVANCE	6.716,53
	<b>Empréstimos</b>	<b>39.906.583,52</b>
23.1.2.1.1.1.6	Emp. nº 60	1.023.105,45
23.1.2.1.1.1.8	Emp. n.º 9015/006934/991 - Excepcionado	2.608.803,25
23.1.2.1.1.4.1	Emp. nº 102391/830	357.858,74
23.1.2.1.1.5.1	Emp. "Prog. Pagar a Tempo e Horas"	1.002.489,60
23.1.2.1.1.5.2	Empréstimo PREDE	4.042.856,00
23.1.2.1.1.5.3	Emp. Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	30.871.470,48



## Município de Évora

	<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>707.262,23</b>
24.2.1	Trabalho dependente	107.304,00
24.2.2	Trabalho independente	170,41
24.2.4	Prediais	2.310,00
24.2.5	Sobretaxa Extraordinaria de IRS	6.329,00
24.2.9.1	IRS Pensionistas	271,00
24.4.1.5.1	Outras licenças (12.5.00)	10,00
24.5.1.2	Dos trabalhadores	167,89
24.5.1.9	Outros	
24.5.1.9	13833 ADSE - ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	309.521,26
24.5.2.1.1	Descontos nas remunerações de pessoal	167.931,97
24.5.2.2	Dos trabalhadores	77.728,72
24.5.3.2	Dos trabalhadores	34.892,98
24.5.3.9.1	Descontos a fornecedores para regularização dívida	625,00
	<b>Outros Credores</b>	
26.1.1	<b>Fornecedores de imobilizado, c/c</b>	<b>945.611,14</b>
26.1.1	111 J L SOFIO LDA	995,93
26.1.1	115 ELECTRILAR - COMERCIO DE ELECTRODOMESTICOS, LDA.	90,00
26.1.1	215 LARPECAS - ACESSORIOS, LDA	1.220,40
26.1.1	262 PAIXAO BAPTISTA, LDA.	3.851,08
26.1.1	290 RESOPRE - SOC REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO S A	23.806,91
26.1.1	301 SATIRO JOSE CUNHA PINHEIRO	5.300,00
26.1.1	1265 ANTONIO SERRA - CONSTRUÇOES LDA	1.761,48
26.1.1	2248 J. V. - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS, LDA	516,60
26.1.1	4621 NOV@BIT - INFORMATICA LD#	5.586,04
26.1.1	4823 VALTER FERREIRA ARCANJO	5.311,83
26.1.1	6910 CITY 21 - MOBILIARIO LDA.	1.082,40
26.1.1	7025 PUBLIPLANICE - PRODUÇÕES PUBLICITARIAS LDA	403,44
26.1.1	7096 SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CUCUJAES, S.A.	430,50
26.1.1	7320 TIAGO MORGADO - REP. COMERC. PROD. QUIMIC. LDA.	993,84
26.1.1	7454 ELECTRO-REQUETIM - DISTRIBUICAO DE MATERIAL ELECTRICO S. A.	4.785,52
26.1.1	7598 INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	25.044,00
26.1.1	7812 EXTINCENDIOS, LD#.	2.407,79
26.1.1	7857 MEDIDATA NET - SISTEMAS DE INFORMACAO PARA AUTARQUIAS S.A.	1.230,00
26.1.1	7993 OGB - OBRAS GERAIS DE BETAO, S.A.	142.470,35
26.1.1	9944 MAJOFLAJA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LD#.	1.451,40
26.1.1	10054 AGROVISUL - MATERIAL AGRO-PECUARIO LDA	86,46
26.1.1	13580 CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUCAO CIVIL, S.A.	2.884,92
26.1.1	15216 STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, S.A.	127,07
26.1.1	16291 ANTONIO TRINDADE - SERVICOS DE ENGENHARIA, LDA.	52.998,24
26.1.1	17690 TUDEVORA - SOC. DIST. EQUIP. AC. AUTO LDA.	160,62
26.1.1	18110 ECOCLAF - CONST CIVIL OBRAS PUBLICAS LDA	488.554,48
26.1.1	18876 TECNOVIA - SOC EMPREITADAS S A	6.536,36
26.1.1	19823 PLAY PLANET - MOBILIARIO URBANO, CONSTRUCAO, URBANISMO	3.406,08
26.1.1	20115 JOAQUIM ZITA- COMERCIO E REPRESENTACOES UNIPessoal LDA	12.523,02
26.1.1	20134 VITOR MANUEL MORAIS FIALHO	915,30
26.1.1	20672 BETONIT - ENGENHARIA CONSTRUÇOES LDA	37.762,66
26.1.1	21660 JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO, SOCIEDADE ANONIMA	110.916,42
26.1.4	<b>FACTORING</b>	
26.1.4.6	<b>FACTORING BPI-FEA</b>	<b>5.706.965,00</b>
26.1.5.1	<b>Fornecedores de imobilizado com caução</b>	<b>250.801,54</b>
26.1.5.1	86 CONSTRUÇOES A SILVA & REGO LDA	383,21
26.1.5.1	301 SATIRO JOSE CUNHA PINHEIRO	1.082,87
26.1.5.1	322 SOTECNIDIANA - SOC CONSTRUÇOES LDA	188,28
26.1.5.1	1235 MAURICIO-LTO, CONSTRUÇOES, S.A.	46.392,42
26.1.5.1	1248 AVELINO MARTINS ROSA LDA.	566,39
26.1.5.1	1265 ANTONIO SERRA - CONSTRUÇOES LDA	474,40
26.1.5.1	1970 MESSIAS & IRMAOS LDA	644,12
26.1.5.1	2277 RECUPEREVORA - SOC CONST CIVIL INSTAL ESPEC GESTAO LDA	6.645,86
26.1.5.1	2413 PAVIA - PAVIMENTO E VIAS S.A.	4.170,94
26.1.5.1	3054 URBEVORA - CONST EMPREEND IMOBIL LDA	1.357,77
26.1.5.1	4946 CONSTRUÇOES MOREIRA CAVACAS LDA	4.829,75
26.1.5.1	5030 FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA.	1.186,47



## Município de Évora

26.1.5.1	6888 MUNICIPIO DE EVORA	1.278,80
26.1.5.1	6950 CONSDPE - ENGENHARIA CONSTRUCAO S A	11.565,95
26.1.5.1	6995 ERMOQUE - CONSTRUÇOES S A	5.452,71
26.1.5.1	7288 MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA	2.394,80
26.1.5.1	7374 GOMES DOS SANTOS LDA	728,47
26.1.5.1	7377 LENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S A	56.750,11
26.1.5.1	7408 CARLOS GODINHO TROUXA - CONST UNIP LDA	2.298,49
26.1.5.1	7427 A. C. F. PEREIRA ALUMINIOS, LDA.	515,11
26.1.5.1	7525 JOSE J. GALVAO SERODIO, LD#.	398,18
26.1.5.1	7767 MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUCAO, S.A.	6.538,07
26.1.5.1	11536 CONSTRUÇOES MONSARAZ - SOC CONST CIVIL LDA	2.412,37
26.1.5.1	11739 JOAO LOURINHO, LDA.	733,62
26.1.5.1	13899 DOLMEN - ENGENHARIA CIVIL, LDA	15.301,38
26.1.5.1	14412 MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA, LDA	569,12
26.1.5.1	15195 AQUINO - CONSTRUÇOES S A	653,05
26.1.5.1	15437 JACINTO MANUEL COELHO QUINTAL	923,18
26.1.5.1	16320 THYSSENKRUPP ACESSIBILIDADES UNIPessoal	447,50
26.1.5.1	17366 C.M.E. - CONSTRUÇOES E MANUTENCAO ELECTROMECANICA, S.A.	4.054,52
26.1.5.1	20410 EMPRIPAR - OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS SA	5.135,65
26.1.5.1	20672 BETONIT - ENGENHARIA CONSTRUÇOES LDA	22.253,12
26.1.5.1	20953 ANTERO SANTOS E SANTOS, LDA	792,45
26.1.5.1	21660 JOAQUIM FERNANDES MARQUES E FILHO, SOCIEDADE ANONIMA	41.682,41
<b>26.1.5.2</b>	<b>Fornecedor de Imobilizado - Caução de Adjudicação</b>	<b>14.171,16</b>
26.1.5.2	35 ANTONIO MARIA MELRO RODRIGUES	945,70
26.1.5.2	1970 MESSIAS & IRMAOS LDA	278,51
26.1.5.2	7025 PUBLIPLANICE - PRODUCOES PUBLICITARIAS LDA	1.894,65
26.1.5.2	11216 J MARTINS & J GUERRA - INSTALACOES ELECTRICAS LDA	1.025,24
26.1.5.2	13625 LUIS SERRA - CONST. CIVIL E OBRAS PUBLICAS	3.032,66
26.1.5.2	13634 JOAQUIM ANTONIO CARDOSO CORREIA	6.000,00
26.1.5.2	18009 CERTITECNA- ENGº CONSULTORE SA	994,40
<b>26.1.8</b>	<b>FACTURAS EM RECEPCAO E CONFERENCIA</b>	<b>29.554,14</b>
26.1.8	115 ELECTRILAR - COMERCIO DE ELECTRODOMESTICOS, LDA.	300,00
26.1.8	215 LARPECAS - ACESSORIOS, LDA	537,51
26.1.8	7636 VECO JUNCAL - COM. MOBILIARIO URBANO E ILUMINACAO - UNIPessoal LD#	37,79
26.1.8	20672 BETONIT - ENGENHARIA CONSTRUÇOES LDA	14.331,31
26.1.8	22407 VESTIGIOS & LUGARES CONSTRUÇOES LDA	14.347,53
<b>26.3</b>	<b>SINDICATOS</b>	<b>37,71</b>
26.3.1	STAL - SINDICATO TRAB. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45,20
26.3.3	ATAM - ASSOCIAÇÃO TÉCNICOS ADM. MUNICIPAIS	7,49
<b>26.8.2</b>	<b>Devedores de Transferências P/ Autarquias Locais</b>	<b>129.604,03</b>
26.8.2.3.11	Governaça Corredor Azul	11.500,21
26.8.2.3.12	Tecnopolo Corredor Azul	98.474,45
26.8.2.3.13	EB1 André de Resende	19.629,37
<b>26.8.5</b>	<b>DEVEDORES E CREDORES POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>302.224,91</b>
26.8.5.1	Entidades públicas	
26.8.5.1.03	Serviço Estrangeiros Fronteiras - Emissão Certific	124,27
26.8.5.1.05	Tribunais	5.984,43
26.8.5.1.05.1	Descontos judiciais	5.984,43
26.8.5.1.06	GNR	69,80
26.8.5.1.06.1	Autuantes e Participantes	69,80
26.8.5.1.10	Direcção Geral do Tesouro	1.315,79
26.8.5.1.10.1	Penhora de vencimentos	1.315,79
26.8.5.1.11	Administração Eleitoral	4.003,65
26.8.5.1.12	Serviços Sociais da CME	43,41
26.8.5.1.12.1	Descontos em vencimentos	43,41
26.8.5.1.14	Retenção de 25% - Finanças	1.417,50
26.8.5.1.22	PSP	14,00
26.8.5.1.22.1	AUTUANTES E PARTICIPANTES	14,00
26.8.5.2	Entidades Privadas	11,69
26.8.5.2.03	Companhia de Seguros Vitória	11,69



## Município de Évora

26.8.5.2.03.1	Descontos em vencimentos	11,69
26.8.5.3	Particulares	4.764,60
26.8.5.3.08	Caução de Prestação de Serviços	1.050,00
26.8.5.3.08.1	16854 ROSARIO, GRACA E ASSOCIADOS SROC, LDA	1.050,00
26.8.5.3.08.1	Caução de Prestação de Serviços	1.050,00
26.8.5.3.09	CAUÇÕES DE PARTICULARES - OUTROS	3.714,60
26.8.5.4	Outros	43.354,65
26.8.5.4.13	CAUÇÕES - OUTROS - ANOS ANT. POCAL ( CONC 850)	29.579,95
26.8.5.4.14	MARE - Mercado Abastecedor Região Évora	1.445,70
26.8.5.4.17	ISN - Curso de Nadadores Salvadores	3.548,00
26.8.5.4.22	BILHETEIRA ONLINE - EVENTOS DOS PROMOTORES	8.781,00
26.8.5.5	OPERAÇÕES DE TESOURARIA- AGUAS	241.121,12
26.8.5.5.02	PRESTAÇÃO DE ACORDOS PAGAMENTO(CONCEITO PRE,DST)	89.226,92
26.8.5.5.03	DISTRIBUIÇÃO COBRANÇA PARCIAL(CONCEITO DSP)	726.580,78
26.8.5.5.04	VALOR DE COBRANÇA INDEVIDA (CONCEITO VCI)	17.863,31
26.8.5.5.05	COBRANÇA PARCIAL (CONCEITO CBP)	865.456,37
26.8.5.5.09	CREDITO COBRANÇA DUPLICADO (CONCEITO 158)	186,32
26.8.5.5.12	REEMBOLSOS (CONCEITO 170)	4.658,38
<b>26.8.9.1</b>	<b>Credores Diversos - Outros-INDIVIDUAL</b>	<b>405.034,93</b>
26.8.9.1	11317 CLUBE DE RUGBY DE EVORA	14.840,00
26.8.9.1	15142 EDUARDO JORGE PRATAS FERNANDES LUCIANO	76,32
26.8.9.1	75 CERCIANA - C E R C I EVORA CRL	2.100,00
26.8.9.1	2206 CASA DO ALENTEJO	1.500,00
26.8.9.1	6759 FUNDACAO ALENTEJO	8.073,86
26.8.9.1	6965 CARITAS - ARQUIDIOCESANA DE EVORA PCR	2.137,50
26.8.9.1	7308 ASSOCIACAO PEDEXUMBO	10.187,37
26.8.9.1	7513 ASSOCIACAO CULTURAL PIM TAI	13.585,26
26.8.9.1	7862 FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE	189,45
26.8.9.1	7902 CORAL EVORA	1.980,15
26.8.9.1	9846 RANCHO FOLCLORICO "FLOR DO ALTO ALENTEJO"	2.846,90
26.8.9.1	10001 FREGUESIA N° SR# DA TOUREGA	6.666,00
26.8.9.1	10006 SOCIEDADE HARMONIA EBORENSE	10.287,86
26.8.9.1	10091 FREGUESIA DE N° SR# DE GUADALUPE	5.131,50
26.8.9.1	10093 FREGUESIA DE S. VICENTE DO PIGEIRO	195,03
26.8.9.1	10132 LUIS FILIPE C. DOS SANTOS VARELA	76,32
26.8.9.1	10187 GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CANAVIAIS	17.758,00
26.8.9.1	10189 ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	4.787,50
26.8.9.1	10259 ESCOLA SECUNDARIA GABRIEL PEREIRA	855,00
26.8.9.1	10271 SERVICOS SOCIAIS TRABALHADORES CAMARA MUNICIPAL DE EVORA	400,00
26.8.9.1	10288 SOCIEDADE RECREATIVA DRAMATICA EBORENSE	2.032,26
26.8.9.1	10313 GURA - GRUPO UNIAO RECREIO AZARUJENSE	4.375,00
26.8.9.1	10406 GRUPO DESPORTIVO DO B° ST° ANTONIO	13.550,00
26.8.9.1	10415 GRUPO DESPORTIVO UNIDOS GIESTEIRA	3.162,50
26.8.9.1	10422 CLUBE COLUMBOFILO DE EVORA	2.980,00
26.8.9.1	10425 SOCIEDADE COLUMBOFILO EBORENSE	1.750,00
26.8.9.1	10437 ASSOCIACAO CULTURAL "TRITONO"	4.097,32
26.8.9.1	10442 ASSOCIACAO MUSICAL DE EVORA "EBORAE MUSICA"	13.171,27
26.8.9.1	10456 ASSOCIACAO DE IDOSOS E REFORMADOS DO BACELO	1.377,00
26.8.9.1	10480 ASSOCIACAO DE MORADORES DO B°. DA TORREGELA	2.050,00
26.8.9.1	10504 SOIR JOAQUIM ANTONIO DE AGUIAR	3.213,41
26.8.9.1	10563 ASSOCIACAO FILARMONICA 24 DE JUNHO DE S. MIGUEL DE MACHEDE	1.563,28
26.8.9.1	10564 GRUPO MUSICAL AZARUJENSE "OS UNIDOS"	250,00
26.8.9.1	10732 ASSOCIACAO DE ALUNOS LICENCIADOS EM CIENCIAS DO AMBIENTE DA U. E.	700,00
26.8.9.1	10755 4ª DIMENSAO - ASSOCIACAO JUVENIL	1.148,11
26.8.9.1	10756 CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEG EVORA	2.586,15
26.8.9.1	10764 ASSOCIACAO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE EVORA	425,00
26.8.9.1	10768 ASSOCIACAO HUMANIDADE RESPEITO IDOSOS EVORA - AHRIE	1.425,00
26.8.9.1	11805 JOANA AUGUSTA LOPES	55.000,00
26.8.9.1	12192 GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO ANDRE DE RESENDE	3.500,00
26.8.9.1	12302 SUAQO - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	4.176,00



## Município de Évora

26.8.9.1	12464 TEOARTIS - ASSOCIACAO DE ACTIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		2.387,42
26.8.9.1	12713 ASSOCIACAO CULTURAL - TEATRO DO IMAGINARIO		4.516,14
26.8.9.1	13138 CLUBE DE BADMINTON DE EVORA		1.000,00
26.8.9.1	13160 HAVEVORA - GESTAO HABITACIONAL E M		5.550,40
26.8.9.1	13426 CENTRO JUVENIL SALESIANO "DIC TOF"		3.112,50
26.8.9.1	13530 MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		39.317,28
26.8.9.1	13749 PAO E PAZ - ASSOCIACAO DE SOLIDARIDADE SOCIAL		3.350,00
26.8.9.1	13860 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRICIO DE EVORA		18.360,00
26.8.9.1	13929 BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE EVORA		2.430,00
26.8.9.1	14109 FREGUESIA DE SAO BENTO DO MATO	195,03	
26.8.9.1	14240 CONTEMPORANEUS - ASSOCIACAO PARA A PROMOCAO DA ARTE CONTEMPORANEA		1.500,00
26.8.9.1	14701 GARE - ASSOC P/A PROMOCAO UMA CULTURA SEGURANCA RODOVIARIA		2.100,00
26.8.9.1	15767 MODELISMO ALENTEJO CLUBE		1.970,00
26.8.9.1	15783 SANTA CASA DA MISERICORDIA DE AZARUJA		2.500,00
26.8.9.1	18511 JOAO MANUEL GUERRA DA MATA		3.569,30
26.8.9.1	19560 OFICINA DA COURELA		4.694,05
26.8.9.1	19860 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 EVORA		5.295,00
26.8.9.1	20442 JOAO BANDEIRA		34,00
26.8.9.1	20547 FILOMENA PENDERLICO ALEXANDRINO		9,00
26.8.9.1	20548 JOANA RITA LOPES		9,00
26.8.9.1	20549 ELIA LOPES BARBADO		9,00
26.8.9.1	20583 JOÃO FILIPE SEVERINO FAIAS		30,00
26.8.9.1	20586 ANA MARIA CAVACO RAMALHO		30,00
26.8.9.1	20596 PATRICIA ISABEL PARREIRA		30,00
26.8.9.1	20688 PAULA CRISTINA VINTÉM MARQUES		8,90
26.8.9.1	20741 PATRICIA VARGAS CAEIRO GONZALEZ TEIXEIRA		47,57
26.8.9.1	21417 FRANCISCO ANTONIO SAUDE BREJA		10,40
26.8.9.1	21567 E NESTÉ PAIS ASSOCIACAO CULTURAL		2.042,42
26.8.9.1	21629 KAINAGUA - CLUBE DE NATACAO E TRIATLO DO ALENTEJO		2.470,00
26.8.9.1	21674 HERANCA DE QUINTINO LOPES		55.000,00
26.8.9.1	22030 ASSOCIACAO REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS SEFARAD		1.500,00
26.8.9.1	22053 UNIAO DE FREGUESIAS DE Nº SR# DA TOUREGA E Nº SR# DE GUADALUPE		6.727,92
26.8.9.1	22194 MADALENA RALHA		684,71
26.8.9.1	22221 JOSE ANTONIO MONTEIRO MENDES		182,64
26.8.9.1	22624 AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, I.P.		8.545,99
26.8.9.9	Acordos de Regularização de dívida		1.784,08
26.9.2	Por Conta de Venda de Terrenos		212.462,32
<b>TOTAL</b>			<b>75.665.592,24</b>

Évora, abril de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá



Município de Évora



## **ANEXOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PAEL**

---

Nos termos do artº 12.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto

## Anexo I

### PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

#### (Programa I)

Identificação do Município: ÉVORA

Medidas	Ano 2014		Observações
	Implementada	Não implementada	
Fixação nas taxas máximas do IMI	X		0,8% prédios rústicos; 0,5% prédios urbanos - Aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 28/11/2014
Fixação na taxa máxima da derrama	X		1,5 % o lucro tributável sujeito e não isento de IRC - Aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 28/11/2014
Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais	X		Participação variável no IRS no valor máximo: 5%. Aprovado em 28/11/2014
Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	X		Foi feita uma atualização a todos os preços cobrados pelo Município – Deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2013; Está em curso uma alteração quer aos preços quer à estrutura do tarifário da água e saneamento e resíduos, nos termos da recomendação da ERSAR.
Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	X		Foi feita uma atualização a todas as taxas cobradas pelo Município (deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2013); Os resultados alcançados devem-se igualmente a um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança.
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		O serviço de execuções fiscais foi iniciado em junho de 2013; Os resultados alcançados devem-se igualmente a um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança.
Venda de património	X		Receita arrecadada superior ao estimado no PAF, fundamentalmente devido à concretização, em 2014, de hasta pública que ficou deserta em 2013
Gestão do estacionamento em espaço público (actualmente exercida por empresa municipal em processo de extinção)	X		A internalização na CME das atividades da ex-SITEE concretizou-se a 13/12/2013
Redução/contenção/racionalização despesa municipal com pessoal	X		Reduzimos os custos com remunerações em mais de 600 mil euros relativamente a 2013; em sentido contrário, as despesas com encargos sociais aumentaram fruto de amortização de dívida atrasada à ADSE

Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital	X	-Redução e/ou renegociação de contratos de prestação de serviços; -Lançamento de procedimentos concursais para fornecimento contínuo de materiais; -Lançamento de concursos públicos para fornecimento de energia elétrica e fornecimento de combustíveis rodoviários; -Elaboração de estudos para racionalização dos espaços e edifícios municipais, com vista à redução de custos, nomeadamente de arrendamento.
Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	X	-Redução deste tipo de despesas em mais de 1,3 milhões de euros relativamente a 2013; -No ano 2014 não foi deliberado qualquer apoio financeiro a agentes culturais, desportivos e sociais do concelho.

Regras de preenchimento:

Na coluna '**Medidas**' devem ser enumeradas todas as medidas que foram referidas no Plano de Ajustamento Financeiro de suporte à candidatura do PAEL, de forma sucinta e clara.

As colunas '**Implementada**' e '**Não implementada**' devem ser assinaladas com (X).

Na coluna '**Observações**' devem indicar a forma de implementação da medida ou a justificação da sua não implementação.

Évora, 30 de março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Pinto de Sá

Anexo II  
**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
 (Programa I)  
**MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**

Município:

ÉVORA

(euros)

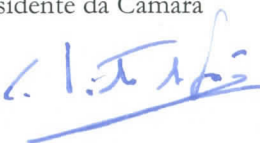
Descrição das medidas	Valores Previstos			Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Observações
	2015				
	Previsão no PAF (1)	Previsão no Orçamento (2)	Desvio (3) = (1) - (2)		
<b>B.1 Aumento da receita</b>					
1. Fixação nas taxas máximas do IMI	6.575.100	6.600.000	-24.900	Assembleia Municipal de 28/11/2014	
3. Fixação na taxa máxima da derrama	1.500.000	950.000	550.000	Assembleia Municipal de 28/11/2014	
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais	2.728.149	3.139.148	-410.999	Assembleia Municipal de 28/11/2014	
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	2.933.521	2.773.500	160.021	Assembleia Municipal de 27/12/2013; Está em curso alteração quer aos preços quer à estrutura do tarifário da água e saneamento e resíduos, nos termos da recomendação da ERSAR	
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	2.835.091	3.511.800	-676.709	Assembleia Municipal de 27/12/2013; Esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança	
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	118.053	341.000	-222.947	Execuções fiscais e contra-ordenações implementadas em junho de 2013; Esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança	
8. Venda de património	600.000	649.000	-49.000	Hastas Públicas a realizar em 2015 (incluindo as que transitam de 2014)	

9. Outras medidas com impacte no aumento da receita			0		
<i>Gestão do estacionamento em espaço público (actualmente exercida por empresa municipal em processo de extinção)</i>	787.969	770.000	17.969	Internalização das atividades da ex-SITEE no Município concretizou-se a 13/12/2013	
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>	18.077.883	18.734.448	-656.565		
<b>B.2 Redução da despesa</b>					
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal	17.791.453	18.740.384	-948.931	À data da candidatura ao PAEL, pressupunha-se o não pagamento de subsídio de férias	
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital	12.209.741	51.402.090	-39.192.349		a)
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	1.876.447	3.405.786	-1.529.339		a)
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais			0		
14. Outras medidas com impacte na redução da despesa			0		
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>			0		
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>	31.877.640	73.548.260	-41.670.620		a)
<b>B.3 Outras medidas</b>					
15. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)			0		
16. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município b)			0		
17. Outras medidas b)			0		
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>			0		
<b>Total Poupança gerada pelas outras medidas (B.3)</b>	0	0	0		
<b>Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)</b>	49.955.523	92.282.708	-42.327.185		a)

a) As diferenças registadas entre os valores do orçamento e do PAF justificam-se pelo considerável peso proveniente de compromissos passados. Esclarecemos que a despesa aprovada em orçamento não pretendeu aumentar a despesa municipal com novos investimentos, mas apenas assegurar os compromissos de anos anteriores.

Évora, 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara

  
Carlos Pinto de Sá

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)  
 QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

ÉVORA

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indicar o montante total recolhido nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indicar apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indicar apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)
			2012		2012				2013		2013		
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	
<b>B.1 Aumento da receita</b>													
1. Fixação nas taxas máximas do IMI	01-01-2013	5.967.572,36	812.376,80	20%	4.817.575,52	-37.426,56			2.232.427,64	56%	4.980.693,39	1.219.306,61	
3. Fixação na taxa máxima da derrama	01-01-2013	1.301.239,54	0,00	0%	1.022.070,92	-11.117,13			198.760,46	15%	712.359,06	787.641,06	
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais	01-01-2013	2.602.195,00	125.954,00	5%	2.728.149,00	0,00			125.954,00	5%	2.728.149,00	0,00	
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01-01-2013	2.326.806,03	0,00	0%	2.065.737,72	-215.328,42			465.361,21	20%	2.039.487,40	752.679,84	
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01-01-2013	2.567.077,32	0,00	0%	2.435.228,97	-205.701,99			256.707,73	10%	2.384.093,50	439.691,55	
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01-01-2013	108.042,71	0,00	0%	62.409,05	23.092,20			4.321,71	4%	83.900,56	28.463,86	
8. Venda de património	01-01-2013	1.697.870,77		0%	1.156.828,10	505.355,96				0%	639.801,77	436.272,97	
9. Outras medidas com impacte no aumento da receita c)									750.000,00				
Gestão do estacionamento em espaço público (actualmente exercida por empresa municipal em processo de extinção)	01-01-2013			#DIV/0!	0,00	0,00			750.000,00	#DIV/0!	0,00	0,00	
<b>Total Aumento de receita (B.1)</b>		<b>14.570.803,73</b>	<b>938.330,80</b>	<b>6%</b>					<b>4.033.532,75</b>	<b>28%</b>			
<b>B.2 Redução da despesa</b>													
				#DIV/0!						#DIV/0!			
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal	01-10-2012	19.050.623,11	2.171.060,74	11%	16.879.562,37	0,00			429.461,75	2%	18.020.984,81	600.176,55	
11. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital	01-10-2012	11.769.050,06		0%	12.400.817,87	141.497,27				0%	25.246.555,51	15.333.864,61	
12. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01-10-2012	1.929.412,76		0%	1.947.476,52	200,21				0%	2.986.397,09	133.691,05	
13. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais				#DIV/0!						#DIV/0!			
14. Outras medidas com impacte na redução da despesa				#DIV/0!						#DIV/0!			
... distinguir cada medida numa linha				#DIV/0!						#DIV/0!			
<b>Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>		<b>32.749.085,93</b>	<b>2.171.060,74</b>	<b>7%</b>					<b>429.461,75</b>	<b>1%</b>			
<b>B.3 Outras medidas</b>													
15. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a desenvolver				#DIV/0!						#DIV/0!			
16. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacte financeiro para o município				#DIV/0!						#DIV/0!			
17. Outras medidas b)				#DIV/0!						#DIV/0!			
... distinguir cada medida numa linha				#DIV/0!						#DIV/0!			
<b>Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>					<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>			
<b>Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)</b>		<b>47.319.889,66</b>	<b>3.109.391,54</b>	<b>7%</b>					<b>4.462.994,50</b>	<b>9%</b>			

b) Indicação do tipo de impacte que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

Data:

30-01-2015

Quantificação dos impactos da medida	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (inclui apenas o acréscimo em 2013, relativo à implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
	2014		2014			
	Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto		
	2.542.427,64	64%	6.780.770,51	-190.770,51	0,8% o prédios rústicos; 0,5% o prédios urbanos - Aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 28/11/2014	
	198.760,46	15%	905.341,40	504.658,60	1,5 % o lucro tributável sujeito e não isento de IRC - Aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 28/11/2014	
	125.954,00	5%	2.538.680,00	189.469,00	Participação variável no IRS no valor máximo: 5% o . Aprovado em 28/11/2014	
	535.165,39	23%	2.358.024,06	503.947,36	Está em curso uma alteração quer aos preços quer à estrutura do tarifário da água e saneamento e resíduos, nos termos da recomendação da ERSAR.	
	262.355,30	10%	4.165.656,32	-1.336.223,70	Foi feita uma atualização a todas as taxas cobradas pelo Município (deliberação da Assembleia Municipal de 27/12/2013); Os resultados alcançados devem-se igualmente a um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança.	
	7.130,82	7%	320.690,71	-205.517,18	O serviço de execuções fiscais foi iniciado em junho de 2013; Os resultados alcançados devem-se igualmente a um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança.	
		0%	934.406,85	-383.455,47	Concretização, em 2014, de hasta pública que ficou deserta em 2013	
	768.750,00		803.076,45	-34.326,45		
	768.750,00	#DIV/0!	803.076,45	-34.326,45	A internalização na CME das atividades da ex-SITFE concretizou-se a 13/12/2013.	
	4.440.543,61	30%				
		#DIV/0!				
	1.079.458,83	6%	18.166.397,80	-195.233,52	Em resultado do aumento dos pagamentos p/ regimes segurança social	
		0%	22.718.589,32	-10.657.356,07	No PAF foi considerada a totalidade dos pagamentos ao abrigo do PAFI, no ano 2013, quando na realidade cerca de 30% foram concretizados já em 2014	
		0%	1.618.360,04	1.272.817,68		
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
	1.079.458,83	3%				
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
		#DIV/0!				
	0,00	#DIV/0!				
	5.526.002,44	12%				

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

ÉVORA

Data:

30-01-2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2014	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados					Valores estimados PAF				Valores estimados PAF			
	2011	2012 total				2013				2014			
<b>Receitas correntes</b>	<b>31.707.318,92</b>	<b>30.842.446,74</b>	<b>31.797.496,66</b>	<b>-955.049,92</b>		<b>36.913.652,82</b>	<b>32.907.223,70</b>	<b>4.006.429,12</b>		<b>37.567.416,78</b>	<b>37.457.014,88</b>	<b>110.401,90</b>	
Impostos directos	8.547.261,89	9.180.919,51	8.877.799,32	303.120,19		11.200.000,00	9.028.306,12	2.171.693,88		11.530.000,00	10.314.923,07	1.215.076,93	
IMI	3.967.572,36	4.779.949,16	4.817.375,52	-37.426,36		6.200.000,00	4.980.693,39	1.219.306,61		6.510.000,00	6.700.770,51	-190.770,51	
IMT	2.308.923,28	2.247.054,57	1.967.869,52	279.185,05		2.300.000,00	2.006.988,37	293.011,63		2.300.000,00	1.473.695,77	826.304,23	Receita abaixo do que era esperado, em resultado da conjuntura económica
Derrama	1.301.239,54	1.010.953,79	1.022.070,92	-11.117,13		1.500.000,00	712.359,00	787.641,00		1.500.000,00	905.341,40	594.658,60	Receita abaixo do que era esperado, em resultado da conjuntura económica
Outros	969.526,71	1.142.961,99	1.070.483,36	72.478,63		1.200.000,00	1.328.265,36	-128.265,36		1.220.000,00	1.235.115,39	-15.115,39	
Impostos indirectos	271.241,00	585.046,04	592.288,82	-7.242,78		600.000,00	203.888,63	396.111,37		610.000,00	85.420,04	526.579,96	Rubrica directamente ligada às receitas com obras de particulares, loteamentos, etc. onde a crise mais se tem feito sentir
Taxas, multas e outras penalidades	2.675.120,03	2.315.028,23	2.497.638,02	-182.609,79		2.936.149,47	2.467.994,06	468.155,41		2.944.606,15	4.486.347,03	-1.541.740,88	Resultante de um esforço de aperfeiçoamento e otimização dos processos de cobrança
Taxas	2.567.077,32	2.229.526,98	2.435.228,97	-205.701,99		2.823.785,05	2.384.093,50	439.691,55		2.829.432,62	4.165.656,32	-1.336.223,70	
Multas	108.042,71	85.501,25	62.409,05	23.092,20		112.364,42	83.900,56	28.463,86		115.173,53	320.690,71	-205.517,18	
Rendimentos da propriedade	18.942,72	87.405,09	76.992,92	10.412,17		100.000,00	23.861,11	76.138,89		100.000,00	42.132,73	57.867,27	
Transferências correntes	13.455.636,67	13.225.198,95	12.999.417,82	225.781,13		13.200.000,00	14.607.769,52	-1.407.769,52		13.200.000,00	15.160.006,55	-1.960.006,55	Em resultado de aumento do FEF (corrente)
Venda de bens e serviços correntes	6.459.615,21	5.269.053,82	6.586.700,83	-1.317.647,01		8.697.503,35	5.886.492,81	2.811.010,54		8.998.310,63	7.032.966,23	1.965.344,40	
Venda de bens	2.326.806,03	1.790.409,30	2.005.737,72	-215.328,42		2.792.167,24	2.039.487,40	752.679,84		2.861.971,42	2.358.024,06	503.947,36	
Serviços	1.232.993,72	1.517.123,61	1.576.643,70	-59.520,09		2.570.548,33	1.307.867,23	1.262.681,10		2.634.812,04	1.035.668,75	1.599.143,29	
Rendas	2.899.815,46	1.961.520,91	3.004.319,41	-1.042.798,50		3.334.787,78	2.539.138,18	795.649,60		3.501.527,17	3.639.273,42	-137.746,25	
Outras receitas correntes	279.501,40	179.795,10	166.658,93	13.136,17		180.000,00	688.911,45	-508.911,45		184.500,00	337.219,23	-152.719,23	
<b>Receitas de capital</b>	<b>9.875.530,63</b>	<b>9.948.364,41</b>	<b>9.080.236,15</b>	<b>868.128,26</b>		<b>39.282.886,88</b>	<b>31.769.153,15</b>	<b>7.513.733,73</b>		<b>6.628.693,51</b>	<b>11.983.327,32</b>	<b>-5.354.633,81</b>	
Venda de bens de investimento	1.697.870,77	1.662.184,06	1.156.828,10	505.355,96		1.076.074,74	639.801,77	436.272,97		550.951,38	934.406,85	-383.455,47	
Terrenos	1.697.870,77	1.662.184,06	1.156.828,10	505.355,96		1.076.074,74	639.801,77	436.272,97		550.951,38	934.406,85	-383.455,47	Concretização, em 2014, de obra pública que ficou deserta em 2013
Habitações		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Edifícios		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros bens de investimento		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências de capital	5.592.112,91	5.730.318,94	5.367.230,32	363.088,62		3.730.318,94	2.508.462,93	1.221.856,01		3.767.622,13	2.360.891,27	1.406.730,86	Em resultado de redução do FEF (capital)
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4.203.163,00	3.948.860,00	3.897.721,00	51.139,00		1.948.860,00	1.948.860,00	0,00		2.143.746,00	956.894,00	1.186.852,00	
Avios financeiros	15.414,64	10.821,84	11.158,16	-336,32		10.000,00	9.825,17	174,83		10.000,00	4.754,56	5.245,44	
Passivos financeiros	2.570.000,00	2.545.000,00	2.545.000,00	0,00		34.466.373,20	28.583.098,56	5.883.274,64		2.300.000,00	8.683.274,64	-6.383.274,64	No PAF foi considerado o recebimento da totalidade do PAEL em 2013, quando na realidade recebermos 80% em 2013 e os restantes 20% em 2014
Outras receitas de capital	132,31	39,57	19,57	20,00		120,00	27.964,72	-27.844,72		120,00	0,00	120,00	
Rep. não abandas nos pagamentos	215.978,07	243.450,58	95.466,78	147.983,80		150.000,00	3.043,43	146.956,57		150.000,00	16.097,06	133.902,94	
<b>Total receita</b>	<b>41.796.827,62</b>	<b>41.034.261,73</b>	<b>40.973.199,59</b>	<b>61.062,14</b>		<b>76.346.539,70</b>	<b>64.679.420,28</b>	<b>11.667.119,42</b>		<b>44.346.110,29</b>	<b>49.456.439,26</b>	<b>-5.110.328,97</b>	
<b>Receitas correntes</b>	<b>31.707.318,92</b>	<b>30.842.446,74</b>	<b>31.797.496,66</b>	<b>-955.049,92</b>		<b>36.913.652,82</b>	<b>32.907.223,70</b>	<b>4.006.429,12</b>		<b>37.567.416,78</b>	<b>37.457.014,88</b>	<b>110.401,90</b>	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura		Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura		Observação / Justificação
	Valores apurados	2012 total				Valores estimados PAF	Valores Executados 2013			Valores estimados PAF	Valores Executados 2014	
	2011					2013				2014		
<b>Receitas de capital</b>	9.875.530,63	9.948.364,41	9.080.236,15	868.128,26		39.282.886,88	31.769.153,15	7.513.733,73		6.628.693,51	11.983.327,32	-5.354.633,81
<b>Despesas correntes</b>	31.683.908,83	29.772.295,92	29.772.295,92	0,00		56.916.667,42	43.845.106,76	13.071.560,66		32.308.642,17	40.914.908,63	-8.606.266,46
Despesas com o pessoal	19.050.623,11	16.879.562,37	16.879.562,37	0,00		18.621.161,36	18.020.984,81	600.176,55		17.971.164,28	18.166.397,80	-195.233,52
Remunerações certas e permanentes	15.278.108,92	13.662.918,32	13.662.918,32	0,00		14.819.765,65	14.005.944,74	813.820,91		14.671.568,00	13.798.153,28	873.412,72
Abonos variáveis ou eventuais	702.921,69	500.924,13	500.924,13	0,00		450.822,11	471.804,93	-20.982,82		441.805,66	473.279,12	-31.473,46
Segurança social	3.069.592,50	2.715.719,92	2.715.719,92	0,00		3.350.573,61	3.543.235,14	-192.661,54		2.857.790,62	3.894.963,40	-1.037.172,78
Aquisição de bens e serviços	8.984.675,12	8.653.751,77	8.653.751,77	0,00		32.415.257,45	20.052.997,74	12.362.259,71		9.665.270,53	18.597.761,74	-8.932.491,21
Aquisição de bens	2.155.907,31	2.170.554,81	2.170.554,81	0,00		20.919.256,44	11.067.962,82	9.851.293,62		3.040.000,00	10.190.252,40	-7.150.252,40
Aquisição de serviços	6.828.767,81	6.483.196,96	6.483.196,96	0,00		11.496.001,01	8.985.034,92	2.510.966,09		6.625.270,53	8.407.509,34	-1.782.238,81
Juros e outros encargos	1.670.912,09	1.898.238,54	1.898.238,54	0,00		1.868.293,03	2.531.045,58	-662.752,55		1.383.958,00	2.545.263,41	-1.161.305,41
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		249.289,39	173.901,43	75.387,96		983.958,00	415.674,29	568.283,71
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	430.973,86	410.490,77	410.490,77	0,00		300.000,00	19.775,40	280.224,60		300.000,00	164.173,47	135.826,53
Resultantes de endividamento de curto prazo	1.239.938,23	1.487.747,77	1.487.747,77	0,00		1.319.003,64	2.337.368,75	-1.018.365,11		100.000,00	1.965.415,63	-1.865.415,63
Transferências correntes	1.473.439,37	1.529.485,74	1.529.485,74	0,00		2.218.786,48	1.557.225,21	661.561,27		2.464.450,15	1.041.777,10	1.422.673,05
Empresas públicas municipais e intermunicipais	75.082,34	65.000,90	65.000,90	0,00		554.200,00	218.672,72	335.527,28		1.000.000,00	55.729,58	944.270,42
Freguesias	463.225,34	444.566,71	444.566,71	0,00		436.934,72	224.793,45	212.141,27		432.565,37	373.233,43	59.331,95
Associações de municípios	61.388,05	191.317,82	191.317,82	0,00		293.583,98	218.141,93	75.442,05		136.288,26	173.398,88	-37.110,62
Instituições sem fins lucrativos	173.924,17	224.491,16	224.491,16	0,00		216.242,56	468.667,52	-252.424,96		195.344,54	100.402,14	94.942,40
Famílias	436.701,58	290.319,14	290.319,14	0,00		393.031,42	233.455,87	159.575,55		389.101,11	314.052,87	75.048,24
Outras	263.117,89	313.790,01	313.790,01	0,00		324.793,81	193.493,72	131.300,09		311.150,87	24.960,21	286.190,66
Subsídios	20.400,00	12.000,00	12.000,00	0,00		24.000,00	0,00	24.000,00		24.000,00	0,00	24.000,00
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00
Famílias	20.400,00	12.000,00	12.000,00	0,00		24.000,00	0,00	24.000,00		24.000,00	0,00	24.000,00
Outros		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00
Outras despesas correntes	483.859,14	799.257,50	799.257,50	0,00		1.769.169,09	1.682.853,42	86.315,67		799.799,21	563.708,58	236.090,63
<b>Despesas de capital</b>	9.882.333,34	10.904.382,86	11.405.288,41	-500.905,55		17.899.398,53	16.708.744,40	1.190.654,13		11.748.017,24	11.598.950,27	149.066,97
Aquisição de bens de capital	2.784.374,94	3.888.563,37	3.747.066,09	141.497,28		8.165.162,67	5.193.557,77	2.971.604,90		2.395.962,72	4.120.827,58	-1.724.864,86

Município:

ÉVORA

Data:

30-01-2015

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

ÉVORA

Data:

30-01-2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2014	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados	2012 total				Valores estimados PAF				Valores estimados PAF			
	2011					2013				2014			
Investimentos	2.561.012,16	3.720.539,60	3.583.717,67	136.821,93		6.963.764,73	4.119.582,83	2.844.181,90		2.045.962,72	4.070.728,88	-2.024.766,16	
Terrenos	42.333,40	1.256.000,00	1.137.000,00	119.000,00		42.000,00	97.474,31	-55.474,31		42.000,00	405.431,79	-363.431,79	Pagamento de prestação dos terrenos do Parque de Indústria Aeronáutica
Habitagens	35.766,21	20.000,00	10.070,84	9.929,16		20.000,00	43.937,55	-23.937,55		20.000,00	0,00	20.000,00	
Edifícios	562.981,30	1.709.747,70	1.697.367,63	12.380,07		500.000,00	558.460,44	-58.460,44		700.000,00	1.700.184,50	-1.000.184,50	No PAF foi considerada a totalidade dos pagamentos ao abrigo do PAEL no ano 2013, quando na realidade cerca de 30% foram concretizados já em 2014
Construções diversas	1.754.027,74	402.430,84	439.457,99	-37.027,15		6.135.875,88	2.701.388,70	3.434.487,18		1.031.368,31	1.657.974,05	-626.605,74	No PAF foi considerada a totalidade dos pagamentos ao abrigo do PAEL no ano 2013, quando na realidade cerca de 30% foram concretizados já em 2014
Outros	165.903,51	332.361,06	299.821,21	32.539,85		265.888,85	718.321,83	-452.432,98		252.594,41	307.138,54	-54.544,13	
Locação financeira	160.405,05	113.707,86	111.090,61	2.617,25		60.000,00	4.284,86	55.715,14		250.000,00	0,00	250.000,00	
Bens de domínio público	62.957,73	54.315,91	52.257,81	2.058,10		1.141.397,94	1.069.690,08	71.707,86		100.000,00	50.098,70	49.901,30	
Transferências de capital	455.973,39	418.190,99	417.990,78	200,21		901.302,26	1.429.171,88	-527.869,62		426.727,57	576.582,94	-149.855,37	
Empresas públicas municipais e intermunicipais		0,00	0,00	0,00			471.252,80	-471.252,80			0,00	0,00	
Freguesias	314.749,76	287.694,28	277.388,56	10.305,72		284.817,34	741.549,04	-456.731,70		281.969,16	550.777,00	-268.807,84	Esforço no sentido de regularizar dívidas de anos anteriores às Juntas Freguesia
Associações de municípios	60,32	2.530,16	2.327,57	202,59		2.277,14	0,00	2.277,14		2.163,29	0,00	2.163,29	
Instituições sem fins lucrativos	77.668,50	80.904,16	81.015,66	-111,50		80.095,12	98.234,72	-18.139,60		80.095,12	2.030,91	78.064,21	
Famílias	63.494,81	47.062,39	57.258,99	-10.196,60		62.859,86	118.135,32	-55.275,46		62.500,00	23.775,03	38.724,97	
Outras		0,00	0,00	0,00		471.252,80	0,00	471.252,80			0,00	0,00	
Activos financeiros		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Passivos financeiros	6.626.295,01	6.573.110,54	7.217.985,80	-644.875,26		8.647.669,13	9.929.612,29	-1.281.943,16		8.900.326,95	6.900.084,19	2.000.242,76	
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		1.608.300,00	457.067,72	1.151.232,28		1.608.300,00	812.407,12	795.892,88	Não foi possível liquidar a 2ª prestação anual do empréstimo até ao final de 2014
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	4.036.295,01	4.343.110,54	4.667.985,80	-324.875,26		4.739.369,13	4.417.544,57	321.824,56		4.992.026,95	3.837.677,07	1.154.349,88	Incorrecta estimativa apresentada no PAF
Resultantes de endividamento de curto prazo	2.590.000,00	2.230.000,00	2.550.000,00	-320.000,00		2.300.000,00	5.055.000,00	-2.755.000,00		2.300.000,00	2.250.000,00	50.000,00	
Outras despesas de capital	15.690,00	24.517,96	22.245,74	2.272,22		185.264,47	156.402,46	28.862,01		25.000,00	1.455,56	23.544,44	
<b>Total despesa</b>	<b>41.566.242,17</b>	<b>40.676.678,78</b>	<b>41.177.584,33</b>	<b>-500.905,55</b>		<b>74.816.065,95</b>	<b>60.553.851,16</b>	<b>14.262.214,79</b>		<b>44.056.659,41</b>	<b>52.513.858,90</b>	<b>-8.457.199,49</b>	
Despesa corrente	31.683.908,83	29.772.295,92	29.772.295,92	0,00		56.916.667,42	43.845.106,76	13.071.560,66		32.308.642,17	40.914.908,63	-8.606.266,46	
Despesa de capital	9.882.333,34	10.904.382,86	11.405.288,41	-500.905,55		17.899.398,53	16.708.744,40	1.190.654,13		11.748.017,24	11.598.950,27	149.066,97	
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>230.585,45</b>	<b>357.582,95</b>	<b>-204.384,74</b>	<b>561.967,69</b>		<b>1.530.473,75</b>	<b>4.125.569,12</b>	<b>-2.595.095,37</b>		<b>289.450,88</b>	<b>-3.057.419,64</b>	<b>3.346.870,52</b>	

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município: **ÉTO-OR-4**

30-01-2015  
(ano)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO														
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio	Observação / Justificação	Valores candidatura 2013	Valores Executados 2013	Desvio	Observação / Justificação	Valores candidatura 2014	Valores Executados 2014	Desvio	Observação / Justificação	(...)
	2011	2012 total												
<b>Dívida de Curto prazo</b>	<b>56.196.818</b>	<b>31.311.874</b>	<b>56.475.215</b>	<b>25.163.341</b>		<b>14.338.905</b>	<b>41.843.334</b>	<b>27.504.429</b>		<b>13.669.815</b>	<b>33.925.825</b>	<b>20.256.010</b>		
Emprestimos de GP	2.210.000		2.210.000	0				0				0		
Empréstimos de EMLP - Valor esperado GP								0				0		
<b>Outras</b>	<b>53.986.818</b>	<b>31.311.874</b>	<b>54.270.215</b>	<b>22.958.341</b>		<b>14.338.905</b>	<b>41.843.334</b>	<b>27.504.429</b>		<b>13.669.815</b>	<b>33.925.825</b>	<b>20.256.010</b>		
Fornecedores e c	12.475.335	15.731.233	17.665.328	21.133.978		4.696.018	3.110.816	20.414.798		4.461.237	26.546.664	22.078.757		
Fornecedores de imobilizado e c	16.596.511	12.237.627	13.800.870	1.563.249		7.767.887	8.850.446	16.715.556		6.991.998	6.562.100	-428.908		
Estado e Outros Entes Públicos	248.770	218.902	425.525	36.487		50.000	-11.882	311.182		80.000	103.638	963.638		
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Outros credores	4.565.167	5.125.952	2.846.536	27.416		1.575.000	1.904.253	326.253		1.417.500	927.349	-490.151		
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>56.196.818</b>	<b>31.311.874</b>	<b>56.475.215</b>	<b>25.163.341</b>		<b>14.338.905</b>	<b>41.843.334</b>	<b>27.504.429</b>		<b>13.669.815</b>	<b>33.925.825</b>	<b>20.256.010</b>		
<b>Dívida de Médio e longo prazo</b>	<b>21.786.788</b>	<b>36.398.806</b>	<b>17.118.802</b>	<b>-19.280.004</b>		<b>42.917.536</b>	<b>38.125.762</b>	<b>-4.791.774</b>		<b>36.317.209</b>	<b>39.906.584</b>	<b>3.589.375</b>		
Empréstimos	21.786.788	36.398.806	17.118.802	-19.280.004		42.917.536	38.125.762	-4.791.774		36.317.209	39.906.584	3.589.375		
No âmbito do PAEL		16.296.600	0	16.296.600		16.357.760	28.281.605	11.923.845		28.948.400	36.871.470	7.923.070		Não foi possível liquidar a 2ª prestação anual de empréstimo até ao final de 2014. Por outro lado, o PAEL prescreveu o início da amortização do PAEL em maio 2015, quando tal aconteceu apenas em novembro 2015 e só relativamente a 1ª trancha (66%). Este facto originará divergências entre os valores reais e os estimados no PAE para todos os anos subsequentes.
Outros empréstimos de médio, longo prazo	21.786.788	17.099.206	17.118.802	19.596		12.559.776	12.875.157	515.321		7.367.809	9.935.115	1.667.306		A incorreta estimativa apresentada no PAE para a amortização de empréstimos de m. longo prazo em 2014, induziu a previsão para o endividamento bancário m. longo prazo no final do ano.
<b>Outras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Fornecedores e c	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Fornecedores de imobilizado e c	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Administração autárquica	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
Outros credores	0	0	0	0		0	0	0		0	0	0		
<b>Subtotal Médio e longo prazo</b>	<b>21.786.788</b>	<b>36.398.806</b>	<b>17.118.802</b>	<b>-19.280.004</b>		<b>42.917.536</b>	<b>38.125.762</b>	<b>-4.791.774</b>		<b>36.317.209</b>	<b>39.906.584</b>	<b>3.589.375</b>		
<b>Total da dívida</b>	<b>77.983.606</b>	<b>67.710.680</b>	<b>73.594.017</b>	<b>5.883.337</b>		<b>57.256.441</b>	<b>79.969.096</b>	<b>22.712.655</b>		<b>49.987.024</b>	<b>73.832.409</b>	<b>23.845.384</b>		
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a caucões e garantias prestadas por terceiros	135.630	-100.000	510.132	610.132		80.000	650.975	570.975		75.000	302.225	227.225		
<b>Total da dívida de natureza orgânica</b>	<b>77.847.976</b>	<b>67.610.680</b>	<b>73.083.885</b>	<b>5.273.205</b>		<b>57.176.441</b>	<b>79.318.121</b>	<b>22.141.680</b>		<b>49.912.024</b>	<b>73.530.183</b>	<b>23.618.159</b>		

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012 Valores Executados		Desvio	Valores candidatura				Desvio	Valores candidatura				Desvio	(...)		
	2011		2012 total (1º ano, segundo + 2º ano, estimado)					2013		2014			2015		2016					
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros				
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP</b>					0	0					0	0								
No âmbito do PAEL			0	0	0	0														
Outros empréstimos de médio, longo prazo	4.036.295	430.974	4.687.583	498.821	4.667.986	453.331	-19.597	-45.490	4.731.369	450.000	4.243.645	178.013	-495.726	-271.087	4.002.020	450.000	3.837.677	164.173	-1.154.349	-285.827
<b>Total</b>	<b>4.036.295</b>	<b>430.974</b>	<b>4.687.583</b>	<b>498.821</b>	<b>4.667.986</b>	<b>453.331</b>	<b>-19.597</b>	<b>-45.490</b>	<b>4.731.369</b>	<b>450.000</b>	<b>4.243.645</b>	<b>178.013</b>	<b>-495.726</b>	<b>-271.087</b>	<b>4.002.020</b>	<b>450.000</b>	<b>3.837.677</b>	<b>164.173</b>	<b>-1.154.349</b>	<b>-285.827</b>

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
**QUADRO V - CANCELAMENTO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO**  
 (Apenas para municípios que ultrapassaram o limite legal de endividamento líquido)

Município: **ETORÁ**

2012	(previsão PAF)		2013	(previsão PAF)		2014	(previsão PAF)	
	D	C		D	C		D	C
1	1.100.000		1.100.000		1.100.000		1.100.000	
21	9.635.000		8.728.046		7.804.350		9.199.836	
22	15.731.333		4.696.018		-26.414.798		4.661.217	
23	36.398.806		42.917.536		38.125.762		36.317.209	
24	675.780		17.075.003		4.791.774		39.906.584	
25	2.500.000		800.000		500.000		800.000	
26	15.361.579		1.540.530		1.129.154		843.093	
261	12.237.627		1.563.249		0		7.973.460	
264	13.800.876		-1.563.249		6.991.098		6.562.100	
268	2.592.783		-84.139		1.134.000		1.198.861	
(26.1)	350.000		106.858		-82.046		283.500	
27	913.225		17.678.758		118.376		17.278.758	
271	911.725		577.272		911.725		436.186	
272	1.500		1.500		1.500		1.500	
273	2.521.474		74.885		-10.139		2.521.474	
274	16.557.284		15.157.284		-1.840.237		14.757.284	
275	16.557.284		-1.351.988		-1.840.237		14.757.284	
279	16.557.284		15.157.284		16.997.522		14.757.284	
4	26.885.257		27.209.799		734.111		27.209.799	
411	26.885.257		26.475.688		734.111		27.639.891	
412	17.248.430		16.923.888		324.542		18.150.871	
413	9.961.369		9.961.369		409.569		9.961.369	
415	9.961.369		9.961.369		9.961.369		9.489.020	
TOTAL	42.033.804		38.394.524		43.034.624		43.933.111	
TOTAL Considerado para Endiv. Líquido	42.033.804		38.394.524		43.034.624		43.933.111	
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM e SEL para o EL	28.874.129		21.883.391		14.981.124		32.565	
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	13.159.675		16.511.133		28.053.500		11.372.546	
EXCESSIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	5.877.756		4.509.395		-251.359		3.131.035	
Dividas do Município as empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)	5.877.756		4.509.395		-251.359		3.131.035	
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	5.877.756		4.509.395		-251.359		3.131.035	
Dividas do Município relativamente a SM e entidades do SCL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)								
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes								
MONTANTES TOTAIS EXCESSIONADOS DOS LIMITES	5.877.756		4.509.395		-251.359		3.131.035	
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	22.996.373		17.373.995		34.065.201		11.850.090	
Limite Endividamento Líquido da LFL	22.996.373		17.373.995		34.065.201		11.850.090	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	-		-		-		-	
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR	-		-		-		-	

(\*) - Alteração da Lei das Finanças Locais

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Município:

ÉVORA

Descrição	2011	2012 total	Valores Apurados 2012	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2014 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
						2013				2014			
<b>A8. Passivos financeiros líquidos amortizações</b>	<b>-4.056.295,01</b>	<b>-4.028.110,54</b>	<b>-4.672.985,80</b>	<b>-644.875,26</b>		<b>25.818.704,07</b>	<b>18.653.486,27</b>	<b>-7.165.217,80</b>		<b>-6.600.326,95</b>	<b>1.783.190,45</b>	<b>8.383.517,40</b>	
A8.1. Receitas de passivos financeiros	2.570.000,00	2.545.000,00	2.545.000,00	0,00		34.466.373,20	28.583.098,56	-5.883.274,64		2.300.000,00	8.683.274,64	6.383.274,64	Recebimento da última tranche PAEL em 2014, quando no PAF se previa que tal acontecesse ainda em 2013
A8.2. Despesas de passivos financeiros	6.626.295,01	6.573.110,54	7.217.985,80	644.875,26		8.647.669,13	9.929.612,29	1.281.943,16		8.900.326,95	6.900.084,19	-2.000.242,76	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		1.608.300,00	457.067,72	-1.151.232,28		1.608.300,00	812.407,12	-795.892,88	Não foi possível liquidar a 2.ª prestação anual do empréstimo até ao final de 2014
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	4.036.295,01	4.343.110,54	4.667.985,80	324.875,26		4.739.369,13	4.417.544,57	-321.824,56		4.992.026,95	3.837.677,07	-1.154.349,88	Incorreta estimativa apresentada no PAF
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	2.590.000,00	2.250.000,00	2.550.000,00	320.000,00		2.300.000,00	5.055.000,00	2.755.000,00		2.300.000,00	2.250.000,00	-50.000,00	
<b>A9. Receita total</b>	<b>41.796.827,62</b>	<b>41.034.261,73</b>	<b>40.973.199,59</b>	<b>-61.062,14</b>		<b>76.346.539,70</b>	<b>64.651.455,56</b>	<b>-11.695.084,14</b>		<b>44.346.110,29</b>	<b>49.456.439,26</b>	<b>5.110.328,97</b>	
<b>A10. Despesa total</b>	<b>41.566.242,17</b>	<b>40.676.678,78</b>	<b>41.177.584,34</b>	<b>500.905,56</b>		<b>74.816.065,95</b>	<b>60.553.851,16</b>	<b>-14.262.214,79</b>		<b>44.056.659,40</b>	<b>52.513.858,90</b>	<b>8.457.199,50</b>	
<b>A11. Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>232.349,47</b>	<b>589.932,42</b>	<b>27.964,72</b>	<b>-561.967,70</b>		<b>2.120.406,17</b>	<b>4.125.569,12</b>	<b>2.005.162,95</b>		<b>2.409.857,06</b>	<b>1.068.149,48</b>	<b>-1.341.707,58</b>	
<b>A12. Serviço da dívida</b>	<b>8.297.207,10</b>	<b>8.471.349,08</b>	<b>9.116.224,34</b>	<b>644.875,26</b>		<b>10.515.962,16</b>	<b>12.460.657,87</b>	<b>1.944.695,71</b>		<b>10.284.284,95</b>	<b>9.445.347,60</b>	<b>-838.937,35</b>	
<b>A13. Endividamento total</b>	<b>78.656.308,09</b>	<b>68.386.459,17</b>	<b>66.451.139,48</b>	<b>-1.935.319,69</b>		<b>57.756.440,73</b>	<b>71.747.589,30</b>	<b>13.991.148,57</b>		<b>49.987.023,92</b>	<b>74.920.353,19</b>	<b>24.933.329,27</b>	
A13.1 Bancário	23.996.788,16	36.398.805,38	19.323.802,36	-17.075.003,02		42.917.535,97	38.125.762,18	-4.791.773,79		36.317.209,02	39.906.583,52	3.589.374,50	
A13.1.1 Médio e longo prazo	21.786.788,16	36.398.805,38	17.118.802,36	-19.280.003,02		42.917.535,97	38.125.762,18	-4.791.773,79		36.317.209,02	39.906.583,52	3.589.374,50	
a. Resultante do PAEL		19.299.600,00	0,00	-19.299.600,00		30.557.700,00	25.520.602,96	-5.037.097,04		28.949.400,00	30.871.470,48	1.922.070,48	Não foi possível liquidar a 2.ª prestação anual do empréstimo até ao final de 2014. Por outro lado, o PAF pressupunha o início da amortização do PAEL em maio/2013, quando tal aconteceu apenas em novembro/2013 e só relativamente à 1.ª tranche (60%). Este facto originará divergências entre os valores reais e os estimados no PAF para todos os anos subsequentes.
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	21.786.788,16	17.099.205,38	17.118.802,36	19.596,98		12.359.835,97	12.605.159,22	245.323,25		7.367.809,02	9.035.113,04	1.667.304,02	A incorreta estimativa apresentada no PAF para a amortização de empréstimos de m/l prazo em 2014, influenciou a previsão para o endividamento bancário m/l prazo no final do ano
A13.1.2 Curto prazo	2.210.000,00	0,00	2.205.000,00	2.205.000,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	53.135.810,86	31.154.256,70	46.172.782,13	15.018.525,43		14.124.648,00	32.807.850,52	18.683.202,52		13.128.564,80	33.455.827,25	20.327.262,45	O PAF pressupunha a saída do Município do Sistema das Águas do Centro Alentejo durante o ano de 2013. Não se tendo concretizado a saída, tal significa uma despesa anual superior a 6 Milhões de € que o Município não consegue liquidar.
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	1.523.709,07	833.397,09	954.534,99	121.157,90		714.256,76	813.976,60	99.719,84		541.250,10	1.557.942,42	1.016.692,32	Apuramento e registo de financiamento comunitário a devolver
<b>A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)</b>	<b>425</b>	<b>306</b>	<b>541</b>	<b>235,00</b>		<b>110</b>	<b>796</b>	<b>686,00</b>		<b>142</b>	<b>635</b>	<b>493,00</b>	

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)  
 QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Descrição	2011		2012 <sup>estim.</sup>		2013		2014	
	Valores	apurados 2012	Valores	apurados 2013	Valores	apurados 2014	Valores	apurados 2014
A1. Saldo inicial (de operações orgamntais)	1.764,02	232.349,47	232.349,47	27.964,72	-561.967,70	2.120.406,17	4.125.569,12	2.005.162,95
A2. Reposições não abudadas nos pagamentos	213.978,07	243.430,58	95.466,78	3.043,43	-146.956,57	150.000,00	16.097,06	-133.902,94
A3. Receita efetiva	38.997.434,91	38.234.989,31	38.321.574,65	41.720.166,50	36.055.488,40	41.886.110,29	40.752.313,00	-1133.797,29
A3.1. Receita corrente	31.707.318,92	30.842.446,74	31.797.496,66	36.913.652,82	32.907.223,70	37.567.416,78	37.457.014,88	-110.401,90
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financeiros) <i>... da qual:</i>	7.290.115,99	7.392.542,57	6.524.077,99	4.806.513,68	3.148.264,70	4.318.693,51	3.295.298,12	-1.023.395,39
A3.2.1. Venda de bens de investimento	1.697.870,77	1.662.184,06	1.156.828,10	1.076.074,74	639.801,77	530.951,38	934.406,85	383.453,47
A3.2.2. Venda de bens de investimento	1.697.870,77	1.662.184,06	1.156.828,10	1.076.074,74	639.801,77	530.951,38	934.406,85	383.453,47
A4. Despesa efetiva	34.939.947,16	34.103.568,24	33.959.598,54	-143.969,70	66.168.396,82	50.624.238,87	-15.544.157,95	35.156.332,45
A4.1. Correntes	31.683.908,83	29.772.295,92	29.772.295,92	56.916.667,42	43.845.106,76	-13.071.560,66	32.308.642,16	40.914.908,63
A4.1.1. Juros	1.670.912,09	1.898.238,54	1.868.293,03	2.531.045,58	662.752,55	1.383.958,00	2.545.263,41	1.161.303,41
A4.1.1.1. Juros	1.670.912,09	1.898.238,54	1.868.293,03	2.531.045,58	662.752,55	1.383.958,00	2.545.263,41	1.161.303,41
A4.1.1.2. Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4.1.2. Despesas com pessoal	19.050.623,11	16.879.562,57	16.879.562,57	18.621.161,36	18.020.984,81	-600.176,55	17.971.164,28	18.166.397,80
A4.1.2.1. Despesas com pessoal	19.050.623,11	16.879.562,57	16.879.562,57	18.621.161,36	18.020.984,81	-600.176,55	17.971.164,28	18.166.397,80
A4.1.2.2. Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financeiros)	3.256.038,33	4.331.272,32	4.187.302,62	9.251.729,40	6.779.132,11	-2.472.597,29	2.847.690,29	4.698.866,08
A4.2.1. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financeiros)	3.256.038,33	4.331.272,32	4.187.302,62	9.251.729,40	6.779.132,11	-2.472.597,29	2.847.690,29	4.698.866,08
A4.2.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5. Saldo global	4.057.487,75	4.131.421,07	4.361.976,11	-24.448.230,32	-14.568.750,47	9.879.479,85	6.729.777,84	-4.861.461,71
A5.1. Saldo corrente	23.410,09	1.070.150,82	2.025.200,74	-20.000.014,60	-10.937.883,06	9.063.131,54	5.258.774,62	-3.457.893,75
A5.1.1. Saldo corrente	23.410,09	1.070.150,82	2.025.200,74	-20.000.014,60	-10.937.883,06	9.063.131,54	5.258.774,62	-3.457.893,75
A5.1.2. Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5.2. Saldo de capital	4.034.077,66	3.061.270,25	2.336.775,37	-4.448.245,72	-3.630.867,41	814.348,31	1.471.003,22	-1.403.567,96
A5.2.1. Saldo de capital	4.034.077,66	3.061.270,25	2.336.775,37	-4.448.245,72	-3.630.867,41	814.348,31	1.471.003,22	-1.403.567,96
A5.2.2. Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A6. Saldo primário	5.728.399,84	6.029.659,61	6.260.214,65	-22.579.937,29	-12.037.704,89	10.542.232,40	8.113.735,84	-2.316.198,30
A7. Ativos financeiros líquidos amortizáveis	15.414,64	10.821,84	11.158,16	336,32	9.825,17	-174,83	10.000,00	4.754,56
A7.1. Receitas de ativos financeiros	15.414,64	10.821,84	11.158,16	336,32	9.825,17	-174,83	10.000,00	4.754,56
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7.2.1. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7.2.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reservante de pagamentos ainda ao abrigo do PAEL (no PAF estes pagamentos foram previstos para 2013); Pagamento de juros de dívida relativa a aquisição de terrenos para o Parque de Indústria Avionáutica; Resultado desfavorável para o Município de uma minijóia interposta pela empresa AdCA e da qual resultou despesa com juros moratórios de aproximadamente 850.000€ (cerca de 300.000€ pagos em 2014)

Em resultado do aumento dos pagamentos para regimes de segurança social

No PAF foi considerada a realidade dos pagamentos ao abrigo do PAEL no ano 2013, quando na realidade cerca de 30% foram concretizados já em 2014

No PAF foi considerada a realidade dos pagamentos ao abrigo do PAEL no ano 2013, quando na realidade cerca de 30% foram concretizados já em 2014



Município de Évora



## **ANEXOS RELATIVOS À LCPA**

---

**Nos termos do artº 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 22/2015, de 17 março**



Município de Évora

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

EXISTENTES A 31/12/2014

Nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram registados no sistema informático e contabilístico da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 23 de março de 2015

O Presidente de Câmara

MAPA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

2017 - CAD. 0000000

Nº	TIPO DE CONTRATO	CLASS. - C.A. Nº	CLASS. - PLAN	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MONTANTE EM ANOS ANTERIORES	PREVISTO			EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO DISPON. PARA EMPENHO	EMPENHOS DE PAGAR	SALDO DO CONTRATO		
							EXERC. 2017	ANOS SUCESSIVOS	COMPROMISSO	FACTURADO	PAGO						
01	010101	010000		ACRÉDITO FINANCEIRO	16.700,00	16.700,00	16.700,00		16.700,00		16.700,00						
02	010101	010101		RENOVAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EM CONDOMÍNIO E TORRES DE N.º 384, USE REMEDIOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00						
03	01	010101	1004 A 1005	1004/1005 - AQUISIÇÃO TRINUA REFERENTE A FOTOCOPIADORA PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA DO FACEL	2.100,00	2.100,00	2.100,00		2.100,00		2.100,00						
04	01	010101		PRÓC.º 0011/1004- AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CASCO	2.000,00	2.000,00											
05	01	010101	1004 A 04	PRÓC.º 0011/1004 - MONITOR ANALÓGICO DE VIBRAÇÃO (04) E DE ESTABILIDADE (05)	1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00						
06	01	01010101	1004 A 07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLA ESP/1004 ANUAIS - DMS 1004/1001 - PRÓC.º 0011/1004	2.800,00		2.800,00		2.800,00		2.800,00						
07	01	01010101	1004 A 07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ESCOLA ESP/1004 ANUAIS	6.004,34		6.004,34		6.004,34		6.004,34						
08	010101	010101	1004 A 10	ALUGUER DE TORRES E JUNTAS - FEIRA DE SÃO JOÃO - DR. 08/10/2011	8.671,10		8.671,10		8.671,10		8.671,10						
09	01	01010101	1004 A 07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLA ESP/1004 ANUAIS - DMS 1001 - PRÓC.º 0011/1001/CCP	13.673,12		13.673,12		13.673,12		13.673,12						
10	01	01010101		SERVICO DE RECELA DE CADAVERES ANIMAIS 400KG MEDIA MEE	2.492,32	2.492,32	2.492,32		2.492,32		2.492,32						
11	010101	010101	1004 A 07	ALUGUER DE TRES ESTRUTURAS INSUFLAVELIS PARA A FEIRA DE SÃO JOÃO DMS - DISE	9.947,93		9.947,93		9.947,93		9.947,93						
12	01	01010101	1006 A 10	EQUIPAMENTOS DE JOGO E RECREIO DA ESCOLA DE SÃO MAMODE - BORRACHA ANTI CHOQUE PARA BALANCE, PAVIMENTO E MÃO DE OERA	7.872,92		7.872,92		7.872,92		7.872,92						
13	01	010101		SERVICO DE SERRALHARIA - PAINELIS PARA PUBLICIDADE EM CHAPA P TUBO GALVANIZADO E CHAPAS GALVANIZADAS PARA PAINELIS DE PUBLICIDADE	10.818,47		10.818,47		10.818,47		10.818,47						
14	010101	010101		PRESTACAO DE SERVICOS PARA PRODUCAO DE FILME PROMOCIONAL DAS POTENCIALIDADES DO CONCELHO DE EOVERA - SAIAM DE BOURGET	7.150,00		7.150,00		7.150,00		7.150,00						
15	010101	010101	1004 A 07	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SUPORTES COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PORTICO E SINALETICA - FEIRA DE SÃO JOÃO DMS	9.824,64	9.824,64	9.824,64		9.824,64		9.824,64						
16	01	010101	1004 A 01	PRESTACAO DE SERVICOS PARA ORGANIZACAO E PRODUCAO DO EVENTO CADE NA CIDADE	16.000,00	16.000,00	16.000,00		16.000,00		16.000,00						
17	01	010101	1001 A 3	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJECTO DE REFORÇO ESTRUTURAL DA ESCOLA DE SANTA CLARA	7.976,40		7.976,40		7.976,40		7.976,40						
18	01	010101	1003 A 100	1003/1001 - FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	7.257,00		7.257,00		7.257,00		7.257,00						
19	01	010101		1003/1001 - CCP - ASSISTENCIA TECNICA REFERENTE A FOTOCOPIADORA MULTIFUNCOES NASUATO PARA A DISE POR 3 ANOS	1.438,11	1.438,11	1.438,11		1.438,11		1.438,11						
20	010101	010101		PRÓC.º 1003/1001- PRESTACAO DE SERVICOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS ANOS 1010/1013 -PRÓ.º 1003/1003 E 1003/1004	23.400,00	23.400,00	23.400,00		23.400,00		23.400,00						
21	010101	01010101	1004 A 100	PRÓC.º 0011/1004 - EMPREITATA LOGRAMEN TO E INFRAESTRUTURAS LA ARTA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE S. SEBASTIÃO DA G. ESTREITA - EXECUÇÃO DE BASE DE RECONSTRUCÃO	11.490,40		11.490,40		11.490,40		11.490,40						
22	01	010101	1004 A 100	AGÊNCIA MULTIMÍDIA EM CONTRATO TELEFONADO EM 10/10/10 - METRINA, HIGIENE E SEGURANÇA EM TERREIROS EMPREENDIDAS	3.310,14	3.310,14	3.310,14		3.310,14		3.310,14						
23	01	010101	1004 A 100	MANUTENÇÃO NAS SALAS DE AULA REFERENTE A ESCOLA 0010/1001 ANUAIS	119.307,64		119.307,64		119.307,64		119.307,64						
24				A TRANSPORTAR...	100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00		100.000,00						



PLANO DE CONTAS - CANCELAMENTO DE CONTRATOS

2016 2017/2018 2018

DT.	IDENTIF. CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	EMPRESA PLAN	DESIGNAÇÃO	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			SALDO DEBENEF. PARA O EXERCÍCIO	COMPLEMENTOS POR FÓRCEAS	SALDO DO CONTRATO
							EXERCÍCIO	ANOS ANTERIORES	COMPROMISSO	LIQUIDADO	PAGO			
				TRANSPORTE ...	10.014.004,99	1.793.004,99	1.793.004,99	1.793.004,99	1.793.004,99	1.793.004,99	1.793.004,99	0,00	0,00	11.807.009,98
190	00	000001		AD. DEP. OFENSA - PAQUETES/2003 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS BAST. DE ARRANJO DE GRANITO E PG DE GRANITO 0-1	21.448,70	21.448,70	21.448,70	21.448,70	21.448,70	21.448,70	21.448,70	0,00	0,00	21.448,70
191	00	000001	1004 A 100	FINANCIAMENTO DE PASSAG. DE ESTUDANTES REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2014 A JUNHO DE 2014 - DEP. 4470/2013	177.346,00	177.346,00	177.346,00	177.346,00	177.346,00	177.346,00	177.346,00	0,00	0,00	177.346,00
192	00	000001	1007 A 01	PROG. 04/2013/CCP-AC. DEP. ART.100 (SERVIÇOS) - PAG. N. 1149/2013, CURSO DE LINGUA GESTUAL PORTUGUESA, APO - APO DELIB. 0033/14 (1) DELIB. 0033 A 03 1580	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	0,00	0,00	4.380,00
193	00	000001	1008 A 114	PAQ. 01/2013 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A EBI E AN. DA CRUZ DA PIZADA - ANO LECTIVO 2013/2014	38.730,17	38.730,17	38.730,17	38.730,17	38.730,17	38.730,17	38.730,17	0,00	0,00	38.730,17
194	00	000001	1004 A 100	PROG. 04/2013/CCP-SERVIÇOS DE TRANSPORTE BREVETADO DE PASSAGEIROS COM PASSE JOYEM - - SERVIÇO DAS CARREIRAS INTERURBANAS PROVENIENTES DAS FREGUESIAS DE N. S.ª DE NACHEPE, S. BENTO DO MATO E S. MIGUEL	17.701,59	17.701,59	17.701,59	17.701,59	17.701,59	17.701,59	17.701,59	0,00	0,00	17.701,59
195	00	000001		24 DE TONELADAS DE EMULSÃO BETUMINOSA FOM-0 A GRANUL. F. 40 - TAMPÕES DE 100 KG DE EMULSÃO BETUMINOSA EDR-1 - PROC. N.º 21/2013/CCP	21.870,38	21.870,38	21.870,38	21.870,38	21.870,38	21.870,38	21.870,38	0,00	0,00	21.870,38
196	00	000000		PROC. 07/2013/CCP - FORMAÇÃO OPERACIONAL EM AMBIENTE DE TRABALHO REAL NO AERODROMO DE EVORA	4.649,40	4.649,40	4.649,40	4.649,40	4.649,40	4.649,40	4.649,40	0,00	0,00	4.649,40
197	02	000001		PROC. 33/2014/CCP - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITAGEM AO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
198	00	07000401	0000 1 4	MAJORAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA (+ ADICIONAL) PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO POLO	25.253,86	25.253,86	25.253,86	25.253,86	25.253,86	25.253,86	25.253,86	0,00	0,00	25.253,86
199	00	000001		PROC. 01/2013/CCP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPARAÇÃO PARA OFICINA DE CONTADORES	26.290,17	26.290,17	26.290,17	26.290,17	26.290,17	26.290,17	26.290,17	0,00	0,00	26.290,17
200	04	07000401	0003 1 40	AJUSTE LIBERTO NOS TERMOS DA AL. A) DO ART. 10.º DO CCP PARA EMPREITADA DE IMPRIMEFIBRILIZAÇÃO DA CONDUÇÃO ÁGUA DO PAÍSÃO DA MALAGUEIRA - INF. N.º DE 1109/2013	10.915,33	10.915,33	10.915,33	10.915,33	10.915,33	10.915,33	10.915,33	0,00	0,00	10.915,33
201	00	07000401	0000 1 4	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA MELHORIA DE PLATIBANDA E DRENAGEM DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LULIA/2013	11.765,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	11.765,00	0,00	0,00	11.765,00
202	00	000001	0004 A 4	RECOLHA DE RES. DO EQUIPARADOS, MONSTROS NAO FERROSO, RESÍDUOS VERDES E TAXA DE GESTÃO COMISSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE EVORA E AS ÁGUAS DO CENTRO ALENTANO, S.A.	9.558.043,35	9.558.043,35	9.558.043,35	9.558.043,35	9.558.043,35	9.558.043,35	9.558.043,35	0,00	0,00	9.558.043,35
203	00	000001	1001 A 4	PROG. 04/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TRABALHO	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	17.700,00
204	00	000000		PROG. 01/2014/CCP - ACQ. DE SERV. PAF (PLANO DE AUMENTO FINANCEIRO)	18.410,00	18.410,00	18.410,00	18.410,00	18.410,00	18.410,00	18.410,00	0,00	0,00	18.410,00
205	00	000001		PROC. 04/2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
206	00	070001	1000 1 100	PROG. 01/2013/CCP - CUMPRIMENTO DE OBRAS	69.700,40	69.700,40	69.700,40	69.700,40	69.700,40	69.700,40	69.700,40	0,00	0,00	69.700,40
207	00	000001	0000 1 100	PROG. 01/2013/CCP - CUMPRIMENTO DE OBRAS	10.134,34	10.134,34	10.134,34	10.134,34	10.134,34	10.134,34	10.134,34	0,00	0,00	10.134,34
208	00	000001		PROG. 01/2013/CCP - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TR. E S. DE FERROVIAS (CARRAS)	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
				A TRANSPORTAR ...	10.077.009,79	10.077.009,79	10.077.009,79	10.077.009,79	10.077.009,79	10.077.009,79	10.077.009,79	0,00	0,00	11.094.019,77







RECURSOS DE CAPITAL DE TERCEIROS

1014 001/2014

Nº	EMPRESA CONTRATADA	CLASSIFICAÇÃO (CNPJ)	DESCRIÇÃO (TIPO DE CONTRATO)	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	RENTABILIDADE ANUAL (R.A.P.A.)	PREÇO UNITÁRIO		VALOR QUANTIDADE		VALOR SUPR. PARA CANCELAM.	COMPRIMISSOS POR PARAR	VALOR DO CONTRATO
							PARCELAS	ANOS SEQUENCIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE			
01	01/2011	010000	010000	TRANSPORTE III	10.000,00	0,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02	01/2011	010000	010000	PRÓC 01/2011 - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BARRACÕES DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
03	01/2011	010000	010000	PRÓC 02/2011 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMACIONAIS DE CARÁTER GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04	01/2011	010000	010000	PRÓC 03/2011 - OFFICINA DE PUBLICAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMACIONAIS DE CARÁTER GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
05	01/2011	010000	010000	PRÓC 04/2011 - ALUGUELO DE SALAS, CASQUINHAS E VENDAS - FEIRA DE S. JOÃO 2011	10.000,00	0,00	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06	01/2011	010000	010000	CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO PARQUE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ALENQUEIR (PCTA)	40.000,00	0,00	40.000,00	1	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
07	01/2011	010000	010000	PRÓC 05/2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	13.100,00	0,00	13.100,00	1	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00
08	01/2011	010000	010000	ABERTURA DE PORTÃO E RAMPA DE ACESSO AO LOGRADOURO DA ESCOLA DE S. MANUEL - PRÓC 07/2011	35.337,80	0,00	35.337,80	1	35.337,80	35.337,80	0,00	0,00	35.337,80
09	01/2011	010000	010000	PRÓC 08/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFUSA DO PROGRAMA "INFORMAÇÃO MUNICIPAL"	13.400,00	0,00	13.400,00	1	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	13.400,00
10	01/2011	010000	010000	PRÓC 09/10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO AMBIENTE DA REDE COLETORA DE ÁGUA	39.709,76	0,00	39.709,76	1	39.709,76	39.709,76	0,00	0,00	39.709,76
11	01/2011	010000	010000	AQUISIÇÃO DE INERTES (COSTA VERMELHA E BARRIL DE ASFALTO)	19.133,03	0,00	19.133,03	1	19.133,03	19.133,03	0,00	0,00	19.133,03
12	01/2011	010000	010000	PRÓC 10/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEPÇÃO GRÁFICA - ANTES DO ESPETÁCULO - PROJETO TELAS 2011	25.833,74	0,00	25.833,74	1	25.833,74	25.833,74	0,00	0,00	25.833,74
13	01/2011	010000	010000	PRÓC 11/2011/CCP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDES SOCIAIS DA OME	22.300,00	0,00	22.300,00	1	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00
14	01/2011	010000	010000	PRÓC 09/2010 - REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES	10.990,18	0,00	10.990,18	1	10.990,18	10.990,18	0,00	0,00	10.990,18
15	01/2011	010000	010000	14/2011 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA EVENTOS	26.133,07	0,00	26.133,07	1	26.133,07	26.133,07	0,00	0,00	26.133,07
16	01/2011	010000	010000	PRÓC 14/2011/CCP - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	20.670,00	0,00	20.670,00	1	20.670,00	20.670,00	0,00	0,00	20.670,00
17	01/2011	010000	010000	10/2011 - REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES - SERVIÇOS E Prolongamento de Carreiras INTERMUNICIPAIS 2011/2012	17.403,43	0,00	17.403,43	1	17.403,43	17.403,43	0,00	0,00	17.403,43
18	01/2011	010000	010000	PRÓC 04/2011/CCP - PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 2013 - CONTROLE OPERACIONAL	12.987,29	0,00	12.987,29	1	12.987,29	12.987,29	0,00	0,00	12.987,29
19	01/2011	010000	010000	IMPLEMENTAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE OPTIMIZAÇÃO FISCAL EM 2011	147.807,50	0,00	147.807,50	1	147.807,50	147.807,50	0,00	0,00	147.807,50
20	01/2011	010000	010000	PROCESSO Nº 43/2010 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	14.246,39	0,00	14.246,39	1	14.246,39	14.246,39	0,00	0,00	14.246,39
21	01/2011	010000	010000	PRÓC 13/2011/CCP CONTROLE DA QUANTIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 2010	1.692,69	0,00	1.692,69	1	1.692,69	1.692,69	0,00	0,00	1.692,69
22	01/2011	010000	010000	11/2010 - PROGRAMA DE CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA 2010 E CONTROLE OPERACIONAL	17.700,40	0,00	17.700,40	1	17.700,40	17.700,40	0,00	0,00	17.700,40
23	01/2011	010000	010000	VIA DE CINTURA / BARRIL DESLENTE ANATÔMICA E CURSOS DE EMPRESTIMOS MDP - 100% - PARA A TEMPO E HORAS	11.043,37	0,00	11.043,37	1	11.043,37	11.043,37	0,00	0,00	11.043,37
24	01/2011	010000	010000	ANATÔMICA E CURSOS DE EMPRESTIMOS MDP - 100% - PARA A TEMPO E HORAS	11.043,37	0,00	11.043,37	1	11.043,37	11.043,37	0,00	0,00	11.043,37
25	01/2011	010000	010000	CONTRATO DE EMPRESTIMOS "PROGRAMA DE APOIO ÀS EMPRESAS LOCAIS (PEL)"	30.440,19	0,00	30.440,19	1	30.440,19	30.440,19	0,00	0,00	30.440,19
26	01/2011	010000	010000	AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE EMPRESTIMOS MDP - 100% - PARA A TEMPO E HORAS - FINANCIAMENTO DE CAPITAL	11.043,37	0,00	11.043,37	1	11.043,37	11.043,37	0,00	0,00	11.043,37
27	01/2011	010000	010000	A "TRANSFORMAÇÃO DE...	11.043,37	0,00	11.043,37	1	11.043,37	11.043,37	0,00	0,00	11.043,37

MAPA DE CONTRATOS

Nº	IDENT. F. CONTRATOS	CLASSIFICAÇÃO DESCRICIONAL INC. INTL. PLANO	DESCRIÇÃO	VALOR COTIZ.	ACRESCIM. DE ANOS ANTERIORES	VALOR 2011		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		VALOR COTIZ. PARA 2011	CONTRATOS POR FAZER	VALOR COTIZ. CONTRATOS
						EXERC. 2011	ANOS RESQUÍDUOS	EMPENHADO	LIQUIDADO			
			TRANSPORTES ...	8.274.083,24	4.137.041,70	11.411.124,94	11.411.124,94	11.411.124,94	11.411.124,94	11.411.124,94	11.411.124,94	11.411.124,94
404	EMPENH/09		AMPLIAÇÃO E REFIN. DE SUPERST. MIL. (147.341) - TOR. (147.341/09) (147.341) - PIPETAGEM DE HERMETOS (147.341/09) (EXCEPCIONAL) - 101	3.100.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00		1.550.000,00
407	EMPENH/09		AMPLIAÇÃO E REFIN. DE SUPERST. MIL. (147.341) - PIPETAGEM DE HERMETOS (147.341/09) (EXCEPCIONAL) - 101	2.100.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00		1.050.000,00
411	EMPENH/07		AMPLIAÇÃO E REFIN. DE SUPERST. MIL. (147.341) - PIPETAGEM DE HERMETOS (147.341/09) (EXCEPCIONAL) - 101	304.083,24	152.041,70	152.041,70	152.041,70	152.041,70	152.041,70	152.041,70		152.041,70
404	EMPENH/09		AMPLIAÇÃO E REFIN. DE SUPERST. MIL. (147.341) - TOR. (147.341/09) (147.341) - PIPETAGEM DE HERMETOS (147.341/09) (EXCEPCIONAL) - 101	4.164.083,24	2.082.041,70	2.082.041,70	2.082.041,70	2.082.041,70	2.082.041,70	2.082.041,70		2.082.041,70
040	FEA		FACTORYING EPI - FUNDACAO ENGENHO DE AMERICA	7.000.000,00		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00		7.000.000,00
			TOTAL ...	97.161.427,20	7.401.743,70	21.213.126,64	21.213.126,64	21.213.126,64	21.213.126,64	21.213.126,64	19.414.126,64	21.213.126,64



Município de Évora

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

EXISTENTES A 31/12/2014

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que os pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2014, totalizam 24.363.038,93 € conforme listagem anexa.

Évora, 23 de março de 2015

O Presidente de Câmara



---

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
3232/2011/SUB	6308	05-11-2012	05-12-2012	756	26 8 9 1	1.148,11
1400/000107	6842	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	1.169,46
10891	5395	29-07-2012	28-08-2012	855	24.5.1.9	5.068,07
11766	5393	26-08-2012	25-09-2012	827	24.5.1.9	2.710,10
12465	5408	23-09-2012	23-10-2012	799	24.5.1.9	6.403,15
14245	5392	25-11-2012	25-12-2012	736	24.5.1.9	16.053,42
14371	5391	25-11-2012	25-12-2012	736	24.5.1.9	13.822,03
15272	5390	19-12-2012	18-01-2013	712	24.5.1.9	11,25
15781	5389	30-12-2012	29-01-2013	701	24.5.1.9	4.019,56
16170	5388	30-12-2012	29-01-2013	701	24.5.1.9	3.601,46
74	820	06-01-2013	05-02-2013	694	24.5.1.9	32,50
552	821	13-01-2013	12-02-2013	687	24.5.1.9	1.645,00
2512	617	27-01-2013	26-02-2013	673	24.5.1.9	3.542,17
2577	618	27-01-2013	26-02-2013	673	24.5.1.9	6.270,47
3527	823	24-02-2013	26-03-2013	645	24.5.1.9	2.200,77
3845	822	24-02-2013	26-03-2013	645	24.5.1.9	1.572,61
4638	3045	24-03-2013	23-04-2013	617	24.5.1.9	4.963,88
4786	3046	24-03-2013	23-04-2013	617	24.5.1.9	2.330,68
5230	4229	28-04-2013	28-05-2013	582	24.5.1.9	5.577,76
5262	4230	28-04-2013	28-05-2013	582	24.5.1.9	4.922,85
8059	5400	26-05-2013	25-06-2013	554	24.5.1.9	7.813,31
8182	5399	26-05-2013	25-06-2013	554	24.5.1.9	1.976,51
8679	6391	23-06-2013	23-07-2013	526	24.5.1.9	6.387,16
8980	6385	24-06-2013	24-07-2013	525	24.5.1.9	2.038,12
9124	6389	24-06-2013	24-07-2013	525	24.5.1.9	14,31
9695	6392	07-07-2013	06-08-2013	512	24.5.1.9	10,00
10627	6403	28-07-2013	27-08-2013	491	24.5.1.9	6.008,90
9941	6406	28-07-2013	27-08-2013	491	24.5.1.9	9.818,67
11153	7479	25-08-2013	24-09-2013	463	24.5.1.9	2.071,28
11998	8461	24-09-2013	24-10-2013	433	24.5.1.9	14.051,02
12222	8462	24-09-2013	24-10-2013	433	24.5.1.9	15.685,20
13977	9415	22-10-2013	21-11-2013	405	24.5.1.9	2.448,83
14246	9410	22-10-2013	21-11-2013	405	24.5.1.9	3.656,17
15107	13187	24-11-2013	24-12-2013	372	24.5.1.9	29.009,02
15751	13180	24-11-2013	24-12-2013	372	24.5.1.9	14.702,25
76	469	05-01-2014	04-02-2014	330	24.5.1.9	35,00
661	467	12-01-2014	11-02-2014	323	24.5.1.9	1.596,25
2458	955	26-01-2014	25-02-2014	309	24.5.1.9	5.957,68
3096	956	26-01-2014	25-02-2014	309	24.5.1.9	8.327,92
3447	1923	23-02-2014	25-03-2014	281	24.5.1.9	4.608,43
4024	1925	23-02-2014	25-03-2014	281	24.5.1.9	3.109,43
4138	2245	25-02-2014	27-03-2014	279	24.5.1.9	14,47
4241	2246	25-02-2014	27-03-2014	279	24.5.1.9	4.217,73
4587	3041	23-03-2014	22-04-2014	253	24.5.1.9	3.679,08
5437	4228	20-04-2014	20-05-2014	225	24.5.1.9	3.383,07
5399	4225	20-04-2014	19-06-2014	195	24.5.1.9	6.251,65
5820	4229	22-04-2014	21-06-2014	193	24.5.1.9	94,73
6198	4230	22-04-2014	21-06-2014	193	24.5.1.9	19,90
6798	5202	25-05-2014	24-06-2014	190	24.5.1.9	4.811,63
6863	5203	25-05-2014	24-06-2014	190	24.5.1.9	7.112,87
9015	6428	22-06-2014	22-07-2014	162	24.5.1.9	18.303,91
9096	6429	22-06-2014	22-07-2014	162	24.5.1.9	6.622,53
9729	6430	06-07-2014	05-08-2014	148	24.5.1.9	2,50
10230	7673	27-07-2014	26-08-2014	127	24.5.1.9	4.570,39
10587	7672	27-07-2014	26-08-2014	127	24.5.1.9	5.453,77
11458	8241	24-08-2014	23-09-2014	99	24.5.1.9	3.519,98

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
695/2013	13924	07-02-2013	31-03-2013	640	22.8	70,51
106/2014/ALT	11131	31-01-2014	31-03-2014	275	22.8	184,37
591A	197	28-02-2011	29-05-2011	1312	22.8	515,74
593A	196	28-02-2011	29-05-2011	1312	22.8	196,55
757A	198	15-03-2011	13-06-2011	1297	22.8	1,29
897A	193	29-03-2011	27-06-2011	1283	22.8	5,17
956A	195	31-03-2011	29-06-2011	1281	22.8	11,13
958A	194	31-03-2011	29-06-2011	1281	22.8	243,69
1405A	191	13-05-2011	11-08-2011	1238	22.8	254,92
1764A	215	15-06-2011	13-09-2011	1205	22.8	924,60
1945A	200	30-06-2011	28-09-2011	1190	22.8	59,59
2122A	189	15-07-2011	13-10-2011	1175	22.8	1.379,56
2778A	190	19-09-2011	18-12-2011	1109	22.8	59,59
3335A	212	15-11-2011	13-02-2012	1052	22.8	269,25
79	294	13-01-2012	12-04-2012	993	22.8	442,38
1067	2853	15-05-2012	13-08-2012	870	22.8	583,76
2132790	8932	09-10-2013	09-10-2013	448	22.1.1	553,50
2132542	7737	13-09-2013	13-10-2013	444	22.1.1	398,21
2132547	7741	13-09-2013	13-10-2013	444	22.1.1	682,65
2132548	7742	13-09-2013	13-10-2013	444	22.1.1	136,53
2133281	12362	26-11-2013	26-11-2013	400	22.1.1	522,75
2133282	12355	26-11-2013	26-11-2013	400	22.1.1	730,62
2133283	12356	26-11-2013	26-11-2013	400	22.1.1	81,18
2133416	13433	10-12-2013	10-12-2013	386	22.1.1	148,82
2133417	13437	10-12-2013	10-12-2013	386	22.1.1	25,83
2133477	13416	16-12-2013	16-12-2013	380	22.1.1	330,56
2133315	12753	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	728,16
2133316	12755	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	728,16
2133317	12756	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	728,16
2133319	12772	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	680,19
2133322	12757	29-11-2013	29-12-2013	367	22.1.1	91,02
2133415	13382	10-12-2013	09-01-2014	356	22.1.1	226,63
1/165	935	25-01-2014	25-01-2014	340	22.1.1	330,26
1/171	939	27-01-2014	27-01-2014	338	22.1.1	639,60
1/172	940	27-01-2014	27-01-2014	338	22.1.1	639,60
FACT1/558	2322	14-03-2014	14-03-2014	292	22.1.1	71,19
FACT1/700	2832	27-03-2014	27-03-2014	279	22.1.1	381,30
1/732	3103	01-04-2014	01-04-2014	274	22.1.1	236,16
1/733	3098	01-04-2014	01-04-2014	274	22.1.1	78,31
FACT1/762	3704	04-04-2014	04-04-2014	271	22.1.1	42,41
FACT1/763	3702	04-04-2014	04-04-2014	271	22.1.1	226,56
1/1014	4247	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	70,51
1/1015	4250	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	227,36
1/1016	4251	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	712,13
1/1017	4252	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	739,94
1/1018	4253	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	109,16
1/1019	4201	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	303,81
1/1021	4248	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	556,01
1/1022	4249	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	218,52
FACT1/1020	4259	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	53,81
FACT1/1023	4261	02-05-2014	02-05-2014	243	22.1.1	453,87
FACT1/1054	4260	05-05-2014	05-05-2014	240	22.1.1	181,43
FACT1/1074	4263	06-05-2014	06-05-2014	239	22.1.1	116,16
FACT1/1075	4262	06-05-2014	06-05-2014	239	22.1.1	99,63
FACT1/1076	4281	06-05-2014	06-05-2014	239	26.1.1	86,46
FACT1/1559	5212	27-05-2014	27-05-2014	218	22.1.1	214,70

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Intemo	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
FACT1/1637	5201	30-05-2014	30-05-2014	215	22.1.1	378.32
FACT1/1638	5200	30-05-2014	30-05-2014	215	22.1.1	117.29
FACT1/1794	5433	09-06-2014	09-06-2014	205	22.1.1	279.00
FACT1/1795	5436	09-06-2014	09-06-2014	205	22.1.1	240.10
FACT1/1796	5434	09-06-2014	09-06-2014	205	22.1.1	645.75
FACT1/1797	5435	09-06-2014	09-06-2014	205	22.1.1	645.75
FACT1/1942	5728	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	60.27
FACT1/1943	5767	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	738.00
FACT1/1944	5768	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	738.00
FACT1/1945	5769	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	738.00
FACT1/1946	5770	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	738.00
FACT1/1947	5771	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	738.00
FACT1/1948	5726	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	165.31
FACT1/1949	5764	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	664.20
FACT1/1950	5765	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	184.50
FACT1/1951	5725	19-06-2014	19-06-2014	195	22.1.1	193.60
FACT1/2045	6053	27-06-2014	27-06-2014	187	22.1.1	350.92
FACT1/2150	6366	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	430.50
FACT1/2151	6427	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	738.00
FACT1/2152	6426	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	738.00
FACT1/2153	6425	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	738.00
FACT1/2154	6424	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	553.50
FACT1/2280	7098	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	344.40
FACT1/2420	7496	13-08-2014	13-08-2014	140	22.1.1	473.55
FACT1/2421	7497	13-08-2014	13-08-2014	140	22.1.1	154.98
FACT1/2424	7494	13-08-2014	13-08-2014	140	22.1.1	736.71
FACT1/2425	7495	13-08-2014	13-08-2014	140	22.1.1	688.06
FACT1/2625	8299	15-09-2014	15-09-2014	107	22.1.1	356.70
FACT1/2627	8300	15-09-2014	15-09-2014	107	22.1.1	617.95
FACT1/2677	8818	19-09-2014	19-09-2014	103	22.1.1	384.81
FACT1/2795	9155	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	682.65
FACT1/2796	9156	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	682.65
FACT1/2797	9157	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	682.65
FACT1/2798	9158	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	227.55
4210/2012/PROT	7608	12-12-2012	11-01-2013	719	26.8.9.1	2.583.00
3565/2013/PROT	10647	07-10-2013	06-11-2013	420	26.8.9.1	2.748.00
344/2012/13/PRC	12043	27-11-2013	27-12-2013	369	26.8.9.1	2.724.00
3459/2013/PROT	13838	27-12-2013	26-01-2014	339	26.8.9.1	2.454.00
1832/2014/PROT	4676	20-05-2014	19-06-2014	195	26.8.9.1	2.904.00
2545/2014/PROT	6436	10-07-2014	09-08-2014	144	26.8.9.1	2.343.00
3909/2013/PROT	12771	03-12-2013	02-01-2014	363	26.8.9.1	2.238.00
1832/2014/PROT	4701	20-05-2014	19-06-2014	195	26.8.9.1	1.089.00
2545/2014/PROT	6431	10-07-2014	09-08-2014	144	26.8.9.1	1.122.00
3160380385	12887	31-03-2007	30-04-2007	2802	22.8	9.534.33
3160380386	12890	31-03-2007	30-04-2007	2802	22.8	14.121.49
ND2000000261	716	31-12-2008	29-01-2009	2162	22.8	484.19
3160380964A	1128	31-03-2010	30-05-2010	1676	22.1.1	39.108.29
3160380965A	1129	31-03-2010	30-05-2010	1676	22.1.1	20.647.99
ND4500000004	5885	22-08-2011	21-09-2011	1197	22.8	14.830.53
3160381391	7989	31-10-2011	30-12-2011	1097	22.1.1	89.781.15
3160381409	8893	30-11-2011	29-01-2012	1067	22.1.1	221.603.25
3160381415	8894	30-11-2011	29-01-2012	1067	22.8	370.998.46
ND2000000399	8691	30-11-2011	29-01-2012	1067	22.8	303.35
3160381433	234	31-12-2011	29-02-2012	1036	22.1.1	214.426.30
3160381439	235	31-12-2011	29-02-2012	1036	22.8	311.422.48
ND2000000432	237	31-12-2011	29-02-2012	1036	22.1.1	19.045.69

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
ND2000000436	238	31-12-2011	29-02-2012	1036	22.1.1	396.37
3160381468	1370	31-01-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	19.869.71
3160381474	1371	31-01-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	198.950.53
ND2000000029	719	31-01-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	22.033.68
ND2000000035	720	31-01-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	471.58
ND2000000083	1318	29-02-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	24.686.80
ND2000000088	1319	29-02-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	536.94
3160381493	3214	29-02-2012	29-04-2012	976	22.1.1	159.232.11
3160381503	1818	29-02-2012	29-04-2012	976	22.1.1	227.730.39
3160381509	14058	31-03-2012	30-04-2012	975	22.1.1	256.365.96
3160381515	14091	31-03-2012	30-04-2012	975	22.1.1	138.866.65
ND2000000097	1690	31-03-2012	30-05-2012	945	22.1.1	29.878.46
ND2000000102	1691	31-03-2012	30-05-2012	945	22.1.1	657.74
ND2000000133	2676	30-04-2012	30-05-2012	945	22.1.1	516.55
3160381527	3118	30-04-2012	29-06-2012	915	22.1.1	220.967.33
ND2000000128	2675	30-04-2012	29-06-2012	915	22.1.1	31.766.48
3160381557	3371	31-05-2012	30-07-2012	884	22.1.1	270.200.73
3160381563	3372	31-05-2012	30-07-2012	884	22.1.1	327.327.66
ND2000000169	3224	31-05-2012	30-07-2012	884	22.1.1	35.398.95
ND2000000174	3225	31-05-2012	30-07-2012	884	22.1.1	589.41
3160381569	7122	30-06-2012	29-08-2012	854	22.1.1	270.489.37
3160381575	7123	30-06-2012	29-08-2012	854	22.1.1	321.504.12
ND3160540279	4158	30-06-2012	29-08-2012	854	22.1.1	7.24
ND2000000213	4159	30-06-2012	29-08-2012	854	22.1.1	36.798.57
ND2000000218	4160	30-06-2012	29-08-2012	854	22.1.1	627.66
3160381589	7124	31-07-2012	29-09-2012	823	22.1.1	321.796.54
3160381595	7125	31-07-2012	29-09-2012	823	22.1.1	268.996.97
ND2000000249	4852	17-08-2012	16-10-2012	806	22.8	41.209.08
ND2000000254/2	4853	17-08-2012	16-10-2012	806	22.1.1	711.50
ND2000000282	5219	31-08-2012	16-10-2012	806	22.1.1	45.191.01
ND2000000287	5218	31-08-2012	16-10-2012	806	22.1.1	789.48
ND2000000302A	5826	30-09-2012	16-10-2012	806	22.1.1	843.90
3160381609	5328	31-08-2012	30-10-2012	792	22.1.1	342.709.42
3160381615	5329	31-08-2012	30-10-2012	792	22.1.1	261.376.61
3160381629	5940	30-09-2012	29-11-2012	762	22.1.1	272.809.18
3160381635	5941	30-09-2012	29-11-2012	762	22.1.1	279.711.56
ND2000000297A	5825	30-09-2012	29-11-2012	762	22.1.1	47.545.96
3160381648	7058	31-10-2012	15-12-2012	746	22.1.1	244.247.97
3160381654	7059	31-10-2012	30-12-2012	731	22.1.1	334.405.89
ND2300000004	7149	31-10-2012	30-12-2012	731	22.1.1	53.062.56
ND2300000009	7151	31-10-2012	30-12-2012	731	22.1.1	954.45
ND2300000016	7470	30-11-2012	30-12-2012	731	22.1.1	55.240.09
3160381670	7675	30-11-2012	14-01-2013	716	22.8	424.306.38
3160381664	7674	30-11-2012	29-01-2013	701	22.1.1	215.816.72
ND2300000065	227	31-12-2012	29-01-2013	701	22.1.1	1.115.85
ND2300000068	226	31-12-2012	29-01-2013	701	22.1.1	60.268.95
ND2300000022	7471	30-11-2012	29-01-2013	701	22.1.1	1.006.51
3160381679	135	31-12-2012	01-03-2013	670	22.1.1	200.483.15
3160381685	136	31-12-2012	01-03-2013	670	22.8	425.887.90
3160381748	1273	28-02-2013	30-03-2013	641	22.8	424.356.36
3160381709	589	31-01-2013	01-04-2013	639	22.1.1	204.096.27
3160381715	590	31-01-2013	01-04-2013	639	22.8	425.994.55
ND2300000006	602	31-01-2013	01-04-2013	639	22.1.1	58.554.30
ND2300000010	603	31-01-2013	01-04-2013	639	22.1.1	1.079.78
3160381724	1270	28-02-2013	29-04-2013	611	22.1.1	5.962.75
3160381730	1271	28-02-2013	29-04-2013	611	22.8	21.013.19

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
3160381742	1272	28-02-2013	29-04-2013	611	22.1.1	201.291,19
2300000019	1268	28-02-2013	29-04-2013	611	22.1.1	56.644,62
2300000024	1269	28-02-2013	29-04-2013	611	22.1.1	978,95
3160381760	2535	31-03-2013	30-05-2013	580	22.1.1	220.525,67
3160381766	2536	31-03-2013	30-05-2013	580	22.1.1	450.987,34
3160381770	4250	30-04-2013	30-05-2013	580	22.1.1	233.371,46
3160381776	4251	30-04-2013	30-05-2013	580	22.8	428.520,41
2300000031	2243	31-03-2013	30-05-2013	580	22.8	66.758,05
2300000035	2246	31-03-2013	30-05-2013	580	22.8	1.162,37
2300000048	4132	30-04-2013	29-06-2013	550	22.8	68.547,56
2300000053	4133	30-04-2013	29-06-2013	550	22.8	1.151,43
3160381812	5054	31-05-2013	30-07-2013	519	22.1.1	310.108,14
3160381818	5056	31-05-2013	30-07-2013	519	22.1.1	317.564,42
2300000067	4953	31-05-2013	30-07-2013	519	22.8	75.065,30
2300000072	4954	31-05-2013	30-07-2013	519	22.8	1.252,69
3160381853	6076	30-06-2013	29-08-2013	489	22.1.1	284.889,02
3160381859	6077	30-06-2013	29-08-2013	489	22.1.1	240.762,29
2300000084	5623	30-06-2013	29-08-2013	489	22.8	76.829,61
2300000089	5624	30-06-2013	29-08-2013	489	22.8	1.303,96
3160381871	7043	31-07-2013	30-08-2013	488	22.1.1	337.749,20
3160381877	7044	31-07-2013	30-08-2013	488	22.1.1	160.813,46
2300000098	7045	31-07-2013	30-08-2013	488	22.8	83.678,03
2300000104	7046	31-07-2013	30-08-2013	488	22.8	1.416,69
3160381889	9458	31-08-2013	30-10-2013	427	22.1.1	332.857,23
3160381895	9459	31-08-2013	30-10-2013	427	22.1.1	160.584,42
3160381908	9460	30-09-2013	29-11-2013	397	22.1.1	287.295,31
3160381915	9461	30-09-2013	29-11-2013	397	22.1.1	155.557,19
2300000129	9457	30-09-2013	29-11-2013	397	22.1.1	6.839,27
3160381926	10704	31-10-2013	30-11-2013	396	22.1.1	254.849,22
3160381933	10710	31-10-2013	30-11-2013	396	22.1.1	168.757,23
2300000144	11031	31-10-2013	30-11-2013	396	22.1.1	10.243,03
3160381945	13343	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	239.947,36
3160381952	13355	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	157.637,06
2300000162A	3026	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	2,14
2300000158	13360	30-11-2013	29-01-2014	336	22.1.1	12.952,23
3160381964	302	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	236.438,76
3160381976	307	31-12-2013	30-01-2014	335	22.8	177.477,11
2300000177	298	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	16.147,17
2300000182	301	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	59,92
3160381991	1475	31-01-2014	02-03-2014	304	22.8	334.350,00
2300000011	1471	31-01-2014	02-03-2014	304	22.1.1	109,34
2300000025	2124	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	18.575,48
2300000029	2125	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	142,40
3160381995	1481	31-01-2014	01-04-2014	274	22.1.1	236.081,21
2300000007	1469	31-01-2014	01-04-2014	274	22.1.1	18.165,89
3160382006	2122	28-02-2014	29-04-2014	246	22.1.1	202.205,81
3160382013	2123	28-02-2014	29-04-2014	246	22.8	448.953,27
3160382028	3801	31-03-2014	30-04-2014	245	22.8	340.613,07
2300000036	3804	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	23.079,19
2300000040	3805	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	206,97
3160382021	3800	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	226.829,63
3160382040	3802	31-03-2014	30-05-2014	215	22.8	3.420,15
3160382047	3803	31-03-2014	30-05-2014	215	22.8	6.183,09
3160540281	1472	31-01-2014	31-05-2014	214	22.1.1	471,52
3160382059	4370	08-05-2014	07-06-2014	207	22.1.1	242.948,83
3160382066	4371	08-05-2014	07-06-2014	207	22.8	441.218,64

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
2300000061	4796	13-05-2014	12-06-2014	202	22.8	25.680,65
2300000065	4797	13-05-2014	12-06-2014	202	22.8	245,68
2300000080	11014	31-05-2014	30-06-2014	184	22.8	315,44
2300000083	11012	31-05-2014	30-06-2014	184	22.8	30.484,63
3160382082	5589	31-05-2014	15-07-2014	169	22.1.1	293.463,61
3160382089	5590	31-05-2014	30-07-2014	154	22.8	315.057,17
3160382105	6659	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	232.055,66
2300000088	11016	30-06-2014	30-07-2014	154	22.8	32.888,29
2300000092	11017	30-06-2014	30-07-2014	154	22.8	356,80
3160382098	6658	30-06-2014	29-08-2014	124	22.1.1	297.065,20
2300000106A	11018	31-07-2014	30-08-2014	123	22.8	37.149,42
2300000110A	11019	31-07-2014	30-08-2014	123	22.8	425,30
2300000120	11020	29-08-2014	28-09-2014	94	22.8	40.784,37
2300000124	11022	29-08-2014	28-09-2014	94	22.8	485,65
3160382115	7541	31-07-2014	29-09-2014	93	22.1.1	348.636,50
3160382122	7542	31-07-2014	29-09-2014	93	22.1.1	143.976,06
12310588	6197	27-06-2014	12-07-2014	172	22.1.1	8,61
1093/2013/VJCV	2531	16-04-2013	16-05-2013	594	26.8.9.1	30,00
22	7638	15-02-2007	15-03-2007	2848	26.1.1	1.761,48
0019	7216	31-07-2013	30-08-2013	488	26.1.1	25.128,90
0020	7217	31-07-2013	30-08-2013	488	26.1.1	6.125,40
0021	7218	31-07-2013	30-08-2013	488	26.1.1	19.640,64
0022	7219	31-07-2013	30-08-2013	488	26.1.1	2.103,30
0042	9165	08-09-2014	08-09-2014	114	22.1.1	6.546,58
1/3078	5126	22-05-2014	21-06-2014	193	22.1.1	27.675,00
ND11/2012C	7060	20-11-2012	19-01-2013	711	22.1.1	25.734,98
C/3790	3365	11-06-2012	11-07-2012	903	22.1.1	2.373,90
C/46	6079	15-10-2012	14-11-2012	777	22.1.1	382,91
9409/2014	5732	18-06-2014	18-07-2014	166	22.1.1	369,00
9503/2014	5729	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	673,06
10952/2014	6633	10-07-2014	09-08-2014	144	22.1.1	369,00
10953/2014	6632	10-07-2014	09-08-2014	144	22.1.1	1.018,44
11234/2014	6962	16-07-2014	15-08-2014	138	22.1.1	369,00
11239/2014	6961	16-07-2014	15-08-2014	138	22.1.1	429,52
12538/2014	7948	06-08-2014	05-09-2014	117	22.1.1	429,52
12965/2014	7924	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	861,00
13068/2014	8596	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	984,00
2140568/2014FA	7759	18-08-2014	17-09-2014	105	22.1.1	490,00
4016/2012/SUB	7210	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	4.516,14
3612/2012/SUB	6190	13-07-2009	12-08-2009	1967	26.8.9.1	2.500,00
4016/2012/SUB	7200	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	1.597,32
4016/2012/SUB	7214	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	13.585,26
22/2009/SUB	1604	02-04-2013	02-05-2013	608	26.8.9.1	700,00
122/2013/SUB	827	01-03-2013	31-03-2013	640	26.8.9.1	1.377,00
18/2011/PROT/C	3485	03-05-2013	02-06-2013	577	26.8.9.1	1.025,00
1350/2013/PROI	4269	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	1.025,00
4221/2013/SUB	14575	30-12-2013	29-01-2014	336	26.8.9.1	425,00
1350/2012/PROI	4272	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	4.787,50
4016/2012/SUB	7202	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	1.563,28
3232/2011/SUB	6307	05-11-2012	05-12-2012	756	26.8.9.1	1.425,00
4016/2012/SUB	7211	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	11.985,14
4016A/2012/SUE	7242	03-12-2012	02-01-2013	728	26.8.9.1	1.186,13
89/2014	924	16-01-2014	15-02-2014	319	22.1.1	5.854,00
4016/2012/SUB	7219	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	10.187,37
60200A	3449	29-11-2013	29-12-2013	367	22.1.1	3.500,00
B.1200004	3881	04-07-2012	04-07-2012	910	22.1.1	5.655,60

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
ND.B.1200009	6343	28-12-2012	28-12-2012	733	22.1.1	689,87
12023940	5140	20-05-2014	19-06-2014	195	22.1.1	687,24
12024029	5819	05-06-2014	05-07-2014	179	22.1.1	76,37
12024071	5807	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	513,06
12024072	5805	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	513,06
12024073	5801	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	513,06
12024074	5799	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	513,06
12024075	5811	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	513,06
12024135	6490	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	450,04
12024136	6489	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	52,88
12024137	6491	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	96,20
12024138	6495	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	586,29
12024151	6493	04-07-2014	03-08-2014	150	22.1.1	341,67
12024153	6488	04-07-2014	03-08-2014	150	22.1.1	34,58
12024174	6992	09-07-2014	08-08-2014	145	22.1.1	709,81
12024175	6988	09-07-2014	08-08-2014	145	22.1.1	234,49
12024186	6989	10-07-2014	09-08-2014	144	22.1.1	23,60
12024263	7302	24-07-2014	23-08-2014	130	22.1.1	577,15
12024355	7502	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	401,69
12024383	7628	20-08-2014	19-09-2014	103	22.1.1	681,76
3232/2011/SUB	6286	05-11-2012	05-12-2012	756	26.8.9.1	2.430,00
FA1/13220	5038	05-06-2013	05-07-2013	544	22.1.1	3.296,40
FA1/13316	7211	13-08-2013	12-09-2013	475	22.1.1	3.188,28
NDEB1A/2	9518	30-09-2013	30-10-2013	427	22.1.1	4.537,47
NDEB1A/4	2711	14-02-2014	16-03-2014	290	22.1.1	5.058,84
NDEB1A/5	5127	02-05-2014	01-06-2014	213	22.1.1	596,75
NDEB1A/10	7198	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	832,73
103	7432	08-08-2014	08-08-2014	145	22.1.1	89,79
A/824	11186	13-11-2013	13-12-2013	383	26.1.1	11.765,00
NA/886	5599	13-06-2014	13-07-2014	171	26.1.1	25.997,66
9190000117	6667	14-07-2014	14-07-2014	170	22.1.1	669,12
1051052014/193	7460	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	309,96
1051052014/194	7459	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	287,82
1051052014/195	7458	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	309,96
1051052014/196	7457	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	309,96
1051052014/197	7456	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	265,68
1051052014/199	7455	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	376,38
1051052014/200	7454	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	309,96
1051052014/201	7453	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	221,40
469	3628	11-04-2014	11-05-2014	234	22.1.1	311,05
470	3629	14-04-2014	14-05-2014	231	22.1.1	622,11
472	3630	15-04-2014	15-05-2014	230	22.1.1	622,11
485	4182	28-04-2014	28-05-2014	217	22.1.1	736,16
486	4088	28-04-2014	28-05-2014	217	22.1.1	743,17
488	4189	29-04-2014	29-05-2014	216	22.1.1	38,75
573	7124	22-07-2014	21-08-2014	132	22.1.1	664,20
575	7125	24-07-2014	23-08-2014	130	22.1.1	664,20
576	7126	28-07-2014	27-08-2014	126	22.1.1	664,20
589	7556	18-08-2014	17-09-2014	105	22.1.1	695,49
591	7557	19-08-2014	18-09-2014	104	22.1.1	695,49
3232/2011/SUB(r	6333	06-11-2012	06-12-2012	755	26.8.9.1	2.137,50
1554/2010/QUO	6872	16-08-2013	15-09-2013	472	26.8.9.1	1.500,00
18/2013/PROT/C	3950	09-05-2013	08-06-2013	571	26.8.9.1	3.112,50
3232/2011/SUB	6301	05-11-2012	05-12-2012	756	26.8.9.1	2.100,00
C2060403	3149	01-06-2012	01-07-2012	913	22.1.1	22.670,06
C2070586	3930	01-07-2012	31-07-2012	683	22.1.1	15.664,43

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
C2080447	4431	01-08-2012	31-08-2012	852	22.1.1	15.664,43
C2100469	5609	01-10-2012	31-10-2012	791	22.1.1	13.105,21
C2110462	6347	01-11-2012	01-12-2012	760	22.1.1	13.105,21
C2120405	7479	01-12-2012	31-12-2012	730	22.1.1	13.105,21
FTI00/296	13135	29-11-2013	29-11-2013	397	22.1.1	10.398,40
FTI00/303	14011	17-12-2013	16-01-2014	349	22.1.1	10.398,40
DRF00/50	2113	12-03-2014	11-04-2014	264	22.1.1	1.114,12
DRF00/50	2113	12-03-2014	11-04-2014	264	22.1.1	731,41
DRF00/91	3708	09-04-2014	09-05-2014	236	22.1.1	1.087,35
FTI00/71	4012	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	3.105,75
FTI00/72	4013	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	3.105,75
FTI00/73	4014	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	3.105,75
FTI00/74	4015	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	3.105,75
FTI00/75	4016	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	1.599,00
FTI00/76	4017	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	1.599,00
FTI00/77	4018	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	1.599,00
FTI00/78	4019	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	1.599,00
FTI00/89	4378	07-05-2014	06-06-2014	208	22.1.1	1.599,00
DRF00152A	9381	16-06-2014	16-07-2014	168	22.1.1	731,41
DRF00152A	9381	16-06-2014	16-07-2014	168	22.1.1	1.114,12
FTI00/126	5916	16-06-2014	21-07-2014	163	22.1.1	1.599,00
FTI00/150	6836	15-07-2014	18-08-2014	135	22.1.1	1.599,00
FTI00/193	7626	18-08-2014	17-09-2014	105	22.1.1	1.599,00
FTI00/214	9208	18-09-2014	18-09-2014	104	22.1.1	1.599,00
DRF00/253	9209	18-09-2014	18-09-2014	104	22.1.1	1.114,12
DRF00/253	9209	18-09-2014	18-09-2014	104	22.1.1	731,41
DRF00/275	9207	22-09-2014	22-09-2014	100	22.1.1	1.078,45
F38	1788	18-03-2013	17-04-2013	623	26.1.1	1.082,40
131975	13305	12-12-2013	11-01-2014	354	22.1.1	572,69
V015N/140645	4410	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	1.063,46
V015N/141016	6181	27-06-2014	27-07-2014	157	22.1.1	815,49
18/2011/PROT/C	3492	03-05-2013	02-06-2013	577	26.8.9.1	740,00
18/2013/PROT/C	4032	10-05-2013	09-06-2013	570	26.8.9.1	740,00
1436/2012/PROI	4280	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	1.500,00
18/2011/PROT/C	3465	03-05-2013	02-06-2013	577	26.8.9.1	1.000,00
2060/SUB/2014	5269	24-07-2013	23-08-2013	495	26.8.9.1	5.000,00
ND2 437	957	29-02-2012	30-03-2012	1006	22.1.1	998,32
2.440	1462	30-03-2012	29-04-2012	976	22.1.1	797,37
ND2 442	2246	30-04-2012	30-05-2012	945	22.1.1	818,27
2.444	3100	30-05-2012	29-06-2012	915	22.1.1	123,00
ND2 446	3830	30-06-2012	30-06-2012	914	22.1.1	123,00
2.445	3098	01-06-2012	01-07-2012	913	22.1.1	4.000,00
ND2 447	3832	01-07-2012	01-07-2012	913	22.1.1	4.000,00
2450	4420	01-08-2012	01-08-2012	882	22.1.1	4.000,00
2449	4419	31-07-2012	30-08-2012	853	22.1.1	123,00
2.451	5280	31-08-2012	30-09-2012	822	22.1.1	123,00
2.452	5281	01-09-2012	01-10-2012	821	22.1.1	4.000,00
ND2 456	6921	01-11-2012	01-12-2012	760	22.1.1	4.000,00
ND2 455	8033	01-12-2012	31-12-2012	730	22.1.1	4.000,00
ND3	435	01-01-2013	31-01-2013	699	22.1.1	4.000,00
ND4	436	01-02-2013	03-03-2013	668	22.1.1	4.000,00
201402005	1703	12-02-2014	14-03-2014	292	26.1.1	1.602,69
20140030	6316	11-05-2014	10-06-2014	204	26.1.1	247,31
2012/000122	2781	10-05-2012	10-05-2012	965	22.1.1	3.044,25
3612/2012/SUB	6187	13-07-2009	12-08-2009	1967	26.8.9.1	1.500,00
4016/2012/SUB	7207	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	1.980,15

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
3232/2011/SUB	6285	05-11-2012	05-12-2012	756	26.8.9.1	2.586,15
2013-3300-9999f	9153	09-10-2013	08-11-2013	418	22.1.1	179.978,12
2013-3300-9999f	11190	13-11-2013	13-11-2013	413	22.1.1	79,92
22111013325	662	28-12-2011	17-01-2012	1079	22.1.1	6.150,00
22111013326	663	28-12-2011	17-01-2012	1079	22.1.1	12.300,00
22111013327	664	28-12-2011	17-01-2012	1079	22.1.1	12.300,00
FT1042/4891	8285	05-09-2014	26-09-2014	96	22.1.1	107,14
4016/2012/SUB	7237	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	2.042,42
2601	4186	31-03-2012	30-04-2012	975	26.1.1	10.227,62
2602	4187	31-03-2012	30-04-2012	975	26.1.1	10.227,62
2641	4641	06-08-2012	05-09-2012	847	26.1.1	107.165,90
002646	5166	10-09-2012	10-10-2012	812	26.1.1	180.367,05
002647	5163	10-09-2012	10-10-2012	812	26.1.1	10.227,62
002649	5164	10-09-2012	10-10-2012	812	26.1.1	10.227,62
002650	5165	10-09-2012	10-10-2012	812	26.1.1	10.227,62
002782	4985	03-06-2013	03-07-2013	546	26.1.1	99.067,03
002783	4984	03-06-2013	03-07-2013	546	26.1.1	15.861,78
002822	8310	17-09-2013	17-10-2013	440	26.1.1	2.211,11
002829	9281	07-10-2013	06-11-2013	420	26.1.1	2.709,19
002893	2055	05-03-2014	04-04-2014	271	26.1.1	30.034,32
10551907924	14396	28-11-2012	28-12-2012	733	22.1.1	35,45
10551907926	14397	28-11-2012	28-12-2012	733	22.1.1	732,87
338/2013	2555	10-04-2013	10-05-2013	600	22.1.1	1.306,01
474/2013	4552	17-05-2013	16-06-2013	563	22.1.1	809,71
969/2014	3258	28-03-2014	27-04-2014	248	22.1.1	1.735,78
GARL1311/2014	4296	28-04-2014	26-05-2014	217	22.1.1	1.937,25
GEVR617/2014	4886	16-05-2014	15-06-2014	199	22.1.1	14,02
G/ARL2139/2014	6636	07-07-2014	06-08-2014	147	26.1.1	4.785,52
RED58/2014	7197	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	57,96
RED63/2014	8064	31-08-2014	31-08-2014	122	22.1.1	85,71
GEVR1074/2014	7689	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	182,29
GARL2730/2014	7688	20-08-2014	19-09-2014	103	22.1.1	2.400,35
GARL2731/2014	7687	20-08-2014	19-09-2014	103	22.1.1	4.262,64
GARL2732/2014	7686	20-08-2014	19-09-2014	103	22.1.1	245,02
1093/2013/VJOV	2533	16-04-2013	16-05-2013	594	26.8.9.1	9,00
UG1402787	2266	14-03-2014	13-04-2014	262	22.1.1	3.498,12
UG1405032	4681	13-05-2014	12-06-2014	202	22.1.1	937,26
UG1405754	5270	29-05-2014	28-06-2014	186	22.1.1	347,17
UG1405906	5428	03-06-2014	03-07-2014	181	22.1.1	218,33
UG1405940	5446	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	65,55
UG1406177	5672	12-06-2014	12-07-2014	172	22.1.1	237,39
UG1406198	5671	12-06-2014	12-07-2014	172	22.1.1	2.100,35
610000696	9874	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	29.342,88
52/1429	6526	01-07-2014	16-07-2014	168	22.1.1	882,62
0209/2012	1050	01-03-2012	31-03-2012	1005	22.1.1	5.662,79
0337/2013A	10659	22-03-2013	21-04-2013	619	22.1.1	5.378,04
0180/2014	2060	27-02-2014	29-03-2014	277	22.1.1	6.147,20
4208/2012/PRO1	7594	12-12-2012	11-01-2013	719	22.1.1	1.422,00
4208/2012/PRO1	7597	12-12-2012	11-01-2013	719	22.1.1	1.797,00
3565/2013/PRO1	10644	07-10-2013	06-11-2013	420	26.8.9.1	855,00
FA12014/103565	7304	29-07-2014	27-09-2014	95	22.1.1	392,75
FT14/840	5148	28-05-2014	27-06-2014	187	22.1.1	236,16
68673	3086	29-05-2012	28-06-2012	916	22.1.1	1.010,75
68674	3085	29-05-2012	28-06-2012	916	26.1.1	2.407,79
1051/2013/VJOV	2391	15-04-2013	15-05-2013	595	26.8.9.1	9,00
1413	11192	08-11-2013	08-12-2013	388	22.8	236,16

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
1204542A	12147	24-07-2014	22-09-2014	100	22.1.1	142,68
1205131	7153	30-07-2014	28-09-2014	94	22.1.1	868,45
V-003290/2014	10720	31-08-2014	30-09-2014	92	22.1.1	44,28
3151/2012/DEVC	5231	17-09-2012	17-10-2012	805	26.8.9.1	10,40
3911/2012/DUOC	6964	23-11-2012	23-12-2012	738	26.8.9.1	5.131,50
151/12/2013/RFE	1987	10-03-2014	09-04-2014	266	26.8.9.1	189,45
3911/2012/DUOC	6968	23-11-2012	23-12-2012	738	26.8.9.1	6.666,00
FT13S001467	4185	03-05-2013	02-06-2013	577	22.1.1	3.115,10
133001224	2927	11-04-2013	10-06-2013	569	22.1.1	1.588,59
FT/1929	13174	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	3.065,47
FTS/3848	113	19-12-2013	18-01-2014	347	22.1.1	1.249,07
FT14/31	943	09-01-2014	08-02-2014	326	22.1.1	3.065,47
346	1053	05-02-2014	06-04-2014	269	22.1.1	1.249,07
FT14/406	2241	17-03-2014	16-05-2014	229	22.1.1	2.644,50
FT14S/925	3466	03-04-2014	02-06-2014	212	22.1.1	3.067,34
80/2011/DEVOL	308	29-01-2013	28-02-2013	671	26.8.9.1	6.073,86
0000466/FLM/14	9224	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	4.059,00
111603	4686	14-05-2014	13-06-2014	201	22.1.1	14.145,00
35/2014AFA	9336	20-05-2014	20-05-2014	225	22.8	730,62
42/2014AFA	8167	16-07-2014	16-07-2014	168	22.1.1	8,61
43/2014AFA	13492	16-07-2014	16-07-2014	168	22.8	730,62
122/2013/SUB	829	01-03-2013	31-03-2013	640	26.8.9.1	2.100,00
FAT1/248	6860	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	750,00
FAT1/249	6861	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	230,00
FAT1/256	7769	08-08-2014	08-08-2014	145	22.1.1	722,50
FAT1/257	7770	08-08-2014	08-08-2014	145	22.1.1	722,50
FAT1/258	7771	08-08-2014	08-08-2014	145	22.1.1	463,00
FAT1/264	8050	03-09-2014	03-09-2014	119	22.1.1	707,50
FAT1/265	8049	03-09-2014	03-09-2014	119	22.1.1	264,00
FAT1/266	8301	03-09-2014	03-09-2014	119	22.1.1	706,25
FAT1/267	8302	03-09-2014	03-09-2014	119	22.1.1	706,25
FAT1/270	8819	19-09-2014	19-09-2014	103	22.1.1	707,50
FAT1/271	8820	20-09-2014	20-09-2014	102	22.1.1	707,50
FAT1/272	8821	20-09-2014	20-09-2014	102	22.1.1	707,50
FAT1/275	9143	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	310,40
FAT1/276	9144	25-09-2014	25-09-2014	97	22.1.1	347,50
FAT1/277	9933	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	453,00
138/2013FAJ	12765	26-11-2013	26-12-2013	370	22.1.1	2.849,81
1586/2013	117	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	90.735,40
1603	1084	31-01-2014	15-02-2014	319	22.1.1	95.283,51
2014/1617	1966	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	84.480,74
FAJ2014/209	3023	27-03-2014	26-04-2014	249	22.1.1	1.537,38
FA12014/1629	3407	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	91.291,03
2014/215	4046	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	2.762,73
2014/216	4047	24-04-2014	24-05-2014	221	22.1.1	4.242,79
FA12014/1644	4323	30-04-2014	30-05-2014	215	22.1.1	95.441,34
FAJ2014/222	5175	27-05-2014	26-06-2014	188	22.1.1	6.489,32
FAJ2014/223	5266	27-05-2014	26-06-2014	188	22.1.1	5.810,86
FAJ2014/224	5173	27-05-2014	26-06-2014	188	22.1.1	3.592,02
FAJ2014/225	5174	27-05-2014	26-06-2014	188	22.1.1	9,30
FA12014/1656	5450	31-05-2014	30-06-2014	184	22.1.1	95.583,10
FA1/2014/1672	6378	01-07-2014	31-07-2014	153	22.1.1	94.623,58
FAJ2014/243	7075	24-07-2014	23-08-2014	130	22.1.1	3.220,21
FA12014/1684	7319	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	99.761,75
FAJ2014/247	7930	28-08-2014	27-09-2014	95	22.1.1	3.079,59
FAJ2014/248	7932	28-08-2014	27-09-2014	95	22.1.1	7.639,85

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
FAJ2014/249	7931	28-08-2014	27-09-2014	95	22.1.1	4.085,24
FA12014/1697	8183	31-08-2014	30-09-2014	92	22.1.1	95.216,22
ND5/2012	8392	27-03-2012	27-03-2012	1009	22.8	463,73
FTB.1300063	6523	07-07-2014	07-07-2014	177	22.1.1	43.656,28
FTB.1300064	6837	15-07-2014	14-08-2014	139	22.1.1	66.014,10
FA1/4346	7468	08-08-2014	08-08-2014	145	22.1.1	2.029,50
FT3/1285	6853	15-07-2014	14-08-2014	139	22.1.1	4.801,80
4206/2012/BIKE	7590	12-12-2012	11-01-2013	719	26.8.9.1	4.000,00
18/2011/PROT/C	3460	03-05-2013	02-06-2013	577	26.8.9.1	4.775,00
1350/2012/PRO1	4266	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	4.775,00
1350/2012/PRO1	4267	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	3.500,00
102/2012/CONT/	5245	31-01-2012	01-03-2012	1035	26.8.9.1	9.477,00
1350/2013/PRO1	4279	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	8.281,00
102/2012/CONT/	5247	31-01-2012	01-03-2012	1035	26.8.9.1	3.162,50
100/2009/SUB	6873	22-11-2012	22-12-2012	739	26.8.9.1	250,00
EMLX4198/2014	6073	24-06-2014	24-07-2014	160	22.1.1	4.231,20
3612/2012/SUB	6186	13-07-2009	12-08-2009	1967	26.8.9.1	4.375,00
2598/2013/DEV	6608	12-08-2013	11-09-2013	476	26.8.9.1	5.550,40
124/02/2014/REf	2108	17-03-2014	16-04-2014	259	26.8.9.1	5.000,00
124/03/2014/REf	2109	17-03-2014	16-04-2014	259	26.8.9.1	5.000,00
124/04/2014/REf	3819	24-04-2014	24-05-2014	221	26.8.9.1	5.000,00
124/05/2014/REf	3820	24-04-2014	24-05-2014	221	26.8.9.1	5.000,00
124/06/2014/REf	4811	23-05-2014	22-06-2014	192	26.8.9.1	5.000,00
124/07/2014/REf	7791	29-08-2014	28-09-2014	94	26.8.9.1	5.000,00
124/08/2014/REf	7793	29-08-2014	28-09-2014	94	26.8.9.1	5.000,00
vd2010040916	10856	21-12-2010	20-01-2011	1441	22.1.1	11,25
FTA-1416	12787	28-11-2013	28-11-2013	398	22.1.1	1.998,75
1583	1074	10-02-2014	10-02-2014	324	22.1.1	545,97
1611	1895	24-02-2014	24-02-2014	310	22.1.1	71,35
1613	1900	24-02-2014	24-02-2014	310	22.1.1	158,55
FTA-1697	3165	27-03-2014	27-03-2014	279	22.1.1	1.597,40
FTA-1701	3162	27-03-2014	27-03-2014	279	22.1.1	27,23
FTA-1722	3843	04-04-2014	04-04-2014	271	22.1.1	15,89
FTA-1729	3844	08-04-2014	08-04-2014	267	22.1.1	33,54
FTA-1730	3846	08-04-2014	08-04-2014	267	22.1.1	103,62
FTA-1738	3845	09-04-2014	09-04-2014	266	22.1.1	184,71
FTA-1744	3849	11-04-2014	11-04-2014	264	22.1.1	10,71
FTA-1747	3842	11-04-2014	11-04-2014	264	22.1.1	204,77
FTA-1752	3848	17-04-2014	17-04-2014	258	22.1.1	2.004,90
FTA1766	4847	30-04-2014	30-04-2014	245	22.1.1	27,90
FTA1767	4845	30-04-2014	30-04-2014	245	22.1.1	18,61
FTA1778	4849	06-05-2014	06-05-2014	239	22.1.1	15,73
FTA1779	4846	06-05-2014	06-05-2014	239	22.1.1	35,26
FTA1780	4855	06-05-2014	06-05-2014	239	22.1.1	15,62
FTA1811	4853	21-05-2014	21-05-2014	224	22.1.1	11,39
FTA1812	4850	21-05-2014	21-05-2014	224	22.1.1	162,51
FTA1848	5827	04-06-2014	04-06-2014	210	22.1.1	29,00
FTA1850	5834	05-06-2014	05-06-2014	209	22.1.1	63,54
FTA1862	5852	12-06-2014	12-06-2014	202	22.1.1	61,34
FTA1863	5855	12-06-2014	12-06-2014	202	22.1.1	37,85
FTA1865	5837	12-06-2014	12-06-2014	202	22.1.1	5,61
FTA1866	5842	12-06-2014	12-06-2014	202	22.1.1	8,02
FTA1868	5845	13-06-2014	13-06-2014	201	22.1.1	17,54
FTA1869	5848	13-06-2014	13-06-2014	201	22.1.1	5,98
FTA/1922	6886	01-07-2014	01-07-2014	183	22.1.1	154,16
FTA/1939	6888	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	43,05

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
FTA/1940	6887	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	22,95
FTA/1941	6883	08-07-2014	08-07-2014	176	22.1.1	313,65
FTA/1983	6884	22-07-2014	22-07-2014	162	22.1.1	20,73
FTA/1984	6885	22-07-2014	22-07-2014	162	22.1.1	12,13
FTA-2030	7327	05-08-2014	05-08-2014	148	22.1.1	22,78
FTA-2031	7326	05-08-2014	05-08-2014	148	22.1.1	65,23
FTA-2032	7325	05-08-2014	05-08-2014	148	22.1.1	29,05
FTA-2033	7329	05-08-2014	05-08-2014	148	22.1.1	30,38
FTA-2034	7328	05-08-2014	05-08-2014	148	22.1.1	39,00
FTA/2116	9164	22-09-2014	22-09-2014	100	22.1.1	32,96
FAT/2125	9162	23-09-2014	23-09-2014	99	22.1.1	51,70
FTA/2123	9163	23-09-2014	23-09-2014	99	22.1.1	11,96
FTA2126	9161	23-09-2014	23-09-2014	99	22.1.1	114,97
2000229466	7528	08-08-2014	07-09-2014	115	22.1.1	1.217,70
2013 N.40.00057	1714	16-05-2013	15-06-2013	564	26.1.1	25.044,00
82	8580	06-12-2011	05-01-2012	1091	22.1.1	12.718,20
90	9356	30-12-2011	29-01-2012	1067	22.1.1	2.543,64
123/02/2014/REf	2127	17-03-2014	16-04-2014	259	26.8.9.1	5.000,00
123/03/2014/REf	2128	17-03-2014	16-04-2014	259	26.8.9.1	5.000,00
123/04/2014/REf	3821	24-04-2014	24-05-2014	221	26.8.9.1	5.000,00
123/05/2014/REf	3823	24-04-2014	24-05-2014	221	26.8.9.1	5.000,00
123/06/2014/REf	4812	23-05-2014	22-06-2014	192	26.8.9.1	5.000,00
123/07/2014/REf	7787	29-08-2014	28-09-2014	94	26.8.9.1	5.000,00
123/08/2014/REf	7788	29-08-2014	28-09-2014	94	26.8.9.1	5.000,00
1053/2013/VJOV	2422	15-04-2013	15-05-2013	595	26.8.9.1	9,00
1093/2013/VJOV	2527	16-04-2013	16-05-2013	594	26.8.9.1	34,00
1174/2013/VJOV	3038	24-04-2013	24-05-2013	586	26.8.9.1	30,00
30/RHEA/2014	675	20-01-2014	19-02-2014	315	26.8.9.1	3.569,30
Q75	4024	24-04-2014	24-04-2014	251	22.1.1	1.575,61
Q116	5058	27-05-2014	27-05-2014	218	26.1.1	2.997,00
Q117	5054	27-05-2014	27-05-2014	218	26.1.1	5.563,01
J2	6129	24-06-2014	24-06-2014	190	22.1.1	270,48
J6	6139	01-07-2014	01-07-2014	183	26.1.1	727,00
J7	6140	01-07-2014	01-07-2014	183	26.1.1	669,01
J8	6141	01-07-2014	01-07-2014	183	26.1.1	1.568,00
J9	6142	01-07-2014	01-07-2014	183	26.1.1	999,00
J10	6560	03-07-2014	03-07-2014	181	22.1.1	560,88
J26	6580	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	39,42
J27	6585	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	112,42
J28	6582	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	7,38
J29	6584	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	21,43
J30	6572	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	24,60
J31	6573	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	12,30
J32	6587	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	34,74
J33	6588	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	5,38
J34	6590	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	10,32
J38	7065	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	31,78
J39	7060	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	66,96
J40	7057	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	60,10
J41	7064	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	40,96
J42	7063	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	39,29
J43	7061	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	23,54
J44	7058	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	9,72
J45	7059	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	16,95
J46	7067	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	334,76
J47	7054	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	8,61

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
J48	7062	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	18,86
J49	7066	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	297,09
J50	7055	21-07-2014	21-07-2014	163	22.1.1	18,45
J52	7056	24-07-2014	24-07-2014	160	22.1.1	82,00
J35	6589	11-07-2014	10-08-2014	143	22.1.1	29,37
J60	7508	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	49,97
J61	7513	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	58,94
J62	7510	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	14,64
J63	7511	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	114,16
J64	7509	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	61,50
J65	7507	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	75,03
J66	7506	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	332,10
J67	7514	11-08-2014	11-08-2014	142	22.1.1	97,87
J68	7669	21-08-2014	21-08-2014	132	22.1.1	36,90
J71	8101	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	7,38
J72	8102	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	14,05
J73	8098	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	105,48
J74	8103	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	45,37
J75	8099	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	18,77
J76	8100	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	19,46
J78	8562	19-09-2014	19-09-2014	103	22.1.1	258,00
J81	9376	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	107,07
J82	9375	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	12,63
J83	9367	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	11,08
J84	9366	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	77,10
J85	9377	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	23,25
J86	9378	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	41,11
J87	9372	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	18,72
J88	9368	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	11,08
J89	9374	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	42,91
J90	9369	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	27,59
J91	9373	24-09-2014	24-09-2014	98	22.1.1	28,15
J93	9379	26-09-2014	26-09-2014	96	22.1.1	48,19
J95	9370	26-09-2014	26-09-2014	96	22.1.1	13,41
J96	9342	26-09-2014	26-09-2014	96	22.1.1	13,41
J97	9355	26-09-2014	26-09-2014	96	22.1.1	26,58
J98	9352	26-09-2014	26-09-2014	96	22.1.1	165,90
J100	9347	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	7,38
J101	9343	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	36,89
J102	9340	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	55,72
J103	9339	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	85,41
J104	9341	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	18,45
J105	9354	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	29,59
J106	9350	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	12,52
J99	9348	01-10-2014	01-10-2014	91	22.1.1	10,70
3743/2011/PRO1	3427	02-05-2013	01-06-2013	578	26.8.9.1	1.235,00
1350/2013/PRO1	4277	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	1.235,00
PEV/2014/0258	6482	04-07-2014	03-08-2014	150	22.1.1	166,32
PEV/2014/0292	7034	25-07-2014	24-08-2014	129	22.1.1	124,99
PEV/2014/0293	7035	25-07-2014	24-08-2014	129	22.1.1	358,69
PEV/2014/0294	7033	25-07-2014	24-08-2014	129	22.1.1	71,81
PEV/2014/0295	7032	25-07-2014	24-08-2014	129	22.1.1	51,61
OEV2014/0140	7222	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	4.803,36
PEV/2014/0314	7437	08-08-2014	07-09-2014	115	22.1.1	49,96
1113002443	3862	30-04-2013	30-05-2013	580	22.1.1	1.958,16
V031FT/2014007	8165	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	426,51

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
FA2014/2152	5375	30-05-2014	29-07-2014	155	22.8	1.222,01
FA2014/2233	5926	13-06-2014	12-08-2014	141	22.8	386,84
FA2014/2327	6267	23-06-2014	22-08-2014	131	22.8	177,12
FA2014/2529	6372	30-06-2014	29-08-2014	124	22.8	207,26
FA/2014/2647	6754	10-07-2014	08-09-2014	114	22.8	212,18
FA/2014/2651	6755	11-07-2014	09-09-2014	113	22.1.1	134,66
FA2014/2833	7200	28-07-2014	26-09-2014	96	22.8	264,45
FA2014/2904	7203	30-07-2014	28-09-2014	94	22.8	222,02
2012000075	6210	25-10-2012	24-11-2012	767	22.1.1	785,28
1300/000102	13596	13-12-2013	12-01-2014	353	22.1.1	477,96
2102/2013E	9462	07-10-2013	06-11-2013	420	26.1.1	1.451,40
29327A	8330	07-04-2012	07-05-2012	968	22.8	12,18
J503	7142	09-08-2013	08-09-2013	479	26.1.1	1.230,00
J635	9050	04-10-2013	03-11-2013	423	22.1.1	584,25
K.155	2105	12-03-2014	12-03-2014	294	22.1.1	584,25
K.97	1384	13-02-2014	15-03-2014	291	22.1.1	11.755,52
FACTO1/105	8319	25-07-2014	25-07-2014	159	22.1.1	258,13
FACT1/608	8558	17-09-2014	17-09-2014	105	22.1.1	69,30
A569861064	7573	07-08-2014	29-08-2014	124	22.1.1	167,81
A569861065	7572	07-08-2014	29-08-2014	124	22.1.1	4.655,26
A570531162	7678	17-08-2014	08-09-2014	114	22.1.1	125,79
A570531163	7679	17-08-2014	08-09-2014	114	22.1.1	645,43
A572266159	8263	04-09-2014	25-09-2014	97	22.1.1	91,91
1346	12907	27-11-2013	27-12-2013	369	22.1.1	653,13
1368	12909	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	653,13
1369	12911	02-12-2013	01-01-2014	364	22.1.1	653,13
1376	13577	03-12-2013	02-01-2014	363	22.1.1	523,61
1395	13578	05-12-2013	04-01-2014	361	22.1.1	523,61
1399	13579	06-12-2013	05-01-2014	360	22.1.1	523,61
150	1368	10-02-2014	12-03-2014	294	22.1.1	653,13
168	1369	12-02-2014	14-03-2014	292	22.1.1	653,13
177	1370	13-02-2014	15-03-2014	291	22.1.1	653,13
180	1371	14-02-2014	16-03-2014	290	22.1.1	653,13
260	3237	12-03-2014	11-04-2014	264	22.1.1	316,13
266	2098	13-03-2014	12-04-2014	263	22.1.1	532,10
393	3961	09-04-2014	09-05-2014	236	22.1.1	653,13
399	3962	10-04-2014	10-05-2014	235	22.1.1	653,13
400	3955	10-04-2014	10-05-2014	235	22.1.1	686,78
527	4409	13-05-2014	13-05-2014	232	22.1.1	1.221,05
415	3963	14-04-2014	14-05-2014	231	22.1.1	653,13
416	3956	14-04-2014	14-05-2014	231	22.1.1	698,39
418	3964	15-04-2014	15-05-2014	230	22.1.1	653,13
419	3957	15-04-2014	15-05-2014	230	22.1.1	836,15
428	3960	16-04-2014	16-05-2014	229	22.1.1	284,60
442	3958	22-04-2014	22-05-2014	223	22.1.1	664,05
555	5333	20-05-2014	19-06-2014	195	22.1.1	672,11
556	5347	20-05-2014	19-06-2014	195	22.1.1	556,23
633	5348	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	26,57
634	5332	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	707,95
640	6051	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	167,93
641	6052	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	639,94
814	6859	11-07-2014	11-07-2014	173	22.1.1	942,72
855	6858	18-07-2014	18-07-2014	166	22.1.1	666,34
766	6546	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	585,60
767	6539	02-07-2014	01-08-2014	152	22.1.1	653,13
770	6541	03-07-2014	02-08-2014	151	22.1.1	653,13

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
771	6545	03-07-2014	02-08-2014	151	22.1.1	585,60
795	6540	07-07-2014	06-08-2014	147	22.1.1	653,13
796	6544	07-07-2014	06-08-2014	147	22.1.1	585,60
797	6538	08-07-2014	07-08-2014	146	22.1.1	653,13
798	6543	08-07-2014	07-08-2014	146	22.1.1	585,60
807	6542	09-07-2014	08-08-2014	145	22.1.1	585,60
815	6547	11-07-2014	10-08-2014	143	22.1.1	1.309,03
1047	8045	22-08-2014	22-08-2014	131	22.1.1	370,18
1048	8044	22-08-2014	22-08-2014	131	22.1.1	221,25
1049	8046	22-08-2014	22-08-2014	131	22.1.1	537,66
1050	8039	22-08-2014	22-08-2014	131	22.1.1	585,60
1058	8040	25-08-2014	25-08-2014	128	22.1.1	585,60
1069	8041	26-08-2014	26-08-2014	127	22.1.1	585,60
1082	8042	27-08-2014	27-08-2014	126	22.1.1	585,60
1092	8043	28-08-2014	28-08-2014	125	22.1.1	585,60
1129	8116	05-09-2014	05-09-2014	117	22.1.1	628,63
948	7488	06-08-2014	05-09-2014	117	22.1.1	221,25
949	7487	06-08-2014	05-09-2014	117	22.1.1	83,62
950	7489	06-08-2014	05-09-2014	117	22.1.1	653,13
957	7490	07-08-2014	06-09-2014	116	22.1.1	653,13
965	7491	08-08-2014	07-09-2014	115	22.1.1	653,13
973	7492	11-08-2014	10-09-2014	112	22.1.1	653,13
981	7493	12-08-2014	11-09-2014	111	22.1.1	302,28
1057	8047	25-08-2014	24-09-2014	98	22.1.1	501,69
1237	9255	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	698,39
1238	9254	30-09-2014	30-09-2014	92	22.1.1	1.596,54
143/2014FA	5963	23-06-2014	23-07-2014	161	22.1.1	319,80
143/2014FA	5963	23-06-2014	23-07-2014	161	22.1.1	1.057,80
339	6997	22-07-2014	21-08-2014	132	22.1.1	139,95
340	6996	22-07-2014	21-08-2014	132	22.1.1	568,26
102/2011/SUB	6683	13-11-2012	13-12-2012	748	26.8.9.1	985,00
18/2013/PROT/C	4036	10-05-2013	09-06-2013	570	26.8.9.1	985,00
V001FT/140048	7758	22-08-2014	21-09-2014	101	22.1.1	5.410,92
V001FT/140049	7925	22-08-2014	21-09-2014	101	22.1.1	738,00
FA2014/613	6559	10-07-2014	09-08-2014	144	22.1.1	1.985,54
2031	8198	11-04-2014	11-05-2014	234	22.1.1	4.329,27
32/2011/A/CONT	403	05-02-2013	07-03-2013	664	26.8.9.1	39.317,28
588	5033	30-08-2012	29-09-2012	823	22.1.1	2.460,00
612	5471	27-09-2012	27-10-2012	795	22.1.1	2.460,00
643	6273	30-10-2012	29-11-2012	762	22.1.1	2.460,00
666	7318	30-11-2012	30-12-2012	731	22.1.1	2.460,00
684	8169	27-12-2012	26-01-2013	704	22.1.1	2.460,00
864	10247	31-10-2013	30-11-2013	396	22.1.1	1.593,84
1857	4927	22-05-2014	21-06-2014	193	22.1.1	1.845,00
F1/140161	3481	04-04-2014	03-06-2014	211	22.1.1	589,66
F1/140191	4255	22-04-2014	21-06-2014	193	22.1.1	2.166,03
F1/140192	4254	22-04-2014	21-06-2014	193	22.1.1	2.100,27
F1/140259	5199	30-05-2014	29-06-2014	185	22.1.1	356,28
F1/140266	5476	05-06-2014	05-07-2014	179	22.1.1	42,21
F1/140279	6263	12-06-2014	12-07-2014	172	22.1.1	610,07
F1/140281	5623	12-06-2014	12-07-2014	172	22.1.1	100,18
F1/140286	5772	16-06-2014	16-07-2014	168	22.1.1	156,09
F1/140238	4869	19-05-2014	18-07-2014	166	22.1.1	696,94
F1/140240	4867	19-05-2014	18-07-2014	166	22.1.1	297,08
F1/140241	4868	19-05-2014	18-07-2014	166	22.1.1	62,12
F1/140242	4863	19-05-2014	18-07-2014	166	22.1.1	671,52

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
F1/140243	4864	19-05-2014	18-07-2014	166	22.1.1	635,73
F1/140258	5198	30-05-2014	29-07-2014	155	22.1.1	748,50
F1/140260	5197	30-05-2014	29-07-2014	155	22.1.1	639,92
F1/140267	5472	05-06-2014	04-08-2014	149	22.1.1	543,72
F1/140268	5474	05-06-2014	04-08-2014	149	22.1.1	719,55
F1/140275	5625	12-06-2014	11-08-2014	142	22.1.1	575,64
F1/140276	5626	12-06-2014	11-08-2014	142	22.1.1	497,04
F1/140277	5627	12-06-2014	11-08-2014	142	22.1.1	497,04
F1/140321	6831	04-07-2014	02-09-2014	120	22.1.1	45,17
F1/140322	6832	04-07-2014	02-09-2014	120	22.1.1	47,49
F1/140323	6833	04-07-2014	02-09-2014	120	22.1.1	33,25
F1/140324	6473	04-07-2014	02-09-2014	120	22.1.1	656,87
F1/140325	6821	04-07-2014	02-09-2014	120	22.1.1	74,37
F1/140338	6835	11-07-2014	09-09-2014	113	22.1.1	156,96
F1/140339	6830	11-07-2014	09-09-2014	113	22.1.1	596,29
F1/140340	8174	11-07-2014	09-09-2014	113	22.1.1	212,54
F1/140341	6834	11-07-2014	09-09-2014	113	22.1.1	81,99
F1/140345	6857	15-07-2014	13-09-2014	109	22.1.1	266,44
F1/140354	7187	24-07-2014	22-09-2014	100	22.1.1	26,08
F1/140361	7192	29-07-2014	27-09-2014	95	22.1.1	223,36
F1/140362	7193	29-07-2014	27-09-2014	95	22.1.1	707,00
F1/140363	7185	29-07-2014	27-09-2014	95	22.1.1	407,55
F1/140364	7189	29-07-2014	27-09-2014	95	22.1.1	686,98
F1/140365	7190	29-07-2014	27-09-2014	95	22.1.1	547,60
FA2014/417	2171	17-03-2014	16-04-2014	259	26.1.1	1.133,38
FA2014/850	5268	30-05-2014	29-06-2014	185	22.1.1	592,28
FA2014/931	5598	11-06-2014	11-07-2014	173	22.1.1	95,14
FA2014/965	5675	18-06-2014	18-07-2014	166	22.1.1	85,03
FA2014/1008	6020	25-06-2014	25-07-2014	159	22.1.1	2.945,84
FA2014/1151	6994	21-07-2014	20-08-2014	133	22.1.1	255,09
FA2014/1242	7134	31-07-2014	30-08-2014	123	26.1.1	1.015,03
4016/2012/SUB	7244	03-12-2012	02-01-2013	728	26.8.9.1	4.694,05
56/2013	7568	13-08-2013	12-09-2013	475	22.1.1	190.876,67
51/2013	7560	13-08-2013	12-09-2013	475	26.1.1	31.063,60
52/2013	7561	13-08-2013	12-09-2013	475	26.1.1	17.971,40
53/2013	7563	13-08-2013	12-09-2013	475	26.1.1	11.203,96
54/2013	7565	13-08-2013	12-09-2013	475	26.1.1	67.133,04
55/2013	7566	13-08-2013	12-09-2013	475	26.1.1	15.098,35
71/2013	8385	26-09-2013	26-10-2013	431	22.1.1	70.135,20
12/115	137	31-12-2013	31-12-2013	365	22.1.1	4.276,17
12/16	3171	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	3.875,28
12/45	6111	30-06-2014	30-06-2014	184	22.1.1	3.918,34
CR13/1013	12916	02-12-2013	01-01-2014	364	22.1.1	773,24
CR13/1026	13179	06-12-2013	05-01-2014	360	22.1.1	710,84
1041	13306	12-12-2013	11-01-2014	354	22.1.1	893,47
11	696	13-01-2014	12-02-2014	322	26.1.1	644,24
12	697	13-01-2014	12-02-2014	322	26.1.1	515,01
92	1178	11-02-2014	13-03-2014	293	26.1.1	381,58
133	1809	21-02-2014	23-03-2014	283	26.1.1	242,62
134	1810	21-02-2014	23-03-2014	283	26.1.1	707,25
174	2019	07-03-2014	06-04-2014	269	22.1.1	553,50
175	2020	07-03-2014	06-04-2014	269	22.1.1	656,84
176	2021	07-03-2014	06-04-2014	269	22.1.1	636,89
177	2022	07-03-2014	06-04-2014	269	22.1.1	404,97
183	2067	10-03-2014	09-04-2014	266	22.1.1	83,64
189	2077	11-03-2014	10-04-2014	265	22.1.1	74,91

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
190	2078	12-03-2014	11-04-2014	264	26 1.1	282,90
288	3381	03-04-2014	03-05-2014	242	22 1.1	662,36
301	3601	11-04-2014	11-05-2014	234	22 1.1	647,87
338	3969	24-04-2014	24-05-2014	221	22 1.1	140,52
393A	5145	13-05-2014	12-06-2014	202	22 1.1	255,35
435	4871	22-05-2014	21-06-2014	193	22 1.1	203,20
437	5007	23-05-2014	22-06-2014	192	22 1.1	513,71
438	5012	23-05-2014	22-06-2014	192	22 1.1	57,93
448	5208	28-05-2014	27-06-2014	187	22 1.1	598,32
490	5396	02-06-2014	02-07-2014	182	22 1.1	68,33
507	5400	05-06-2014	05-07-2014	179	22 1.1	211,56
604	6548	10-07-2014	09-08-2014	144	22 1.1	73,80
610	7121	11-07-2014	10-08-2014	143	22 1.1	380,34
640	7000	24-07-2014	23-08-2014	130	22 1.1	14,64
704	7559	12-08-2014	11-09-2014	111	22 1.1	274,54
727	7727	25-08-2014	24-09-2014	96	22 1.1	155,78
3232/2011/SUB	6284	05-11-2012	05-12-2012	756	26 8.9 1	3.350,00
1/03105	1815	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	725,70
1/03106	1816	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	725,70
1/03107	1817	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	725,70
1/03108	1818	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	725,70
1/03109	1819	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	725,70
1/03112	1820	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	181,43
1/03113	1813	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	516,60
1/03114	1814	27-02-2014	28-04-2014	247	22 1.1	516,60
1/06151	3966	23-04-2014	22-06-2014	192	22 1.1	442,80
1/06152	3967	23-04-2014	22-06-2014	192	22 1.1	442,80
1056/2013/VJOV	2456	15-04-2013	15-05-2013	595	26 8.9 1	30,00
3040/VIST/2011	8091	18-07-2011	17-08-2011	1232	26 8.9 1	47,57
2396/2011/ARTE	6441	07-08-2013	06-09-2013	481	26 8.9 1	8,90
2909000229	5551	30-04-2014	30-05-2014	215	22 1.1	13,48
2014/465	3872	22-04-2014	22-04-2014	253	22 1.1	2.460,00
FAC2014/511	4298	30-04-2014	30-04-2014	245	22 1.1	2.460,00
FAC2014/620	5911	30-05-2014	30-05-2014	215	22 1.1	2.460,00
FAC/2014/763	6515	30-06-2014	30-06-2014	184	22 1.1	2.460,00
FAC2014/878	7145	30-07-2014	30-07-2014	154	22 1.1	2.460,00
FAC2014/980	8104	25-08-2014	25-08-2014	128	22 1.1	2.460,00
FAC2014/1150	9337	30-09-2014	30-09-2014	92	22 1.1	2.460,00
A294	2683	21-03-2014	20-04-2014	255	26 1.1	649,19
A295	2684	21-03-2014	20-04-2014	255	26 1.1	649,19
A318	3912	15-04-2014	15-05-2014	230	26 1.1	1.055,34
A319	3909	15-04-2014	15-05-2014	230	26 1.1	109,08
A320	3908	15-04-2014	15-05-2014	230	26 1.1	515,12
A321	3911	15-04-2014	15-05-2014	230	26 1.1	399,38
A322	3910	15-04-2014	15-05-2014	230	26 1.1	28,78
V001NAC/14029	7442	08-08-2014	08-08-2014	145	22 1.1	475,97
V001NAC/14035	8296	12-09-2014	12-09-2014	110	22 1.1	717,68
V001NAC/14035	8518	16-09-2014	16-09-2014	106	22 1.1	520,04
V001NAC/14035	8522	16-09-2014	16-09-2014	106	22 1.1	826,19
V001NAC/14035	8523	16-09-2014	16-09-2014	106	22 1.1	660,78
V001NAC/14036	8524	16-09-2014	16-09-2014	106	22 1.1	722,16
V001NAC/14038	9160	25-09-2014	25-09-2014	97	22 1.1	304,38
V001NAC/14039	9301	01-10-2014	01-10-2014	91	22 1.1	1.675,03
V001NAC/14039	9300	01-10-2014	01-10-2014	91	22 1.1	169,49
V001NAC/14039	9299	01-10-2014	01-10-2014	91	22 1.1	200,61
FACT6919	6392	30-06-2014	30-07-2014	154	22 1.1	1.476,00

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
213028130F	13475	16-12-2013	16-12-2013	380	22 8	248,41
214022529	8298	09-09-2014	09-09-2014	113	22 1.1	1.442,56
FTLP3014/0014E	8236	31-08-2014	30-09-2014	92	22 1.1	333,58
1400/000015	5376	05-06-2014	05-06-2014	209	22 1.1	8.450,00
10937/14	6066	13-06-2014	13-07-2014	171	22 1.1	1.118,07
4016/2012/SUB	7216	30-11-2012	30-12-2012	731	26 8.9 1	2.846,90
FT2014/31	3158	31-03-2014	31-03-2014	275	22 1.1	5.144,48
2950003751	9315	10-12-2011	25-12-2011	1102	22 1.1	6.506,87
2950007711AA	13303	10-12-2012	02-01-2014	363	22 1.1	6.750,88
2950007802	13302	10-12-2013	09-01-2014	356	22 1.1	6.936,52
02-12-A-004033	4720	31-07-2012	30-08-2012	853	22 1.1	1.987,20
02-12-A-004034	4721	31-07-2012	30-08-2012	853	22 8	374,39
02-12-A-005156	8298	31-10-2012	30-11-2012	761	22 8	590,40
02-12-A-005574	8299	30-11-2012	30-12-2012	731	22 8	590,40
02-12-A-006030	13787	31-12-2012	30-01-2013	700	22 8	590,40
DT/2014/000001	5495	31-05-2014	15-07-2014	169	22 1.1	43,25
DT/2014/000001	5498	31-05-2014	15-07-2014	169	22 1.1	20.361,21
DT/2014/000002	6606	30-06-2014	15-08-2014	138	22 1.1	13.712,84
DT/2014/000002	7299	31-07-2014	15-09-2014	107	22 1.1	7.222,25
FCL-E01-2013-01	159	11-01-2013	12-03-2013	659	22 1.1	5.488,88
2013/00847	3457	26-04-2013	25-06-2013	554	26 1.1	3.603,29
FCL-E01-2013/0	4977	31-05-2013	30-06-2013	549	26 1.1	3.116,21
2013/00932	4126	07-05-2013	06-07-2013	543	26 1.1	1.038,74
2013/01127	4717	24-05-2013	23-07-2013	526	22 1.1	653,13
FCL-E01-2013/0	5142	18-06-2013	17-08-2013	501	26 1.1	2.952,00
E01-2013/00095	6689	25-07-2013	24-08-2013	494	22 1.1	4.218,64
FCL-E01-2013/0	5525	25-06-2013	24-08-2013	494	26 1.1	1.632,95
FCL-E01-2013/0	10153	23-10-2013	22-12-2013	374	22 1.1	4.988,22
FCL-E01-2013/0	10158	23-10-2013	22-12-2013	374	26 1.1	4.428,00
2013/00219	199	31-12-2013	31-12-2013	365	22 1.1	3.179,18
FCL-E01-2014/01	459	13-01-2014	12-02-2014	322	22 1.1	16.849,67
FCL-E02-2014/01	1189	07-02-2014	09-03-2014	297	22 1.1	3.977,82
00104	853	23-01-2014	24-03-2014	282	22 1.1	280,44
FCL-E01-2014/01	1735	21-02-2014	07-04-2014	268	22 1.1	1.020,90
FCL-E01-2014/01	1489	13-02-2014	14-04-2014	261	22 1.1	8.419,60
FCL-E01-2014/01	2263	18-03-2014	17-04-2014	258	26 1.1	2.952,00
FCL-E022014007	4787	15-04-2014	14-06-2014	200	22 1.1	475,46
FCL-E02-2014/01	4315	28-04-2014	27-06-2014	187	26 1.1	219,38
NDC-E01-201/00	6329	30-06-2014	30-07-2014	154	22 1.1	2.407,53
FCL-E01-2014/0	6607	08-07-2014	06-09-2014	116	22 1.1	16.733,04
14/49	6042	16-06-2014	16-07-2014	168	22 1.1	75,03
C1/0001235	1428	18-03-2013	31-03-2013	640	22 1.1	989,30
C1/0001394	1726	31-03-2013	30-04-2013	610	22 1.1	1.209,14
C1/0002052	3995	30-04-2013	30-05-2013	580	22 1.1	2.198,44
C1/0002760	4781	31-05-2013	30-06-2013	549	22 1.1	2.418,28
C1/0003152	5734	30-06-2013	30-06-2013	549	22 1.1	989,30
A8/0001330	9004	30-09-2013	30-09-2013	457	22 1.1	1.176,00
C1/0003775	9003	30-09-2013	30-10-2013	427	22 1.1	1.209,14
C1/0004135	10257	31-10-2013	31-10-2013	426	22 1.1	2.309,81
A8/0002058	13309	10-12-2013	10-12-2013	386	22 1.1	1.125,00
C1/0004462	13101	30-11-2013	30-12-2013	366	22 1.1	2.308,36
0004775	71	31-12-2013	31-12-2013	365	22 1.1	1.319,06
0000220	1038	31-01-2014	31-01-2014	334	22 1.1	2.001,30
D1/0000434	1795	24-02-2014	24-02-2014	310	22 1.1	10,00
D1/0000468	1910	28-02-2014	28-02-2014	306	22 1.1	2.198,44
D1/0000825	3409	31-03-2014	31-03-2014	275	22 1.1	1.978,60

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
FTD1/0001115	4291	30-04-2014	30-04-2014	245	22.1.1	1.099,22
FTD1/0001435	5342	30-05-2014	29-06-2014	185	22.1.1	2.308,36
FTD1/0001778A	8175	30-06-2014	30-06-2014	184	22.1.1	989,30
D1/0002150	7481	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	294,36
FTD1/0002217	8036	29-08-2014	28-09-2014	94	22.1.1	296,20
2014E/80	3916	15-04-2014	15-04-2014	260	22.1.1	11.070,00
4165/2012/SUB	7432	10-12-2012	09-01-2013	721	26.8.9.1	2.500,00
000175/V/2014	6875	16-07-2014	15-08-2014	138	22.1.1	386,27
117/06/2013/SU	6279	30-07-2013	29-08-2013	489	26.8.9.1	400,00
1050/2013/VJOV	2366	15-04-2013	15-05-2013	595	26.8.9.1	30,00
4817/2013	1295	11-03-2013	10-04-2013	630	22.1.1	4.180,23
4862/2013	1941	28-03-2013	27-04-2013	613	22.1.1	1.177,43
5119/2013FA	6053	30-06-2013	30-07-2013	519	22.1.1	108,29
5121/2013FA	6350	08-07-2013	07-08-2013	511	22.1.1	3.634,65
5124/2013FA	6349	08-07-2013	07-08-2013	511	22.1.1	1.177,11
5218/2013	7339	28-08-2013	27-09-2013	460	22.1.1	667,67
5318/2013FA	9250	11-10-2013	10-11-2013	416	22.1.1	295,20
5704	1040	03-02-2014	05-03-2014	301	22.1.1	3.232,14
5749	1594	14-02-2014	16-03-2014	290	22.1.1	5.008,44
5843/2014FA	2323	17-03-2014	16-04-2014	259	22.1.1	206,83
5904/2014FA	3589	07-04-2014	07-05-2014	238	22.1.1	33,28
5905/2014FA	3588	07-04-2014	07-05-2014	238	22.1.1	381,30
5914/2014FA	3663	08-04-2014	08-05-2014	237	22.1.1	559,65
5929/2014FA	4269	22-04-2014	22-05-2014	223	22.1.1	20,48
5930/2014FA	4268	22-04-2014	22-05-2014	223	22.1.1	537,51
6221/2014/FA	7051	29-07-2014	29-07-2014	155	22.1.1	93,36
6040/2014FA	6118	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	563,34
6041/2014FA	6116	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	1.096,80
6130/2014FA	6562	09-07-2014	08-08-2014	145	22.1.1	1.002,83
6219/2014/FA	7049	29-07-2014	28-08-2014	125	22.1.1	93,36
6220/2014/FA	7047	29-07-2014	28-08-2014	125	22.1.1	93,36
6309/2014FA	8051	01-09-2014	01-10-2014	91	22.1.1	527,54
690	4945	31-05-2013	30-07-2013	519	22.1.1	16.248,17
2014A143/401	882	27-01-2014	28-03-2014	278	22.1.1	1.389,90
FT2014A143/941	5354	30-05-2014	29-07-2014	155	22.1.1	4.325,91
FT2014A143/10E	6555	08-07-2014	06-09-2014	116	22.1.1	918,44
180	4363	08-05-2014	07-06-2014	207	22.1.1	1.867,65
102/2011/SUB	6680	13-11-2012	13-12-2012	748	26.8.9.1	875,00
1350/2013/PROT	4264	16-05-2013	15-06-2013	564	26.8.9.1	875,00
3612/2012/SUB	6189	13-07-2009	12-08-2009	1967	26.8.9.1	5.000,00
100/2009/SUB	6901	22-11-2012	22-12-2012	739	26.8.9.1	5.000,00
4016/2012/SUB	7245	03-12-2012	02-01-2013	728	26.8.9.1	287,86
4016/2012/SUB	7234	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	2.032,26
4016/2012/SUB	7227	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	3.213,41
5271/2013	6377	31-07-2013	30-08-2013	488	22.1.1	50,00
5236/2013	6376	31-07-2013	30-08-2013	488	22.1.1	105,00
6362/2013C	7327	26-08-2013	25-09-2013	462	22.1.1	1.820,00
6425/2013C	7328	28-08-2013	27-09-2013	460	22.1.1	120,00
7271/2013C	8970	22-09-2013	22-10-2013	435	22.1.1	2.460,00
7287/2013C	8967	22-09-2013	22-10-2013	435	22.1.1	45,00
5884/2014C	7394	12-08-2014	11-09-2014	111	22.1.1	660,00
000530	4636	09-05-2014	08-07-2014	176	22.1.1	1.432,95
000851/2014	6866	16-07-2014	15-08-2014	138	22.1.1	4.077,45
000953/2014	7224	01-08-2014	31-08-2014	122	22.1.1	479,70
000854/2014	6868	16-07-2014	14-09-2014	108	22.1.1	694,95
000855/2014	6867	16-07-2014	14-09-2014	108	22.1.1	4.317,30

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
FA2014/308	5387	06-06-2014	06-06-2014	208	22.1.1	4.924,97
FA2014/228	4888	14-05-2014	13-07-2014	171	22.1.1	45,95
3232/2011/SUB	6304	05-11-2012	05-12-2012	756	26.8.9.1	2.052,00
1455/2013/SUB	4316	21-05-2013	20-06-2013	559	26.8.9.1	2.124,00
58	1790	26-02-2014	28-03-2014	278	22.1.1	1.204,42
62/2014	2039	03-03-2014	02-04-2014	273	22.1.1	701,10
63/2014	2040	03-03-2014	02-04-2014	273	22.1.1	2.804,40
76/2014	3360	03-04-2014	03-05-2014	242	22.1.1	1.258,83
78/2014	3363	03-04-2014	03-05-2014	242	22.1.1	1.121,15
79/2014	3361	03-04-2014	03-05-2014	242	22.1.1	405,90
86/2014	3666	14-04-2014	14-05-2014	231	22.1.1	836,40
100/2014	4256	05-05-2014	04-06-2014	210	22.1.1	368,02
101/2014	4279	05-05-2014	04-06-2014	210	22.1.1	774,90
102/2014	4278	05-05-2014	04-06-2014	210	22.1.1	413,28
99/2014	4277	05-05-2014	04-06-2014	210	22.1.1	1.605,15
114/2014	4874	22-05-2014	21-06-2014	193	22.1.1	92,25
121/2014	5372	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	246,00
122/2014	5368	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	718,32
123/2014	5378	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	718,32
124/2014	5379	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	4.093,44
125/2014	5366	04-06-2014	04-07-2014	180	22.1.1	944,64
133/2014	5774	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	694,95
134/2014	5773	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	516,60
135/2014	5777	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	332,10
136/2014	5776	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	1.131,60
137/2014	5775	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	387,45
145/2014	6664	15-07-2014	14-08-2014	139	22.1.1	805,16
158/2014	7484	11-08-2014	10-09-2014	112	22.1.1	1.311,18
159/2014	7766	11-08-2014	10-09-2014	112	22.1.1	762,60
160/2014	7665	11-08-2014	10-09-2014	112	22.1.1	319,80
161/2014	7485	11-08-2014	10-09-2014	112	22.1.1	1.923,72
162/2014	7486	11-08-2014	10-09-2014	112	22.1.1	41,82
165/2014	7554	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	424,35
166/2014	7555	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	236,16
167/2014	7560	13-08-2014	12-09-2014	110	22.1.1	1.703,55
LISTPWWW143	9441	01-09-2014	01-10-2014	91	22.1.1	212,66
LISTPWWW143	9875	01-09-2014	01-10-2014	91	22.1.1	212,66
1831C-0001A	7885	16-04-2013	16-05-2013	594	26.1.1	1.395,89
177	8122	16-08-2013	15-09-2013	472	22.1.1	132,84
178	8121	16-08-2013	15-09-2013	472	22.1.1	135,20
179	8120	16-08-2013	15-09-2013	472	22.1.1	138,45
201	8114	22-08-2013	21-09-2013	466	22.1.1	138,15
202	8113	22-08-2013	21-09-2013	466	22.1.1	143,61
204	8060	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	183,63
206	8112	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	139,04
208	8111	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	141,11
212	8110	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	138,45
216	8109	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	144,94
218	8108	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	142,14
219	8107	23-08-2013	22-09-2013	465	22.1.1	143,17
228	8059	27-08-2013	26-09-2013	461	22.1.1	186,62
230	8058	27-08-2013	26-09-2013	461	22.1.1	189,83
232	8105	27-08-2013	26-09-2013	461	22.1.1	141,11
234	8103	27-08-2013	26-09-2013	461	22.1.1	143,76
239	8057	29-08-2013	28-09-2013	459	22.1.1	184,06
242	8097	30-08-2013	29-09-2013	458	22.1.1	129,74

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
243	8056	30-08-2013	29-09-2013	458	22.1.1	179,36
245	8055	30-08-2013	29-09-2013	458	22.1.1	181,28
247	8095	02-09-2013	02-10-2013	455	22.1.1	134,76
249	8054	02-09-2013	02-10-2013	455	22.1.1	190,90
272	8053	03-09-2013	03-10-2013	454	22.1.1	183,20
283	8052	05-09-2013	05-10-2013	452	22.1.1	178,50
287	8051	09-09-2013	09-10-2013	448	22.1.1	179,14
288	8050	09-09-2013	09-10-2013	448	22.1.1	184,49
303	8088	10-09-2013	10-10-2013	447	22.1.1	137,56
304	8084	10-09-2013	10-10-2013	447	22.1.1	138,01
305	8075	11-09-2013	11-10-2013	446	22.1.1	140,22
306	8074	11-09-2013	11-10-2013	446	22.1.1	134,76
308	8073	11-09-2013	11-10-2013	446	22.1.1	134,17
309	8072	11-09-2013	11-10-2013	446	22.1.1	133,14
310	8071	11-09-2013	11-10-2013	446	22.1.1	139,33
311	8070	11-09-2013	11-10-2013	446	22.1.1	137,56
312	8048	12-09-2013	12-10-2013	445	22.1.1	189,19
321	8069	13-09-2013	13-10-2013	444	22.1.1	137,42
323	8068	13-09-2013	13-10-2013	444	22.1.1	130,33
328	8677	16-09-2013	16-10-2013	441	22.1.1	136,23
329	8674	16-09-2013	16-10-2013	441	22.1.1	178,72
339	8688	17-09-2013	17-10-2013	440	22.1.1	172,30
340	8679	17-09-2013	17-10-2013	440	22.1.1	134,17
341	8681	17-09-2013	17-10-2013	440	22.1.1	186,41
342	8683	17-09-2013	17-10-2013	440	22.1.1	120,29
343	8685	17-09-2013	17-10-2013	440	22.1.1	186,84
344	8687	17-09-2013	17-10-2013	440	22.1.1	133,58
227	8106	24-09-2013	24-10-2013	433	22.1.1	142,29
289	8093	24-09-2013	24-10-2013	433	22.1.1	128,71
472	10216	11-10-2013	10-11-2013	416	22.1.1	133,14
555	9331	23-10-2013	22-11-2013	404	22.1.1	120,59
572	10210	25-10-2013	24-11-2013	402	22.1.1	132,40
413	10222	27-09-2013	26-11-2013	400	22.1.1	128,85
415	10241	30-09-2013	29-11-2013	397	22.1.1	181,49
416	10242	30-09-2013	29-11-2013	397	22.1.1	180,00
417	10243	30-09-2013	29-11-2013	397	22.1.1	143,32
644	10689	06-11-2013	06-12-2013	390	22.1.1	135,35
451	10245	08-10-2013	07-12-2013	389	22.1.1	131,95
463	10220	10-10-2013	09-12-2013	387	22.1.1	186,41
733A	13598	20-11-2013	20-12-2013	376	22.1.1	127,08
540	9342	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	137,27
541	9344	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	187,27
544	9339	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	136,83
545	9340	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	133,87
546	9337	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	134,61
547	9345	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	168,67
548	9336	22-10-2013	21-12-2013	375	22.1.1	131,36
740A	13597	21-11-2013	21-12-2013	375	22.1.1	128,85
554	9334	23-10-2013	22-12-2013	374	22.1.1	118,97
745A	13601	22-11-2013	22-12-2013	374	22.1.1	130,04
756A	13469	22-11-2013	22-12-2013	374	22.1.1	175,08
571	10246	25-10-2013	24-12-2013	372	22.1.1	172,30
763A	13581	25-11-2013	25-12-2013	371	22.1.1	181,71
765A	13590	25-11-2013	25-12-2013	371	22.1.1	131,51
766A	13589	25-11-2013	25-12-2013	371	22.1.1	127,67
784A	13583	26-11-2013	26-12-2013	370	22.1.1	176,15

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
791A	13588	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	126,94
793A	13584	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	174,44
794A	13585	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	134,02
797A	13586	28-11-2013	28-12-2013	368	22.1.1	129,59
850	13411	05-12-2013	04-01-2014	361	22.1.1	138,89
856	13405	06-12-2013	05-01-2014	360	22.1.1	159,85
860	13406	09-12-2013	08-01-2014	357	22.1.1	137,86
836	13409	05-12-2013	03-02-2014	331	22.1.1	130,77
839	13408	05-12-2013	03-02-2014	331	22.1.1	135,20
847	13410	05-12-2013	03-02-2014	331	22.1.1	180,00
851	13407	05-12-2013	03-02-2014	331	22.1.1	130,04
875	13319	10-12-2013	08-02-2014	326	22.1.1	180,43
899	13480	12-12-2013	10-02-2014	324	22.1.1	131,81
900	13483	12-12-2013	10-02-2014	324	22.1.1	182,99
903	13482	12-12-2013	10-02-2014	324	22.1.1	179,36
904	13481	12-12-2013	10-02-2014	324	22.1.1	181,49
912	13486	13-12-2013	11-02-2014	323	22.1.1	133,87
913	13485	13-12-2013	11-02-2014	323	22.1.1	133,73
915	13484	13-12-2013	11-02-2014	323	22.1.1	178,72
918	14323	16-12-2013	14-02-2014	320	22.1.1	131,51
919	14327	16-12-2013	14-02-2014	320	22.1.1	137,42
1184	1494	12-02-2014	14-03-2014	292	22.1.1	181,71
1046	680	16-01-2014	17-03-2014	289	22.1.1	183,85
1047	686	16-01-2014	17-03-2014	289	22.1.1	192,82
1057	701	17-01-2014	18-03-2014	288	22.1.1	137,27
1058	702	17-01-2014	18-03-2014	288	22.1.1	148,19
1060	700	17-01-2014	18-03-2014	288	22.1.1	140,22
1051	685	17-01-2014	18-03-2014	288	22.1.1	138,15
1053	684	17-01-2014	18-03-2014	288	22.1.1	132,84
1055	681	17-01-2014	18-03-2014	288	22.1.1	139,78
1318	2202	07-03-2014	06-04-2014	269	22.1.1	83,83
1153	1045	07-02-2014	08-04-2014	267	22.1.1	144,21
1154	1042	07-02-2014	08-04-2014	267	22.1.1	126,94
1158	1043	07-02-2014	08-04-2014	267	22.1.1	177,00
1160	1041	07-02-2014	08-04-2014	267	22.1.1	178,93
1161	1044	07-02-2014	08-04-2014	267	22.1.1	185,98
1163	1490	10-02-2014	11-04-2014	264	22.1.1	178,50
1165	1491	10-02-2014	11-04-2014	264	22.1.1	179,36
1167	1492	10-02-2014	11-04-2014	264	22.1.1	183,42
1182	1493	12-02-2014	13-04-2014	262	22.1.1	180,64
1191	1495	13-02-2014	14-04-2014	261	22.1.1	186,41
1194	1496	13-02-2014	14-04-2014	261	22.1.1	184,27
1197	1497	14-02-2014	15-04-2014	260	22.1.1	175,08
1198	1498	14-02-2014	15-04-2014	260	22.1.1	191,97
1199	1499	14-02-2014	15-04-2014	260	22.1.1	187,27
1200	1500	14-02-2014	15-04-2014	260	22.1.1	188,12
1201	1501	14-02-2014	15-04-2014	260	22.1.1	184,49
1202	1502	14-02-2014	15-04-2014	260	22.1.1	187,48
1205	1685	17-02-2014	18-04-2014	257	22.1.1	108,17
1206	1683	17-02-2014	18-04-2014	257	22.1.1	133,28
1274	1917	28-02-2014	29-04-2014	246	22.1.1	147,90
1276	2194	03-03-2014	02-05-2014	243	22.1.1	84,51
1277	2206	03-03-2014	02-05-2014	243	22.1.1	78,82
1278	2205	03-03-2014	02-05-2014	243	22.1.1	91,35
1561	3356	02-04-2014	02-05-2014	243	22.1.1	39,52
1292	2204	06-03-2014	05-05-2014	240	22.1.1	82,58

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Intemo	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
1294	2203	06-03-2014	05-05-2014	240	22.1.1	83,37
1323	2201	07-03-2014	06-05-2014	239	22.1.1	82,80
1328	2200	07-03-2014	06-05-2014	239	22.1.1	81,32
1344	2199	11-03-2014	10-05-2014	235	22.1.1	77,68
1345	2198	11-03-2014	10-05-2014	235	22.1.1	84,28
1350	2197	11-03-2014	10-05-2014	235	22.1.1	88,61
1352	2196	11-03-2014	10-05-2014	235	22.1.1	86,11
1354	2195	11-03-2014	10-05-2014	235	22.1.1	38,61
1522	3251	28-03-2014	12-05-2014	233	22.1.1	86,22
1416	3676	17-03-2014	16-05-2014	229	22.1.1	132,84
1547	3348	01-04-2014	16-05-2014	229	22.1.1	91,46
1570	3335	02-04-2014	17-05-2014	228	22.1.1	137,13
1452	3678	20-03-2014	19-05-2014	226	22.1.1	143,02
1464	3681	21-03-2014	20-05-2014	225	22.1.1	135,05
1483	3007	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	75,74
1484	3244	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	42,14
1485	3008	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	77,11
1486	3245	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	36,11
1489	3010	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	82,69
1491	3011	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	13,90
1492	3012	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	84,51
1495	3246	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	32,92
1496	3013	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	11,39
1497	3014	26-03-2014	25-05-2014	220	22.1.1	77,79
1501	3685	27-03-2014	26-05-2014	219	22.1.1	132,40
1502	3016	27-03-2014	26-05-2014	219	22.1.1	87,25
1504	3017	27-03-2014	26-05-2014	219	22.1.1	80,18
1506	3018	27-03-2014	26-05-2014	219	22.1.1	86,56
1513	3247	28-03-2014	27-05-2014	218	22.1.1	88,04
1514	3325	28-03-2014	27-05-2014	218	22.1.1	144,76
1518	3248	28-03-2014	27-05-2014	218	22.1.1	88,84
1520	3249	28-03-2014	27-05-2014	218	22.1.1	84,51
1521	3250	28-03-2014	27-05-2014	218	22.1.1	86,22
1525	3252	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	89,41
1527	3253	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	85,88
1530	3254	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	84,97
1532	3327	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	36,11
1533	3255	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	87,25
1538	3329	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	34,06
1539	3256	31-03-2014	30-05-2014	215	22.1.1	89,75
1544	3330	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	139,98
1545	3331	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	84,97
1546	3346	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	131,55
1548	3684	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	141,25
1549	3350	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	133,72
1550	3351	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	88,27
1552	3352	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	91,69
1554	3353	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	38,61
1555	3354	01-04-2014	31-05-2014	214	22.1.1	92,14
1558	3683	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	135,20
1560	3355	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	129,96
1562	3342	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	90,89
1565	3682	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	135,50
1566	3344	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	130,41
1567	3332	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	38,95
1568	3333	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	94,54

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
1572	3336	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	38,84
1573	3338	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	63,94
1577	3340	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	138,96
1578	3341	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	87,13
1580	3357	02-04-2014	01-06-2014	213	22.1.1	105,24
1586	3688	03-04-2014	02-06-2014	212	22.1.1	131,07
1592	3687	03-04-2014	02-06-2014	212	22.1.1	135,79
1593	3686	03-04-2014	02-06-2014	212	22.1.1	136,68
1595	3667	03-04-2014	02-06-2014	212	22.1.1	138,45
1598	3674	04-04-2014	03-06-2014	211	22.1.1	135,94
1602	3673	04-04-2014	03-06-2014	211	22.1.1	145,68
1604	3671	04-04-2014	03-06-2014	211	22.1.1	140,37
1606	3670	04-04-2014	03-06-2014	211	22.1.1	140,37
1632	3943	08-04-2014	07-06-2014	207	22.1.1	132,69
1640	3942	09-04-2014	08-06-2014	206	22.1.1	133,87
1641	3940	09-04-2014	08-06-2014	206	22.1.1	132,84
1642	3939	09-04-2014	08-06-2014	206	22.1.1	131,22
1647	3938	10-04-2014	09-06-2014	205	22.1.1	128,12
1650	3937	10-04-2014	09-06-2014	205	22.1.1	131,07
1654	3936	10-04-2014	09-06-2014	205	22.1.1	133,87
1664	3935	10-04-2014	09-06-2014	205	22.1.1	130,77
1686	3945	11-04-2014	10-06-2014	204	22.1.1	135,20
1689	3946	11-04-2014	10-06-2014	204	22.1.1	112,47
6538/2012	7380	30-11-2012	30-12-2012	731	22.1.1	1.845,00
6697/2013	6715	19-07-2013	18-08-2013	500	22.1.1	307,50
6731/2013	7494	04-09-2013	04-10-2013	453	22.1.1	922,50
6793/2013	13074	02-12-2013	01-01-2014	364	22.1.1	922,50
FA2014/6926	5445	05-06-2014	05-07-2014	179	22.1.1	811,80
FA2014/6927	5444	05-06-2014	05-07-2014	179	22.1.1	691,76
4016/2012/SUB	7235	30-11-2012	30-12-2012	731	26.8.9.1	2.387,42
FA2014/1577	4677	15-05-2014	14-06-2014	200	22.1.1	734,68
FA2014/1578	4678	15-05-2014	14-06-2014	200	22.1.1	659,03
FA2014/1579	4679	15-05-2014	14-06-2014	200	22.1.1	219,68
FA2014/1680	5010	23-05-2014	22-06-2014	192	22.1.1	700,49
FA2014/1978	5716	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	76,36
FA2014/1979	5757	17-06-2014	17-07-2014	167	22.1.1	549,71
FA2014/1994	5717	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	651,90
FA2014/1995	5719	19-06-2014	19-07-2014	165	22.1.1	651,90
FA2014/2018	5758	20-06-2014	20-07-2014	164	22.1.1	474,17
FA2014/2019	5759	20-06-2014	20-07-2014	164	22.1.1	316,11
FA2014/2020	5756	20-06-2014	20-07-2014	164	22.1.1	502,11
FA2014/2286	6583	11-07-2014	10-08-2014	143	22.1.1	134,81
FA2014/2295	6581	14-07-2014	13-08-2014	140	22.1.1	651,90
FA2014/2296	6577	14-07-2014	13-08-2014	140	22.1.1	651,90
FA2014/2444	7122	25-07-2014	24-08-2014	129	22.1.1	191,28
FA2014/2447	7123	25-07-2014	24-08-2014	129	22.1.1	33,70
FA2014/2556	7183	05-08-2014	04-09-2014	118	22.1.1	728,78
FA2014/2557	7184	05-08-2014	04-09-2014	118	22.1.1	437,27
FA2014/2595	7362	07-08-2014	06-09-2014	116	22.1.1	53,97
FA2014/2600	7357	07-08-2014	06-09-2014	116	22.1.1	437,27
FA2014/2601	7360	07-08-2014	06-09-2014	116	22.1.1	728,78
FA2014/2661	7551	14-08-2014	13-09-2014	109	22.1.1	651,90
FA2014/2662	7553	14-08-2014	13-09-2014	109	22.1.1	651,90
FA2014/2711	8121	20-08-2014	19-09-2014	103	22.1.1	199,06
428	3930	10-04-2014	10-05-2014	235	22.1.1	437,61
429	3934	10-04-2014	10-05-2014	235	22.1.1	654,37

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
B1/0000013	763	31-01-2012	01-03-2012	1035	22.8	2.547,75
B1/0000027	1208	29-02-2012	30-03-2012	1006	22.8	2.547,75
B1/0000038	1821	31-03-2012	30-04-2012	975	22.8	2.528,00
B1/0000105	5251	31-08-2012	30-09-2012	822	22.1.1	177,84
B1/0000106	5254	31-08-2012	30-09-2012	822	22.8	39,52
B1/0000107	5255	31-08-2012	30-09-2012	822	22.8	1.007,76
B1/0000121	6139	30-09-2012	30-10-2012	792	22.8	2.045,16
B1/0000122	6138	30-09-2012	30-10-2012	792	22.8	59,28
B1/0000123	6137	30-09-2012	30-10-2012	792	22.8	1.215,24
B1/0000135	6800	31-10-2012	30-11-2012	761	22.8	3.996,32
B1/0000136	6801	31-10-2012	30-11-2012	761	22.8	64,21
B1/0000137	6802	31-10-2012	30-11-2012	761	22.8	1.274,52
B1/0000149	7460	01-12-2012	31-12-2012	730	22.8	3.714,88
B1/0000150	7461	01-12-2012	31-12-2012	730	22.8	83,98
B1/0000151	7462	01-12-2012	31-12-2012	730	22.8	1.254,76
B1/0000157	111	31-12-2012	30-01-2013	700	22.8	2.815,81
B1/0000159	112	31-12-2012	30-01-2013	700	22.8	1.294,28
B1/0000160	113	31-12-2012	30-01-2013	700	22.8	98,80
C1/0000013	448	31-01-2013	02-03-2013	669	22.8	2.223,00
C1/0000014	449	31-01-2013	02-03-2013	669	22.8	88,92
C1/0000015	450	31-01-2013	02-03-2013	669	22.8	1.284,40
C1/0000022	1071	28-02-2013	30-03-2013	641	22.8	2.993,64
C1/0000023	1072	28-02-2013	30-03-2013	641	22.8	93,86
C1/0000024	1073	28-02-2013	30-03-2013	641	22.8	1.314,04
C1/0000037	1927	31-03-2013	30-04-2013	610	22.8	3.151,72
C1/0000038	1928	31-03-2013	30-04-2013	610	22.8	79,04
C1/0000039	1929	31-03-2013	30-04-2013	610	22.8	1.314,04
C1/0000041	1931	01-04-2013	30-04-2013	610	22.1.1	34.444,23
C1/0000055	4564	30-04-2013	30-05-2013	580	22.8	3.270,28
C1/0000056	4565	30-04-2013	30-05-2013	580	22.8	59,28
C1/0000057	4566	30-04-2013	30-05-2013	580	22.8	1.284,40
C1/0000059	4568	01-05-2013	31-05-2013	579	22.1.1	69.444,23
C1/0000071	5061	31-05-2013	30-06-2013	549	22.8	49,40
C1/0000072	5062	31-05-2013	30-06-2013	549	22.8	1.353,56
C1/0000070	5060	31-05-2013	30-06-2013	549	22.8	3.141,84
C1/0000074	5057	01-06-2013	01-07-2013	548	22.1.1	69.444,23
C1/0000088	6080	30-06-2013	30-07-2013	519	22.8	1.808,04
C1/0000089	6081	30-06-2013	30-07-2013	519	22.8	44,46
C1/0000090	6082	30-06-2013	30-07-2013	519	22.8	1.442,48
C1/0000093	6078	01-07-2013	31-07-2013	518	22.1.1	66.746,79
C1/0000102	7145	31-07-2013	30-08-2013	488	22.8	671,84
C1/0000103	7146	31-07-2013	30-08-2013	488	22.8	54,34
C1/0000104	7147	31-07-2013	30-08-2013	488	22.8	1.304,16
C1/0000107	7149	01-08-2013	31-08-2013	487	22.1.1	66.746,79
C1/0000111	7607	31-08-2013	30-09-2013	457	22.8	424,84
C1/0000113	7608	31-08-2013	30-09-2013	457	22.8	1.284,40
C1/0000115	7610	01-09-2013	01-10-2013	456	22.1.1	66.746,79
C1/0000126	9043	30-09-2013	30-10-2013	427	22.8	2.628,08
C1/0000127	9044	30-09-2013	30-10-2013	427	22.8	49,40
C1/0000128	9045	30-09-2013	30-10-2013	427	22.8	1.412,84
C1/0000130	9047	01-10-2013	31-10-2013	426	22.1.1	66.746,79
C1/0000137	10691	31-10-2013	30-11-2013	396	22.8	4.050,80
C1/0000138	10692	31-10-2013	30-11-2013	396	22.8	49,40
C1/0000139	10693	31-10-2013	30-11-2013	396	22.8	1.541,28
C1/0000141	10696	01-11-2013	01-12-2013	395	22.1.1	66.746,79
C1/0000145	13396	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	4.110,08

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	N.º Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
C1/0000146	13397	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	49,40
C1/0000147	13398	30-11-2013	30-12-2013	366	22.8	1.541,28
C1/0000143	13394	30-11-2013	30-12-2013	366	22.1.1	11.707,29
C1/0000148	13399	01-12-2013	31-12-2013	365	22.1.1	66.746,79
C1/0000165	232	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	3.774,16
C1/0000166	233	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	69,17
C1/0000167	235	31-12-2013	30-01-2014	335	22.8	1.541,28
0000164	214	31-12-2013	30-01-2014	335	22.1.1	2.330,50
D1/0000001	241	01-01-2014	31-01-2014	334	22.1.1	66.746,79
D1/0000004	1459	01-02-2014	03-03-2014	303	22.1.1	2.350,25
D1/0000005	1460	01-02-2014	03-03-2014	303	22.1.1	2.677,48
D1/0000006	1461	01-02-2014	03-03-2014	303	22.1.1	74,10
D1/0000007	1462	01-02-2014	03-03-2014	303	22.1.1	1.284,40
D1/0000009	1464	01-02-2014	03-03-2014	303	22.1.1	66.746,79
D1/0000008	1463	01-02-2014	03-03-2014	303	22.1.1	9.104,16
D1/0000025	2133	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	2.389,75
D1/0000026	2134	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	3.586,44
D1/0000027	2135	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	93,86
D1/0000028	2136	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	1.333,80
D1/0000023	2132	28-02-2014	30-03-2014	276	22.1.1	9.312,48
D1/0000029	2131	01-03-2014	31-03-2014	275	22.1.1	66.746,79
D1/0000048	3745	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	93,86
D1/0000049	3746	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	1.373,33
D1/0000050	3743	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	2.409,50
D1/0000045	3747	31-03-2014	30-04-2014	245	22.1.1	9.400,96
D1/0000051	3748	01-04-2014	01-05-2014	244	22.1.1	66.746,79
D1/0000056	3744	01-04-2014	01-05-2014	244	22.1.1	3.616,08
FTD10000061	4728	30-04-2014	30-05-2014	215	22.1.1	2.409,50
FTD10000062	4729	30-04-2014	30-05-2014	215	22.1.1	3.033,16
FTD10000063	4730	30-04-2014	30-05-2014	215	22.1.1	88,91
FTD10000064	4731	30-04-2014	30-05-2014	215	22.1.1	1.491,88
FTD10000065	4732	30-04-2014	30-05-2014	215	22.1.1	6.397,21
FTD10000066	4733	01-05-2014	31-05-2014	214	22.1.1	66.746,79
D1/0000080	5660	31-05-2014	30-06-2014	184	22.1.1	2.409,50
D1/0000081	5661	31-05-2014	30-06-2014	184	22.1.1	3.497,52
D1/0000082	5662	31-05-2014	30-06-2014	184	22.1.1	79,04
D1/0000083	5663	31-05-2014	30-06-2014	184	22.1.1	1.580,80
D1/0000084	5664	31-05-2014	30-06-2014	184	22.1.1	6.823,89
D1/0000085	5665	01-06-2014	01-07-2014	183	22.1.1	66.746,79
FTD1/0000103	6650	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	2.143,96
FTD1/0000104	6651	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	79,04
FTD1/0000105	6652	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	1.511,64
FTD1/0000106	6653	30-06-2014	30-07-2014	154	22.1.1	7.291,44
FTD1/0000109	6654	01-07-2014	31-07-2014	153	22.8	37.100,00
FTD1/0000117	7521	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	2.409,50
FTD1/0000118	7522	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	908,96
FTD1/0000119	7523	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	103,74
FTD1/0000120	7524	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	1.235,00
FTD1/0000121	7525	31-07-2014	30-08-2014	123	22.1.1	7.740,42
FTD1/0000122	7527	01-08-2014	31-08-2014	122	22.8	37.100,00
FTD1/0000134	8178	29-08-2014	28-09-2014	94	22.8	2.409,50
FTD1/0000135	8179	29-08-2014	28-09-2014	94	22.1.1	484,12
FTD1/0000136	8184	29-08-2014	28-09-2014	94	22.1.1	54,34
FTD1/0000137	8180	29-08-2014	28-09-2014	94	22.1.1	1.432,60
FTD1/0000138	8177	29-08-2014	28-09-2014	94	22.1.1	7.592,37
FTD1/0000139	8182	01-09-2014	01-10-2014	91	22.8	37.100,00

PAGAMENTOS EM ATRASO  
Artº 15º, nº 1, al b) da Lei nº 22/2015, de 17/3

Referência	Nº Interno	Data Fatura	Data Vencimento	N. Dias	Patrimonial	Valor
1607C14	6995	10-07-2014	09-08-2014	144	22.1.1	163,84
2092C14	8067	01-09-2014	01-10-2014	91	26.1.1	35,28
FLA2014/158	3167	27-03-2014	27-03-2014	279	22.1.1	6.840,00
1/901	4858	14-05-2014	13-07-2014	171	26.1.1	5.311,83
20140105	1759	19-02-2014	19-02-2014	315	22.1.1	63,50
1058	7613	08-08-2014	07-09-2014	115	26.1.1	915,30
1063A	12653	12-06-2014	11-09-2014	111	22.1.1	186,85
FA2011/1539	6838	11-07-2014	10-08-2014	143	22.1.1	1.061,47
<b>TOTAL</b>						<b>24.363.038,93</b>



Município de Évora

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

EXISTENTES A 31/12/2014

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os recebimentos em atraso, registados no sistema informático e contabilístico da Câmara Municipal de Évora, à data de 31 de dezembro de 2014, estão devidamente identificados na listagem anexa, sendo o seu valor global de 1.889.804,30 €.

Évora, 23 de março de 2015

O Presidente de Câmara



---

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2118	FACT	160390885	11-11-2003	31-12-2003	209,76	
2122	FACT	502672277	11-11-2003	31-12-2003	224,15	
2123	FACT	100101	11-11-2003	31-12-2003	328,57	
2124	FACT	159846960	11-11-2003	31-12-2003	1.931,22	
2134	FACT	194063232	11-11-2003	31-12-2003	96,29	
2136	FACT	100102	11-11-2003	31-12-2003	76,31	
2137	FACT	504542842	11-11-2003	31-12-2003	413,25	
2141	FACT	501387714	11-11-2003	31-12-2003	200,79	
2147	FACT	103989676	11-11-2003	31-12-2003	452,90	
2154	FACT	145289168	11-11-2003	31-12-2003	311,73	
2156	FACT	500656428	11-11-2003	31-12-2003	740,08	
2170	FACT	113775199	12-11-2003	31-12-2003	311,11	
2173	FACT	502888750	12-11-2003	31-12-2003	829,77	
2176	FACT	164879641	12-11-2003	31-12-2003	90,79	
2177	FACT	500763860	12-11-2003	31-12-2003	4,39	
2179	FACT	204227070	12-11-2003	31-12-2003	180,04	
2182	FACT	191371394	12-11-2003	31-12-2003	370,55	
2185	FACT	149534116	12-11-2003	31-12-2003	153,14	
2191	FACT	502504153	12-11-2003	31-12-2003	848,95	
2195	FACT	100263585	12-11-2003	31-12-2003	202,14	
2197	FACT	501853812	12-11-2003	31-12-2003	58,48	
2234	FACT	204488630	24-11-2003	31-12-2003	115,11	
2240	FACT	100117	24-11-2003	31-12-2003	191,35	
2243	FACT	502456124	24-11-2003	31-12-2003	55,82	
2244	FACT	139885090	24-11-2003	31-12-2003	35,91	
2249	FACT	206082819	24-11-2003	31-12-2003	380,35	
2256	FACT	100123	24-11-2003	31-12-2003	74,71	
2257	FACT	500763860	24-11-2003	31-12-2003	1.701,43	
2261	FACT	136182569	24-11-2003	31-12-2003	516,27	
2266	FACT	116394579	24-11-2003	31-12-2003	60,62	
2269	FACT	215415086	24-11-2003	31-12-2003	94,41	
2292	FACT	100128	28-11-2003	31-12-2003	45,98	
2293	FACT	100129	28-11-2003	31-12-2003	35,59	
2300	FACT	503562203	28-11-2003	31-12-2003	782,56	
2304	FACT	504085743	28-11-2003	31-12-2003	661,90	
2308	FACT	137936354	28-11-2003	31-12-2003	68,41	
2313	FACT	113409842	28-11-2003	31-12-2003	937,74	
2322	FACT	503736856	28-11-2003	31-12-2003	155,78	
2324	FACT	805850201	28-11-2003	31-12-2003	95,60	
2337	FACT	100139	28-11-2003	31-12-2003	30,13	
2343	FACT	116394579	28-11-2003	31-12-2003	201,11	
2345	FACT	100141	28-11-2003	31-12-2003	45,98	
2466	FACT	120811677	09-12-2003	10-01-2004	394,08	
2470	FACT	500763860	09-12-2003	10-01-2004	89,82	
2532	FACT	140648488	15-12-2003	16-01-2004	357,43	
2533	FACT	100160	15-12-2003	16-01-2004	45,98	
2537	FACT	501191801	15-12-2003	16-01-2004	526,40	
2540	FACT	112408982	15-12-2003	15-01-2004	408,34	
2541	FACT	505707942	15-12-2003	16-01-2004	152,02	
2559	FACT	146641337	15-12-2003	16-01-2004	58,32	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2568	FACT	200259776	15-12-2003	16-01-2004	68,37	
2603	FACT	100169	22-12-2003	23-01-2004	31,17	
2604	FACT	100170	22-12-2003	23-01-2004	45,98	
2608	FACT	100173	22-12-2003	23-01-2004	24,47	
2613	FACT	500656428	22-12-2003	23-01-2004	952,18	
2615	FACT	504936883	22-12-2003	23-01-2004	1.113,17	
2620	FACT	100175	22-12-2003	23-01-2004	230,35	
2626	FACT	504883143	22-12-2003	23-01-2004	24,98	
2629	FACT	205962688	22-12-2003	23-01-2004	108,30	
2635	FACT	115636129	22-12-2003	23-01-2004	72,11	
2641	FACT	100180	22-12-2003	23-01-2004	146,57	
2642	FACT	100181	22-12-2003	23-01-2004	44,36	
2645	FACT	501998136	22-12-2003	23-01-2004	528,61	
2646	FACT	506069389	22-12-2003	23-01-2004	47,46	
2652	FACT	501998136	22-12-2003	23-01-2004	378,22	
2660	FACT	102538220	22-12-2003	23-01-2004	209,56	
2661	FACT	680011439	22-12-2003		77,60	
2678	FACT	100193	29-12-2003	30-01-2004	232,82	
2680	FACT	140648488	29-12-2003	30-01-2004	702,39	
2682	FACT	501079602	29-12-2003	30-01-2004	83,54	
2683	FACT	501079602	29-12-2003	30-01-2004	308,71	
2684	FACT	503750832	29-12-2003	30-01-2004	33,20	
2686	FACT	100194	29-12-2003	30-01-2004	82,06	
2700	FACT	100203	29-12-2003	30-01-2004	36,39	
2704	FACT	154604402	29-12-2003	30-01-2004	89,81	
2705	FACT	506069389	29-12-2003	30-01-2004	153,31	
2710	FACT	209867248	29-12-2003	30-01-2004	42,94	
2716	FACT	100211	29-12-2003	30-01-2004	18,75	
2729	FACT	506708055	31-12-2003	31-01-2004	20,95	
2731	FACT	501554980	31-12-2003	31-01-2004	227,01	
75	FACT	107054639	30-01-2004	30-01-2005	203,94	
77	FACT	100215	30-01-2004	30-01-2005	24,47	
81	FACT	187605785	30-01-2004	30-01-2005	685,31	
86	FACT	100217	30-01-2004	30-01-2005	821,45	
94	FACT	500844798	30-01-2004	30-01-2005	355,80	
96	FACT	805850201	30-01-2004	30-01-2005	164,68	
101	FACT	804946213	30-01-2004	30-01-2005	45,78	
112	FACT	165340282	30-01-2004	30-01-2005	128,97	
113	FACT	807842893	30-01-2004	30-01-2005	465,67	
119	FACT	122354290	30-01-2004	30-01-2005	221,58	
125	FACT	500656428	30-01-2004	31-01-2005	595,14	
133	FACT	165340282	30-01-2004	30-01-2005	40,60	
148	FACT	191474967	30-01-2004		451,91	
153	FACT	503736856	30-01-2004	31-01-2005	80,10	
160	FACT	506083853	30-01-2004	30-01-2005	140,07	
175	FACT	222086653	30-01-2004	30-01-2005	171,84	
178	FACT	100230	30-01-2004	30-01-2005	126,49	
282	FACT	100231	09-02-2004	30-01-2005	35,59	
286	FACT	187061793	09-02-2004	30-01-2005	256,30	
298	FACT	195905482	09-02-2004	30-01-2005	43,11	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
299	FACT	100234	09-02-2004	30-01-2005	156,39	
301	FACT	210832169	09-02-2004	30-01-2005	38,33	
302	FACT	159846960	09-02-2004	31-01-2005	417,30	
317	FACT	129164704	09-02-2004	30-01-2005	43,36	
325	FACT	118736256	09-02-2004	30-01-2005	166,60	
399	FACT	190963263	16-02-2004	30-01-2005	35,59	
404	FACT	100253	16-02-2004	30-01-2005	33,38	
410	FACT	502456124	16-02-2004	31-01-2005	252,35	
411	FACT	505938707	16-02-2004	30-01-2005	154,80	
421	FACT	100257	16-02-2004	30-01-2005	56,16	
422	FACT	500844798	16-02-2004	30-01-2005	70,94	
430	FACT	105376175	16-02-2004	30-01-2005	265,18	
434	FACT	501290982	16-02-2004	30-01-2005	627,36	
436	FACT	205962688	16-02-2004	31-01-2005	61,78	
437	FACT	100260	16-02-2004	30-01-2005	53,74	
441	FACT	181316293	16-02-2004	30-01-2005	742,42	
446	FACT	201669358	16-02-2004	30-01-2005	59,31	
449	FACT	504381040	16-02-2004	30-01-2005	61,88	
453	FACT	503736856	16-02-2004	31-01-2005	1.228,08	
473	FACT	175153000	23-02-2004	30-01-2005	198,31	
483	FACT	119022281	23-02-2004	30-01-2005	977,10	
495	FACT	100268	23-02-2004	30-01-2005	69,39	
520	FACT	130603210	23-02-2004	30-01-2005	256,03	
529	FACT	100928714	23-02-2004	30-01-2005	128,50	
546	FACT	210832169	23-02-2004	30-01-2005	73,15	
548	FACT	500844798	23-02-2004	30-01-2005	286,50	
549	FACT	100281	23-02-2004	30-01-2005	147,16	
554	FACT	500844798	23-02-2004	30-01-2005	42,69	
624	FACT	501554980	27-02-2004	31-01-2005	258,51	
673	FACT	179372394	08-03-2004	30-01-2005	24,94	
678	FACT	100287	08-03-2004	30-01-2005	45,72	
682	FACT	100290	08-03-2004	30-01-2005	43,22	
705	FACT	181396068	08-03-2004	30-01-2005	651,56	
708	FACT	213851687	08-03-2004	30-01-2005	100,11	
709	FACT	146662334	08-03-2004	30-01-2005	76,96	
712	FACT	122267001	08-03-2004	30-01-2005	155,75	
716	FACT	500844798	08-03-2004	30-01-2005	114,61	
723	FACT	100302	08-03-2004	30-01-2005	54,00	
732	FACT	197133320	08-03-2004	30-01-2005	631,43	
735	FACT	124868444	08-03-2004	30-01-2005	87,57	
740	FACT	100307	08-03-2004	30-01-2005	193,92	
741	FACT	199701075	08-03-2004	30-01-2005	391,61	
742	FACT	503346195	08-03-2004	30-01-2005	179,54	
749	FACT	100318	08-03-2004	30-01-2005	43,42	
750	FACT	503588601	08-03-2004	30-01-2005	19,23	
755	FACT	179054104	08-03-2004	30-01-2005	949,85	
757	FACT	100312	08-03-2004	30-01-2005	82,21	
762	FACT	175153094	08-03-2004	30-01-2005	43,74	
763	FACT	505410745	08-03-2004	30-01-2005	33,96	
909	FACT	500918880	31-03-2004	30-01-2005	36,26	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1054	FACT	100322	14-04-2004	30-01-2005	24,94	
1059	FACT	164185291	14-04-2004	30-01-2005	23,28	
1067	FACT	100325	14-04-2004	30-01-2005	52,13	
1082	FACT	100331	14-04-2004	30-01-2005	35,34	
1091	FACT	100343	14-04-2004	30-01-2005	125,03	
1097	FACT	100335	14-04-2004	30-01-2005	44,47	
1101	FACT	205534058	14-04-2004	30-01-2005	1.042,36	
1138	FACT	501335714	14-04-2004	30-01-2005	621,17	
1155	FACT	113949669	14-04-2004	30-01-2005	19,99	
1420	FACT	100346	20-05-2004	30-01-2005	46,55	
1427	FACT	114688460	20-05-2004	30-01-2005	98,76	
1429	FACT	100348	20-05-2004	30-01-2005	301,96	
1431	FACT	502216107	20-05-2004	30-01-2005	1.540,18	
1432	FACT	502216107	20-05-2004	30-01-2005	1.567,41	
1433	FACT	502236000	20-05-2004	30-01-2005	1.024,91	
1450	FACT	504625632	20-05-2004	30-01-2005	402,22	
1454	FACT	100350	20-05-2004	30-01-2005	65,88	
1468	FACT	501087940	20-05-2004	30-01-2005	502,54	
1472	FACT	208935711	20-05-2004	30-01-2005	105,11	
1475	FACT	503658545	20-05-2004	30-01-2005	97,34	
1477	FACT	113409842	20-05-2004	30-01-2005	198,97	
1478	FACT	120728877	20-05-2004	30-01-2005	29,11	
1482	FACT	810212811	20-05-2004	30-01-2005	184,31	
1587	FACT	503156000	02-06-2004	30-01-2005	1.888,72	
1966	FACT	100358	18-06-2004	30-01-2005	35,33	
1978	FACT	190963263	18-06-2004	30-01-2005	35,33	
1980	FACT	100363	18-06-2004	30-01-2005	23,28	
1983	FACT	813961661	18-06-2004	30-01-2005	23,28	
2071	FACT	505057247	30-06-2004	30-01-2005	243,32	
2077	FACT	141221259	30-06-2004	30-01-2005	72,33	
2438	FACT	100383	09-07-2004	30-01-2005	13,72	
2439	FACT	100384	09-07-2004	30-01-2005	91,42	
3372	FACT	501087940	31-08-2004	30-01-2005	26,68	
3375	FACT	207545642	31-08-2004	30-01-2005	498,23	
3383	FACT	210428104	31-08-2004	30-01-2005	511,33	
3384	FACT	187607699	31-08-2004	30-01-2005	414,80	
3392	FACT	504936883	31-08-2004	31-01-2005	268,83	
3397	FACT	100372	31-08-2004	30-01-2005	242,64	
3400	FACT	224331795	31-08-2004	30-01-2005	223,73	
3404	FACT	500766355	31-08-2004	30-01-2005	591,90	
3411	FACT	505103575	31-08-2004	30-01-2005	505,26	
3419	FACT	100375	31-08-2004	30-01-2005	28,73	
3422	FACT	502504498	31-08-2004	30-01-2005	116,69	
3424	FACT	100232396	31-08-2004	30-01-2005	234,20	
3430	FACT	100377	31-08-2004	30-01-2005	1.083,03	
3431	FACT	504689169	31-08-2004	30-01-2005	645,82	
3435	FACT	501087940	31-08-2004	30-01-2005	108,93	
3452	FACT	100380	31-08-2004	30-01-2005	69,01	
3453	FACT	137908431	31-08-2004	30-01-2005	663,01	
3787	FACT	500918880	08-09-2004	30-01-2005	69,89	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
3854	FACT	100388	09-09-2004	30-01-2005	3,78	
2012	FACT	502672277	14-04-2005	31-12-2005	2.653,34	
3906	FACT	216655773	30-12-2005	30-01-2006	630,00	
136	FACT	113949650	01-02-2006	28-04-2006	22,51	
137	FACT	194118924	01-02-2006	28-04-2006	45,01	
139	FACT	161904475	01-02-2006	28-04-2006	45,01	
140	FACT	124590217	01-02-2006	28-04-2006	45,01	
142	FACT	100363	01-02-2006	28-04-2006	33,76	
143	FACT	113513518	01-02-2006	28-04-2006	45,01	
144	FACT	100108	01-02-2006	28-04-2006	45,01	
147	FACT	187607397	01-02-2006	28-04-2006	94,74	
148	FACT	220899398	01-02-2006	28-04-2006	248,75	
151	FACT	215612779	01-02-2006	28-04-2006	141,36	
158	FACT	186856830	01-02-2006	28-04-2006	36,97	
163	FACT	151443548	01-02-2006	28-04-2006	137,84	
164	FACT	500918880	01-02-2006	28-04-2006	105,00	
174	FACT	100458	20-02-2006	28-04-2006	33,76	
176	FACT	507214218	21-02-2006	28-04-2006	22,51	
177	FACT	500981507	21-02-2006	28-04-2006	33,76	
178	FACT	500918880	27-02-2006	28-04-2006	105,00	
179	FACT	202352064	10-03-2006	28-04-2006	33,76	
181	FACT	218461755	10-03-2006	28-04-2006	45,01	
183	FACT	174812850	10-03-2006	28-04-2006	33,76	
187	FACT	139541349	13-03-2006	28-04-2006	45,01	
190	FACT	501224734	14-03-2006		437,43	
191	FACT	202352064	15-03-2006	28-04-2006	33,76	
192	FACT	146957318	15-03-2006	28-04-2006	22,51	
202	FACT	502464119	24-03-2006	28-04-2006	242,36	
209	FACT	500918880	31-03-2006	01-05-2006	105,00	
225	FACT	504247310	05-04-2006	05-05-2006	90,47	
237	FACT	202352064	11-04-2006	11-05-2006	45,01	
261	FACT	113774591	19-04-2006	19-05-2006	134,32	
276	FACT	186412550	24-04-2006	24-05-2006	268,66	
287	FACT	500918880	28-04-2006	28-05-2006	105,00	
300	FACT	171717759	05-05-2006	05-06-2006	22,51	
305	FACT	169830578	09-05-2006	09-06-2006	22,51	
316	FACT	100125	11-05-2006	11-06-2006	22,51	
350	FACT	500918880	31-05-2006	30-06-2006	105,00	
413	FACT	500918880	30-06-2006	30-07-2006	105,00	
449	FACT	501353526	12-07-2006	13-08-2006	140,92	
471	FACT	504276964	02-08-2006	02-09-2006	22,51	
488	FACT	500918880	25-08-2006	25-09-2006	128,26	
492	FACT	137935846	28-08-2006	28-09-2006	33,76	
563	FACT	505103575	20-09-2006	20-10-2006	87,89	
611	FACT	505429217	11-10-2006	11-11-2006	298,91	
625	FACT	504977229	13-10-2006		5.000,00	
657	FACT	500528586	24-10-2006	24-11-2006	875,48	
658	FACT	500918880	25-10-2006	25-11-2006	250,00	
683	FACT	100131	06-11-2006	28-12-2006	65,34	
693	FACT	500069514	15-11-2006	15-12-2006	71,15	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
694	FACT	505099420	15-11-2006	15-12-2006	150,00	
695	FACT	227440927	16-11-2006	17-12-2006	39,21	
697	FACT	225453509	16-11-2006	17-12-2006	22,51	
700	FACT	506102963	16-11-2006	17-12-2006	22,51	
707	FACT	109982746	16-11-2006	17-12-2006	22,51	
710	FACT	212550039	16-11-2006	17-12-2006	33,76	
765	FACT	504689169	12-12-2006	12-01-2007	1.042,10	
781	FACT	505103575	13-12-2006	14-01-2007	202,99	
787	FACT	112938485	13-12-2006	14-01-2007	36,11	
790	FACT	219578303	13-12-2006	14-01-2007	593,31	
797	FACT	174813040	14-12-2006	15-01-2007	72,88	
824	FACT	117629219	22-12-2006	22-01-2007	51,91	
826	FACT	504542370	22-12-2006	22-01-2007	50,46	
30	FACT	233194207	05-02-2007	05-03-2007	138,67	
33	FACT	197813453	05-02-2007	05-03-2007	49,55	
60	FACT	122080734	08-02-2007	08-03-2007	31,80	
77	FACT	102538760	15-02-2007	15-03-2007	66,59	
121	FACT	503156000	09-03-2007	09-04-2007	150,00	
128	FACT	132765713	14-03-2007	14-04-2007	47,73	
129	FACT	209991410	14-03-2007	14-04-2007	26,14	
130	FACT	197083820	14-03-2007	14-04-2007	37,39	
132	FACT	100135	14-03-2007	14-04-2007	37,39	
135	FACT	202352064	14-03-2007	14-04-2007	37,39	
138	FACT	120105535	14-03-2007	14-04-2007	38,30	
145	FACT	137935846	15-03-2007	15-04-2007	27,05	
147	FACT	120795353	15-03-2007	15-04-2007	37,39	
149	FACT	156074664	15-03-2007	15-04-2007	48,64	
151	FACT	190140496	15-03-2007	15-04-2007	48,64	
153	FACT	100133	15-03-2007	15-04-2007	70,14	
182	FACT	137197870	20-03-2007	20-04-2007	259,74	
190	FACT	186873719	20-03-2007	20-04-2007	371,06	
200	FACT	500763860	21-03-2007	22-04-2007	1.350,41	
289	FACT	507338383	04-05-2007	04-06-2007	76,23	
293	FACT	106360558	04-05-2007	04-06-2007	82,50	
323	FACT	505410710	08-05-2007	08-06-2007	27,05	
325	FACT	171717759	08-05-2007	08-06-2007	49,55	
345	FACT	105768030	10-05-2007	11-06-2007	106,67	
357	FACT	100140	14-05-2007	14-06-2007	29,46	
416	FACT	507072839	08-06-2007	31-07-2007	702,20	
430	FACT	507098463	22-06-2007	23-07-2007	108,40	
456	FACT	191736023	03-07-2007	03-08-2007	119,68	
468	FACT	188262849	04-07-2007	06-08-2007	17,70	
475	FACT	187607842	04-07-2007	06-08-2007	49,90	
482	FACT	103048626	05-07-2007	06-08-2007	27,05	
486	FACT	163399620	05-07-2007	06-08-2007	27,96	
528	FACT	503562203	26-07-2007	27-08-2007	181,86	
531	FACT	507072839	26-07-2007	27-08-2007	257,80	
535	FACT	147044901	26-07-2007	27-08-2007	138,47	
536	FACT	209095571	27-07-2007	27-08-2008	45,54	
583	FACT	500913323	03-08-2007	03-09-2007	99,46	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSION	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
595	FACT	500084793	29-08-2007	01-10-2007	10,50	
632	FACT	190137878	07-09-2007	08-10-2007	50,10	
654	FACT	191735647	17-09-2007	17-10-2007	123,75	
663	FACT	507338383	18-09-2007	18-10-2007	144,92	
671	FACT	191328456	19-09-2007	19-10-2007	45,99	
716	FACT	130598330	04-10-2007	05-11-2007	38,30	
736	FACT	109620976	22-10-2007	22-11-2007	7,45	
784	FACT	122080734	15-11-2007	17-12-2007	27,96	
793	FACT	183222970	15-11-2007	17-12-2007	81,59	
811	FACT	503658545	19-11-2007	19-12-2007	232,17	
812	FACT	503658545	20-11-2007	20-12-2007	1.623,92	
861	FACT	126609608	07-12-2007	07-01-2008	99,01	
866	FACT	507072839	10-12-2007	10-01-2008	949,68	
869	FACT	137498926	11-12-2007	11-01-2008	27,05	
870	FACT	187780030	11-12-2007	11-01-2008	38,30	
873	FACT	148241387	11-12-2007	11-01-2008	39,21	
874	FACT	153023511	11-12-2007	11-01-2008	38,30	
875	FACT	179139681	11-12-2007	11-01-2008	39,21	
889	FACT	205448143	13-12-2007	14-01-2008	69,26	
892	FACT	114975728	13-12-2007	14-01-2008	50,86	
896	FACT	175153094	14-12-2007	14-01-2008	165,50	
899	FACT	175153094	14-12-2007	14-01-2008	121,57	
905	FACT	503177458	18-12-2007	18-01-2008	30,00	
908	FACT	188055282	19-12-2007	21-01-2008	59,54	
913	FACT	108378756	20-12-2007	21-01-2008	77,40	
17	FACT	504058908	23-01-2008	25-02-2008	32,50	
24	FACT	507098463	24-01-2008	25-02-2008	126,00	
30	FACT	241236886	25-01-2008	25-02-2008	129,91	
45	FACT	146755057	31-01-2008	03-03-2008	225,00	
72	FACT	189293772	22-02-2008	24-03-2008	144,60	
79	FACT	501528946	27-02-2008		404,88	
81	FACT	128147610	28-02-2008	31-03-2008	38,85	
83	FACT	170735087	28-02-2008	31-03-2008	69,62	
89	FACT	123109973	29-02-2008	31-03-2008	250,00	
108	FACT	504542370	10-03-2008	10-04-2008	72,97	
124	FACT	187780030	11-03-2008	11-04-2008	38,30	
125	FACT	121009084	11-03-2008	11-04-2008	38,30	
126	FACT	500004064	11-03-2008	11-04-2008	95,47	
130	FACT	121404210	11-03-2008	11-04-2008	49,55	
139	FACT	164254323	11-03-2008	11-04-2008	723,79	
143	FACT	111668590	13-03-2008	14-04-2008	251,05	
157	FACT	506010465	13-03-2008	14-04-2008	245,11	
160	FACT	166136972	18-03-2008	18-04-2008	225,00	
165	FACT	235335100	18-03-2008	18-04-2008	115,14	
199	FACT	199094250	02-04-2008	02-05-2008	971,41	
201	FACT	504789899	02-04-2008	07-07-2008	820,62	
214	FACT	219643636	03-04-2008	05-05-2008	76,58	
228	FACT	501528946	03-04-2008		372,15	
239	FACT	157500942	08-04-2008	08-05-2008	68,74	
241	FACT	181932792	08-04-2008	08-05-2008	26,78	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSION	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
252	FACT	125344538	10-04-2008	12-05-2008	74,50	
264	FACT	121444279	18-04-2008	19-05-2008	39,21	
266	FACT	195905660	18-04-2008	19-05-2008	44,65	
280	FACT	179054104	21-04-2008	21-05-2008	157,82	
284	FACT	137151390	22-04-2008	23-05-2008	66,75	
294	FACT	506703525	23-04-2008	23-05-2008	74,95	
300	FACT	502440678	23-04-2008	23-05-2008	84,22	
306	FACT	503658545	23-04-2008	23-05-2008	62,92	
319	FACT	123109973	30-04-2008	02-06-2008	250,00	
335	FACT	501859829	14-05-2008	16-06-2008	44,13	
336	FACT	135082331	14-05-2008	16-06-2008	44,55	
338	FACT	106619292	14-05-2008	16-06-2008	97,54	
339	FACT	149377193	14-05-2008	16-06-2008	144,60	
342	FACT	159896452	14-05-2008	16-06-2008	68,70	
346	FACT	124590497	14-05-2008	16-06-2008	68,70	
349	FACT	169830098	15-05-2008	16-06-2008	29,68	
357	FACT	505103575	16-05-2008	16-06-2008	114,01	
363	FACT	500981507	20-05-2008	20-06-2008	49,55	
365	FACT	208942556	20-05-2008	20-06-2008	49,55	
366	FACT	202352064	20-05-2008	20-06-2008	49,55	
368	FACT	505336510	20-05-2008	20-06-2008	38,30	
370	FACT	137935846	20-05-2008	20-06-2008	27,05	
371	FACT	257940200	20-05-2008	20-06-2008	38,30	
380	FACT	501853812	21-05-2008	23-06-2008	409,13	
409	FACT	134780582	28-05-2008	30-06-2008	46,08	
411	FACT	109986717	28-05-2008	30-06-2008	136,36	
419	FACT	123109973	30-05-2008	30-06-2008	290,90	
432	FACT	109986717	04-06-2008	04-07-2008	81,41	
457	FACT	207641161	30-06-2008	31-10-2008	31,33	
465	FACT	194251969	02-07-2008	04-08-2008	38,88	
470	FACT	170828913	02-07-2008	04-08-2008	37,98	
489	FACT	506184900	03-07-2008	04-08-2008	90,63	
496	FACT	122080734	03-07-2008	04-08-2008	58,08	
498	FACT	115136304	03-07-2008	04-08-2008	393,58	
516	FACT	505120747	09-07-2008		67,86	
520	FACT	134239032	10-07-2008	11-08-2008	34,35	
525	FACT	106361252	10-07-2008	11-08-2008	65,71	
532	FACT	144437635	11-07-2008	11-08-2008	98,03	
542	FACT	112785360	29-07-2008	29-08-2008	27,72	
544	FACT	222291150	29-07-2008	29-08-2008	25,92	
554	FACT	112213383	30-07-2008	01-09-2008	1.475,11	
571	FACT	170490769	31-07-2008	01-09-2008	31,54	
572	FACT	170490769	31-07-2008	30-09-2008	31,54	
573	FACT	170490769	31-07-2008	31-10-2008	31,54	
587	FACT	112213383	05-08-2008	05-09-2008	200,19	
590	FACT	500763860	05-08-2008	05-09-2008	982,80	
595	FACT	198614764	05-08-2008	05-09-2008	76,78	
598	FACT	137197870	05-08-2008	05-09-2008	92,61	
657	FACT	506992047	03-09-2008	03-10-2008	47,10	
660	FACT	183960114	04-09-2008	06-10-2008	43,44	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
661	FACT	500763860	04-09-2008	06-10-2008	148,46	
672	FACT	507010361	05-09-2008	06-10-2008	24,84	
683	FACT	137966350	18-09-2008	20-10-2008	63,26	
705	FACT	115136304	30-09-2008	31-10-2008	76,25	
720	FACT	503658545	09-10-2008	10-11-2008	1.814,40	
735	FACT	168531585	22-10-2008	24-11-2008	77,61	
739	FACT	500763860	23-10-2008	24-11-2008	37,80	
743	FACT	115600655	23-10-2008	24-11-2008	83,68	
744	FACT	210505346	23-10-2008	24-11-2008	110,14	
763	FACT	507669762	28-10-2008	28-11-2008	208,87	
765	FACT	508168929	28-10-2008	28-11-2008	52,38	
767	FACT	505910330	28-10-2008	28-11-2008	37,80	
775	FACT	178673455	29-10-2008	02-12-2008	41,62	
776	FACT	505910330	29-10-2008	02-12-2008	27,90	
787	FACT	103037772	31-10-2008	02-12-2008	75,00	
798	FACT	196186153	05-11-2008	05-12-2008	62,07	
808	FACT	504827308	06-11-2008	09-12-2008	300,00	
815	FACT	501815422	13-11-2008	13-12-2008	16,02	
817	FACT	179713965	13-11-2008	15-12-2008	187,66	
821	FACT	500160163	18-11-2008	18-12-2008	40,65	
836	FACT	901711357	25-11-2008	26-12-2008	271,72	
862	FACT	100148	04-12-2008	05-01-2009	1.986,53	
872	FACT	198210310	11-12-2008	12-01-2009	70,01	
873	FACT	225687135	11-12-2008	12-01-2009	72,57	
874	FACT	124590497	11-12-2008	12-01-2009	92,82	
878	FACT	158268636	12-12-2008	12-01-2009	236,34	
883	FACT	188921885	18-12-2008	19-01-2009	12,53	
885	FACT	146640942	18-12-2008	19-01-2009	35,18	
886	FACT	215817605	18-12-2008	19-01-2009	29,18	
887	FACT	200075152	18-12-2008	19-01-2009	35,18	
896	FACT	506306143	31-12-2008	31-01-2009	490,00	
924	FACT	115136304	31-12-2008	02-02-2009	75,63	
2	FACT	100149	23-01-2009	23-02-2009	30,12	
5	FACT	503250023	27-01-2009	27-02-2009	150,00	
8	FACT	112407471	27-01-2009	27-02-2009	672,57	
13	FACT	119032180	29-01-2009	03-03-2009	51,80	
14	FACT	149533675	29-01-2009	03-03-2009	75,65	
27	FACT	103037772	30-01-2009	03-03-2009	76,25	
38	FACT	215722930	03-02-2009	05-03-2009	516,94	
39	FACT	195905660	03-02-2009	05-03-2009	31,32	
49	FACT	177004703	04-02-2009	06-03-2009	99,92	
52	FACT	137908431	04-02-2009	06-03-2009	187,89	
68	FACT	243591691	06-02-2009	08-03-2009	50,54	
69	FACT	182972348	06-02-2009	08-03-2009	165,03	
92	FACT	106607278	20-02-2009	23-03-2009	45,28	
93	FACT	222755822	20-02-2009	23-03-2009	113,64	
117	FACT	195905482	16-03-2009	16-04-2009	24,53	
131	FACT	502304081	23-03-2009	23-04-2009	1.209,60	
143	FACT	502098139	27-03-2009		25,00	
188	FACT	110191340	08-04-2009	08-05-2009	64,36	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
200	FACT	170141292	21-04-2009	21-05-2009	12,53	
217	FACT	122875770	28-04-2009	29-05-2009	34,35	
218	FACT	134239032	28-04-2009	29-05-2009	89,23	
230	FACT	103037772	30-04-2009	01-06-2009	75,63	
256	FACT	506415082	06-05-2009	08-06-2009	25,00	
286	FACT	117630613	20-05-2009	22-06-2009	39,48	
290	FACT	116181796	20-05-2009	22-06-2009	94,87	
333	FACT	210155191	16-06-2009	16-07-2009	25,00	
334	FACT	144919842	16-06-2009	16-07-2009	25,00	
337	FACT	161835279	17-06-2009	17-07-2009	43,59	
340	FACT	502304081	17-06-2009	17-07-2009	557,16	
358	FACT	507789393	02-07-2009	03-08-2009	175,80	
378	FACT	125981813	21-07-2009	21-08-2009	948,77	
398	FACT	501815422	03-08-2009	03-09-2009	20,51	
418	FACT	120620952	27-08-2009	28-09-2009	48,72	
432	FACT	500918880	01-09-2009	01-10-2009	143,50	
434	FACT	188055630	02-09-2009	02-10-2009	12,53	
447	FACT	201286963	07-09-2009	07-10-2009	214,70	
448	FACT	507726014	07-09-2009	07-10-2009	831,00	
483	FACT	506942198	29-09-2009	29-10-2009	546,24	
542	FACT	501191801	15-10-2009	16-11-2009	96,00	
555	FACT	238462889	19-10-2009	19-11-2009	39,37	
560	FACT	502423137	19-10-2009	19-11-2009	116,05	
562	FACT	508168929	19-10-2009	19-11-2009	53,34	
564	FACT	901711357	20-10-2009	20-11-2009	376,94	
573	FACT	505910330	21-10-2009	23-11-2009	189,60	
582	FACT	102548862	22-10-2009	23-11-2009	67,95	
599	FACT	165565071	30-10-2009	30-11-2009	693,69	
615	FACT	133832180	03-11-2009	03-12-2009	31,32	
617	FACT	508581753	03-11-2009	03-12-2009	31,32	
618	FACT	166627895	03-11-2009	03-12-2009	31,32	
630	FACT	218311010	06-11-2009	07-12-2009	93,85	
631	FACT	196601150	06-11-2009	07-12-2009	789,09	
643	FACT	508695058	17-11-2009	17-12-2009	726,08	
651	FACT	505768410	18-11-2009	18-12-2009	1.576,67	
669	FACT	500280908	19-11-2009	21-12-2009	221,17	
676	FACT	195905660	23-11-2009	23-12-2009	44,82	
683	FACT	164185712	24-11-2009	24-12-2009	94,95	
688	FACT	100232558	25-11-2009	28-12-2009	153,48	
690	FACT	106609495	25-11-2009	28-12-2009	46,14	
705	FACT	507669762	26-11-2009	28-12-2009	338,79	
713	FACT	165565071	30-11-2009	31-12-2009	693,69	
722	FACT	121009297	03-12-2009	04-01-2010	94,20	
725	FACT	169435091	03-12-2009	04-01-2010	58,92	
734	FACT	72438800666	16-12-2009	18-01-2010	1.569,20	
735	FACT	136073174	17-12-2009	18-01-2010	24,53	
746	FACT	140564586	21-12-2009	21-01-2010	67,19	
750	FACT	507891538	23-12-2009	25-01-2010	150,00	
754	FACT	504085450	29-12-2009	29-01-2010	569,34	
761	FACT	165565071	31-12-2009	01-02-2010	693,69	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
16	FACT	165565071	29-01-2010	01-03-2010	693,69	
50	FACT	126104336	11-02-2010	15-03-2010	31,32	
52	FACT	179797557	11-02-2010	15-03-2010	31,32	
53	FACT	218461755	11-02-2010	15-03-2010	31,32	
72	FACT	507072839	19-02-2010	22-03-2010	163,54	
75	FACT	191735370	19-02-2010	22-03-2010	82,33	
89	FACT	503401560	23-02-2010	25-03-2010	146,65	
90	FACT	506535207	23-02-2010	25-03-2010	99,82	
104	FACT	165565071	26-02-2010	31-03-2010	693,69	
117	FACT	137151012	03-03-2010	05-04-2010	131,59	
129	FACT	110767012	08-03-2010	08-04-2010	62,17	
164	FACT	165565071	31-03-2010	30-04-2010	693,69	
168	FACT	500912742	31-03-2010	30-04-2010	1.598,44	
170	FACT	508581346	01-04-2010	30-04-2010	66,18	
174	FACT	507832370	07-04-2010	07-05-2010	117,74	
179	FACT	210760370	09-04-2010	10-05-2010	31,32	
180	FACT	504542370	09-04-2010	10-05-2010	31,32	
185	FACT	502304081	13-04-2010	13-05-2010	1.377,13	
201	FACT	213892812	21-04-2010	21-05-2010	141,82	
203	FACT	507835026	21-04-2010	21-05-2010	434,14	
206	FACT	502304081	22-04-2010	24-05-2010	710,42	
209	FACT	507722566	23-04-2010	24-05-2010	193,24	
210	FACT	502628740	23-04-2010	24-05-2010	236,80	
227	FACT	500912742	30-04-2010	31-05-2010	1.602,71	
232	FACT	123329868	04-05-2010	04-06-2010	297,52	
235	FACT	174813040	04-05-2010	04-06-2010	299,60	
246	FACT	179321170	05-05-2010	07-06-2010	61,99	
263	FACT	508944325	10-05-2010	11-06-2010	98,25	
270	FACT	118946765	12-05-2010	14-06-2010	509,30	
281	FACT	508974011	18-05-2010	18-06-2010	31,32	
290	FACT	507835026	19-05-2010	21-06-2010	32,47	
298	FACT	507835026	20-05-2010	21-06-2010	173,62	
299	FACT	507669762	20-05-2010	21-06-2010	409,78	
304	FACT	210973587	21-05-2010	21-06-2010	117,86	
330	FACT	500912742	31-05-2010	30-06-2010	1.598,44	
351	FACT	504542370	09-06-2010	09-07-2010	31,32	
352	FACT	189668814	09-06-2010	09-07-2010	31,32	
362	FACT	508557755	16-06-2010	17-07-2010	31,32	
380	FACT	505273403	18-06-2010	19-07-2010	93,63	
402	FACT	500912742	30-06-2010	30-07-2010	1.585,63	
422	FACT	506294722	16-07-2010	16-08-2010	240,17	
423	FACT	502304081	16-07-2010	16-08-2010	1.122,22	
443	FACT	500912742	30-07-2010	31-08-2010	1.289,57	
445	FACT	179575023	02-08-2010	02-09-2010	653,85	
447	FACT	507418417	02-08-2010	02-09-2010	208,41	
452	FACT	134264398	03-08-2010	03-09-2010	343,26	
462	FACT	214749665	04-08-2010	06-09-2010	31,59	
469	FACT	508944325	05-08-2010	06-09-2010	27,91	
493	FACT	183815440	11-08-2010	13-09-2010	72,64	
494	FACT	500160163	11-08-2010	13-09-2010	261,58	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
504	FACT	140932356	12-08-2010	13-09-2010	94,24	
512	FACT	164185291	13-08-2010	13-09-2010	20,83	
531	FACT	500912742	31-08-2010	30-09-2010	241,97	
551	FACT	190209011	15-09-2010	15-10-2010	231,62	
557	FACT	504553976	24-09-2010	25-10-2010	24,44	
565	FACT	500912742	30-09-2010	02-11-2010	1.235,49	
571	FACT	901038636	01-10-2010	02-11-2010	525,53	
604	FACT	500912742	29-10-2010	30-11-2010	1.594,17	
631	FACT	506949702	11-11-2010	13-12-2010	1.053,85	
633	FACT	167242806	11-11-2010	13-12-2010	415,64	
638	FACT	209976365	12-11-2010	13-12-2010	20,33	
639	FACT	506231755	12-11-2010	13-12-2010	31,59	
641	FACT	509524460	12-11-2010	13-11-2010	31,59	
643	FACT	503285919	12-11-2010	13-12-2010	31,59	
644	FACT	509524460	12-11-2010	13-12-2010	31,59	
649	FACT	107444020	12-11-2010	13-12-2010	817,92	
665	FACT	153872365	19-11-2010	20-12-2010	261,39	
675	FACT	179054104	19-11-2010	20-12-2010	103,12	
676	FACT	507184092	22-11-2010	22-12-2010	80,75	
680	FACT	177611197	22-11-2010	22-12-2010	240,05	
688	FACT	108522482	22-11-2010	22-12-2010	42,10	
698	FACT	500912742	30-11-2010	31-12-2010	1.589,90	
710	FACT	151286469	03-12-2010	03-01-2011	411,15	
711	FACT	206202725	03-12-2010	03-01-2011	337,02	
720	FACT	501853812	03-12-2010	03-01-2011	596,95	
723	FACT	224622340	06-12-2010	06-01-2011	31,59	
730	FACT	220976449	06-12-2010	06-01-2011	31,59	
738	FACT	502628740	07-12-2010	07-01-2011	252,86	
739	FACT	504457381	07-12-2010	07-01-2011	423,13	
758	FACT	101091613	09-12-2010	10-01-2011	39,79	
772	FACT	508413699	10-12-2010	10-01-2011	102,70	
782	FACT	500149771	13-12-2010	13-01-2011	44,26	
825	FACT	500912742	31-12-2010	31-01-2011	1.598,44	
16	FACT	500912742	31-01-2011	02-03-2011	1.598,44	
49	FACT	134264398	11-02-2011	14-03-2011	589,60	
50	FACT	177701129	11-02-2011	14-03-2011	641,68	
51	FACT	177572906	11-02-2011	14-03-2011	286,36	
54	FACT	107042266	15-02-2011	17-03-2011	40,66	
55	FACT	212635352	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
58	FACT	187780030	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
61	FACT	504669796	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
64	FACT	504542370	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
65	FACT	195905660	15-02-2011	17-03-2011	36,12	
66	FACT	502469420	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
67	FACT	190964294	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
69	FACT	213606909	15-02-2011	17-03-2011	31,59	
73	FACT	507520661	16-02-2011	18-03-2011	77,45	
74	FACT	502628740	17-02-2011	21-03-2011	160,30	
97	FACT	500912742	28-02-2011	31-03-2011	1.479,43	
151	FACT	203904222	11-03-2011	11-04-2011	139,70	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
153	FACT	199769486	11-03-2011	11-04-2011	129,06	
154	FACT	120811685	11-03-2011	11-04-2011	148,54	
182	FACT	124590217	18-03-2011	18-04-2011	32,11	
185	FACT	206202725	18-03-2011	18-04-2011	55,82	
187	FACT	180204211	18-03-2011	18-04-2011	86,47	
191	FACT	504457381	21-03-2011	21-04-2011	55,82	
194	FACT	130632422	21-03-2011	21-04-2011	27,91	
206	FACT	504858408	22-03-2011	26-04-2011	39,51	
215	FACT	501114998	22-03-2011	26-04-2011	117,77	
217	FACT	507669762	22-03-2011	26-04-2011	132,81	
220	FACT	130603090	23-03-2011	23-04-2011	48,93	
221	FACT	130603090	23-03-2011	23-05-2011	48,92	
222	FACT	130603090	23-03-2011	23-06-2011	48,92	
225	FACT	500280908	25-03-2011	26-04-2011	6.802,02	
231	FACT	503409987	29-03-2011	29-04-2011	21,14	
241	FACT	500912742	31-03-2011	02-05-2011	1.545,34	
265	FACT	502784377	04-04-2011	03-05-2011	991,84	
296	FACT	507852931	07-04-2011	09-05-2011	815,30	
298	FACT	158340817	07-04-2011	09-05-2011	149,32	
307	FACT	233178260	08-04-2011	09-05-2011	27,91	
308	FACT	505792273	08-04-2011	09-05-2011	83,73	
309	FACT	166739960	08-04-2011	09-05-2011	27,91	
330	FACT	A35446335	08-04-2011	07-05-2011	43.442,67	
333	FACT	504052179	08-04-2011	07-05-2011	2.329,63	
344	FACT	130632422	12-04-2011	12-05-2011	74,08	
347	FACT	134264398	12-04-2011	12-05-2011	284,62	
351	FACT	500280908	13-04-2011	13-05-2011	231,78	
363	FACT	204655110	14-04-2011	16-05-2011	181,06	
366	FACT	509501516	14-04-2011	16-05-2011	81,18	
368	FACT	139738541	14-04-2011	16-05-2011	102,79	
369	FACT	193280159	14-04-2011	16-05-2011	263,30	
384	FACT	500361142	20-04-2011	19-05-2011	30,20	
389	FACT	152382321	26-04-2011	26-07-2011	120,00	
390	FACT	152382321	26-04-2011	26-08-2011	120,00	
391	FACT	152382321	26-04-2011	26-09-2011	120,00	
392	FACT	152382321	26-04-2011	26-10-2011	120,00	
393	FACT	152382321	26-04-2011	26-11-2011	120,00	
394	FACT	152382321	26-04-2011	26-12-2011	120,00	
395	FACT	152382321	26-04-2011	26-01-2012	120,00	
396	FACT	152382321	26-04-2011	26-02-2012	120,00	
397	FACT	152382321	26-04-2011	26-03-2012	120,00	
398	FACT	152382321	26-04-2011	26-04-2012	120,00	
399	FACT	152382321	26-04-2011	26-05-2012	120,00	
400	FACT	152382321	26-04-2011	26-06-2012	120,00	
401	FACT	152382321	26-04-2011	26-07-2012	120,00	
402	FACT	152382321	26-04-2011	26-08-2012	120,00	
403	FACT	152382321	26-04-2011	26-09-2012	120,00	
404	FACT	152382321	26-04-2011	26-10-2012	95,80	
415	FACT	500852367	28-04-2011	28-05-2011	716,17	
429	FACT	504052179	03-05-2011	02-06-2011	199,20	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
442	FACT	502784377	05-05-2011	04-06-2011	417,41	
455	FACT	161967965	13-05-2011	13-06-2011	218,02	
461	FACT	500912742	16-05-2011	16-06-2011	1.545,34	
464	FACT	503298484	17-05-2011	17-06-2011	881,52	
473	FACT	133297705	25-05-2011	24-06-2011	42,72	
474	FACT	133297705	25-05-2011	24-06-2011	11,08	
507	FACT	504052179	02-06-2011	02-07-2011	205,84	
514	FACT	203459369	06-06-2011	06-07-2011	20,83	
520	FACT	509118445	06-06-2011	06-07-2011	55,82	
527	FACT	509276890	07-06-2011	07-07-2011	55,82	
534	FACT	504542370	08-06-2011	08-07-2011	22,88	
536	FACT	187780030	08-06-2011	08-07-2011	22,88	
539	FACT	147062977	08-06-2011	08-07-2011	22,88	
541	FACT	195905660	08-06-2011	08-07-2011	22,88	
542	FACT	A35446335	08-06-2011	07-07-2011	1.215,49	
543	FACT	502784377	08-06-2011	07-07-2011	628,94	
548	FACT	504669796	09-06-2011	09-07-2011	22,88	
552	FACT	187780030	09-06-2011	09-07-2011	22,88	
553	FACT	137129890	09-06-2011	09-07-2011	22,88	
554	FACT	502522380	09-06-2011	09-07-2011	22,88	
563	FACT	158865235	09-06-2011	09-07-2011	1.085,90	
570	FACT	502403861	13-06-2011	13-07-2011	422,35	
571	FACT	501114998	13-06-2011	14-07-2011	481,45	
572	FACT	501114998	14-06-2011	13-07-2011	1.026,90	
579	FACT	184628806	21-06-2011	21-07-2011	124,53	
591	FACT	500912742	28-06-2011	28-07-2011	1.536,80	
595	FACT	191474924	30-06-2011	30-09-2011	46,63	
596	FACT	191474924	30-06-2011	31-10-2011	46,63	
613	FACT	505429217	04-07-2011	04-08-2011	83,73	
618	FACT	231814720	07-07-2011	08-08-2011	266,58	
620	FACT	509276890	07-07-2011	08-08-2011	638,68	
633	FACT	137935340	08-07-2011	08-08-2011	344,17	
638	FACT	502784377	08-07-2011	07-08-2011	392,72	
640	FACT	504052179	11-07-2011	10-08-2011	199,20	
656	FACT	503298484	13-07-2011	13-09-2011	1.410,72	
659	FACT	500912742	13-07-2011	16-08-2011	1.532,53	
666	FACT	502699957	13-07-2011	13-08-2011	801,70	
667	FACT	137524935	13-07-2011	12-08-2011	12,74	
670	FACT	224889435	14-07-2011	16-08-2011	327,72	
671	FACT	138855366	14-07-2011	16-08-2011	105,63	
673	FACT	501078371	14-07-2011	16-08-2011	120,76	
680	FACT	504378929	15-07-2011	16-08-2011	176,13	
684	FACT	501304363	15-07-2011	14-08-2011	15,62	
694	FACT	A35446335	18-07-2011	16-08-2011	597,78	
699	FACT	111975697	19-07-2011	19-08-2011	190,31	
701	FACT	509199658	19-07-2011	19-08-2011	365,98	
703	FACT	187480150	19-07-2011	19-08-2011	122,28	
704	FACT	508795419	19-07-2011	19-08-2011	342,01	
710	FACT	139531963	20-07-2011	22-08-2011	121,09	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
712	FACT	116394579	20-07-2011	22-08-2011	109,85	
715	FACT	502015357	20-07-2011	22-08-2011	114,98	
720	FACT	180221825	21-07-2011	22-08-2011	162,71	
723	FACT	216941954	22-07-2011	22-08-2011	123,70	
724	FACT	204689880	22-07-2011	22-08-2011	123,70	
751	FACT	502784377	01-08-2011	01-09-2011	80,49	
756	FACT	504052179	04-08-2011	03-09-2011	204,18	
784	FACT	A35446335	09-08-2011	08-09-2011	617,71	
796	FACT	504052179	01-09-2011	01-10-2011	204,18	
800	FACT	502784377	01-09-2011	01-10-2011	305,05	
820	FACT	500912742	07-09-2011	07-10-2011	770,53	
824	FACT	A35446335	09-09-2011	08-10-2011	617,71	
827	FACT	194892166	09-09-2011	10-10-2011	101,28	
869	FACT	500912742	15-09-2011	17-10-2011	354,97	
872	FACT	503298484	16-09-2011	17-10-2011	27,99	
876	FACT	117630446	20-09-2011	20-10-2011	58,56	
877	FACT	117630446	20-09-2011	20-11-2011	58,33	
878	FACT	117630446	20-09-2011	20-12-2011	58,33	
879	FACT	117630446	20-09-2011	20-01-2012	58,33	
880	FACT	117630446	20-09-2011	20-02-2012	58,33	
881	FACT	117630446	20-09-2011	20-03-2012	58,33	
882	FACT	117630446	20-09-2011	20-04-2012	58,33	
883	FACT	117630446	20-09-2011	20-05-2012	58,33	
884	FACT	117630446	20-09-2011	20-06-2012	58,33	
885	FACT	117630446	20-09-2011	20-07-2012	58,33	
886	FACT	117630446	20-09-2011	20-08-2012	58,33	
887	FACT	117630446	20-09-2011	12-09-2012	58,33	
888	FACT	117630446	20-09-2011	20-10-2012	58,33	
889	FACT	117630446	20-09-2011	20-11-2012	58,33	
891	FACT	117630446	20-09-2011	20-12-2012	58,33	
892	FACT	117630446	20-09-2011	20-01-2013	58,33	
893	FACT	117630446	20-09-2011	20-02-2013	58,33	
894	FACT	117630446	20-09-2011	20-03-2013	58,33	
895	FACT	117630446	20-09-2011	20-04-2013	58,33	
896	FACT	117630446	20-09-2011	13-05-2013	58,33	
897	FACT	117630446	20-09-2011	20-06-2013	58,33	
898	FACT	117630446	20-09-2011	20-07-2013	58,33	
899	FACT	117630446	20-09-2011	20-08-2013	58,33	
900	FACT	117630446	20-09-2011	20-09-2013	58,33	
917	FACT	500912742	30-09-2011	31-10-2011	1.190,36	
932	FACT	504052179	04-10-2011	03-11-2011	199,20	
954	FACT	502784377	07-10-2011	06-11-2011	310,30	
955	FACT	A35446335	10-10-2011	09-11-2011	597,78	
961	FACT	132668890	11-10-2011	11-11-2011	205,79	
971	FACT	112785360	18-10-2011	18-11-2011	704,14	
981	FACT	509412092	18-10-2011	18-11-2011	390,83	
996	FACT	174835574	25-10-2011	25-11-2011	57,79	
1003	FACT	503808059	27-10-2011	28-11-2011	184,50	
1005	FACT	206202725	28-10-2011	30-11-2011	84,38	
1007	FACT	506306143	31-10-2011	30-11-2011	105,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1011	FACT	509253423	31-10-2011	30-11-2011	489,00	
1013	FACT	500912742	31-10-2011	30-11-2011	1.541,07	
1015	FACT	503630330	02-11-2011	02-12-2011	27,91	
1019	FACT	137197772	03-11-2011	05-12-2011	259,88	
1020	FACT	502403861	03-11-2011	05-12-2011	123,19	
1025	FACT	238785688	07-11-2011	07-12-2011	83,02	
1027	FACT	110160983	07-11-2011	07-12-2011	42,60	
1031	FACT	504052179	08-11-2011	07-12-2011	205,84	
1047	FACT	502784377	09-11-2011	08-12-2011	429,18	
1051	FACT	A35446335	09-11-2011	08-12-2011	617,71	
1056	FACT	133297705	11-11-2011	10-12-2011	11,07	
1065	FACT	502403861	14-11-2011	14-12-2011	135,48	
1072	FACT	151438579	15-11-2011	15-12-2011	118,57	
1078	FACT	181335441	15-11-2011	15-12-2011	229,73	
1102	FACT	179575023	24-11-2011	26-12-2011	862,43	
1104	FACT	215431006	25-11-2011	26-12-2011	514,95	
1116	FACT	509253423	30-11-2011	31-12-2011	489,00	
1118	FACT	500912742	30-11-2011	31-12-2011	1.541,07	
1122	FACT	231860137	05-12-2011	05-01-2012	76,81	
1125	FACT	508795419	05-12-2011	05-01-2012	230,09	
1136	FACT	501433813	06-12-2011	06-01-2012	41,34	
1137	FACT	162571020	06-12-2011	06-01-2012	69,39	
1140	FACT	501632247	06-12-2011	06-01-2012	100,34	
1142	FACT	504052179	06-12-2011	05-01-2012	199,26	
1152	FACT	502784377	07-12-2011	06-01-2012	347,04	
1160	FACT	126118205	07-12-2011	09-01-2012	289,07	
1166	FACT	A35446335	07-12-2011	06-01-2012	597,78	
1179	FACT	501304363	09-12-2011	08-01-2012	12,73	
1187	FACT	135050545	12-12-2011	12-01-2012	32,11	
1188	FACT	500145415	12-12-2011	12-01-2012	54,99	
1191	FACT	506231755	12-12-2011	12-01-2012	32,11	
1193	FACT	508265509	12-12-2011	12-01-2012	32,11	
1213	FACT	251161196	19-12-2011	19-01-2012	27,91	
1225	FACT	508795419	20-12-2011	20-01-2012	55,82	
1229	FACT	508795419	20-12-2011	20-01-2012	27,91	
1230	FACT	502628740	20-12-2011	20-01-2012	27,91	
1240	FACT	506803120	22-12-2011		1.060,74	
1246	FACT	224889435	27-12-2011	27-01-2012	616,62	
1251	FACT	192679279	28-12-2011	30-01-2012	32,11	
1252	FACT	140992154	28-12-2011	30-01-2012	32,11	
1254	FACT	187997713	28-12-2011	30-01-2012	32,11	
1255	FACT	500981507	29-12-2011	30-01-2012	32,11	
1264	FACT	509253423	30-12-2011	31-01-2012	489,00	
1267	FACT	500912742	30-12-2011	31-01-2012	1.532,53	
1275	FACT	504052179	30-12-2011	01-02-2012	205,90	
1287	FACT	170734544	30-12-2011	29-01-2012	13,76	
1305	FACT	133297705	30-12-2011	03-02-2012	11,07	
1306	FACT	502784377	30-12-2011	03-02-2012	296,68	
1307	FACT	A35446335	30-12-2011	03-02-2012	617,71	
1312	FACT	122777964	30-12-2011	03-02-2012	9,96	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
5	FACT	501788395	11-01-2012	10-02-2012	11,07	
6	FACT	507591089	11-01-2012	13-02-2012	27,91	
11	FACT	509901638	11-01-2012	10-02-2012	5,54	
63	FACT	500787565	25-01-2012	27-02-2012	239,85	
68	FACT	233178260	30-01-2012	28-02-2012	2.708,34	
74	FACT	509253423	31-01-2012	01-03-2012	489,00	
77	FACT	500912742	31-01-2012	01-03-2012	1.545,34	
82	FACT	504052179	01-02-2012	01-03-2012	213,53	
84	FACT	508896746	01-02-2012	01-03-2012	11,46	
93	FACT	A35446335	02-02-2012	02-03-2012	640,58	
116	FACT	502784377	08-02-2012	07-03-2012	159,27	
120	FACT	156903059	08-02-2012	08-03-2012	41,15	
123	FACT	504840100	10-02-2012	10-03-2012	6.148,00	
124	FACT	504840100	10-02-2012	10-09-2012	6.081,00	
125	FACT	504840100	10-02-2012	10-03-2013	6.012,00	
126	FACT	504840100	10-02-2012	10-09-2013	5.946,00	
127	FACT	504840100	10-02-2012	10-03-2014	5.876,26	
134	FACT	177572906	10-02-2012	12-03-2012	472,39	
146	FACT	125261411	14-02-2012	14-03-2012	21,40	
159	FACT	508708940	15-02-2012	15-03-2012	106,86	
176	FACT	174874286	23-02-2012	23-03-2012	398,52	
178	FACT	212503863	23-02-2012	23-03-2012	391,50	
183	FACT	120400812	24-02-2012	26-03-2012	233,94	
188	FACT	507594614	27-02-2012	27-03-2012	127,16	
190	FACT	113235755	27-02-2012	27-03-2012	44,52	
191	FACT	102543402	27-02-2012	27-03-2012	200,18	
200	FACT	509563201	28-02-2012	28-03-2012	117,00	
208	FACT	509253423	29-02-2012	30-03-2012	489,00	
211	FACT	500912742	29-02-2012	30-03-2012	1.480,48	
214	FACT	504052179	01-03-2012	01-04-2012	199,75	
219	FACT	500115206	01-03-2012	30-03-2012	559,58	
220	FACT	174874286	01-03-2012	30-03-2012	132,37	
229	FACT	112407978	02-03-2012	02-04-2012	197,56	
231	FACT	500918880	02-03-2012	02-04-2012	97,67	
232	FACT	176472711	02-03-2012	02-04-2012	84,10	
243	FACT	103983848	05-03-2012	05-04-2012	34,55	
257	FACT	502784377	06-03-2012	05-04-2012	137,45	
263	FACT	504061798	07-03-2012	09-04-2012	27,91	
266	FACT	A35446335	07-03-2012	06-04-2012	599,26	
293	FACT	507591089	12-03-2012	12-04-2012	175,69	
304	FACT	134264398	13-03-2012	13-04-2012	818,67	
306	FACT	506535207	14-03-2012	16-04-2012	112,12	
315	FACT	512004048	14-03-2012	13-04-2012	483,88	
318	FACT	251161196	16-03-2012	16-06-2012	76,70	
320	FACT	251161196	16-03-2012	16-07-2012	76,70	
321	FACT	251161196	16-03-2012	16-08-2012	76,70	
322	FACT	251161196	16-03-2012	16-09-2012	76,70	
324	FACT	251161196	16-03-2012	16-10-2012	76,70	
325	FACT	251161196	16-03-2012	16-11-2012	76,70	
327	FACT	251161196	16-03-2012	16-12-2012	76,70	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
328	FACT	251161196	16-03-2012	16-01-2013	76,70	
329	FACT	251161196	16-03-2012	16-02-2013	76,70	
330	FACT	251161196	16-03-2012	16-03-2013	76,70	
401	FACT	509253423	30-03-2012	30-04-2012	489,00	
405	FACT	175152870	30-03-2012	30-04-2012	132,20	
407	FACT	370229540	30-03-2012	30-04-2012	414,72	
415	FACT	A35446335	02-04-2012	01-05-2012	640,58	
417	FACT	504052179	02-04-2012	01-05-2012	213,53	
444	FACT	502784377	05-04-2012	04-05-2012	162,72	
472	FACT	507407083	05-04-2012	05-04-2014	4.390,11	
477	FACT	504283111	10-04-2012	09-05-2012	1.844,67	
478	FACT	504283111	10-04-2012	09-05-2012	2.117,54	
481	FACT	504283111	10-04-2012	09-05-2012	81,72	
482	FACT	504283111	10-04-2012	09-05-2012	81,72	
487	FACT	507322223	11-04-2012	11-05-2012	55,82	
490	FACT	260688983	12-04-2012	14-05-2012	30,45	
495	FACT	134264398	12-04-2012	14-05-2012	122,61	
501	FACT	125329121	13-04-2012	14-05-2012	33,28	
502	FACT	508230462	13-04-2012	14-05-2012	485,90	
504	FACT	199873437	13-04-2012	14-05-2012	27,91	
510	FACT	501304363	17-04-2012	16-05-2012	5,54	
520	FACT	238785688	19-04-2012	21-05-2012	624,19	
522	FACT	504061798	19-04-2012	21-05-2012	858,86	
525	FACT	509992722	19-04-2012	21-05-2012	255,43	
532	FACT	500280908	20-04-2012	21-05-2012	2.498,64	
535	FACT	264678184	24-04-2012	24-05-2012	98,33	
555	FACT	181912309	26-04-2012	28-05-2012	41,15	
570	FACT	509253423	30-04-2012	31-05-2012	489,00	
577	FACT	186515901	02-05-2012	04-06-2012	42,80	
580	FACT	508667577	02-05-2012	04-06-2012	58,05	
581	FACT	137198230	02-05-2012	04-06-2012	45,52	
586	FACT	504052179	02-05-2012	01-06-2012	206,64	
592	FACT	504440284	02-05-2012	01-06-2012	100,30	
600	FACT	502784377	03-05-2012	02-06-2012	142,06	
608	FACT	501524924	03-05-2012	04-06-2012	99,61	
613	FACT	211513407	03-05-2012	04-06-2012	124,40	
615	FACT	600063151	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
616	FACT	195905660	04-05-2012	04-06-2012	42,88	
620	FACT	506028852	04-05-2012	04-06-2012	56,97	
625	FACT	188498192	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
627	FACT	137151055	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
628	FACT	187607397	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
629	FACT	164878475	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
630	FACT	189668814	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
632	FACT	506231755	04-05-2012	04-06-2012	33,28	
637	FACT	A35446335	04-05-2012	03-06-2012	619,92	
638	FACT	502350997	07-05-2012	16-05-2012	1.500,00	
645	FACT	507669762	07-05-2012	08-06-2012	107,30	
647	FACT	211032050	07-05-2012	08-06-2012	58,05	
648	FACT	153987103	07-05-2012	08-06-2012	80,14	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
653	FACT	162570953	08-05-2012	08-06-2012	66,17	
659	FACT	167242776	08-05-2012	08-06-2012	103,39	
684	FACT	234803940	14-05-2012	14-06-2012	81,62	
726	FACT	197083609	17-05-2012	08-10-2012	492,00	
727	FACT	197083609	17-05-2012	08-11-2012	492,00	
728	FACT	197083609	17-05-2012	08-12-2012	492,00	
734	FACT	100260748	18-05-2012	18-06-2012	111,03	
737	FACT	508486734	18-05-2012	18-06-2012	173,84	
748	FACT	100260870	22-05-2012	22-06-2012	80,68	
756	FACT	843568856	23-05-2012	22-06-2012	22,14	
758	FACT	505681137	23-05-2012	25-06-2012	33,28	
760	FACT	221468072	23-05-2012	25-06-2012	33,28	
765	FACT	198395400	23-05-2012	23-06-2012	1,18	
769	FACT	509149570	24-05-2012	25-06-2012	33,28	
772	FACT	124590217	24-05-2012	25-06-2012	33,28	
773	FACT	234035820	24-05-2012	25-06-2012	33,28	
778	FACT	508795419	24-05-2012	25-06-2012	32,66	
787	FACT	503298484	25-05-2012	25-06-2012	2.150,32	
797	FACT	509253423	31-05-2012	02-07-2012	489,00	
810	FACT	500787565	05-06-2012	05-07-2012	477,39	
824	FACT	177360240	06-06-2012	06-07-2012	33,28	
825	FACT	503259578	06-06-2012	06-07-2012	21,43	
827	FACT	247149543	06-06-2012	06-07-2012	45,12	
834	FACT	506035271	06-06-2012	30-06-2012	3.158,00	
835	FACT	506035271	06-06-2012	30-12-2012	3.122,00	
836	FACT	506035271	06-06-2012	30-06-2013	3.086,56	
837	FACT	238785688	06-06-2012	30-06-2012	4.752,00	
838	FACT	105531545	06-06-2012	30-06-2012	2.009,00	
839	FACT	105531545	06-06-2012	30-12-2012	1.988,00	
840	FACT	105531545	06-06-2012	30-06-2013	1.964,00	
841	FACT	238785688	06-06-2012	30-12-2012	4.699,00	
842	FACT	105531545	06-06-2012	30-12-2013	1.943,00	
843	FACT	105531545	06-06-2012	30-06-2014	1.817,70	
847	FACT	238785688	06-06-2012	30-06-2013	4.646,00	
849	FACT	238785688	06-06-2012	30-12-2013	4.592,87	
851	FACT	500710961	06-06-2012	30-06-2012	33.648,00	
855	FACT	500710961	06-06-2012	30-12-2012	33.278,00	
856	FACT	500710961	06-06-2012	30-06-2013	32.906,00	
857	FACT	500710961	06-06-2012	30-12-2013	32.536,00	
858	FACT	500710961	06-06-2012	30-06-2014	32.164,00	
859	FACT	503056006	08-06-2012	09-07-2012	76,20	
877	FACT	504052179	11-06-2012	10-07-2012	208,36	
880	FACT	504716433	11-06-2012	30-06-2013	2.294,00	
881	FACT	504716433	11-06-2012	30-12-2013	2.267,56	
883	FACT	504716433	11-06-2012	30-12-2012	2.199,00	
884	FACT	504716433	11-06-2012	30-06-2013	2.172,73	
886	FACT	504716433	11-06-2012	30-12-2012	2.482,00	
887	FACT	504716433	11-06-2012	30-06-2013	2.452,53	
891	FACT	137197870	11-06-2012	30-12-2013	5.788,00	
892	FACT	137197870	11-06-2012	30-06-2014	5.723,00	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
893	FACT	137197870	11-06-2012	30-12-2014	5.657,06	
895	FACT	502784377	12-06-2012	11-07-2012	113,88	
899	FACT	247650480	13-06-2012	13-07-2012	55,43	
901	FACT	224331795	13-06-2012	30-06-2012	2.090,00	
902	FACT	224331795	13-06-2012	30-12-2012	2.067,00	
903	FACT	224331795	13-06-2012	30-06-2013	2.045,00	
904	FACT	224331795	13-06-2012	30-12-2013	2.562,16	
910	FACT	505017067	13-06-2012	30-06-2012	1.619,00	
911	FACT	505017067	13-06-2012	30-12-2012	1.602,00	
912	FACT	505017067	13-06-2012	30-06-2013	1.582,77	
913	FACT	187997640	13-06-2012	30-06-2012	2.609,00	
914	FACT	187997640	13-06-2012	30-12-2012	2.579,00	
915	FACT	187997640	13-06-2012	30-06-2013	2.551,00	
916	FACT	187997640	13-06-2012	30-12-2013	2.520,25	
917	FACT	118946072	13-06-2012	30-06-2012	757,42	
918	FACT	118946072	13-06-2012	30-12-2012	734,16	
919	FACT	118946072	13-06-2012	30-06-2013	710,91	
920	FACT	118946072	13-06-2012	30-12-2013	687,65	
921	FACT	118946072	13-06-2012	30-06-2012	189,35	
922	FACT	118946072	13-06-2012	30-12-2012	183,54	
923	FACT	118946072	13-06-2012	30-06-2013	177,73	
924	FACT	118946072	13-06-2012	30-12-2013	171,92	
925	FACT	503562203	13-06-2012	12-06-2012	1.399,12	
926	FACT	503562203	13-06-2012	30-12-2012	1.383,70	
927	FACT	503562203	13-06-2012	30-06-2013	1.368,27	
928	FACT	503562203	13-06-2012	30-12-2013	1.352,85	
929	FACT	144682672	13-06-2012	30-06-2012	1.180,00	
930	FACT	503562203	13-06-2012	30-06-2014	1.337,95	
931	FACT	144682672	13-06-2012	30-12-2012	1.167,00	
932	FACT	144682672	13-06-2012	30-06-2013	1.154,00	
933	FACT	144682672	13-06-2012	30-12-2013	1.141,00	
934	FACT	144682672	13-06-2012	30-06-2014	1.127,00	
936	FACT	181760100	13-06-2012	30-06-2012	1.521,00	
937	FACT	181760100	13-06-2012	30-12-2012	1.531,00	
943	FACT	179054104	14-06-2012	30-06-2012	2.544,00	
944	FACT	504861190	14-06-2012	16-07-2012	27,91	
945	FACT	220967261	14-06-2012	16-07-2012	56,79	
946	FACT	191805181	14-06-2012	16-07-2012	28,88	
949	FACT	504716433	14-06-2012	16-07-2012	55,82	
952	FACT	142157520	14-06-2012	30-06-2012	2.104,00	
953	FACT	142157520	14-06-2012	30-12-2012	2.082,00	
954	FACT	142157520	14-06-2012	30-06-2013	2.058,00	
955	FACT	142157520	14-06-2012	30-12-2013	2.035,00	
956	FACT	142157520	14-06-2012	30-06-2014	2.011,62	
957	FACT	187605785	14-06-2012	30-06-2012	852,16	
958	FACT	199094250	14-06-2012	30-06-2012	1.105,00	
959	FACT	199094250	14-06-2012	30-12-2012	1.093,00	
960	FACT	199094250	14-06-2012	30-06-2013	1.081,00	
961	FACT	199094250	14-06-2012	30-12-2013	1.068,00	
962	FACT	199094250	14-06-2012	30-06-2014	1.055,42	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
964	FACT	121443973	14-06-2012	30-06-2012	478,22	
966	FACT	179054104	14-06-2012	30-12-2012	2.516,00	
967	FACT	179054104	14-06-2012	30-06-2013	2.486,00	
968	FACT	179054104	14-06-2012	30-12-2013	2.460,00	
969	FACT	179054104	14-06-2012	30-06-2014	1.949,34	
971	FACT	113759037	14-06-2012	30-07-2012	963,92	
978	FACT	508031648	14-06-2012	10-08-2012	9.661,00	
979	FACT	508031648	14-06-2012	30-12-2012	9.552,00	
981	FACT	508031648	14-06-2012	30-06-2013	9.445,00	
982	FACT	508031648	14-06-2012	30-12-2013	9.336,32	
983	FACT	208935711	14-06-2012	30-06-2012	1.309,71	
984	FACT	208935711	14-06-2012	30-12-2012	918,20	
987	FACT	109925890	14-06-2012	30-06-2012	2.683,00	
988	FACT	119073978	14-06-2012	30-06-2012	2.410,03	
989	FACT	119073978	14-06-2012	30-12-2012	2.383,00	
990	FACT	109925890	14-06-2012	30-12-2012	2.654,00	
991	FACT	119073978	14-06-2012	30-06-2013	2.357,00	
992	FACT	109925890	14-06-2012	30-06-2013	2.624,00	
993	FACT	109925890	14-06-2012	30-12-2013	2.595,00	
994	FACT	119073978	14-06-2012	30-12-2013	2.330,00	
995	FACT	109925890	14-06-2012	30-06-2014	2.564,12	
996	FACT	119073978	14-06-2012	30-06-2014	2.304,14	
997	FACT	506290425	14-06-2012	30-06-2012	5.093,00	
998	FACT	506290425	14-06-2012	30-12-2012	5.037,00	
999	FACT	506290425	14-06-2012	30-06-2013	4.979,00	
1000	FACT	506290425	14-06-2012	30-12-2013	4.924,00	
1001	FACT	506290425	14-06-2012	30-06-2014	4.866,49	
1004	FACT	505126311	15-06-2012	16-07-2012	401,09	
1007	FACT	130789844	15-06-2012	30-06-2012	1.391,28	
1008	FACT	130789844	15-06-2012	30-12-2012	1.375,60	
1010	FACT	130789844	15-06-2012	30-06-2013	1.359,90	
1018	FACT	901871079	19-06-2012	19-07-2012	64,40	
1019	FACT	188716750	19-06-2012	19-07-2012	23,69	
1027	FACT	510055710	19-06-2012	15-01-2015	4.993,84	
1030	FACT	510055710	19-06-2012	15-01-2016	4.993,84	
1031	FACT	510055710	19-06-2012	15-01-2017	4.993,84	
1035	FACT	510055710	19-06-2012	15-01-2018	4.993,84	
1037	FACT	510055710	19-06-2012	15-01-2019	4.993,84	
1038	FACT	510055710	19-06-2012	15-01-2020	4.993,84	
1041	FACT	187061475	19-06-2012	08-07-2012	836,40	
1043	FACT	187061475	20-06-2012	08-07-2012	295,20	
1044	FACT	187061475	20-06-2012	08-07-2012	4.605,12	
1048	FACT	187061475	20-06-2012	08-07-2012	358,18	
1049	FACT	187061475	20-06-2012	08-08-2012	51,17	
1050	FACT	145173917	20-06-2012	20-07-2012	114,79	
1052	FACT	187061475	20-06-2012	08-09-2012	51,17	
1060	FACT	187061475	20-06-2012	08-10-2012	51,17	
1061	FACT	187061475	20-06-2012	08-11-2012	51,17	
1062	FACT	187061475	20-06-2012	08-12-2012	51,17	
1065	FACT	A35446335	20-06-2012	19-07-2012	640,58	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1067	FACT	210391553	21-06-2012	23-07-2012	77,08	
1076	FACT	510055710	21-06-2012	15-01-2021	4.993,84	
1077	FACT	510055710	21-06-2012	15-01-2022	4.993,84	
1078	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2023	4.993,84	
1080	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2024	4.993,84	
1081	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2025	4.993,84	
1082	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2026	4.993,84	
1083	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2027	4.993,84	
1084	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2028	4.993,84	
1086	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2029	4.993,84	
1088	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2050	4.993,84	
1089	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2030	4.993,84	
1090	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2031	4.993,84	
1091	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2051	4.993,84	
1092	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2052	4.993,84	
1093	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2032	4.993,84	
1094	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2053	4.993,84	
1095	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2033	4.993,84	
1096	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2054	4.993,84	
1097	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2055	4.993,84	
1098	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2034	4.993,84	
1099	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2035	4.993,84	
1100	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2036	4.993,84	
1101	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2056	4.993,84	
1102	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2057	4.993,84	
1103	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2037	4.993,84	
1104	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2058	4.993,84	
1105	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2038	4.993,84	
1106	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2059	4.993,84	
1107	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2060	4.993,84	
1108	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2061	4.993,84	
1109	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2039	4.993,84	
1110	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2062	4.993,84	
1111	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2040	4.993,84	
1112	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2063	4.993,84	
1113	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2064	4.993,84	
1114	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2065	4.993,84	
1115	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2041	4.993,84	
1116	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2066	4.993,84	
1117	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2067	4.993,84	
1118	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2068	4.993,84	
1119	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2069	4.993,84	
1120	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2070	4.993,84	
1121	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2071	4.993,84	
1122	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2042	4.993,84	
1123	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2072	4.993,84	
1124	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2073	4.993,84	
1125	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2074	4.993,84	
1126	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2075	4.993,84	
1127	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2076	4.993,84	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1128	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2077	4.993,84	
1129	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2078	4.993,84	
1130	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2079	4.993,84	
1131	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2080	4.993,84	
1132	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2081	4.993,84	
1134	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2043	4.993,84	
1135	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2044	4.993,84	
1136	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2045	4.993,84	
1137	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2046	4.993,84	
1138	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2047	4.993,84	
1139	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2048	4.993,84	
1140	FACT	510055710	22-06-2012	15-01-2049	4.993,84	
1144	FACT	504526820	26-06-2012	26-07-2012	833,01	
1153	FACT	509253423	28-06-2012	31-07-2012	489,00	
1159	FACT	504052179	02-07-2012	01-08-2012	206,64	
1186	FACT	502784377	04-07-2012	03-08-2012	134,29	
1191	FACT	ESB82746231	04-07-2012	03-08-2012	9,17	
1194	FACT	501853804	04-07-2012	06-08-2012	83,03	
1197	FACT	A35446335	04-07-2012	03-08-2012	619,92	
1201	FACT	505289474	06-07-2012	06-08-2012	33,28	
1203	FACT	137908431	06-07-2012	06-08-2012	34,37	
1211	FACT	508711045	09-07-2012	09-08-2012	73,64	
1215	FACT	237421178	09-07-2012	31-08-2012	631,35	
1216	FACT	237421178	09-07-2012	30-09-2012	634,96	
1240	FACT	220225834	11-07-2012	13-08-2012	62,64	
1252	FACT	501650318	13-07-2012	31-07-2012	24,84	
1253	FACT	509083013	16-07-2012	31-07-2012	287,32	
1254	FACT	509083013	16-07-2012	31-08-2012	289,02	
1255	FACT	509083013	16-07-2012	28-09-2012	290,55	
1256	FACT	509083013	16-07-2012	31-10-2012	292,25	
1257	FACT	509083013	16-07-2012	30-11-2012	293,89	
1280	FACT	502628740	30-07-2012	31-08-2012	55,82	
1283	FACT	503298484	30-07-2012	10-08-2012	767,97	
1284	FACT	503298484	30-07-2012	24-08-2012	767,97	
1291	FACT	509253423	31-07-2012	31-08-2012	489,00	
1306	FACT	A35446335	01-08-2012	01-09-2012	640,58	
1313	FACT	504052179	02-08-2012	02-09-2012	213,53	
1332	FACT	194251403	02-08-2012	31-12-2014	75,75	
1334	FACT	194251403	02-08-2012	31-01-2015	76,14	
1335	FACT	194251403	02-08-2012	28-02-2015	76,49	
1336	FACT	194251403	02-08-2012	31-03-2015	76,87	
1337	FACT	194251403	02-08-2012	30-04-2015	77,25	
1338	FACT	194251403	02-08-2012	31-05-2015	77,63	
1339	FACT	194251403	02-08-2012	30-06-2015	78,01	
1340	FACT	194251403	02-08-2012	31-07-2015	77,57	
1348	FACT	ESB82746231	02-08-2012	02-09-2012	58,55	
1359	FACT	507315049	13-08-2012	13-09-2012	86,75	
1372	FACT	502784377	13-08-2012	12-09-2012	111,04	
1377	FACT	509408737	16-08-2012	17-09-2012	27,91	
1381	FACT	113680651	16-08-2012	15-09-2012	5,73	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1390	FACT	500787565	22-08-2012	24-09-2012	439,20	
1391	FACT	509354220	22-08-2012	24-09-2012	305,52	
1394	FACT	189699710	23-08-2012	24-09-2012	187,07	
1395	FACT	201957485	23-08-2012	24-09-2012	253,52	
1397	FACT	505126311	23-08-2012	24-09-2012	55,74	
1400	FACT	501364153	28-08-2012	28-09-2012	349,65	
1411	FACT	229674658	29-08-2012	01-10-2012	246,35	
1429	FACT	509253423	30-08-2012	01-10-2012	159,82	
1430	FACT	509253423	30-08-2012	01-10-2012	335,20	
1431	FACT	509253423	30-08-2012	01-10-2012	347,22	
1432	FACT	509253423	30-08-2012	01-10-2012	238,82	
1433	FACT	509253423	30-08-2012	01-10-2012	171,09	
1438	FACT	509253423	31-08-2012	01-10-2012	489,00	
1448	FACT	504716433	03-09-2012	03-10-2012	55,74	
1458	FACT	506231755	04-09-2012	04-10-2012	33,28	
1463	FACT	503298484	04-09-2012	03-10-2012	767,97	
1465	FACT	187780030	05-09-2012	08-10-2012	33,28	
1469	FACT	168417499	05-09-2012	08-10-2012	33,28	
1473	FACT	505681137	06-09-2012	08-10-2012	33,28	
1504	FACT	504052179	12-09-2012	11-10-2012	213,53	
1512	FACT	502784377	13-09-2012	12-10-2012	191,41	
1516	FACT	A35446335	13-09-2012	12-10-2012	640,58	
1543	FACT	501473459	21-09-2012		5.250,00	
1558	FACT	122472870	26-09-2012	08-06-2013	55,41	
1559	FACT	122472870	26-09-2012	08-07-2013	55,41	
1563	FACT	122472870	26-09-2012	08-08-2013	55,41	
1567	FACT	122472870	26-09-2012	08-09-2013	55,41	
1573	FACT	122472870	26-09-2012	08-10-2013	55,41	
1574	FACT	122472870	26-09-2012	11-11-2013	55,41	
1575	FACT	122472870	26-09-2012	08-12-2013	55,41	
1576	FACT	122472870	26-09-2012	08-01-2014	55,41	
1577	FACT	122472870	26-09-2012	08-02-2014	55,41	
1579	FACT	122472870	26-09-2012	08-03-2014	55,41	
1580	FACT	122472870	26-09-2012	08-04-2014	55,41	
1581	FACT	122472870	26-09-2012	08-05-2014	55,41	
1582	FACT	122472870	26-09-2012	08-06-2014	55,41	
1583	FACT	122472870	26-09-2012	08-07-2014	55,41	
1584	FACT	122472870	26-09-2012	08-08-2014	55,41	
1585	FACT	122472870	26-09-2012	08-09-2014	55,41	
1586	FACT	122472870	26-09-2012	08-10-2014	55,41	
1587	FACT	122472870	26-09-2012	08-11-2014	55,41	
1588	FACT	122472870	26-09-2012	08-12-2014	55,41	
1589	FACT	122472870	26-09-2012	08-01-2015	55,41	
1590	FACT	122472870	26-09-2012	08-02-2015	55,41	
1591	FACT	122472870	26-09-2012	08-03-2015	55,41	
1592	FACT	122472870	26-09-2012	08-04-2015	55,41	
1593	FACT	122472870	26-09-2012	08-05-2015	55,41	
1594	FACT	122472870	26-09-2012	08-06-2015	55,41	
1595	FACT	122472870	26-09-2012	08-07-2015	55,41	
1596	FACT	122472870	26-09-2012	08-08-2015	55,41	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1597	FACT	122472870	26-09-2012	08-09-2015	55,41	
1598	FACT	122472870	26-09-2012	08-10-2015	55,41	
1599	FACT	122472870	26-09-2012	08-11-2015	55,41	
1600	FACT	122472870	26-09-2012	08-12-2015	55,41	
1601	FACT	122472870	26-09-2012	08-01-2016	55,41	
1602	FACT	122472870	26-09-2012	08-02-2016	55,41	
1603	FACT	122472870	26-09-2012	08-03-2016	55,41	
1604	FACT	122472870	26-09-2012	08-04-2016	55,41	
1605	FACT	122472870	26-09-2012	08-05-2016	55,41	
1606	FACT	122472870	26-09-2012	08-06-2016	55,41	
1607	FACT	122472870	26-09-2012	08-07-2012	55,41	
1608	FACT	508748224	26-09-2012	08-10-2012	830,25	
1609	FACT	122472870	26-09-2012	08-08-2016	55,41	
1610	FACT	122472870	26-09-2012	08-09-2016	55,41	
1611	FACT	122472870	26-09-2012	08-10-2016	55,41	
1612	FACT	122472870	26-09-2012	08-11-2016	55,41	
1613	FACT	508748224	26-09-2012	08-11-2012	830,25	
1614	FACT	122472870	26-09-2012	08-12-2016	55,41	
1615	FACT	508748224	26-09-2012	08-12-2012	553,50	
1616	FACT	122472870	26-09-2012	08-01-2017	55,41	
1617	FACT	508748224	26-09-2012	08-01-2013	276,75	
1618	FACT	508748224	26-09-2012	08-02-2013	276,75	
1619	FACT	122472870	26-09-2012	08-02-2017	55,41	
1620	FACT	508748224	26-09-2012	08-03-2013	276,75	
1621	FACT	122472870	26-09-2012	08-03-2017	55,41	
1622	FACT	508748224	26-09-2012	08-04-2013	276,75	
1623	FACT	122472870	26-09-2012	08-04-2017	55,41	
1624	FACT	508748224	26-09-2012	08-05-2013	553,50	
1625	FACT	508748224	26-09-2012	08-06-2013	553,50	
1626	FACT	122472870	26-09-2012	08-05-2017	55,41	
1627	FACT	508748224	26-09-2012	08-07-2013	553,50	
1628	FACT	508748224	26-09-2012	08-08-2013	553,50	
1629	FACT	508748224	26-09-2012	08-09-2013	553,50	
1630	FACT	122472870	26-09-2012	08-06-2017	55,41	
1631	FACT	508748224	26-09-2012	08-10-2013	553,50	
1632	FACT	122472870	26-09-2012	08-07-2017	55,41	
1633	FACT	508748224	26-09-2012	11-11-2013	553,50	
1634	FACT	122472870	26-09-2012	08-08-2017	55,41	
1635	FACT	122472870	26-09-2012	08-09-2017	55,41	
1636	FACT	508748224	26-09-2012	08-12-2013	553,50	
1637	FACT	122472870	26-09-2012	08-10-2017	55,41	
1638	FACT	508748224	26-09-2012	08-01-2014	553,50	
1639	FACT	122472870	26-09-2012	08-11-2017	55,41	
1640	FACT	508748224	26-09-2012	08-02-2014	553,50	
1641	FACT	122472870	26-09-2012	08-12-2017	55,41	
1642	FACT	508748224	26-09-2012	08-03-2014	553,50	
1643	FACT	122472870	26-09-2012	08-01-2018	55,41	
1644	FACT	508748224	26-09-2012	08-04-2014	553,50	
1645	FACT	122472870	26-09-2012	08-02-2018	55,41	
1646	FACT	122472870	26-09-2012	08-03-2018	55,41	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1647	FACT	122472870	26-09-2012	08-04-2018	55,41	
1648	FACT	122472870	26-09-2012	08-05-2018	55,41	
1649	FACT	122472870	26-09-2012	08-06-2018	55,41	
1652	FACT	122472870	27-09-2012	08-07-2018	55,41	
1653	FACT	122472870	27-09-2012	06-08-2018	55,41	
1654	FACT	122472870	27-09-2012	08-09-2018	55,41	
1655	FACT	122472870	27-09-2012	08-10-2018	55,41	
1656	FACT	122472870	27-09-2012	08-11-2018	55,41	
1657	FACT	122472870	27-09-2012	08-12-2018	55,41	
1658	FACT	122472870	27-09-2012	08-12-2018	55,41	
1659	FACT	122472870	27-09-2012	08-01-2019	55,41	
1660	FACT	122472870	27-09-2012	08-02-2019	55,41	
1661	FACT	122472870	27-09-2012	08-03-2019	55,41	
1663	FACT	122472870	27-09-2012	08-04-2019	55,41	
1664	FACT	122472870	27-09-2012	08-05-2219	55,41	
1665	FACT	122472870	27-09-2012	08-06-2019	55,41	
1666	FACT	122472870	27-09-2012	08-07-2019	55,41	
1667	FACT	122472870	27-09-2012	08-08-2019	55,41	
1668	FACT	122472870	27-09-2012	08-09-2019	55,41	
1669	FACT	122472870	27-09-2012	08-10-2019	55,41	
1670	FACT	122472870	27-09-2012	08-11-2019	55,41	
1671	FACT	122472870	27-09-2012	08-12-2019	55,41	
1672	FACT	122472870	27-09-2012	08-01-2020	55,41	
1674	FACT	122472870	27-09-2012	08-02-2020	55,41	
1675	FACT	508748224	27-09-2012	08-05-2014	553,50	
1676	FACT	508748224	27-09-2012	08-06-2014	553,50	
1677	FACT	508748224	27-09-2012	08-07-2014	553,50	
1678	FACT	508748224	27-09-2012	08-08-2014	553,50	
1679	FACT	508748224	27-09-2012	08-09-2014	553,50	
1680	FACT	508748224	27-09-2012	08-10-2014	553,50	
1681	FACT	508748224	27-09-2012	08-11-2014	553,50	
1683	FACT	508748224	27-09-2012	08-01-2015	276,75	
1684	FACT	508748224	27-09-2012	08-02-2015	276,75	
1685	FACT	508748224	27-09-2012	08-03-2015	276,75	
1686	FACT	122472870	27-09-2012	08-03-2020	55,41	
1687	FACT	122472870	27-09-2012	08-04-2020	55,41	
1688	FACT	122472870	27-09-2012	08-05-2020	55,41	
1689	FACT	508748224	27-09-2012	08-04-2015	276,75	
1690	FACT	508748224	27-09-2012	08-05-2015	276,75	
1691	FACT	508748224	27-09-2012	08-06-2015	276,75	
1692	FACT	122472870	27-09-2012	08-06-2020	55,41	
1693	FACT	508748224	27-09-2012	08-07-2015	276,75	
1694	FACT	122472870	27-09-2012	08-07-2020	55,41	
1695	FACT	122472870	27-09-2012	08-08-2020	55,41	
1696	FACT	122472870	27-09-2012	08-09-2020	55,41	
1697	FACT	122472870	27-09-2012	08-10-2020	55,41	
1698	FACT	122472870	27-09-2012	08-11-2020	55,41	
1699	FACT	122472870	27-09-2012	08-12-2020	55,41	
1700	FACT	122472870	27-09-2012	08-01-2021	55,41	
1701	FACT	122472870	27-09-2012	08-02-2021	55,41	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1702	FACT	122472870	27-09-2012	08-03-2021	55,41	
1703	FACT	122472870	27-09-2012	08-04-2021	55,41	
1704	FACT	122472870	27-09-2012	08-05-2021	55,41	
1705	FACT	122472870	27-09-2012	08-06-2021	55,41	
1706	FACT	122472870	27-09-2012	08-07-2021	55,41	
1707	FACT	122472870	27-09-2012	08-08-2021	55,41	
1708	FACT	122472870	27-09-2012	08-09-2021	55,41	
1709	FACT	122472870	27-09-2012	08-10-2021	55,41	
1710	FACT	122472870	27-09-2012	08-11-2021	55,41	
1711	FACT	122472870	27-09-2012	08-12-2021	55,41	
1712	FACT	508748224	27-09-2012	08-08-2015	276,75	
1713	FACT	508748224	27-09-2012	08-09-2015	276,75	
1714	FACT	508748224	27-09-2012	08-10-2015	276,75	
1715	FACT	508748224	27-09-2012	08-11-2015	276,75	
1716	FACT	508748224	27-09-2012	08-12-2015	276,75	
1717	FACT	508748224	27-09-2012	08-01-2016	276,75	
1718	FACT	508748224	27-09-2012	08-02-2016	276,75	
1719	FACT	508748224	27-09-2012	08-03-2016	276,75	
1720	FACT	508748224	27-09-2012	08-04-2016	276,75	
1725	FACT	509253423	28-09-2012	31-10-2012	489,00	
1730	FACT	122472870	28-09-2012	08-02-2022	55,41	
1741	FACT	122472870	28-09-2012	08-06-2013	44,96	
1742	FACT	122472870	28-09-2012	08-07-2013	44,96	
1743	FACT	122472870	28-09-2012	08-08-2013	44,96	
1744	FACT	122472870	28-09-2012	08-09-2013	44,96	
1745	FACT	122472870	28-09-2012	08-10-2013	44,96	
1746	FACT	122472870	28-09-2012	11-11-2013	44,96	
1747	FACT	122472870	28-09-2012	08-12-2013	44,96	
1749	FACT	505126311	01-10-2012	31-10-2012	84,70	
1750	FACT	122472870	01-10-2012	08-01-2014	44,96	
1751	FACT	122472870	01-10-2012	08-02-2014	44,96	
1752	FACT	122472870	01-10-2012	08-03-2014	44,96	
1753	FACT	122472870	01-10-2012	08-04-2014	44,96	
1754	FACT	A35446335	01-10-2012	01-11-2012	619,92	
1755	FACT	244197849	01-10-2012	31-10-2012	21,55	
1756	FACT	227158962	01-10-2012	31-10-2012	249,02	
1757	FACT	122472870	01-10-2012	08-05-2014	44,96	
1758	FACT	122472870	01-10-2012	08-06-2014	44,96	
1759	FACT	122472870	01-10-2012	08-07-2014	44,96	
1761	FACT	122472870	01-10-2012	08-08-2014	44,96	
1762	FACT	122472870	01-10-2012	08-09-2012	44,96	
1763	FACT	122472870	01-10-2012	08-10-2014	44,96	
1764	FACT	122472870	01-10-2012	08-11-2014	44,96	
1765	FACT	504052179	01-10-2012	01-11-2012	206,64	
1766	FACT	122472870	01-10-2012	08-12-2014	44,96	
1768	FACT	122472870	01-10-2012	08-01-2015	44,96	
1771	FACT	122472870	01-10-2012	08-02-2015	44,96	
1772	FACT	122472870	01-10-2012	08-03-2015	44,96	
1773	FACT	122472870	01-10-2012	08-04-2015	44,96	
1774	FACT	122472870	01-10-2012	08-05-2015	44,96	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1775	FACT	122472870	01-10-2012	08-06-2015	44,96	
1776	FACT	122472870	01-10-2012	08-07-2015	44,96	
1777	FACT	122472870	01-10-2012	08-08-2015	44,96	
1778	FACT	122472870	01-10-2012	08-09-2015	44,96	
1779	FACT	122472870	01-10-2012	08-10-2015	44,96	
1780	FACT	122472870	01-10-2012	08-11-2015	44,96	
1781	FACT	122472870	01-10-2012	08-12-2015	44,96	
1782	FACT	122472870	01-10-2012	08-01-2016	44,96	
1783	FACT	122472870	01-10-2012	08-02-2012	44,96	
1784	FACT	122472870	01-10-2012	08-03-2016	44,96	
1785	FACT	122472870	01-10-2012	08-04-2016	44,96	
1786	FACT	122472870	01-10-2012	08-05-2016	44,96	
1787	FACT	122472870	01-10-2012	08-06-2016	44,96	
1788	FACT	122472870	01-10-2012	08-07-2016	44,96	
1789	FACT	122472870	01-10-2012	08-08-2016	44,96	
1790	FACT	122472870	01-10-2012	08-09-2016	44,96	
1791	FACT	122472870	01-10-2012	08-10-2016	44,96	
1792	FACT	122472870	01-10-2012	08-11-2016	44,96	
1793	FACT	122472870	01-10-2012	08-12-2016	44,96	
1795	FACT	122472870	01-10-2012	08-01-2017	44,96	
1796	FACT	122472870	01-10-2012	08-02-2017	44,96	
1797	FACT	122472870	01-10-2012	08-03-2017	44,96	
1798	FACT	122472870	01-10-2012	08-04-2017	44,96	
1799	FACT	122472870	01-10-2012	08-05-2017	44,96	
1800	FACT	122472870	01-10-2012	08-06-2017	44,96	
1801	FACT	122472870	01-10-2012	08-07-2017	44,96	
1802	FACT	122472870	01-10-2012	08-08-2017	44,96	
1803	FACT	122472870	01-10-2012	08-09-2017	44,96	
1805	FACT	122472870	01-10-2012	08-10-2017	44,96	
1806	FACT	122472870	01-10-2012	08-11-2017	44,96	
1808	FACT	122472870	01-10-2012	08-12-2017	44,96	
1810	FACT	122472870	01-10-2012	08-01-2018	44,96	
1812	FACT	122472870	01-10-2012	08-02-2018	44,96	
1813	FACT	122472870	01-10-2012	08-03-2018	44,96	
1814	FACT	122472870	01-10-2012	08-04-2018	44,96	
1815	FACT	122472870	01-10-2012	08-05-2018	44,96	
1816	FACT	122472870	01-10-2012	08-06-2018	44,96	
1817	FACT	122472870	01-10-2012	08-07-2018	44,96	
1818	FACT	122472870	01-10-2012	08-08-2018	44,96	
1819	FACT	122472870	01-10-2012	08-09-2018	44,96	
1820	FACT	122472870	01-10-2012	08-10-2018	44,96	
1821	FACT	122472870	01-10-2012	08-11-2018	44,96	
1822	FACT	122472870	01-10-2012	08-12-2018	44,96	
1825	FACT	509253423	02-10-2012	02-11-2012	223,05	
1826	FACT	509253423	02-10-2012	02-11-2012	266,12	
1827	FACT	122472870	02-10-2012	08-01-2019	44,96	
1828	FACT	122472870	02-10-2012	08-02-2019	44,96	
1829	FACT	122472870	02-10-2012	08-03-2019	44,96	
1830	FACT	122472870	02-10-2012	08-04-2019	44,96	
1831	FACT	122472870	02-10-2012	08-05-2019	44,96	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1832	FACT	122472870	02-10-2012	08-06-2019	44,96	
1834	FACT	122472870	02-10-2012	08-07-2019	44,96	
1835	FACT	122472870	02-10-2012	08-08-2019	44,96	
1836	FACT	122472870	02-10-2012	08-09-2019	44,96	
1837	FACT	122472870	02-10-2012	08-10-2019	44,96	
1838	FACT	122472870	02-10-2012	08-11-2019	44,96	
1840	FACT	122472870	02-10-2012	08-12-2019	44,96	
1841	FACT	122472870	02-10-2012	08-01-2020	44,96	
1842	FACT	122472870	02-10-2012	08-02-2020	44,96	
1843	FACT	122472870	02-10-2012	08-03-2020	44,96	
1844	FACT	122472870	02-10-2012	08-04-2020	44,96	
1845	FACT	122472870	02-10-2012	08-05-2020	44,96	
1846	FACT	122472870	02-10-2012	20-06-2020	44,96	
1847	FACT	122472870	02-10-2012	08-07-2020	44,96	
1848	FACT	122472870	02-10-2012	08-08-2020	44,96	
1849	FACT	122472870	02-10-2012	08-09-2020	44,96	
1850	FACT	122472870	02-10-2012	08-10-2020	44,96	
1851	FACT	122472870	02-10-2012	08-11-2020	44,96	
1852	FACT	122472870	02-10-2012	08-12-2020	44,96	
1853	FACT	122472870	02-10-2012	08-01-2021	44,96	
1854	FACT	122472870	02-10-2012	08-02-2021	44,96	
1855	FACT	122472870	02-10-2012	08-03-2021	44,96	
1856	FACT	122472870	02-10-2012	08-04-2021	44,96	
1857	FACT	122472870	02-10-2012	08-05-2021	44,96	
1858	FACT	122472870	02-10-2012	08-06-2021	44,96	
1859	FACT	122472870	02-10-2012	08-07-2021	44,96	
1860	FACT	508748224	02-10-2012	08-12-2014	276,75	
1861	FACT	122472870	02-10-2012	08-08-2021	44,96	
1862	FACT	122472870	02-10-2012	08-09-2021	44,96	
1863	FACT	122472870	02-10-2012	08-10-2021	44,96	
1864	FACT	122472870	02-10-2012	08-11-2021	44,96	
1865	FACT	122472870	02-10-2012	08-12-2021	44,96	
1866	FACT	122472870	02-10-2012	08-01-2022	44,96	
1867	FACT	122472870	02-10-2012	08-02-2022	44,96	
1873	FACT	502784377	02-10-2012	01-11-2012	169,33	
1878	FACT	501922580	04-10-2012	05-11-2012	853,69	
1890	FACT	501572899	08-10-2012	08-11-2012	107,35	
1894	FACT	205962688	09-10-2012	09-11-2012	208,12	
1900	FACT	118344536	10-10-2012	12-11-2012	63,44	
1903	FACT	187607397	10-10-2012	12-11-2012	22,45	
1904	FACT	901872695	10-10-2012	12-11-2012	45,17	
1906	FACT	509094384	10-10-2012	12-11-2012	11,22	
1907	FACT	233593845	10-10-2012	12-11-2012	217,37	
1911	FACT	226606376	11-10-2012	12-11-2012	62,86	
1919	FACT	107806096	11-10-2012	12-11-2012	321,55	
1922	FACT	167242776	15-10-2012	15-11-2012	703,68	
1923	FACT	167242776	15-10-2012	15-11-2012	64,64	
1924	FACT	507669762	15-10-2012	15-11-2012	48,40	
1926	FACT	507669762	15-10-2012	15-11-2012	103,38	
1929	FACT	508486734	16-10-2012	16-11-2012	93,20	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1933	FACT	254813771	16-10-2012	16-11-2012	50,83	
1935	FACT	165340282	16-10-2012	16-11-2012	95,02	
1946	FACT	502469420	17-10-2012	19-11-2012	45,12	
1949	FACT	221360360	17-10-2012	19-11-2012	45,12	
1968	FACT	106325728	19-10-2012	19-11-2012	71,90	
1973	FACT	234803940	22-10-2012	22-11-2012	69,19	
1974	FACT	507669762	22-10-2012	22-11-2012	87,42	
1980	FACT	109983203	22-10-2012	22-11-2012	33,28	
2026	FACT	167242776	23-10-2012	23-11-2012	57,35	
2028	FACT	508708940	23-10-2012	23-11-2012	87,35	
2029	FACT	505121514	23-10-2012	23-11-2012	202,10	
2044	FACT	189561360	30-10-2012	20-12-2012	107,04	
2054	FACT	106705369	02-11-2012	03-12-2012	91,10	
2055	FACT	504716433	02-11-2012	03-12-2012	183,55	
2063	FACT	504052179	05-11-2012	04-12-2012	213,53	
2072	FACT	510095534	05-11-2012	04-12-2012	5,73	
2082	FACT	502784377	06-11-2012	05-12-2012	167,58	
2092	FACT	507608704	07-11-2012	07-12-2012	56,97	
2097	FACT	A35446335	08-11-2012	07-12-2012	640,58	
2102	FACT	236969609	16-11-2012	17-12-2012	48,68	
2112	FACT	504526820	21-11-2012	21-12-2012	56,79	
2113	FACT	501312188	21-11-2012	21-12-2012	33,45	
2121	FACT	502403861	27-11-2012	27-12-2012	56,79	
2127	FACT	507608704	29-11-2012	31-12-2012	89,58	
2139	FACT	509992722	03-12-2012	03-01-2013	206,20	
2140	FACT	509506321	03-12-2012	03-01-2013	341,78	
2141	FACT	145271358	03-12-2012	03-01-2013	65,12	
2143	FACT	504052179	03-12-2012	02-01-2013	206,64	
2147	FACT	A35446335	03-12-2012	02-01-2013	619,92	
2168	FACT	ES882746231	03-12-2012	02-01-2013	9,17	
2173	FACT	506231755	04-12-2012	04-01-2013	147,87	
2189	FACT	502784377	05-12-2012	04-01-2013	148,36	
2204	FACT	507608704	12-12-2012	14-01-2013	1.604,76	
2205	FACT	508933188	13-12-2012	14-01-2013	102,20	
2213	FACT	133297705	13-12-2012	12-01-2013	3,44	
2217	FACT	501304363	13-12-2012	12-01-2013	2,87	
2244	FACT	505871319	14-12-2012	14-01-2013	57,76	
2246	FACT	503987654	17-12-2012	08-01-2013	750,00	
2247	FACT	503987654	17-12-2012	08-02-2013	753,90	
2248	FACT	503987654	17-12-2012	08-03-2013	758,21	
2249	FACT	503987654	17-12-2012	08-04-2013	762,39	
2251	FACT	503987654	17-12-2012	08-05-2013	766,70	
2252	FACT	503987654	17-12-2012	08-06-2013	770,88	
2253	FACT	503987654	17-12-2012	08-07-2013	775,19	
2254	FACT	503987654	17-12-2012	08-08-2013	779,51	
2255	FACT	503987654	17-12-2012	08-09-2013	783,68	
2256	FACT	503987654	17-12-2012	08-10-2013	788,00	
2257	FACT	503987654	17-12-2012	11-11-2013	792,17	
2258	FACT	503987654	17-12-2012	08-12-2013	796,49	
2259	FACT	503987654	17-12-2012	08-01-2014	800,80	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2260	FACT	503987654	17-12-2012	08-02-2014	804,70	
2261	FACT	503987654	17-12-2012	08-03-2014	809,01	
2262	FACT	503987654	17-12-2012	08-04-2014	813,19	
2263	FACT	503987654	17-12-2012	08-05-2014	817,50	
2264	FACT	503987654	17-12-2012	08-06-2014	821,68	
2265	FACT	502302402	17-12-2012	16-01-2013	872,50	
2266	FACT	503987654	17-12-2012	08-07-2014	825,99	
2267	FACT	503987654	17-12-2012	08-08-2014	830,31	
2268	FACT	503987654	17-12-2012	08-09-2014	834,48	
2269	FACT	503987654	17-12-2012	08-10-2014	838,80	
2270	FACT	503987654	17-12-2012	08-11-2014	842,97	
2271	FACT	503987654	17-12-2012	08-12-2014	847,29	
2272	FACT	503987654	18-12-2012	08-01-2015	851,60	
2273	FACT	503987654	18-12-2012	08-02-2015	855,50	
2274	FACT	503987654	18-12-2012	08-03-2015	859,81	
2275	FACT	503987654	18-12-2012	08-04-2015	863,99	
2276	FACT	503987654	18-12-2012	08-05-2015	868,30	
2277	FACT	503987654	18-12-2012	08-06-2015	872,48	
2278	FACT	503987654	18-12-2012	08-07-2015	876,79	
2279	FACT	503987654	18-12-2012	08-08-2015	881,11	
2280	FACT	503987654	18-12-2012	08-09-2015	885,28	
2281	FACT	503987654	18-12-2012	08-10-2015	889,60	
2282	FACT	503987654	18-12-2012	08-11-2015	893,77	
2283	FACT	503987654	18-12-2012	08-12-2015	898,09	
2284	FACT	503987654	18-12-2012	08-01-2016	902,40	
2285	FACT	503987654	18-12-2012	08-02-2016	906,30	
2286	FACT	503987654	18-12-2012	08-03-2016	910,61	
2287	FACT	503987654	18-12-2012	08-04-2016	914,79	
2289	FACT	503987654	18-12-2012	08-05-2016	919,10	
2290	FACT	503987654	18-12-2012	08-06-2016	923,28	
2291	FACT	503987654	18-12-2012	08-07-2016	615,16	
2310	FACT	505871319	20-12-2012	21-01-2013	1.997,32	
2331	FACT	190438045	28-12-2012	31-01-2013	81,09	
2335	FACT	510228925	28-12-2012		727,45	
2336	FACT	510228925	28-12-2012		727,45	
3	FACT	504052179	16-01-2013	15-02-2013	208,36	
24	FACT	505091801	18-01-2013	17-02-2013	8,60	
32	FACT	502784377	21-01-2013	20-02-2013	118,82	
36	FACT	176046399	24-01-2013		1.454,90	
37	FACT	147953499	24-01-2013		725,37	
38	FACT	179372491	24-01-2013		727,45	
39	FACT	222515651	24-01-2013		727,45	
40	FACT	510403239	24-01-2013		19.532,86	
41	FACT	500231206	25-01-2013	28-02-2013	919,60	
42	FACT	224436562	25-01-2013	25-02-2013	150,52	
66	FACT	239898834	30-01-2013	01-03-2013	33,28	
107	FACT	504052179	04-02-2013	05-03-2013	219,63	
108	FACT	502784377	04-02-2013	05-03-2013	82,36	
129	FACT	507569970	05-02-2013	05-03-2013	56,79	
135	FACT	505091801	05-02-2013	06-03-2013	79,71	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
138	FACT	A35446335	05-02-2013	06-03-2013	640,58	
174	FACT	238785688	08-02-2013	08-03-2013	27,91	
189	FACT	101201311	14-02-2013	14-03-2013	192,17	
210	FACT	503653179	14-02-2013	14-03-2013	199,51	
240	FACT	194219844	18-02-2013	19-03-2013	7,08	
241	FACT	A35446335	18-02-2013	19-03-2013	658,91	
245	FACT	509253423	21-02-2013	21-03-2013	1.325,87	
246	FACT	500231206	25-02-2013	15-03-2013	49,40	
257	FACT	504052179	05-03-2013	04-04-2013	198,37	
264	FACT	502784377	05-03-2013	04-04-2013	72,62	
266	FACT	501055240	05-03-2013	04-04-2013	32,47	
269	FACT	509854168	05-03-2013	04-04-2013	400,00	
280	FACT	181103150	05-03-2013	01-04-2013	105,00	
282	FACT	181103150	05-03-2013	01-04-2013	202,50	
285	FACT	181103150	05-03-2013	01-04-2013	202,50	
286	FACT	181103150	05-03-2013	01-04-2013	202,50	
288	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
289	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
290	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
291	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
292	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
293	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
294	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
295	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
296	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
297	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
298	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
299	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
300	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
302	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
304	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
305	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
306	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
307	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
308	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
309	FACT	181103150	06-03-2013	01-04-2013	202,50	
311	FACT	505091801	06-03-2013	05-04-2013	53,13	
316	FACT	A35446335	06-03-2013	05-04-2013	595,07	
317	FACT	503769959	07-03-2013	08-04-2013	37,62	
318	FACT	134239008	07-03-2013	08-04-2013	48,12	
320	FACT	220912718	07-03-2013	08-04-2013	150,30	
322	FACT	109713583	07-03-2013	08-04-2013	56,78	
326	FACT	509893694	07-03-2013	08-04-2013	354,39	
327	FACT	506647153	07-03-2013	08-04-2013	354,39	
329	FACT	181103150	07-03-2013	01-04-2013	202,50	
330	FACT	181103150	07-03-2013	01-04-2013	202,50	
331	FACT	181103150	07-03-2013	01-04-2013	202,50	
402	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
403	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
404	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
405	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
406	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
407	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
408	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
409	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
410	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
411	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
412	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
413	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
414	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
415	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
416	FACT	508410533	14-03-2013	01-04-2013	225,00	
425	FACT	504878620	15-03-2013	08-12-2013	2.067,20	
443	FACT	504878620	15-03-2013	08-12-2013	2.584,00	
447	FACT	509408737	18-03-2013	18-04-2013	75,98	
456	FACT	156989042	19-03-2013	19-04-2013	116,27	
458	FACT	506222780	19-03-2013	19-04-2013	84,35	
459	FACT	179139576	19-03-2013	19-04-2013	168,97	
465	FACT	501808744	21-03-2013	21-04-2013	247,41	
466	FACT	501808744	21-03-2013	21-04-2013	247,41	
470	FACT	510055710	22-03-2013	15-01-2082	1.860,58	
482	FACT	509992722	27-03-2013	29-04-2013	172,90	
488	FACT	213360047	16-04-2013	29-04-2013	723,26	
489	FACT	161904785	16-04-2013	29-04-2013	456,89	
494	FACT	504052179	04-04-2013	03-05-2013	219,63	
496	FACT	509854168	04-04-2013	03-05-2013	400,00	
498	FACT	502784377	04-04-2013	03-05-2013	49,59	
507	FACT	194219844	05-04-2013	04-05-2013	28,34	
508	FACT	501055240	05-04-2013	04-05-2013	35,42	
510	FACT	A35446335	05-04-2013	04-05-2013	658,91	
511	FACT	505091801	05-04-2013	04-05-2013	26,58	
512	FACT	502784377	05-04-2013	04-05-2013	15,94	
515	FACT	189561360	09-04-2013	09-05-2013	1.353,00	
517	FACT	509854168	11-04-2013	03-06-2013	400,00	
518	FACT	509854168	11-04-2013	01-07-2013	400,00	
519	FACT	509854168	11-04-2013	01-08-2013	400,00	
520	FACT	509854168	11-04-2013	02-09-2013	400,00	
521	FACT	509854168	11-04-2013	02-05-2013	400,00	
524	FACT	166740020	16-04-2013	16-05-2013	333,51	
525	FACT	507208943	16-04-2013	16-05-2013	326,86	
529	FACT	201727404	17-04-2013	17-05-2013	68,31	
530	FACT	507608704	17-04-2013	17-05-2013	79,55	
545	FACT	502828110	19-04-2013	20-05-2013	388,15	
549	FACT	197318509	22-04-2013	22-05-2013	37,62	
551	FACT	113775199	22-04-2013	22-05-2013	48,12	
557	FACT	204227089	23-04-2013	23-05-2013	48,12	
559	FACT	120399008	23-04-2013	23-05-2013	83,49	
562	FACT	503298484	23-04-2013	30-05-2013	791,82	
564	FACT	180209760	24-04-2013	24-05-2013	49,83	
566	FACT	510106145	24-04-2013	24-05-2013	37,62	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
572	FACT	509253423	30-04-2013	31-05-2013	178,47	
576	FACT	502784377	02-05-2013		1.535,36	
577	FAT6	502784377	02-05-2013		977,11	
578	FAT6	502784377	02-05-2013	03-06-2013	977,11	
579	FAT6	502784377	02-05-2013	01-07-2013	977,11	
580	FAT6	502784377	02-05-2013	01-08-2013	977,11	
581	FAT6	502784377	02-05-2013	02-09-2013	977,11	
582	FAT6	502784377	02-05-2013	01-10-2013	977,11	
583	FAT6	502784377	02-05-2013	01-11-2013	977,11	
584	FAT6	502784377	03-05-2013	02-12-2013	977,11	
585	FAT6	502784377	03-05-2013	02-01-2014	977,11	
586	FAT6	502784377	03-05-2013	03-02-2014	977,11	
587	FAT6	502784377	03-05-2013	03-03-2014	977,11	
588	FAT6	502784377	03-05-2013	01-04-2014	977,11	
589	FAT6	502784377	03-05-2013	02-05-2014	977,11	
590	FAT6	502784377	03-05-2013	02-06-2014	977,11	
591	FAT6	502784377	03-05-2013	01-07-2014	977,11	
592	FACT	504052179	03-05-2013	02-06-2013	212,54	
594	FACT	509854168	03-05-2013	03-06-2013	400,00	
595	FACT	501055240	03-05-2013	02-06-2013	40,14	
598	FACT	213360047	06-05-2013	06-06-2013	57,76	
599	FACT	225907429	06-05-2013	06-06-2013	55,82	
601	FACT	509408737	06-05-2013	06-06-2013	28,88	
608	FACT	502784377	06-05-2013	05-06-2013	65,54	
609	FACT	502784377	06-05-2013	05-06-2013	201,91	
615	FACT	505091801	07-05-2013	06-06-2013	17,72	
619	FACT	153278145	07-05-2013	06-06-2013	8,86	
622	FACT	133297705	07-05-2013	06-06-2013	11,81	
629	FACT	A35446335	07-05-2013	06-06-2013	637,63	
631	FACT	226213498	09-05-2013	11-06-2013	37,62	
632	FACT	107956713	10-05-2013	11-06-2013	207,98	
635	FACT	159982146	10-05-2013	11-06-2013	80,56	
653	FACT	224578219	15-05-2013	17-06-2013	75,05	
656	FACT	222864664	16-05-2013	17-06-2013	41,73	
657	FACT	126808341	16-05-2013	17-06-2013	106,50	
668	FACT	502437693	17-05-2013	31-05-2013	2.415,00	
669	FACT	502437693	17-05-2013	31-05-2013	2.415,00	
670	FACT	502437693	17-05-2013	31-05-2013	2.415,00	
691	FACT	188055606	21-05-2013	21-06-2013	74,40	
693	FACT	191735558	21-05-2013	21-06-2013	1.116,24	
697	FACT	503259578	22-05-2013	24-06-2013	37,62	
699	FACT	134696760	22-05-2013	24-06-2013	95,70	
703	FACT	500981507	23-05-2013	24-06-2013	37,62	
705	FACT	113775199	23-05-2013	24-06-2013	37,62	
712	FACT	197083609	23-05-2013	31-05-2013	400,00	
713	FACT	197083609	23-05-2013	31-05-2013	400,00	
714	FACT	197083609	23-05-2013	31-05-2013	400,00	
715	FACT	197083609	23-05-2013	14-06-2013	400,00	
716	FACT	197083609	23-05-2013	14-06-2013	400,00	
717	FACT	197083609	23-05-2013	14-06-2013	400,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
718	FAT6	502784377	23-05-2013	01-08-2014	977,11	
721	FACT	502784377	24-05-2013	03-06-2013	1.535,36	
734	FACT	120399008	27-05-2013	27-06-2013	166,99	
746	FACT	227420039	03-06-2013	03-07-2013	56,79	
748	FACT	508863449	03-06-2013	03-07-2013	28,88	
749	FACT	509253423	03-06-2013	03-07-2013	629,52	
753	FACT	197083609	03-06-2013	01-07-2013	400,00	
763	FACT	509854168	05-06-2013	01-07-2013	400,00	
765	FACT	502784377	05-06-2013	01-07-2013	1.535,36	
767	FACT	A35446335	05-06-2013	04-07-2013	658,91	
773	FACT	504878620	05-06-2013	08-12-2013	4.449,65	
778	FACT	504052179	07-06-2013	06-07-2013	219,63	
786	FACT	504631080	11-06-2013	11-07-2013	73,17	
792	FACT	502784377	11-06-2013	10-07-2013	64,65	
793	FACT	502784377	11-06-2013	10-07-2013	997,78	
799	FACT	501055240	11-06-2013	10-07-2013	38,38	
815	FACT	500651906	18-06-2013	18-07-2013	150,69	
819	FAT6	502784377	18-06-2013	01-09-2014	977,11	
820	FAT6	502784377	18-06-2013	01-10-2014	977,11	
821	FAT6	502784377	18-06-2013	03-11-2014	977,11	
822	FAT6	502784377	18-06-2013	01-12-2014	977,11	
823	FAT6	502784377	18-06-2013	02-01-2015	977,11	
824	FAT6	502784377	18-06-2013	02-02-2015	977,11	
825	FAT6	502784377	18-06-2013	02-03-2015	977,11	
826	FAT6	502784377	18-06-2013	01-04-2015	977,11	
827	FAT6	502784377	19-06-2013	01-05-2015	977,11	
828	FAT6	502784377	19-06-2013	01-06-2015	977,11	
829	FAT6	502784377	19-06-2013	01-07-2015	977,11	
830	FAT6	502784377	19-06-2013	03-08-2015	977,11	
831	FACT	197083609	19-06-2013	01-08-2013	400,00	
832	FAT6	502784377	19-06-2013	01-09-2015	977,11	
833	FAT6	502784377	19-06-2013	01-10-2015	977,11	
834	FAT6	502784377	19-06-2013	02-11-2015	977,11	
835	FAT6	502784377	19-06-2013	01-12-2015	977,11	
836	FAT6	502784377	19-06-2013	04-01-2016	977,11	
837	FAT6	502784377	19-06-2013	01-02-2016	977,11	
838	FAT6	502784377	19-06-2013	01-03-2016	977,11	
839	FACT	504841351	19-06-2013	15-07-2013	91,86	
859	FACT	509992722	28-06-2013	29-07-2013	125,77	
866	FACT	197318983	02-07-2013	02-08-2013	39,13	
870	FACT	504052179	03-07-2013	02-08-2013	212,54	
874	FACT	501055240	03-07-2013	02-08-2013	26,56	
880	FACT	502784377	03-07-2013	02-08-2013	1.033,20	
881	FACT	194219844	03-07-2013	02-08-2013	11,80	
884	FACT	502784377	03-07-2013	01-08-2013	1.535,36	
892	FACT	509854168	04-07-2013	01-08-2013	400,00	
901	FACT	502784377	04-07-2013	03-08-2013	15,93	
902	FACT	113150288	04-07-2013	03-08-2013	10,63	
906	FACT	A35446335	04-07-2013	03-08-2013	637,63	
918	FACT	152221875	12-07-2013	12-08-2013	137,91	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
919	FACT	505126311	12-07-2013	12-08-2013	268,71	
923	FACT	508835682	19-07-2013	18-08-2013	2.773,50	
924	FACT	197083609	22-07-2013	02-09-2013	400,00	
931	FACT	110876571	24-07-2013	26-08-2013	98,83	
938	FACT	500927693	25-07-2013	14-08-2013	75,00	
960	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
961	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
962	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
963	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
964	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
965	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
966	FACT	509893694	31-07-2013	20-08-2013	79,18	
975	FACT	506647153	01-08-2013	20-08-2013	79,18	
976	FACT	506647153	01-08-2013	20-08-2013	79,18	
977	FACT	506647153	01-08-2013	20-08-2013	79,18	
978	FACT	506647153	01-08-2013	20-08-2013	79,18	
979	FACT	506647153	01-08-2013	20-08-2013	79,18	
980	FACT	506647153	01-08-2013	20-08-2013	79,18	
984	FACT	235960411	02-08-2013	02-09-2013	22,21	
985	FACT	235960411	02-08-2013	01-10-2013	22,21	
986	FACT	235960411	02-08-2013	01-11-2013	22,18	
1014	FACT	502784377	07-08-2013	02-09-2013	1.535,36	
1015	FACT	502784377	07-08-2013	06-09-2013	5,90	
1019	FACT	A35446335	07-08-2013	06-09-2013	658,91	
1023	FACT	504052179	08-08-2013	07-09-2013	219,63	
1026	FACT	109471695	12-08-2013	12-09-2013	197,00	
1029	FACT	502784377	13-08-2013	12-09-2013	37,79	
1030	FACT	509854168	13-08-2013	02-09-2013	400,00	
1031	FACT	509253423	14-08-2013	16-09-2013	258,18	
1040	FACT	236747711	30-08-2013	30-09-2013	22,22	
1048	FACT	509893694	04-09-2013	20-09-2013	79,18	
1050	FACT	506647153	04-09-2013	20-09-2013	79,18	
1058	FACT	502677929	09-09-2013	16-09-2013	855,00	
1078	FACT	506100030	10-09-2013	10-10-2013	88,97	
1083	FACT	500940673	12-09-2013	14-10-2013	295,85	
1096	FACT	113234945	16-09-2013	16-10-2013	216,67	
1097	FACT	502563010	16-09-2013	30-09-2013	2.125,79	
1099	FACT	504052179	16-09-2013	15-10-2013	219,63	
1100	FACT	501364633	16-09-2013	15-10-2013	164,72	
1108	FACT	502784377	17-09-2013	01-10-2013	1.535,36	
1109	FACT	502784377	17-09-2013	16-10-2013	30,70	
1121	FACT	A35446335	17-09-2013	16-10-2013	658,91	
1124	FACT	509854168	18-09-2013	01-10-2013	400,00	
1131	FACT	183815432	23-09-2013	23-10-2013	29,78	
1139	FACT	179139630	24-09-2013	08-10-2013	134,53	
1157	FACT	180316958	24-09-2013	23-10-2013	5,90	
1167	FACT	137130260	24-09-2013	08-10-2013	396,69	
1173	FACT	500897077	24-09-2013	08-10-2013	384,68	
1181	FACT	505173689	24-09-2013	08-10-2013	534,73	
1185	FACT	197083609	27-09-2013	18-10-2013	400,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1186	FACT	278913091	27-09-2013	28-10-2013	7,67	
1216	FAT4	125626851	01-10-2013	20-11-2014	217,45	
1217	FAT4	125626851	01-10-2013	19-12-2014	218,43	
1218	FAT4	125626851	01-10-2013	20-01-2015	219,52	
1219	FAT4	125626851	01-10-2013	20-02-2015	220,57	
1220	FAT4	125626851	01-10-2013	20-03-2015	221,53	
1221	FAT4	125626851	01-10-2013	20-04-2015	222,58	
1225	FAT4	125626851	01-10-2013	20-05-2015	223,60	
1226	FAT4	125626851	01-10-2013	19-06-2015	224,62	
1227	FAT4	125626851	01-10-2013	20-07-2015	225,67	
1228	FAT4	125626851	01-10-2013	20-08-2015	222,36	
1255	TRLX	505213834	04-10-2013		1,16	
1258	FACT	504052179	04-10-2013	03-11-2013	212,54	
1259	FACT	501364633	04-10-2013	03-11-2013	159,41	
1260	FACT	502784377	04-10-2013	04-11-2013	8,86	
1261	FACT	502784377	04-10-2013	01-11-2013	1.535,36	
1271	FACT	194219844	04-10-2013	04-11-2013	11,80	
1272	FACT	509893694	04-10-2013	20-10-2013	79,18	
1273	FACT	506647153	04-10-2013	20-10-2013	79,18	
1277	FACT	506078485	07-10-2013	07-11-2013	57,76	
1294	TRLX	507407083	08-10-2013		2,21	
1301	FACT	500496021	09-10-2013	11-11-2013	5,24	
1306	FACT	179139630	10-10-2013	11-11-2013	134,53	
1316	FACT	212409824	10-10-2013	11-11-2013	58,39	
1331	FACT	137130260	10-10-2013	11-11-2013	396,69	
1336	FACT	500897077	10-10-2013	11-11-2013	384,68	
1343	FACT	505173689	10-10-2013	11-11-2013	534,73	
1348	FACT	A35446335	10-10-2013	09-11-2013	637,63	
1349	FACT	197083609	10-10-2013	01-11-2013	400,00	
1358	FACT	504841351	11-10-2013	10-11-2013	1.133,17	
1361	FACT	122219090	14-10-2013	01-11-2013	600,00	
1366	FACT	504841351	15-10-2013	15-11-2013	795,60	
1373	TRLX	227938054	18-10-2013		0,22	
1376	FACT	215464290	18-10-2013	18-11-2013	6.182,59	
1377	FACT	502784377	21-10-2013	20-11-2013	15,93	
1384	TRLX	503811874	23-10-2013		0,14	
1386	FACT	506778827	25-10-2013	25-11-2013	278,80	
1393	FACT	509893694	28-10-2013	20-11-2013	79,18	
1394	FACT	506647153	28-10-2013	20-11-2013	79,18	
1396	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1397	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1398	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1399	FACT	509253423	30-10-2013	20-11-2013	489,00	
1400	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1401	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1402	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1403	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1404	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1405	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1406	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1407	FACT	509253423	30-10-2013	11-11-2013	489,00	
1438	VBIN	504828576	04-11-2013		264,80	
1440	TRLX	501055240	04-11-2013		0,14	
1441	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1442	FACT	502784377	04-11-2013	03-12-2013	15,34	
1443	FACT	502784377	04-11-2013	02-12-2013	1.535,36	
1444	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1446	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1447	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1448	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1450	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1451	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1452	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1453	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1454	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1455	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1456	FACT	504052179	04-11-2013	03-12-2013	219,63	
1457	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1458	FACT	501364633	04-11-2013	03-12-2013	164,72	
1459	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1460	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1461	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1462	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1463	FACT	508612926	04-11-2013	30-11-2013	39,59	
1465	FACT	501055240	04-11-2013	03-12-2013	5,90	
1480	FACT	A35446335	05-11-2013	04-12-2013	658,91	
1481	FACT	509854168	05-11-2013	05-11-2013	400,00	
1485	TRLX	207665788	08-11-2013		0,12	
1497	FACT	128910704	15-11-2013	16-12-2013	55,82	
1498	FACT	508708940	15-11-2013	16-12-2013	29,78	
1499	FACT	507181506	21-11-2013	21-12-2013	5.545,21	
1504	FACT	179139630	25-11-2013	09-12-2013	134,53	
1516	FACT	212409824	25-11-2013	09-12-2013	58,39	
1532	FACT	137130260	25-11-2013	09-12-2013	396,69	
1538	FACT	500897077	25-11-2013	09-12-2013	384,68	
1545	FACT	505173689	25-11-2013	09-12-2013	534,73	
1552	FACT	197083609	26-11-2013	15-12-2013	400,00	
1580	FACT	509854168	28-11-2013	02-12-2013	400,00	
1587	FACT	508612926	29-11-2013	30-12-2013	39,59	
1593	FACT	509893694	29-11-2013	20-12-2013	79,18	
1594	FACT	506647153	29-11-2013	20-12-2013	79,18	
1598	FACT	501364633	03-12-2013	02-01-2014	159,41	
1600	FACT	504052179	03-12-2013	02-01-2014	212,54	
1611	FACT	153732717	04-12-2013	03-01-2014	11,80	
1618	FACT	508774438	04-12-2013	31-12-2013	156,85	
1620	FACT	506989763	04-12-2013	03-01-2014	11,80	
1621	FACT	502784377	04-12-2013	03-01-2014	30,70	
1624	FACT	A35446335	05-12-2013	04-01-2014	637,63	
1633	FACT	193317303	11-12-2013	08-01-2014	197,05	
1634	FACT	179139630	11-12-2013	08-01-2014	134,53	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1644	FACT	212409824	11-12-2013	08-01-2014	58,39	
1657	FACT	137130260	11-12-2013	08-01-2014	396,69	
1662	FACT	500897077	11-12-2013	08-01-2014	384,68	
1669	FACT	505173689	11-12-2013	08-01-2014	534,73	
1683	FACT	507260570	19-12-2013	20-01-2014	57,76	
1692	TRLX	504598686	23-12-2013		8,20	
1695	TRLX	507618076	26-12-2013		1,51	
1716	TRLX	503298484	30-12-2013		0,13	
14	FACT	504052179	09-01-2014	08-02-2014	219,63	
15	FACT	501364633	09-01-2014	08-02-2014	164,72	
28	FACT	506989763	09-01-2014	08-02-2014	42,51	
32	FACT	A35446335	09-01-2014	08-02-2014	658,91	
33	FACT	509365019	09-01-2014	08-02-2014	21,26	
34	FACT	502784377	09-01-2014	08-02-2014	15,93	
47	TRLX	507407083	13-01-2014		5,33	
48	TRLX	507407083	13-01-2014		1,44	
49	FACT	502784377	14-01-2014	14-01-2014	1.547,64	
54	FACT	508612926	15-01-2014	31-01-2014	39,59	
67	FACT	509893694	16-01-2014	31-01-2014	79,18	
68	FACT	506647153	16-01-2014	31-01-2014	79,18	
86	FACT	193317303	23-01-2014	10-02-2014	197,06	
87	FACT	179139630	23-01-2014	10-02-2014	134,53	
97	FACT	212409824	23-01-2014	10-02-2014	58,39	
110	FACT	137130260	23-01-2014	10-02-2014	396,69	
115	FACT	500897077	23-01-2014	10-02-2014	384,68	
122	FACT	505173689	23-01-2014	10-02-2014	534,73	
124	FACT	506608310	28-01-2014	28-02-2014	29,78	
125	FACT	502313706	28-01-2014	28-02-2014	27,91	
173	FACT	150521588	04-02-2014	05-03-2014	30,02	
175	TRLX	501486429	04-02-2014		0,07	
179	FACT	509893694	05-02-2014	28-02-2014	79,82	
180	FACT	506647153	05-02-2014	28-02-2014	79,82	
188	FACT	508612926	06-02-2014	28-02-2014	39,91	
198	FACT	504052179	07-02-2014	06-03-2014	221,15	
199	FACT	501364633	07-02-2014	06-03-2014	165,87	
228	FACT	502784377	10-02-2014	10-02-2014	1.547,64	
229	FACT	197083609	10-02-2014	28-02-2014	400,00	
230	FACT	197083609	10-02-2014	28-02-2014	400,00	
232	FACT	A35446335	11-02-2014	10-03-2014	663,46	
248	FACT	212409824	18-02-2014	18-03-2014	615,00	
257	FACT	502784377	20-02-2014	03-03-2014	1.547,64	
258	FACT	510295967	20-02-2014	19-03-2014	17,70	
268	FACT	197083609	20-02-2014	08-03-2014	400,00	
270	FACT	504878620	20-02-2014	20-02-2014	7.529,27	
271	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
272	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
273	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
274	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
276	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
279	FACT	193317303	21-02-2014	10-03-2014	197,06	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
280	FACT	179139630	21-02-2014	10-03-2014	134,53	
281	FACT	118267310	21-02-2014	10-03-2014	134,53	
289	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
291	FACT	212409824	21-02-2014	10-03-2014	58,39	
292	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
293	TRLX	509365019	21-02-2014		0,31	
296	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
299	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
300	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
301	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
303	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
304	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
305	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
310	FACT	187061475	21-02-2014	07-03-2014	41,60	
316	FACT	137130260	21-02-2014	10-03-2014	396,69	
321	FACT	500897077	21-02-2014	10-03-2014	384,68	
328	FACT	505173689	21-02-2014	10-03-2014	534,73	
339	FACT	508410533	24-02-2014	07-03-2014	225,00	
340	FACT	508410533	24-02-2014	07-03-2014	225,00	
341	FACT	508410533	24-02-2014	01-04-2014	225,00	
342	FACT	508410533	24-02-2014	07-03-2014	225,00	
343	FACT	508410533	24-02-2014	01-04-2014	225,00	
344	FACT	508410533	24-02-2014	02-05-2014	225,00	
345	FACT	508410533	24-02-2014	02-06-2014	225,00	
346	FACT	508410533	24-02-2014	01-07-2014	225,00	
347	FACT	508410533	24-02-2014	01-08-2014	225,00	
348	FACT	508410533	24-02-2014	01-09-2014	225,00	
350	FACT	508410533	24-02-2014	01-10-2014	225,00	
351	FACT	508410533	24-02-2014	01-04-2014	225,00	
352	TRLX	241536090	24-02-2014		0,05	
356	FACT	504148893	26-02-2014	10-03-2014	202,56	
357	FACT	504148893	26-02-2014	10-03-2014	202,56	
358	FACT	504148893	26-02-2014	10-03-2014	202,56	
359	FACT	504148893	26-02-2014	08-04-2014	202,56	
396	TRLX	502158093	03-03-2014		2,32	
397	TRLX	502158093	03-03-2014		0,91	
398	TRLX	502158093	03-03-2014		0,84	
410	FAT7	507407083	05-03-2014	05-01-2015	5.421,60	
411	FAT7	507407083	05-03-2014	05-02-2015	5.396,46	
412	FAT7	507407083	05-03-2014	05-03-2015	5.368,89	
414	FACT	501364633	06-03-2014	07-04-2014	149,81	
415	FACT	504052179	06-03-2014	07-04-2014	199,75	
427	TRLX	508690439	06-03-2014		0,51	
430	FACT	A35446335	06-03-2014	07-04-2014	599,26	
432	FACT	502784377	06-03-2014	01-04-2014	1.547,64	
435	TRLX	503298484	07-03-2014		4,20	
440	TRLX	501239880	12-03-2014		5,24	
441	TRLX	501239880	12-03-2014		0,27	
446	TRLX	507407083	12-03-2014		4,66	
452	FACT	502389338	14-03-2014		299,90	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
453	FACT	246603623	14-03-2014		299,90	
454	FACT	509506321	17-03-2014	17-04-2014	198,45	
455	FACT	506799344	17-03-2014	17-04-2014	198,45	
462	FACT	197083609	17-03-2014	08-04-2014	400,00	
480	FACT	187061475	19-03-2014	01-04-2014	41,60	
491	FACT	193317303	20-03-2014	08-04-2014	197,06	
492	FACT	179139630	20-03-2014	08-04-2014	134,53	
493	FACT	118267310	20-03-2014	08-04-2014	134,53	
494	FACT	234319240	20-03-2014	08-04-2014	134,53	
502	FACT	212409824	20-03-2014	08-04-2014	58,39	
515	FACT	137130260	20-03-2014	08-04-2014	396,69	
520	FACT	500897077	20-03-2014	08-04-2014	384,68	
527	FACT	505173689	20-03-2014	08-04-2014	534,73	
536	FACT	509893694	21-03-2014	11-04-2014	79,82	
538	FACT	506932532	24-03-2014	11-04-2014	399,09	
539	FACT	508612926	24-03-2014	11-04-2014	39,91	
541	FACT	506647153	24-03-2014	11-04-2014	79,82	
555	FACT	169830489	26-03-2014	31-10-2014	600,00	
556	FACT	169830489	26-03-2014	28-11-2014	600,00	
558	FACT	169830489	26-03-2014	31-12-2014	600,00	
559	FACT	169830489	26-03-2014	31-01-2015	600,00	
560	FACT	169830489	26-03-2014	28-02-2015	600,00	
561	FACT	169830489	26-03-2014	31-03-2015	600,00	
562	FACT	169830489	26-03-2014	30-04-2015	600,00	
563	FACT	169830489	26-03-2014	31-05-2015	600,00	
564	FACT	169830489	26-03-2014	30-06-2015	600,00	
565	FACT	169830489	26-03-2014	31-07-2015	600,00	
566	FACT	169830489	27-03-2014	31-08-2015	600,00	
567	FACT	169830489	27-03-2014	30-09-2015	600,00	
568	FACT	169830489	27-03-2014	31-10-2015	600,00	
569	FACT	169830489	27-03-2014	30-11-2015	600,00	
570	FACT	169830489	27-03-2014	31-12-2015	600,00	
571	FACT	169830489	27-03-2014	31-01-2016	600,00	
573	FACT	169830489	27-03-2014	28-02-2016	600,00	
574	FACT	169830489	27-03-2014	31-03-2016	600,00	
575	FACT	169830489	27-03-2014	30-04-2016	600,00	
576	FACT	169830489	27-03-2014	31-05-2016	600,00	
577	FACT	169830489	27-03-2014	30-06-2016	600,00	
578	FACT	169830489	27-03-2014	31-07-2016	600,00	
579	FACT	169830489	27-03-2014	31-08-2016	600,00	
580	FACT	169830489	27-03-2014	30-09-2016	600,00	
581	FACT	169830489	27-03-2014	31-10-2016	600,00	
582	FACT	169830489	27-03-2014	30-11-2016	600,00	
583	FACT	169830489	27-03-2014	31-12-2016	600,00	
584	FACT	169830489	27-03-2014	31-01-2017	600,00	
585	FACT	169830489	27-03-2014	28-02-2017	600,00	
586	FACT	169830489	27-03-2014	31-03-2017	600,00	
587	FACT	169830489	27-03-2014	30-04-2017	600,00	
588	FACT	169830489	27-03-2014	31-05-2017	600,00	
589	FACT	169830489	27-03-2014	30-06-2017	600,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
590	FACT	169830489	27-03-2014	31-07-2017	600,00	
591	FACT	169830489	27-03-2014	31-08-2017	600,00	
592	FACT	169830489	27-03-2014	30-09-2017	600,00	
593	FACT	169830489	27-03-2014	31-10-2017	600,00	
594	FACT	169830489	27-03-2014	30-11-2017	600,00	
595	FACT	169830489	27-03-2014	31-12-2017	600,00	
596	FACT	169830489	27-03-2014	31-01-2018	600,00	
597	FACT	169830489	27-03-2014	28-02-2018	600,00	
600	FACT	169830489	27-03-2014	31-03-2018	600,00	
601	FACT	169830489	27-03-2014	30-04-2018	600,00	
602	FACT	169830489	27-03-2014	31-05-2018	600,00	
603	FACT	169830489	27-03-2014	30-06-2018	600,00	
604	FACT	169830489	27-03-2014	31-07-2018	600,00	
605	FACT	169830489	27-03-2014	31-08-2018	600,00	
606	FACT	169830489	27-03-2014	30-09-2018	600,00	
607	FACT	169830489	27-03-2014	31-10-2018	600,00	
608	FACT	169830489	27-03-2014	30-11-2018	600,00	
609	FACT	169830489	27-03-2014	31-12-2018	600,00	
610	TRLX	503298484	28-03-2014		3,39	
613	FACT	169830489	28-03-2014	31-01-2019	600,00	
614	FACT	169830489	28-03-2014	28-02-2019	600,00	
615	FACT	169830489	28-03-2014	31-03-2019	600,00	
616	FACT	169830489	28-03-2014	30-04-2019	600,00	
617	FACT	169830489	28-03-2014	31-05-2019	600,00	
618	FACT	169830489	28-03-2014	30-06-2019	600,00	
619	FACT	169830489	28-03-2014	31-07-2019	600,00	
620	FACT	169830489	28-03-2014	31-08-2019	600,00	
621	FACT	169830489	28-03-2014	30-09-2019	600,00	
622	FACT	169830489	28-03-2014	31-10-2019	600,00	
623	FACT	169830489	28-03-2014	30-11-2019	600,00	
624	FACT	169830489	28-03-2014	31-12-2019	600,00	
625	FACT	169830489	28-03-2014	31-01-2020	600,00	
626	FACT	169830489	28-03-2014	28-02-2020	600,00	
627	FACT	169830489	28-03-2014	31-03-2020	600,00	
628	FACT	169830489	28-03-2014	30-04-2020	600,00	
629	FACT	169830489	28-03-2014	31-05-2020	600,00	
630	FACT	169830489	28-03-2014	30-06-2020	600,00	
631	FACT	169830489	28-03-2014	31-07-2020	600,00	
632	FACT	169830489	28-03-2014	31-08-2020	600,00	
633	FACT	169830489	28-03-2014	30-09-2020	600,00	
634	FACT	169830489	28-03-2014	31-10-2020	600,00	
635	FACT	169830489	28-03-2014	30-11-2020	600,00	
636	FACT	169830489	28-03-2014	31-12-2020	600,00	
637	FACT	169830489	28-03-2014	31-01-2021	600,00	
638	FACT	169830489	28-03-2014	28-02-2021	600,00	
639	FACT	169830489	28-03-2014	31-03-2021	600,00	
640	FACT	169830489	28-03-2014	30-04-2021	600,00	
641	FACT	169830489	28-03-2014	31-05-2021	600,00	
642	FACT	169830489	28-03-2014	30-06-2021	600,00	
643	FACT	169830489	28-03-2014	31-07-2021	200,00	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
647	FACT	508612926	01-04-2014	02-05-2014	39,91	
653	FACT	509893694	02-04-2014	02-05-2014	79,82	
654	FACT	506932532	02-04-2014	02-05-2014	399,09	
656	FACT	506647153	02-04-2014	02-05-2014	79,82	
659	FACT	197083609	02-04-2014	02-05-2014	400,00	
663	FACT	501364633	03-04-2014	02-05-2014	165,87	
664	FACT	504052179	03-04-2014	02-05-2014	221,15	
670	FACT	502871431	03-04-2014	02-05-2014	38,65	
688	FACT	502784377	04-04-2014	02-05-2014	1.547,64	
691	FACT	A35446335	04-04-2014	05-05-2014	663,46	
697	FACT	504148893	07-04-2014	02-05-2014	202,56	
713	FAT1	509153194	07-04-2014	07-01-2015	943,03	
715	FAT1	509153194	07-04-2014	09-02-2015	943,92	
716	FAT1	509153194	07-04-2014	09-03-2015	934,69	
717	FAT1	509153194	07-04-2014	07-04-2015	932,04	
719	FAT1	509153194	07-04-2014	07-05-2015	929,13	
720	FAT1	509153194	07-04-2014	08-06-2015	926,61	
721	FAT1	509153194	07-04-2014	07-07-2015	921,05	
722	FAT1	509153194	07-04-2014	07-08-2015	918,14	
723	FAT1	509153194	07-04-2014	07-09-2015	914,22	
724	FAT1	509153194	07-04-2014	07-10-2015	910,16	
732	FACT	508410533	08-04-2014	08-05-2014	225,00	
738	FACT	187061475	09-04-2014	02-05-2014	41,60	
758	FACT	260245933	16-04-2014	02-05-2014	256,25	
761	FACT	260245933	16-04-2014	24-04-2014	29,64	
773	FAT4	170491161	22-04-2014	22-01-2015	158,48	
774	FAT4	170491161	22-04-2014	22-02-2015	157,80	
775	FAT4	170491161	22-04-2014	22-03-2015	155,99	
776	FAT4	170491161	23-04-2014	22-04-2015	156,43	
777	FAT4	170491161	23-04-2014	22-05-2015	155,42	
778	FAT4	170491161	23-04-2014	22-06-2015	155,06	
779	FAT4	170491161	23-04-2014	22-07-2015	154,09	
780	FAT4	170491161	23-04-2014	22-08-2015	153,70	
781	FAT4	170491161	23-04-2014	22-09-2015	153,01	
782	FAT4	170491161	23-04-2014	22-10-2015	152,11	
783	FAT4	170491161	23-04-2014	22-11-2015	151,64	
784	FAT4	170491161	23-04-2014	22-12-2015	150,78	
785	FAT4	170491161	23-04-2014	22-01-2016	150,28	
786	FAT4	170491161	23-04-2014	22-02-2016	149,59	
787	FAT4	170491161	23-04-2014	22-03-2016	148,69	
788	FAT4	170491161	23-04-2014	22-04-2016	148,23	
789	FAT4	170491161	23-04-2014	22-05-2016	147,48	
790	FAT4	170491161	23-04-2014	22-06-2016	146,86	
791	FAT4	170491161	23-04-2014	22-07-2016	146,03	
792	FAT4	205962688	23-04-2014	22-05-2014	220,09	
793	FAT4	205962688	23-04-2014	22-06-2014	220,21	
794	FAT4	205962688	23-04-2014	22-07-2014	218,36	
797	FAT4	205962688	23-04-2014	22-08-2014	218,42	
798	FAT4	205962688	23-04-2014	22-09-2014	217,53	
799	FAT4	205962688	23-04-2014	22-10-2014	215,77	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
800	FAT4	205962688	23-04-2014	22-11-2014	215,74	
801	FAT4	205962688	23-04-2014	22-12-2014	214,05	
802	FAT4	205962688	23-04-2014	22-01-2015	213,96	
803	FAT4	205962688	23-04-2014	22-02-2015	213,07	
804	FAT4	205962688	23-04-2014	22-03-2015	210,01	
805	TRLX	501201920	23-04-2014		36,50	
806	FAT4	205962688	24-04-2014	22-04-2015	211,28	
807	FAT4	205962688	24-04-2014	22-05-2015	209,73	
808	FAT4	205962688	24-04-2014	22-06-2015	209,50	
809	FAT4	205962688	24-04-2014	22-07-2015	208,00	
810	FAT4	205962688	24-04-2014	22-08-2015	207,71	
814	FAT4	205962688	24-04-2014	22-09-2015	206,82	
815	FACT	193317303	24-04-2014	08-05-2014	197,06	
816	FACT	179139630	24-04-2014	08-05-2014	134,53	
817	FAT4	205962688	24-04-2014	22-10-2015	205,41	
818	FAT4	205962688	24-04-2014	22-11-2015	205,03	
819	FAT4	205962688	24-04-2014	22-12-2015	203,68	
820	FACT	118267310	24-04-2014	08-05-2014	134,53	
821	FACT	234319240	24-04-2014	08-05-2014	134,53	
823	FAT4	205962688	24-04-2014	22-01-2016	203,25	
830	FACT	212409824	24-04-2014	08-05-2014	58,39	
832	FAT4	205962688	24-04-2014	22-02-2016	202,36	
837	FAT4	205962688	24-04-2014	22-03-2016	200,71	
839	FAT4	205962688	24-04-2014	22-04-2016	200,57	
841	FAT4	205962688	24-04-2014	22-05-2016	199,36	
845	FAT4	205962688	24-04-2014	22-06-2016	198,79	
848	FACT	137130260	24-04-2014	08-05-2014	396,69	
850	FAT4	205962688	24-04-2014	22-07-2016	197,63	
852	FAT4	205962688	24-04-2014	22-08-2016	197,00	
854	FAT4	205962688	24-04-2014	22-09-2016	196,11	
856	FAT4	205962688	24-04-2014	22-10-2016	195,04	
857	FACT	500897077	24-04-2014	08-05-2014	384,68	
858	FAT4	205962688	24-04-2014	22-11-2016	194,32	
867	FACT	505173689	24-04-2014	08-05-2014	534,73	
869	FACT	260245933	24-04-2014	08-05-2014	59,31	
870	FAT4	205962688	24-04-2014	22-12-2016	193,32	
871	FAT4	205962688	24-04-2014	22-01-2017	192,54	
872	FAT4	205962688	24-04-2014	22-02-2017	191,65	
873	FAT4	205962688	24-04-2014	22-03-2017	190,81	
874	TRLX	503298484	24-04-2014		1,57	
875	FACT	202753859	24-04-2014	02-06-2014	256,25	
876	FACT	260245933	24-04-2014	02-06-2014	256,25	
879	TRLX	234319240	28-04-2014		4,30	
880	TRLX	234319240	28-04-2014		3,53	
883	FACT	508612926	29-04-2014	02-06-2014	39,91	
892	FACT	509893694	30-04-2014	02-06-2014	79,82	
893	FACT	506647153	02-05-2014	02-06-2014	79,82	
895	FACT	506932532	05-05-2014	02-06-2014	399,09	
897	TRLX	501304363	05-05-2014		0,11	
911	FACT	501364633	07-05-2014	06-06-2014	160,52	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
912	FACT	504052179	07-05-2014	06-06-2014	214,02	
919	FACT	502871431	07-05-2014	06-06-2014	26,75	
923	FACT	502784377	07-05-2014	06-06-2014	1.547,64	
927	FACT	508410533	07-05-2014	02-06-2014	225,00	
929	FACT	501239880	08-05-2014	09-06-2014	29,76	
938	FACT	A35446335	08-05-2014	09-06-2014	642,06	
941	FACT	187061475	08-05-2014	02-06-2014	41,60	
943	FACT	502784377	09-05-2014	09-06-2014	21,25	
953	TRLX	510646379	12-05-2014		3,85	
954	TRLX	510646379	12-05-2014		2,93	
955	TRLX	510646379	12-05-2014		1,53	
956	TRLX	510646379	12-05-2014		0,31	
962	TRLX	502396555	14-05-2014		0,06	
969	FACT	193317303	15-05-2014	09-06-2014	197,06	
970	FACT	179139630	15-05-2014	09-06-2014	134,53	
971	FACT	118267310	15-05-2014	09-06-2014	134,53	
972	FACT	234319240	15-05-2014	09-06-2014	134,53	
980	FACT	212409824	15-05-2014	09-06-2014	58,39	
993	FACT	137130260	15-05-2014	09-06-2014	396,69	
998	FACT	500897077	15-05-2014	09-06-2014	384,68	
1005	FACT	505173689	15-05-2014	09-06-2014	534,73	
1007	FACT	260245933	15-05-2014	09-06-2014	59,31	
1009	FACT	260245933	15-05-2014	01-07-2014	256,25	
1025	FACT	137151101	26-05-2014	30-01-2015	121,49	
1026	FACT	137151101	26-05-2014	27-02-2015	121,49	
1027	FACT	137151101	26-05-2014	30-03-2015	121,49	
1028	FACT	137151101	26-05-2014	30-04-2015	121,49	
1029	FACT	137151101	26-05-2014	29-05-2015	121,49	
1030	FACT	137151101	26-05-2014	30-06-2015	121,49	
1031	FACT	137151101	26-05-2014	30-07-2015	121,49	
1033	FACT	137151101	26-05-2014	30-08-2015	121,49	
1034	FACT	137151101	26-05-2014	30-09-2015	121,49	
1035	FACT	137151101	26-05-2014	30-10-2015	121,49	
1036	FACT	137151101	26-05-2014	30-11-2015	121,49	
1037	FACT	137151101	26-05-2014	30-12-2015	121,49	
1038	FACT	137151101	26-05-2014	29-01-2016	121,49	
1039	FACT	137151101	26-05-2014	29-02-2016	121,49	
1040	FACT	137151101	26-05-2014	31-03-2016	121,49	
1041	FACT	137151101	26-05-2014	29-04-2016	121,49	
1042	FACT	137151101	26-05-2014	31-05-2016	121,49	
1043	FACT	137151101	26-05-2014	30-06-2016	121,49	
1044	FACT	137151101	26-05-2014	29-07-2016	121,49	
1045	FACT	137151101	27-05-2014	31-08-2016	121,49	
1046	FACT	137151101	27-05-2014	30-09-2016	121,49	
1048	FACT	137151101	27-05-2014	31-10-2016	121,49	
1049	FACT	137151101	27-05-2014	30-11-2016	121,49	
1050	FACT	137151101	27-05-2014	30-12-2016	121,49	
1051	FACT	137151101	27-05-2014	30-01-2017	121,49	
1052	FACT	137151101	27-05-2014	28-02-2017	121,49	
1053	FACT	137151101	27-05-2014	31-03-2017	121,49	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1054	FACT	137151101	27-05-2014	28-04-2017	121,49	
1055	FACT	137151101	27-05-2014	31-05-2017	120,90	
1063	TRLX	102216126	28-05-2014		6,67	
1067	TRLX	241536090	30-05-2014		0,05	
1077	FACT	501055240	05-06-2014	04-07-2014	17,86	
1081	FACT	502871431	05-06-2014	04-07-2014	29,76	
1082	FACT	502784377	05-06-2014	04-07-2014	1.547,64	
1089	FACT	501239880	05-06-2014	04-07-2014	17,86	
1099	FACT	506989763	06-06-2014	07-07-2014	5,95	
1103	FACT	5204157N	06-06-2014	07-07-2014	110,58	
1104	TRLX	508410533	06-06-2014		15,68	
1105	FACT	501364633	06-06-2014	07-07-2014	165,87	
1106	FACT	504052179	06-06-2014	07-07-2014	221,15	
1108	FACT	A35446335	06-06-2014	07-07-2014	663,46	
1113	FACT	187061475	06-06-2014	01-07-2014	41,60	
1116	FACT	504148893	09-06-2014	30-06-2014	202,56	
1139	TRLX	509153194	11-06-2014		0,30	
1145	TRLX	195711521	12-06-2014		1,30	
1146	TRLX	195711521	12-06-2014		1,30	
1148	TRLX	503298484	13-06-2014		1,33	
1159	FACT	502981890	16-06-2014	15-07-2014	5,95	
1164	FACT	508817897	17-06-2014	17-07-2014	231,24	
1168	FACT	508410533	17-06-2014	01-07-2014	225,00	
1171	FACT	500927693	17-06-2014	17-07-2014	92,25	
1175	FACT	504148893	17-06-2014	01-07-2014	202,56	
1180	TRLX	600015955	18-06-2014		5,71	
1181	TRLX	600015955	18-06-2014		4,52	
1182	TRLX	600015955	18-06-2014		3,13	
1183	TRLX	600015955	18-06-2014		1,75	
1195	FACT	508612926	19-06-2014	10-07-2014	39,91	
1196	TRLX	508410533	19-06-2014		16,12	
1202	FACT	509893694	20-06-2014	10-07-2014	79,82	
1203	FACT	506932532	20-06-2014	10-07-2014	399,09	
1204	FACT	506647153	20-06-2014	10-07-2014	79,82	
1211	FACT	502784377	24-06-2014	23-07-2014	45,22	
1217	FACT	260245933	25-06-2014	02-08-2014	256,25	
1223	FACT	229830803	25-06-2014		249,08	
1227	FACT	193317303	25-06-2014	08-07-2014	197,06	
1228	FACT	179139630	25-06-2014	08-07-2014	134,53	
1229	FACT	118267310	25-06-2014	08-07-2014	134,53	
1230	FACT	234319240	25-06-2014	08-07-2014	134,53	
1242	FACT	212409824	25-06-2014	08-07-2014	58,39	
1266	FACT	137130260	25-06-2014	08-07-2014	396,69	
1267	FACT	231301472	25-06-2014	25-07-2014	149,45	
1269	FACT	247317560	25-06-2014	08-07-2014	191,33	
1270	FACT	506325784	25-06-2014	25-07-2014	149,45	
1271	FACT	191343102	25-06-2014	25-07-2014	149,45	
1288	FACT	500897077	25-06-2014	08-07-2014	384,68	
1296	FACT	505173689	25-06-2014	08-07-2014	534,73	
1299	FACT	260245933	25-06-2014	08-07-2014	59,31	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1328	FACT	504615947	26-06-2014	26-07-2014	1.549,80	
1350	FACT	506647153	26-06-2014	30-07-2014	79,82	
1351	FACT	508239664	27-06-2014	28-07-2014	256,48	
1354	FACT	140964649	27-06-2014	28-07-2014	464,92	
1355	FACT	508612926	27-06-2014	30-07-2014	39,91	
1363	FACT	509893694	27-06-2014	30-07-2014	79,82	
1364	FACT	506932532	27-06-2014	30-07-2014	399,09	
1365	TRLX	504347560	27-06-2014		417,66	
1380	FACT	508410533	01-07-2014	01-08-2014	225,00	
1384	FACT	182948625	01-07-2014	01-08-2014	339,30	
1385	FACT	187061475	01-07-2014	01-08-2014	41,60	
1402	FACT	504148893	03-07-2014	01-08-2014	202,56	
1446	FACT	504239279	09-07-2014	11-08-2014	43,71	
1447	FACT	229689272	09-07-2014	11-08-2014	119,86	
1448	FACT	5204157N	09-07-2014	08-08-2014	107,01	
1449	FACT	501364633	09-07-2014	08-08-2014	160,52	
1450	FACT	504052179	09-07-2014	08-08-2014	214,02	
1451	FACT	509569641	09-07-2014	08-08-2014	5,95	
1455	FACT	501239880	09-07-2014	08-08-2014	376,72	
1461	FACT	502784377	09-07-2014	01-08-2014	1.547,64	
1462	FACT	502784377	09-07-2014	08-08-2014	23,82	
1467	FACT	502158093	09-07-2014	08-08-2014	47,62	
1473	FACT	502065818	09-07-2014	08-08-2014	8,90	
1475	FACT	A35446335	09-07-2014	08-08-2014	642,06	
1481	TRLX	503051896	10-07-2014		0,15	
1483	TRLX	503148768	10-07-2014		0,92	
1484	TRLX	109984862	10-07-2014		0,06	
1485	TRLX	194251403	10-07-2014		0,11	
1486	TRLX	506619508	10-07-2014		1,11	
1487	TRLX	506619508	10-07-2014		1,23	
1488	TRLX	504739506	10-07-2014		0,34	
1489	TRLX	503051896	10-07-2014		0,14	
1490	FACT	600006441	11-07-2014	11-08-2014	30.396,11	
1491	FACT	600006441	11-07-2014	11-08-2014	29.281,30	
1494	FACT	187870330	11-07-2014	11-08-2014	99,17	
1497	FACT	509615082	11-07-2014	11-08-2014	197,64	
1499	FACT	500072868	14-07-2014	14-08-2014	445,73	
1505	FACT	194856950	15-07-2014	15-08-2014	77,62	
1506	FACT	207778906	15-07-2014	15-08-2014	351,44	
1515	FACT	135165199	17-07-2014	18-08-2014	82,37	
1526	FACT	508612926	21-07-2014	30-08-2014	39,91	
1534	FACT	509893694	22-07-2014	30-08-2014	79,82	
1535	FACT	506932532	22-07-2014	30-08-2014	399,09	
1536	FACT	506647153	22-07-2014	30-08-2014	79,82	
1544	FACT	193317303	23-07-2014	08-08-2014	197,06	
1545	FACT	179139630	23-07-2014	08-08-2014	134,53	
1546	FACT	118267310	23-07-2014	08-08-2014	134,53	
1547	FACT	234319240	23-07-2014	08-08-2014	134,53	
1559	FACT	212409824	24-07-2014	08-08-2014	58,39	
1564	FACT	184629047	24-07-2014	02-09-2014	369,00	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1574	FACT	137130260	24-07-2014	08-08-2014	396,69	
1576	FACT	509131476	24-07-2014	08-08-2014	594,95	
1578	FACT	500897077	24-07-2014	08-08-2014	384,68	
1586	FACT	505173689	24-07-2014	08-08-2014	534,73	
1588	FACT	260245933	24-07-2014	08-08-2014	59,31	
1601	FACT	508410533	25-07-2014	01-09-2014	225,00	
1603	FACT	260245933	28-07-2014	28-08-2014	256,25	
1610	FACT	182948625	28-07-2014	01-09-2014	339,30	
1611	FACT	187061475	28-07-2014	01-09-2014	41,60	
1619	FACT	504148893	29-07-2014	01-09-2014	202,56	
1621	FACT	192063766	29-07-2014	29-08-2014	290,68	
1622	FACT	236216252	29-07-2014	29-08-2014	1.200,01	
1625	FACT	509364390	29-07-2014	01-09-2014	202,57	
1633	FACT	600015955	29-07-2014	01-09-2014	607,71	
1636	TRLX	195711521	29-07-2014		1,50	
1637	TRLX	195711521	29-07-2014		1,50	
1638	FACT	110884531	30-07-2014	01-09-2014	172,58	
1642	TRLX	504347560	30-07-2014		238,80	
1643	TRLX	504347560	30-07-2014		26,24	
1649	FACT	135201586	31-07-2014	01-09-2014	468,22	
1650	FACT	206490275	31-07-2014	01-09-2014	65,94	
1657	FACT	223671525	01-08-2014	01-09-2014	112,48	
1658	FACT	508486734	01-08-2014	01-09-2014	369,66	
1666	TRLX	169830489	04-08-2014		6,01	
1672	TRLX	507618076	06-08-2014		4,67	
1673	TRLX	500961727	06-08-2014		7,74	
1675	TRLX	501594426	07-08-2014		1,47	
1676	FACT	504052179	07-08-2014	08-09-2014	221,15	
1682	FACT	501364633	07-08-2014	08-09-2014	165,87	
1683	FACT	5204157N	07-08-2014	08-09-2014	110,58	
1686	FACT	502784377	07-08-2014	01-09-2014	1.547,64	
1695	FACT	501239880	08-08-2014	08-09-2014	17,86	
1699	FACT	508177278	08-08-2014	08-09-2014	62,50	
1702	FACT	505373076	08-08-2014	08-09-2014	11,90	
1708	TRLX	507407083	11-08-2014		0,98	
1710	TRLX	507407083	11-08-2014		66,53	
1711	TRLX	507407083	11-08-2014		5,04	
1716	FACT	A35446335	11-08-2014	10-09-2014	663,46	
1721	TRLX	195711521	12-08-2014		1,34	
1722	TRLX	195711521	12-08-2014		1,34	
1729	TRLX	501273921	13-08-2014		0,47	
1730	TRLX	501273921	13-08-2014		0,28	
1732	TRLX	508565740	14-08-2014		2,70	
1733	TRLX	508565740	14-08-2014		0,38	
1734	TRLX	510609007	14-08-2014		1,18	
1738	TRLX	502469420	18-08-2014		0,78	
1740	FACT	102543585	18-08-2014	18-09-2014	88,51	
1741	TRLX	501055240	18-08-2014		0,29	
1744	FACT	234430877	19-08-2014	19-09-2014	81,49	
1746	TRLX	504709461	19-08-2014		0,52	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1750	FACT	193317303	20-08-2014	08-09-2014	197,06	
1752	FACT	179139630	20-08-2014	08-09-2014	134,53	
1753	FACT	118267310	20-08-2014	08-09-2014	134,53	
1754	FACT	234319240	20-08-2014	08-09-2014	134,53	
1766	FACT	212409824	20-08-2014	08-09-2014	58,39	
1775	FACT	195711521	20-08-2014	08-09-2014	70,17	
1776	FACT	195711521	20-08-2014	08-09-2014	70,17	
1780	FACT	137130260	20-08-2014	08-09-2014	396,69	
1782	FACT	509131476	20-08-2014	08-09-2014	594,95	
1784	FACT	500897077	20-08-2014	08-09-2014	384,68	
1791	FACT	505173689	20-08-2014	08-09-2014	534,73	
1792	FACT	260245933	20-08-2014	08-09-2014	59,31	
1793	FACT	260245933	20-08-2014	22-09-2014	256,25	
1799	FACT	238389898	22-08-2014	22-09-2014	271,65	
1800	FACT	131276018	22-08-2014	22-09-2014	40,09	
1809	FACT	500981507	26-08-2014	26-09-2014	28,61	
1818	FACT	508612926	28-08-2014	30-09-2014	39,91	
1821	TRLX	507618076	29-08-2014		4,19	
1827	FACT	509893694	29-08-2014	30-09-2014	79,82	
1828	FACT	506932532	29-08-2014	30-09-2014	399,09	
1829	FACT	506647153	29-08-2014	30-09-2014	79,82	
1840	FACT	105376752	02-09-2014	01-10-2014	610,00	
1843	FACT	508410533	02-09-2014	01-10-2014	225,00	
1844	TRLX	169830489	02-09-2014		5,82	
1849	TRLX	600015955	03-09-2014		2,76	
1851	TRLX	504747843	03-09-2014		32,64	
1852	FACT	182948625	03-09-2014	01-10-2014	339,30	
1853	FACT	187061475	03-09-2014	01-10-2014	41,60	
1861	FACT	184629047	03-09-2014	01-10-2014	184,50	
1874	FACT	509471056	09-09-2014	09-10-2014	29,78	
1885	FACT	502784377	10-09-2014	09-10-2014	11,91	
1886	FACT	502784377	10-09-2014	01-10-2014	1.547,64	
1890	FACT	501239880	10-09-2014	09-10-2014	29,76	
1896	FACT	508177278	11-09-2014	10-10-2014	63,07	
1900	FACT	500981507	11-09-2014	13-10-2014	77,86	
1906	FACT	5204157N	11-09-2014	10-10-2014	110,58	
1907	FACT	501364633	11-09-2014	10-10-2014	165,87	
1908	FACT	504052179	11-09-2014	10-10-2014	221,15	
1909	FACT	A35446335	11-09-2014	10-10-2014	663,46	
1913	TRLX	506499685	11-09-2014		0,63	
1914	FACT	213360047	12-09-2014	13-10-2014	476,11	
1920	TRLX	195711521	12-09-2014		1,35	
1921	TRLX	195711521	12-09-2014		1,35	
1925	FACT	600015955	12-09-2014	01-10-2014	607,71	
1936	FACT	509364390	15-09-2014	01-10-2014	202,57	
1940	FACT	508184258	16-09-2014	16-10-2014	31,59	
1941	FACT	508184258	16-09-2014	16-10-2014	31,59	
1943	FACT	504148893	16-09-2014	01-10-2014	202,56	
1945	FACT	213126427	17-09-2014	17-10-2014	34,58	
1949	TRLX	507618076	17-09-2014		3,22	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1952	FACT	160131227	18-09-2014	20-10-2014	34,58	
1956	FACT	901775118	19-09-2014	20-10-2014	1.664,80	
1958	TRLX	504709461	22-09-2014		0,32	
1965	FACT	193317303	23-09-2014	08-10-2014	197,06	
1966	FACT	179139630	23-09-2014	08-10-2014	134,53	
1967	FACT	118267310	23-09-2014	08-10-2014	134,53	
1968	FACT	234319240	23-09-2014	08-10-2014	134,53	
1977	FACT	212409824	23-09-2014	08-10-2014	58,39	
1985	FACT	195711521	23-09-2014	08-10-2014	70,17	
1986	FACT	195711521	23-09-2014	08-10-2014	70,17	
1992	FACT	137130260	23-09-2014	08-10-2014	396,69	
1995	FACT	509131476	23-09-2014	08-10-2014	594,95	
1997	FACT	500897077	23-09-2014	08-10-2014	384,68	
2006	FACT	505173689	23-09-2014	08-10-2014	534,73	
2007	FACT	260245933	23-09-2014	08-10-2014	59,31	
2008	FACT	260245933	23-09-2014	23-10-2014	256,25	
2010	FAT2	501463631	23-09-2014	20-01-2015	14,55	
2011	FAT2	501463631	23-09-2014	20-02-2015	14,55	
2013	FAT2	501463631	23-09-2014	20-03-2015	14,55	
2014	FAT2	501463631	23-09-2014	20-04-2015	14,55	
2015	FAT2	501463631	23-09-2014	20-05-2015	14,55	
2016	FACT	509827950	24-09-2014	24-10-2014	60,54	
2017	FAT2	501463631	24-09-2014	20-06-2015	14,55	
2019	FAT2	501463631	24-09-2014	20-07-2015	14,55	
2020	FAT2	501463631	24-09-2014	20-08-2015	14,55	
2022	FAT2	501463631	24-09-2014	20-09-2015	14,55	
2023	FAT2	501463631	24-09-2014	20-10-2015	14,55	
2024	FAT2	501463631	24-09-2014	20-11-2015	14,55	
2026	FAT2	501463631	24-09-2014	20-12-2015	14,55	
2027	FAT2	501463631	24-09-2014	20-01-2016	14,55	
2030	FAT2	501463631	25-09-2014	20-02-2016	14,55	
2031	FAT2	501463631	25-09-2014	20-03-2016	14,55	
2032	FAT2	501463631	25-09-2014	20-04-2016	14,55	
2034	FAT2	501463631	25-09-2014	20-05-2016	14,55	
2036	FAT2	501463631	25-09-2014	20-06-2016	14,55	
2037	FAT2	501463631	25-09-2014	20-07-2016	14,55	
2038	FAT2	501463631	25-09-2014	20-08-2016	14,55	
2039	FAT2	501463631	25-09-2014	20-09-2016	14,55	
2040	FAT2	501463631	25-09-2014	20-10-2016	14,55	
2041	FAT2	501463631	25-09-2014	20-11-2016	14,55	
2042	FAT2	501463631	25-09-2014	20-12-2016	14,55	
2043	FAT2	501463631	25-09-2014	20-01-2017	14,55	
2044	FAT2	501463631	25-09-2014	20-02-2017	14,55	
2045	FAT2	501463631	25-09-2014	20-03-2017	14,55	
2046	FAT2	501463631	25-09-2014	20-04-2017	14,55	
2047	FAT2	501463631	25-09-2014	20-05-2017	14,55	
2048	FAT2	501463631	25-09-2014	20-06-2017	14,55	
2049	FAT2	501463631	25-09-2014	20-07-2017	14,55	
2051	FAT2	501463631	25-09-2014	20-08-2017	14,55	
2052	FAT2	501463631	25-09-2014	20-09-2017	14,26	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2058	FACT	110039572	30-09-2014	30-10-2014	103,98	
2065	FACT	125627394	01-10-2014	03-11-2014	52,38	
2086	FACT	210396660	03-10-2014	03-11-2014	73,27	
2090	FACT	510307817	03-10-2014	03-11-2014	110,26	
2092	FACT	508612926	03-10-2014	30-10-2014	39,91	
2098	FACT	509893694	03-10-2014	30-10-2014	79,82	
2099	FACT	506932532	03-10-2014	30-10-2014	399,09	
2100	FACT	506647153	03-10-2014	30-10-2014	79,82	
2108	FACT	182948625	06-10-2014	03-11-2014	339,30	
2110	FACT	187061475	06-10-2014	03-11-2014	41,60	
2114	FACT	510646379	06-10-2014	05-11-2014	11,90	
2118	FACT	502784377	06-10-2014	03-11-2014	1.547,64	
2123	FACT	508177278	06-10-2014	05-11-2014	46,41	
2128	FACT	502172428	07-10-2014	07-11-2014	115,84	
2129	FACT	5204157N	07-10-2014	06-11-2014	107,01	
2130	FACT	504052179	07-10-2014	06-11-2014	214,02	
2131	FACT	501364633	07-10-2014	06-11-2014	160,52	
2136	FACT	A35446335	07-10-2014	06-11-2014	642,06	
2142	FACT	227420039	08-10-2014	10-11-2014	82,74	
2145	FACT	501853804	08-10-2014	10-11-2014	167,82	
2146	TRLX	509131476	08-10-2014		8,30	
2156	FACT	105376752	09-10-2014	03-11-2014	610,00	
2159	FACT	508410533	09-10-2014	03-11-2014	225,00	
2168	FACT	175775656	13-10-2014	13-11-2014	3.112,50	
2171	FACT	184629047	13-10-2014	03-11-2014	184,50	
2174	FACT	600015955	13-10-2014	03-11-2014	607,71	
2176	TRLX	195711521	14-10-2014		1,35	
2177	TRLX	195711521	14-10-2014		1,35	
2178	FACT	180621963	14-10-2014	13-11-2014	152,16	
2179	FACT	501815422	15-10-2014	17-11-2014	12,12	
2183	FACT	501815422	15-10-2014	17-11-2014	14,31	
2191	FACT	509364390	15-10-2014	03-11-2014	202,57	
2196	TRLX	500194670	16-10-2014		3,47	
2197	FACT	504148893	16-10-2014	03-11-2014	202,56	
2200	FACT	503626481	17-10-2014	17-11-2014	29,29	
2209	TRLX	510646379	20-10-2014		0,58	
2210	TRLX	507407083	20-10-2014		1,63	
2211	TRLX	507608704	20-10-2014		0,80	
2215	FACT	510838294	21-10-2014	21-11-2014	29,29	
2219	TRLX	169830489	21-10-2014		7,46	
2224	FACT	505120747	22-10-2014	24-11-2014	17,16	
2227	FACT	508175020	23-10-2014	07-11-2014	676,50	
2228	FACT	508175020	23-10-2014	07-11-2014	984,00	
2229	FACT	504467255	23-10-2014	24-11-2014	14,31	
2232	TRLX	507618076	24-10-2014		3,71	
2234	FACT	504513125	27-10-2014	27-11-2014	12,12	
2237	FACT	509965407	27-10-2014	08-12-2014	12.996,00	
2241	FACT	193317303	27-10-2014	10-11-2014	197,06	
2242	FACT	179139630	27-10-2014	10-11-2014	134,53	
2243	FACT	118267310	27-10-2014	10-11-2014	134,53	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2244	FACT	234319240	27-10-2014	10-11-2014	134,53	
2248	FACT	139128794	27-10-2014	10-11-2014	62,80	
2254	FACT	212409824	27-10-2014	10-11-2014	58,39	
2262	FACT	195711521	27-10-2014	10-11-2014	70,17	
2263	FACT	195711521	27-10-2014	10-11-2014	70,17	
2267	FACT	137130260	27-10-2014	10-11-2014	396,69	
2269	FACT	509131476	27-10-2014	10-11-2014	594,95	
2271	FACT	500897077	27-10-2014	10-11-2014	384,68	
2278	FACT	505173689	27-10-2014	10-11-2014	534,73	
2279	FACT	260245933	27-10-2014	10-11-2014	59,31	
2281	FACT	260245933	27-10-2014	27-11-2014	256,25	
2285	FACT	510839851	29-10-2014	01-12-2014	14,64	
2298	FACT	503025739	31-10-2014	01-12-2014	14,64	
2302	FACT	510839851	03-11-2014	03-12-2014	16,27	
2303	FACT	510839851	03-11-2014	03-12-2014	16,27	
2310	TRLX	503249769	04-11-2014		138,69	
2311	FACT	508612926	04-11-2014	30-11-2014	39,91	
2317	FACT	509893694	04-11-2014	30-11-2014	79,82	
2318	FACT	506932532	04-11-2014	30-11-2014	399,09	
2322	FACT	506647153	05-11-2014	30-11-2014	79,82	
2324	FACT	507407083	05-11-2014	30-11-2014	536,60	
2327	FACT	510838294	06-11-2014	09-12-2014	15,76	
2328	TRLX	169830489	06-11-2014		6,28	
2329	FACT	504052179	06-11-2014	05-12-2014	221,15	
2331	FACT	5204157N	06-11-2014	05-12-2014	110,58	
2334	FACT	502784377	06-11-2014	01-12-2014	1.547,64	
2336	FACT	510646379	06-11-2014	05-12-2014	1.553,79	
2342	FACT	508177278	06-11-2014	05-12-2014	29,77	
2345	FACT	506989763	06-11-2014	05-12-2014	11,90	
2347	FACT	513079149	06-11-2014	05-12-2014	5,95	
2348	FACT	A35446335	06-11-2014	05-12-2014	663,46	
2349	FACT	120747235	07-11-2014	30-11-2014	2.445,52	
2356	TRLX	195711521	11-11-2014		1,34	
2357	TRLX	195711521	11-11-2014		1,34	
2358	FACT	208617485	12-11-2014	20-11-2014	272,36	
2360	FACT	208617485	12-11-2014	20-11-2014	89,69	
2364	FACT	506499685	12-11-2014	02-12-2014	101,28	
2370	FACT	600015955	13-11-2014	02-12-2014	607,71	
2375	FACT	509364390	14-11-2014	02-12-2014	202,57	
2377	FACT	504148893	14-11-2014	02-12-2014	202,56	
2378	TRLX	504277723	17-11-2014		0,21	
2389	TRLX	235058955	19-11-2014		0,08	
2401	FAT7	507407083	20-11-2014	19-01-2015	11.210,97	
2403	FACT	193317303	20-11-2014	09-12-2014	197,06	
2404	FAT7	507407083	20-11-2014	19-02-2015	11.160,86	
2405	FACT	179139630	20-11-2014	09-12-2014	134,53	
2406	FACT	118267310	20-11-2014	09-12-2014	134,53	
2407	FAT7	507407083	20-11-2014	19-03-2015	11.067,10	
2408	FACT	234319240	20-11-2014	09-12-2014	134,53	
2411	FACT	139128794	20-11-2014	09-12-2014	62,80	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2415	FACT	235058955	20-11-2014	09-12-2014	58,39	
2416	FACT	212409824	20-11-2014	09-12-2014	58,39	
2418	FAT7	507407083	20-11-2014	20-04-2015	11.073,57	
2426	FACT	195711521	20-11-2014	09-12-2014	70,17	
2427	FACT	195711521	20-11-2014	09-12-2014	70,17	
2429	FACT	131143433	20-11-2014	09-12-2014	70,17	
2431	FAT7	507407083	20-11-2014	19-05-2015	10.987,90	
2432	FACT	137130260	20-11-2014	09-12-2014	396,69	
2433	FAT7	507407083	20-11-2014	19-06-2015	10.960,46	
2435	FACT	509131476	20-11-2014	09-12-2014	594,95	
2437	FACT	500897077	20-11-2014	09-12-2014	384,68	
2438	FACT	507618076	20-11-2014	09-12-2014	531,21	
2440	FAT7	507407083	20-11-2014	20-07-2015	10.910,31	
2441	FACT	208617485	20-11-2014	09-12-2017	408,54	
2442	TRLX	512047235	20-11-2014		2,77	
2444	TRLX	512047235	20-11-2014		0,10	
2445	FAT7	507407083	20-11-2014	19-08-2015	10.853,73	
2446	FAT7	507407083	20-11-2014	21-09-2015	10.819,78	
2447	FAT7	507407083	20-11-2014	19-10-2015	10.750,27	
2448	FAT7	507407083	21-11-2014	19-11-2015	10.709,86	
2452	FACT	505173689	21-11-2014	09-12-2014	534,73	
2453	FACT	260245933	21-11-2014	09-12-2014	59,31	
2454	FACT	184629047	21-11-2014	01-12-2014	184,50	
2455	FACT	260245933	21-11-2014	21-12-2014	256,25	
2456	FACT	208617485	21-11-2014	09-12-2014	89,69	
2467	TRLX	507618076	24-11-2014		3,79	
2468	FACT	178090138	24-11-2014		69,06	
2470	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2471	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2472	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2473	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2475	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2476	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2477	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2478	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2479	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2480	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2481	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2482	FACT	178090138	24-11-2014		134,53	
2486	FACT	105376752	24-11-2014	01-12-2014	610,00	
2488	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2489	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2490	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2491	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2492	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2493	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2494	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2495	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2496	FACT	145306682	24-11-2014		551,62	
2498	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2499	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2500	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2501	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2502	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2503	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2504	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2505	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2506	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2507	FACT	508410533	24-11-2014	02-12-2014	225,00	
2508	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2509	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2510	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2511	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2512	FACT	139128794	24-11-2014		62,80	
2516	FACT	154477761	25-11-2014	24-12-2014	165,87	
2519	FACT	507407083	25-11-2014	30-12-2014	536,60	
2521	FACT	182948625	25-11-2014	02-12-2014	339,30	
2522	FACT	187061475	25-11-2014	02-12-2014	41,60	
2527	FACT	234319240	26-11-2014		132,34	
2528	FACT	234319240	26-11-2014		132,34	
2529	FACT	234319240	26-11-2014		132,34	
2530	FACT	234319240	26-11-2014		132,34	
2531	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2532	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2533	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2534	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2535	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2536	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2537	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2538	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2539	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2540	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2541	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2542	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2543	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2544	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2545	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2546	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2547	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2548	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2549	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2550	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2551	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2552	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2553	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2554	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2555	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2556	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2557	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2558	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2559	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2560	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2561	FACT	234319240	26-11-2014		134,53	
2562	FACT	506647153	27-11-2014	30-12-2014	79,82	
2565	FACT	504061798	27-11-2014	31-12-2014	39,91	
2570	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2571	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2572	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2573	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2574	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2575	FACT	508612926	27-11-2014	30-12-2014	39,91	
2576	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2577	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2578	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2579	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2580	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2581	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2582	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2583	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2584	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2585	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2586	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2587	FACT	137130260	27-11-2014		396,69	
2588	FACT	102544620	27-11-2014		126,12	
2589	FACT	102544620	27-11-2014		126,12	
2590	FACT	102544620	27-11-2014		126,12	
2591	FACT	506636771	27-11-2014		261,78	
2592	FACT	506636771	27-11-2014		392,67	
2593	FACT	506636771	27-11-2014		392,67	
2594	FACT	506636771	27-11-2014		392,67	
2595	FACT	504598686	27-11-2014	30-12-2014	39,91	
2596	FACT	506733670	28-11-2014	30-12-2014	39,91	
2597	FACT	506306143	28-11-2014	29-12-2014	1.784,06	
2599	FACT	193317303	28-11-2014		192,25	
2600	FACT	193317303	28-11-2014		192,25	
2601	FACT	193317303	28-11-2014		192,25	
2602	FACT	193317303	28-11-2014		192,25	
2603	FACT	193317303	28-11-2014		192,25	
2604	FACT	193317303	28-11-2014		193,85	
2605	FACT	193317303	28-11-2014		193,85	
2606	FACT	193317303	28-11-2014		193,85	
2607	FACT	193317303	28-11-2014		193,85	
2608	FACT	193317303	28-11-2014		193,85	
2609	FACT	193317303	28-11-2014		193,85	
2610	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2611	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2612	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2613	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2614	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2615	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2616	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2617	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2618	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2619	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2620	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2621	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2622	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2623	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2624	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2625	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2626	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2627	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2628	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2629	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2630	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2631	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2632	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2633	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2634	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2636	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2637	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2638	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2639	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2640	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2641	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2642	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2643	FACT	193317303	28-11-2014		197,06	
2644	FACT	503104124	28-11-2014	30-12-2014	39,91	
2646	FACT	509893694	28-11-2014	30-12-2014	79,82	
2647	FACT	506932532	01-12-2014	30-12-2014	399,09	
2652	FACT	501136517	01-12-2014	31-12-2014	249,20	
2656	FACT	234540656	01-12-2014	30-12-2014	39,91	
2657	FACT	189868996	01-12-2014		600,00	
2658	FACT	189868996	01-12-2014		61,70	
2659	FACT	189868996	01-12-2014		61,70	
2660	FACT	189868996	01-12-2014		61,70	
2661	FACT	189868996	01-12-2014		61,70	
2662	FACT	189868996	01-12-2014		61,70	
2663	FACT	101938691	01-12-2014		300,00	
2664	FACT	101938691	01-12-2014		126,32	
2665	FACT	112408842	01-12-2014		806,25	
2666	FACT	112408842	01-12-2014		2.306,25	
2667	FACT	112408842	01-12-2014		2.306,25	
2668	FACT	501239812	01-12-2014		257,70	
2669	FACT	501239812	01-12-2014		542,30	
2670	FACT	212409824	02-12-2014		615,00	
2671	FACT	212409824	02-12-2014		615,00	
2672	FACT	212409824	02-12-2014		615,00	
2673	FACT	212409824	02-12-2014		615,00	
2674	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2675	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2676	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2677	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2678	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2679	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2680	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2681	FACT	212409824	02-12-2014		58,39	
2682	FACT	190964278	02-12-2014		1.100,00	
2683	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2684	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2685	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2686	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2687	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2688	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2689	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2690	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2691	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2692	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2693	FACT	190964278	02-12-2014		70,17	
2694	FACT	507407083	02-12-2014		4,97	
2695	FACT	149533993	03-12-2014	30-12-2014	430,50	
2696	FACT	149533993	03-12-2014	30-12-2014	430,50	
2697	FACT	149533993	03-12-2014	30-12-2014	430,50	
2699	FACT	149533993	03-12-2014	08-01-2015	430,50	
2700	FACT	504841351	04-12-2014	05-01-2015	679,35	
2701	FACT	5204157N	04-12-2014	05-01-2015	107,01	
2702	FACT	504052179	04-12-2014	05-01-2015	214,02	
2703	FACT	502379936	04-12-2014	05-01-2015	11,90	
2706	FACT	502784377	04-12-2014	05-01-2015	11,91	
2707	FACT	502784377	04-12-2014	02-01-2015	1.547,64	
2708	FACT	508565740	04-12-2014	05-01-2015	151,66	
2709	FACT	510646379	04-12-2014	05-01-2015	1.047,76	
2710	FACT	510646379	04-12-2014	08-01-2015	319,80	
2711	FACT	500961727	04-12-2014	05-01-2015	147,35	
2712	FACT	504277723	04-12-2014	05-01-2015	44,65	
2713	FACT	504709461	04-12-2014	05-01-2015	311,93	
2714	FACT	154477761	04-12-2014	05-01-2015	160,52	
2716	FACT	196778670	04-12-2014	05-01-2015	11,90	
2717	FACT	241536090	04-12-2014	05-01-2015	5,96	
2718	FACT	504130072	04-12-2014	05-01-2015	35,71	
2719	FACT	506989763	04-12-2014	05-01-2015	17,85	
2720	FACT	503659207	04-12-2014	05-01-2015	11,90	
2721	FACT	A35446335	04-12-2014	05-01-2015	642,06	
2722	FACT	510646379	04-12-2014	05-01-2015	673,75	
2723	FACT	503249769	04-12-2014	05-01-2015	2.969,37	
2724	FACT	504347560	04-12-2014	05-01-2015	7.522,93	
2726	FACT	193657848	05-12-2014	02-01-2015	123,00	
2727	FACT	502437693	05-12-2014	02-01-2015	402,50	
2728	FACT	184629047	09-12-2014	02-01-2015	184,50	
2730	TRLX	510646379	09-12-2014		27,95	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2733	TRLX	510646379	09-12-2014			1,50
2734	FACT	178090138	09-12-2014	08-01-2015		134,53
2737	FACT	501486429	09-12-2014	30-01-2015		141,42
2738	FACT	193317303	09-12-2014	08-01-2015		197,06
2739	FACT	179139630	09-12-2014	08-01-2015		134,53
2740	FACT	118267310	09-12-2014	08-01-2015		134,53
2741	FACT	234319240	09-12-2014	08-01-2015		134,53
2742	FACT	227938054	09-12-2014	08-01-2015		129,61
2743	FACT	501473459	09-12-2014	08-01-2015		688,80
2744	TRLX	510646379	09-12-2014			0,05
2747	FACT	139128794	10-12-2014	08-01-2015		62,80
2749	FACT	138229082	10-12-2014	08-12-2015		58,39
2751	FACT	235058955	10-12-2014	08-01-2015		58,39
2758	FACT	109984862	11-12-2014	08-01-2015		203,93
2759	FACT	212409824	11-12-2014	08-01-2015		58,39
2760	FACT	207612870	11-12-2014	08-01-2015		58,39
2761	FACT	120595427	11-12-2014	08-01-2015		58,39
2763	FACT	120595427	11-12-2014	08-01-2015		58,39
2764	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2766	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2767	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2769	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2770	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2771	FACT	502396555	11-12-2014	08-01-2015		70,17
2772	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2773	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2774	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2775	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2776	FACT	195711521	11-12-2014	08-01-2015		70,17
2777	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2778	FACT	195711521	11-12-2014	08-01-2015		70,17
2779	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2781	FACT	131143433	11-12-2014	08-01-2015		70,17
2783	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2784	FACT	137130260	11-12-2014	08-01-2015		396,69
2785	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2786	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2787	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2789	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2790	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2791	FACT	507407083	11-12-2014	31-01-2015		536,60
2792	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2793	FACT	509131476	11-12-2014	08-01-2015		594,95
2794	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2795	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2796	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2797	FACT	179139630	11-12-2014			134,53
2799	FACT	507618076	11-12-2014	08-01-2015		531,21
2800	FACT	145306682	11-12-2014	08-01-2015		551,62
2801	FACT	208617485	11-12-2014	08-01-2015		408,54

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2803	FACT	218401760	11-12-2014	08-01-2015	184,08	
2804	FACT	112408842	11-12-2014	08-01-2015	455,89	
2806	FACT	505173689	11-12-2014	08-01-2015	534,73	
2807	FACT	260245933	11-12-2014	08-01-2015	59,31	
2808	FACT	208617485	11-12-2014	08-01-2015	89,69	
2809	FACT	501489126	11-12-2014	08-01-2015	1.500,00	
2810	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2811	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2812	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2813	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2814	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2815	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2816	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2817	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2818	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2819	FACT	179139630	11-12-2014		134,53	
2820	FACT	179139630	11-12-2014		53,51	
2821	FACT	179139630	11-12-2014		96,86	
2822	FACT	502544180	11-12-2014	30-12-2014	20,95	
2823	FACT	179139630	11-12-2014		69,19	
2824	FACT	179139630	11-12-2014		93,17	
2825	FACT	179139630	11-12-2014		107,01	
2826	FACT	179139630	11-12-2014		55,35	
2827	FACT	179139630	11-12-2014		73,80	
2828	FACT	179139630	11-12-2014		44,28	
2829	FACT	179139630	11-12-2014		46,13	
2830	FACT	179139630	11-12-2014		44,28	
2831	FACT	179139630	11-12-2014		37,82	
2832	FACT	179139630	11-12-2014		23,99	
2833	FACT	179139630	11-12-2014		38,75	
2834	FACT	505664798	12-12-2014	08-01-2015	198,32	
2835	FACT	505664798	12-12-2014	08-01-2015	147,02	
2836	FACT	118267310	12-12-2014		132,34	
2837	FACT	504739506	12-12-2014	08-01-2015	250,45	
2838	FACT	118267310	12-12-2014		132,34	
2839	FACT	118267310	12-12-2014		132,34	
2840	FACT	118267310	12-12-2014		132,34	
2841	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2842	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2843	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2844	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2845	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2846	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2847	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2848	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2849	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2850	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2851	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2852	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2853	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2854	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2855	TRLX	195711521	12-12-2014		1,34	
2856	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2857	TRLX	195711521	12-12-2014		1,34	
2858	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2859	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2860	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2861	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2862	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2863	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2864	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2865	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2866	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2867	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2868	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2869	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2870	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2871	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2872	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2873	FACT	118267310	12-12-2014		134,53	
2874	FACT	118267310	12-12-2014		92,25	
2875	FACT	118267310	12-12-2014		59,96	
2876	FACT	118267310	12-12-2014		56,27	
2877	FACT	118267310	12-12-2014		37,82	
2878	FACT	118267310	12-12-2014		57,20	
2879	FACT	105376752	12-12-2014	08-01-2015	610,00	
2880	FACT	118267310	12-12-2014		36,90	
2881	FACT	118267310	12-12-2014		29,52	
2883	FACT	118267310	12-12-2014		15,68	
2885	FACT	118267310	12-12-2014		68,27	
2886	FACT	118267310	12-12-2014		44,28	
2887	FACT	118267310	12-12-2014		18,45	
2888	FACT	118267310	12-12-2014		70,11	
2889	FACT	118267310	12-12-2014		41,51	
2890	FACT	118267310	12-12-2014		22,14	
2891	FACT	118267310	12-12-2014		35,98	
2893	FACT	500281505	12-12-2014	08-01-2015	79,83	
2894	FACT	182948625	15-12-2014	02-01-2015	339,30	
2898	FACT	502437693	15-12-2014	02-01-2015	122,40	
2899	FACT	504148893	15-12-2014	02-01-2015	202,56	
2900	FACT	500933545	15-12-2014	02-01-2015	405,11	
2901	FACT	503148768	16-12-2014	02-01-2015	607,71	
2902	TRLX	169830489	16-12-2014		7,01	
2903	FACT	509364390	16-12-2014	02-01-2015	202,57	
2904	FACT	506499685	16-12-2014	02-01-2015	101,28	
2905	FACT	506619508	16-12-2014	02-01-2015	810,23	
2916	FACT	502604751	17-12-2014	15-01-2015	1.285,81	
2917	FACT	502604751	17-12-2014	15-01-2015	1.285,81	
2918	FACT	502604751	17-12-2014	15-01-2015	1.285,81	
2919	FACT	502604751	17-12-2014	09-02-2015	1.285,81	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2920	FACT	502604751	17-12-2014	09-02-2015	1.285,81	
2921	FACT	502604751	17-12-2014	09-02-2015	1.285,81	
2922	FACT	502604751	17-12-2014	09-03-2015	1.285,81	
2923	FACT	502604751	17-12-2014	09-03-2015	1.285,81	
2924	FACT	502604751	17-12-2014	09-03-2015	1.285,81	
2925	FACT	502604751	17-12-2014	15-01-2015	1.285,81	
2928	TRLX	503249769	17-12-2014		73,40	
2929	FACT	504260391	17-12-2014	30-12-2014	3.275,95	
2935	FACT	111668123	17-12-2014		1,18	
2936	FACT	111668123	17-12-2014		118,89	
2938	FACT	111668123	17-12-2014		180,87	
2939	FACT	111668123	17-12-2014		180,87	
2940	FACT	111668123	17-12-2014		180,87	
2941	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2942	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2943	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2944	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2945	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2946	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2947	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2948	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2949	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2950	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2952	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2953	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2954	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2955	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2956	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2958	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2959	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2960	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2961	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2962	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2963	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2964	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2965	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2966	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2967	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2968	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2969	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2970	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2971	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2972	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2973	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2974	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2975	FACT	111668123	17-12-2014		183,86	
2981	TRLX	500072868	18-12-2014		0,46	
2982	TRLX	506306143	19-12-2014		48,43	
2983	TRLX	506306143	19-12-2014		17,59	
2984	TRLX	506306143	19-12-2014		14,34	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
2985	TRLX	506306143	19-12-2014		10,55	
2990	TRLX	510646379	22-12-2014		15,78	
2991	TRLX	510646379	22-12-2014		8,71	
2993	TRLX	510646379	22-12-2014		7,49	
2994	TRLX	510646379	22-12-2014		4,60	
2995	TRLX	510646379	22-12-2014		3,24	
2996	TRLX	510646379	22-12-2014		5,96	
2997	TRLX	510646379	22-12-2014		2,06	
3000	FACT	260245933	23-12-2014	23-01-2015	256,25	
3001	FACT	500897077	26-12-2014	08-01-2015	384,68	
3002	TRLX	506306143	29-12-2014		1,89	
3015	FACT	501290567	30-12-2014	30-01-2015	80,00	
3018	TRLX	503659207	30-12-2014		0,09	
3019	TRLX	503659207	30-12-2014		0,15	
3020	TRLX	502241560	30-12-2014		4,20	
3023	TRLX	507618076	30-12-2014		4,11	
3028	FACT	506306143	30-12-2014	30-01-2015	1.784,06	
3029	TRLX	501489126	30-12-2014		1,48	
1920	UTEN	500918880	01-02-2006	28-04-2006	390,01	
1925	UTEN	503658545	01-02-2006	28-04-2006	644,93	
1931	UTEN	503658545	23-03-2006	28-04-2006	12,90	
1937	UTEN	505103575	23-03-2006	28-04-2006	90,29	
1939	UTEN	137197870	23-03-2006	28-04-2007	25,80	
1940	UTEN	503562203	23-03-2006	28-04-2006	51,59	
2153	UTEN	100122	04-04-2006	04-05-2007	130,00	
6408	TOUT	180699172	08-11-2007	10-12-2007	277,60	
7694	PUBL	507883470	20-12-2007	21-01-2008	74.600,00	
3257	TRLX	512003882	04-06-2008		9,74	
4508	TOUT	231250045	30-07-2008	30-08-2008	2,14	
6206	TOUT	508136644	08-10-2009		16,80	
7454	ORCO	501143327	30-11-2009		170,75	
83	RNAP	245376585	14-01-2010		41,97	
5604	TRLX	502128623	30-09-2010		1,08	
6000	VBIN	501614389	20-10-2010	20-11-2010	1.922,20	
6034	VBIN	501614389	20-10-2010	31-12-2010	1.892,20	
6829	TRLX	501279938	25-11-2010		177,61	
7629	TRLX	157639533	28-12-2010		2,93	
7726	VBIN	501614389	31-12-2010	30-06-2011	1.862,20	
7727	VBIN	501614389	31-12-2010	31-12-2011	1.832,20	
7730	VBIN	501614389	31-12-2010	30-06-2012	1.802,20	
7731	VBIN	501614389	31-12-2010	31-12-2012	1.772,20	
7734	VBIN	501614389	31-12-2010	30-06-2013	1.742,20	
7736	VBIN	501614389	31-12-2010	31-12-2013	1.712,20	
7737	VBIN	501614389	31-12-2010	30-06-2014	1.682,20	
7739	VBIN	501614389	31-12-2010	31-12-2014	1.652,20	
7741	VBIN	501614389	31-12-2010	30-06-2015	1.622,20	
7742	VBIN	501614389	31-12-2010	31-12-2015	1.592,20	
7744	VBIN	501614389	31-12-2010	30-06-2016	1.562,20	
7745	VBIN	501614389	31-12-2010	31-12-2016	1.642,27	
673	TRLX	503791040	07-02-2011		0,65	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1994	TRLX	200704850	01-04-2011		558,71	
4807	TLOB	238785688	18-07-2011	18-08-2011	4.805,00	
6287	TRLX	502240547	03-10-2011		13,91	
6926	TRLX	512047235	07-11-2011		1,24	
6927	TRLX	512047235	07-11-2011		0,94	
7037	TRLX	503750344	11-11-2011		0,85	
7745	TRLX	30544947G	15-12-2011		0,14	
233	TRLX	506863409	18-01-2012		0,27	
586	TRLX	506300390	03-02-2012		7,65	
1469	TRLX	502020245	19-03-2012		15,46	
1502	TRLX	505846691	20-03-2012		180,93	
1908	TRLX	501364633	11-04-2012		17,70	
1909	TRLX	501364633	11-04-2012		8,98	
1952	TRLX	512047235	12-04-2012		0,29	
1977	TRLX	501239880	13-04-2012		4,83	
2595	TRLX	509471056	17-05-2012		0,70	
3371	UTEN	503056006	08-06-2012	09-07-2012	1.678,95	
3516	TRLX	505328623	14-06-2012		0,16	
3546	TRLX	103314741	15-06-2012		2,08	
3881	TRLX	504883631	03-07-2012		3,25	
3899	TRLX	501635890	04-07-2012		3,70	
4024	TRLX	501364633	11-07-2012		11,05	
4025	TRLX	501364633	11-07-2012		10,61	
4026	TRLX	501364633	11-07-2012		9,25	
4091	TRLX	507569970	16-07-2012		18,19	
4094	TRLX	504381040	16-07-2012		21,13	
4329	TRLX	502013478	02-08-2012		158,95	
4436	TRLX	501239880	09-08-2012		0,62	
4437	TRLX	501239880	09-08-2012		0,07	
4448	TRLX	501364633	10-08-2012		9,81	
4449	TRLX	501364633	10-08-2012		9,05	
4629	TRLX	504709461	22-08-2012		1,74	
4945	TRLX	257156852	12-09-2012		2,43	
4980	TRLX	168220164	13-09-2012		0,71	
4981	TRLX	168220164	13-09-2012		2,77	
5392	TRLX	504347560	08-10-2012		23,36	
5526	TRLX	144648695	15-10-2012		0,50	
5725	TRLX	504709461	25-10-2012		0,44	
5824	TRLX	502871431	31-10-2012		0,05	
5825	TRLX	502871431	31-10-2012		0,02	
5977	TRLX	507569970	09-11-2012		79,80	
6049	TRLX	504709461	15-11-2012		0,56	
6062	TRLX	506868877	15-11-2012		0,37	
6161	TRLX	507608704	21-11-2012		11,91	
6162	TRLX	507608704	21-11-2012		3,17	
6837	TRLX	504475606	27-12-2012		0,13	
323	TRLX	505242702	25-01-2013		1,77	
1100	TRLX	503546054	07-03-2013		1,42	
1650	TRLX	500133182	04-04-2013		0,47	
1808	TRLX	503298484	12-04-2013		9,13	

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMISSÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
1809	TRLX	503298484	12-04-2013		5,70	
3351	TRLX	144648695	17-06-2013		3,22	
3620	ORCO	213725428	02-07-2013	02-08-2013	617,76	
3874	TRLX	103314741	18-07-2013		0,75	
3875	TRLX	103314741	18-07-2013		1,42	
4212	TRLX	508109655	13-08-2013		4,50	
361	RNAP	194215709	28-01-2014		403,70	
1202	TOUT	153707992	27-03-2014		0,60	
3600	TOUT	221736476	29-07-2014		5,87	
5676	TOUT	263668118	09-12-2014		24,00	
152	FACT	180019082	01-02-2006	28-04-2006	590,35	Excução Fiscal
157	FACT	127120297	01-02-2006	28-04-2006	234,45	Excução Fiscal
160	FACT	103048693	01-02-2006	28-04-2006	564,91	Excução Fiscal
238	FACT	500785694	11-04-2006	11-05-2006	1.790,88	Excução Fiscal
249	FACT	503658545	12-04-2006	12-05-2006	377,82	Excução Fiscal
275	FACT	103048693	24-04-2006	24-05-2006	187,49	Excução Fiscal
321	FACT	195329392	17-05-2006	17-06-2006	225,00	Excução Fiscal
356	FACT	501869719	31-05-2006	30-06-2006	70,53	Excução Fiscal
368	FACT	502504277	06-06-2006	06-07-2006	1.008,23	Excução Fiscal
394	FACT	125150164	09-06-2006	09-07-2006	115,31	Excução Fiscal
399	FACT	505015498	12-06-2006	12-07-2006	130,16	Excução Fiscal
502	FACT	225445417	31-08-2006	30-09-2006	76,24	Excução Fiscal
504	FACT	501950109	31-08-2006	30-09-2006	76,24	Excução Fiscal
620	FACT	110454782	12-10-2006	12-11-2006	191,68	Excução Fiscal
643	FACT	208731296	18-10-2006	18-11-2006	36,08	Excução Fiscal
646	FACT	125598785	18-10-2006	18-11-2006	1.115,80	Excução Fiscal
741	FACT	225445417	30-11-2006	06-01-2007	63,79	Excução Fiscal
743	FACT	501950109	30-11-2006	06-01-2007	75,62	Excução Fiscal
766	FACT	150688679	12-12-2006	12-01-2007	251,79	Excução Fiscal
772	FACT	502922419	12-12-2006	12-01-2007	80,80	Excução Fiscal
779	FACT	204026458	13-12-2006	14-01-2007	1.078,70	Excução Fiscal
808	FACT	506716252	14-12-2006	15-01-2007	63,79	Excução Fiscal
818	FACT	183816013	20-12-2006	20-01-2007	225,00	Excução Fiscal
4	FACT	101076924	19-01-2007	19-02-2007	56,85	Excução Fiscal
18	FACT	206550898	31-01-2007	01-03-2007	75,00	Excução Fiscal
23	FACT	502080418	01-02-2007	01-03-2007	225,00	Excução Fiscal
49	FACT	502080418	07-02-2007	07-03-2007	357,62	Excução Fiscal
71	FACT	507168046	09-02-2007	09-03-2007	82,39	Excução Fiscal
88	FACT	137197870	16-02-2007	16-03-2007	72,84	Excução Fiscal
89	FACT	137197870	16-02-2007	16-03-2007	79,06	Excução Fiscal
155	FACT	113058853	15-03-2007	15-04-2007	158,32	Excução Fiscal
165	FACT	122363132	16-03-2007	16-04-2007	252,76	Excução Fiscal
191	FACT	119022745	20-03-2007	20-04-2007	134,21	Excução Fiscal
227	FACT	249948877	30-03-2007	30-04-2007	76,24	Excução Fiscal
249	FACT	121533522	18-04-2007	18-05-2007	70,59	Excução Fiscal
268	FACT	206550898	30-04-2007	31-05-2007	76,24	Excução Fiscal
277	FACT	141221410	03-05-2007	04-06-2007	205,91	Excução Fiscal
279	FACT	501521763	03-05-2007	04-06-2007	904,81	Excução Fiscal
343	FACT	501995064	10-05-2007	11-06-2007	38,33	Excução Fiscal
393	FACT	503658545	25-05-2007	25-06-2007	150,00	Excução Fiscal

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
411	FACT	109620976	04-06-2007	04-07-2007	53,41	Excução Fiscal
437	FACT	502240547	28-06-2007	31-07-2007	35,00	Excução Fiscal
443	FACT	136231314	28-06-2007	31-07-2007	76,24	Excução Fiscal
448	FACT	249948877	28-06-2007	31-07-2007	75,62	Excução Fiscal
554	FACT	502240547	31-07-2007	31-08-2007	35,00	Excução Fiscal
562	FACT	206550898	31-07-2007	31-08-2007	75,62	Excução Fiscal
602	FACT	119052083	30-08-2007	01-10-2007	98,52	Excução Fiscal
609	FACT	502240547	31-08-2007	01-10-2007	35,00	Excução Fiscal
620	FACT	106211099	04-09-2007	04-10-2007	250,75	Excução Fiscal
647	FACT	506716252	13-09-2007	15-10-2007	1.105,31	Excução Fiscal
682	FACT	153989963	25-09-2007	25-10-2007	77,93	Excução Fiscal
686	FACT	153272821	27-09-2007	29-10-2007	124,07	Excução Fiscal
691	FACT	502240547	28-09-2007	31-10-2007	35,00	Excução Fiscal
697	FACT	136231314	28-09-2007	31-10-2007	75,62	Excução Fiscal
698	FACT	183815998	28-09-2007	31-10-2007	75,62	Excução Fiscal
759	FACT	502240547	31-10-2007	30-11-2007	35,00	Excução Fiscal
791	FACT	503658545	15-11-2007	17-12-2007	313,69	Excução Fiscal
807	FACT	503658545	19-11-2007	19-12-2007	47,25	Excução Fiscal
808	FACT	503658545	19-11-2007	19-12-2007	326,48	Excução Fiscal
809	FACT	503658545	19-11-2007	19-12-2007	864,70	Excução Fiscal
810	FACT	503658545	19-11-2007	19-12-2007	216,75	Excução Fiscal
845	FACT	502240547	30-11-2007	31-12-2007	35,00	Excução Fiscal
898	FACT	503658545	14-12-2007	14-01-2008	100,74	Excução Fiscal
921	FACT	502240547	28-12-2007	31-01-2008	35,00	Excução Fiscal
38	FACT	502240547	31-01-2008	03-03-2008	35,00	Excução Fiscal
87	FACT	502240547	29-02-2008	31-03-2008	35,00	Excução Fiscal
176	FACT	502240547	31-03-2008	30-04-2008	35,00	Excução Fiscal
224	FACT	502504277	03-04-2008	05-05-2008	970,43	Excução Fiscal
317	FACT	502240547	30-04-2008	02-06-2008	35,00	Excução Fiscal
337	FACT	502080418	14-05-2008	16-06-2008	63,19	Excução Fiscal
417	FACT	502240547	30-05-2008	30-06-2008	35,00	Excução Fiscal
450	FACT	502240547	30-06-2008	31-07-2008	35,00	Excução Fiscal
481	FACT	503658545	03-07-2008	04-08-2008	104,52	Excução Fiscal
562	FACT	502240547	31-07-2008	01-09-2008	35,00	Excução Fiscal
601	FACT	502504277	05-08-2008	05-09-2008	79,78	Excução Fiscal
625	FACT	502240547	29-08-2008	30-09-2008	35,00	Excução Fiscal
700	FACT	502240547	30-09-2008	31-10-2008	35,00	Excução Fiscal
781	FACT	502240547	31-10-2008	02-12-2008	35,00	Excução Fiscal
853	FACT	502240547	28-11-2008	31-12-2008	35,00	Excução Fiscal
123	FACT	109620976	18-03-2009	20-04-2009	65,29	Excução Fiscal
622	FACT	106211099	03-11-2009	03-12-2009	31,32	Excução Fiscal
236	FACT	208731296	04-05-2010	04-06-2010	32,50	Excução Fiscal
236	FACT	501364633	30-03-2011	29-04-2011	4.989,23	Excução Fiscal
336	FACT	502128623	11-04-2011	11-05-2011	1.722,06	Excução Fiscal
358	FACT	112408982	13-04-2011	12-05-2011	253,17	Excução Fiscal
537	FACT	501521763	08-06-2011	08-07-2011	22,88	Excução Fiscal
1076	FACT	503658545	15-11-2011	15-12-2011	211,44	Excução Fiscal
1276	FACT	501364633	30-12-2011	01-02-2012	154,43	Excução Fiscal
888	FACT	137197870	11-06-2012	30-06-2012	5.593,00	Excução Fiscal
889	FACT	137197870	11-06-2012	30-12-2012	5.919,00	Excução Fiscal

RECEBIMENTOS EM ATRASO  
Artº 15, nº 1, al. b) Lei 22/2015

NÚMERO	REC.	CONTRIBUINTE	EMIÇÃO	VENCIM.	VALOR DOCUM.	OBSERVAÇÕES
890	FACT	137197870	11-06-2012	30-06-2013	5.854,00	Excução Fiscal
976	FACT	103048693	14-06-2012	30-06-2012	992,53	Excução Fiscal
977	FACT	103048693	14-06-2012	30-12-2012	960,05	Excução Fiscal
985	FACT	103048693	14-06-2012	30-06-2012	3.854,27	Excução Fiscal
986	FACT	103048693	14-06-2012	30-12-2012	28.520,72	Excução Fiscal
1051	FACT	502504277	20-06-2012	20-07-2012	130,10	Excução Fiscal
728	FACT	5204157N	24-05-2013	23-06-2013	5.881,56	Excução Fiscal
762	FACT	5204157N	05-06-2013	04-07-2013	109,81	Excução Fiscal
907	FACT	5204157N	04-07-2013	03-08-2013	106,27	Excução Fiscal
996	FACT	5204157N	06-08-2013	05-09-2013	109,81	Excução Fiscal
1098	FACT	5204157N	16-09-2013	15-10-2013	109,81	Excução Fiscal
1116	FACT	112408982	17-09-2013	16-10-2013	5,90	Excução Fiscal
1194	FATD	181617170	27-09-2013	30-10-2013	37.077,41	Excução Fiscal
1196	FATD	144670623	27-09-2013	30-10-2013	20.070,62	Excução Fiscal
1256	FACT	5204157N	04-10-2013	03-11-2013	106,27	Excução Fiscal
1479	FACT	5204157N	05-11-2013	04-12-2013	109,81	Excução Fiscal
1599	FACT	5204157N	03-12-2013	02-01-2014	106,27	Excução Fiscal
13	FACT	5204157N	09-01-2014	08-02-2014	109,81	Excução Fiscal
25	FACT	112408982	09-01-2014	08-02-2014	5,90	Excução Fiscal
224	FACT	112408982	10-02-2014	09-03-2014	11,90	Excução Fiscal
231	FACT	5204157N	11-02-2014	10-03-2014	110,58	Excução Fiscal
413	FACT	5204157N	06-03-2014	07-04-2014	99,88	Excução Fiscal
426	FACT	112408982	06-03-2014	07-04-2014	11,90	Excução Fiscal
666	FACT	5204157N	03-04-2014	02-05-2014	110,58	Excução Fiscal
910	FACT	5204157N	07-05-2014	06-06-2014	107,01	Excução Fiscal
2164	FATD	165362782	10-10-2014	10-11-2014	747,00	Excução Fiscal
<b>TOTAL</b>					<b>1.889.804,30</b>	



Município de Évora

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**

**GESTÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA**

EXISTENTES A 31/12/2014

Nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os recebimentos em atraso, relativos a gestão de consumos de água, registados no sistema informático CGI, à data de 31 de dezembro de 2014, têm um valor global total de 4.268.068,64 €.

Évora, 23 de março de 2015

O Presidente de Câmara